# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCSO

MELISSA CAMPISTA DÍAZ

RELAÇÕES ENTRE ESTRUTURAS FORMAIS DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO (EFIT) E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO (PPTur) EM NÍVEL FEDERAL NO BRASIL: ENTRE A EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E ... CONVERGÊNCIA?

#### MELISSA CAMPISTA DIAZ

Relações entre Estruturas Formais De Investigação Em Turismo (EFIT) e as Políticas Públicas de Turismo (PPTur) em nível federal no brasil: entre a expansão, consolidação e ... Convergência?

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Cultura, Poder e Instituições

Linha de Pesquisa: Política Pública e Desigualdade Social

Orientador: Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel

## MELISSA CAMPISTA DÍAZ

# RELAÇÕES ENTRE ESTRUTURAS FORMAIS DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO (EFIT) E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO (PPTur) EM NÍVEL FEDERAL NO BRASIL: ENTRE A EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E ... CONVERGÊNCIA

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), como requisito parcial à obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Juiz de Fora, MG, 21 de junho de 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Thiago Duarte Pimentel Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

Prof. Dr. Luiz Flávio Neubert

Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

Prof. Dr. Magnus Luiz Emmendoerfer Universidade Federal de Viçosa/UFV

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Campista, Melissa.

Relações entre Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) e as Políticas Públicas de Turismo (PPTur) em nível federal no brasil: entre a expansão, consolidação e ... Convergência? / Melissa Campista. -- 2018.

314 p.

Orientador: Thiago Pimentel

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, 2018.

1. Estruturas Formais de Investigação em Turismo. 2. Política Pública Brasil. 3. Ação Coletiva. 4. Teoria Organizacional . 5. Turismo. I. Pimentel, Thiago, orient. II. Título.

# DEDICATÓRIA

Con amor para mis papás José Antonio y María Isabel. Porque sé que a través de estas páginas no son sólo mis sueños los que se están haciendo realidad, también los suyos.

#### **AGRADECIMENTOS**

A realização deste trabalho não teria sido possível sem a colaboração de muitas pessoas que ao longo destes dois anos me apoiaram, animaram e inspiraram nos momentos mais difíceis deste caminho chamado mestrado.

Primeiro, gostaria de dar graças a meu Deus por conceder sempre os desejos do meu coração. Porque seus tempos são perfeitos e me colocou no lugar certo, com as pessoas indicadas.

Ao Dr. Thiago Duarte Pimentel por seu impecável trabalho como orientador. Por compartilhar seu conhecimento comigo, pela ajuda, apoio e compreensão que em todo momento me brindou. Aproveito este espaço para expressar que o a minha gratidão vem de muito antes, quando, sem me conhecer, me abriu as portas para realizar um intercâmbio acadêmico no Brasil. Sem dúvida, até hoje, é a maior aventura da minha vida. Por me receber e convidar a formar parte do seu grupo de pesquisa, espaço onde teve contato com a iniciação científica e fiz meus primeiros amigos, facilitando meu processo de adaptação a este novo país, a esta nova língua. Obrigada por todas as oportunidades brindadas, por me inspirar com sua vocação como professor e por me impulsar a formar parte do mundo acadêmico. Deixo aqui o meu agradecimento, meu respeito e minha admiração.

A Universidade Federal de Juiz de Fora pela oportunidade de formar parte desta maravilhosa instituição.

Ao PPGCSO/UFJF por aceitar-me como aluna sem importar as complicações da minha situação como estrangeira.

Aos meus professores por compartilhar comigo conhecimento de uma área que me era totalmente alheia e por aceitar meus trabalhos em portunhol. Especialmente gostaria de agradecer ao Prof. Luiz Flávio Neubert pela compreensão brindada enquanto as atividades da sua disciplina e por me assessorar enquanto a metodologia da pesquisa.

Aos meus companheiros de turma Rafael e Sheila, que sempre me ajudaram e orientaram nas questões administrativas.

Ao meu namorado Thiago de Aquino Panconi, por ter sido meu pilar desde que decidi estudar para a prova de mestrado. Obrigada por me explicar o significado das palavras que não conhecia (cinco meses morando no Brasil não é tempo suficiente para entender perfeitamente um texto em português). Por me escutar enquanto estudava em voz alta, por me dar força e por acreditar

sempre em mim. Pelas piadas, pelo carinho, o seu grande amor, essa a minha aventura no Brasil não teria sido o mesmo sem você.

Aos meus pais, pelo esforço e sacrifício feitos para me deixar a melhor herança que um ser humano pode ter: o conhecimento.

Finalmente, gostaria de agradecer aos meus amigos, a "Las Inventadas", Lolita, Keila, Oscar, Laura, Melissa, Caroline, Madeleine, Michele, Davidson, Luciana, Guilherme e Matheus que estiveram comigo em todo momento escutando meu drama e me dado ânimos. Les amo inmensamente!

# **EPÍGRAFE**

Ora, qualquer um pode ter um cérebro. Essa é uma mercadoria muito medíocre. Toda criatura pusilânime que rasteja na Terra ou se esgueira por mares escorregadios tem um cérebro. De onde vim, temos universidades, lugares de grande aprendizado, onde os homens se tornam grandes pensadores. E quando eles saem, pensam em pensamentos profundos e sem mais cérebro do que você. Más eles têm uma coisa que você não tem: um diploma. Mágico de Oz.

#### **RESUMO**

Esta dissertação busca investigar como as Estruturas Formais de Investigação em Turismo – EFIT, entendidas aqui como formas de ação coletiva organizada, dialogam com os temas da agenda nacional de Políticas Públicas em Turismo (PPTur). A ideia fundamental é que a partir da crise do Welfare State o Estado perdeu a capacidade de atender todas as problemáticas sociais acudindo à sociedade civil e ao mercado diante a complexa tarefa de governar, permitindo à sociedade participar em qualquer etapa do ciclo das políticas públicas. A premissa aqui é de que a sociedade civil organizada não conta com as informações nem com as competências necessárias para a criação de políticas adequadas que beneficiem à sociedade, e no que interessa ao setor turístico, o que tende a se materializar em políticas públicas pouco eficazes. Isto sugere a necessidade de maior intervenção de especialistas na área de turismo no desenho das políticas, que podem ser encontrados dentro das EFIT. A ação coletiva é frequentemente associada com atividades executadas por organizações formais, as Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo são um tipo de organização formal e, consequentemente, um tipo de ação coletiva. Elas coletam dados e informações embasadas em conhecimento técnico e científico que posteriormente disponibilizam para os tomadores de decisões. A utilização dessas informações poderia contribuir de maneira significativa no desenvolvimento do setor turístico facilitando a tomada de decisões e implementação de soluções adaptadas às necessidades do setor. Foram mapeados os grupos de pesquisa (EFIT) em turismo existentes no Brasil e através de uma análise quantitativa e qualitativa se identificou seu grau de atuação na política pública em turismo. Posteriormente, foram levantadas as Políticas Públicas em Turismo Nacionais e através de uma análise de conteúdo se identificou sua relação com as EFIT. Os resultados obtidos mostram que, por um lado, houve uma expansão significativa tanto das EFIT quanto das PPTur, ao longo das últimas décadas, sendo que ambas, encontram-se em processo de consolidação. No entanto, inexiste ainda uma participação dos grupos de pesquisa de turismo (EFIT) no ciclo político (policy cycle) das PPTur nacionais de turismo no Brasil, o que sugere ainda uma convergência entre tais estruturas e as políticas públicas. Propõe-se então equilibrar a participação do Estado, da cidadania e dos especialistas em turismo no ciclo da política pública através da incorporação das Estruturas Formais de Investigação em Turismo no processo.

**Palavras-chave:** Organização. Teoria Organizacional. Ação Coletiva. Política Pública. Turismo. EFIT.

#### **ABSTRACT**

The aim of this dissertation is to investigate how the Formal Tourism Investigation Structures (EFIT) (forms of organized collective action) dialogue with the topics of the national agenda of Public Tourism Policies (PPTur). The fundamental idea is that since the Welfare State crisis, the State lost its capacity to attend to all social problems, appealing to civil society and the market in order to face the complex task of governing, which allows society to participate in any stage of the public policy cycle. The premise here is that citizens does not have the information or skills needed for the creation of appropriate policies that benefit society, including the tourist sector. Therefore, a higher intervention of specialists in the area of tourism is required to design policies, so that they can be found at the EFIT. Collective action is often associated with activities performed by formal organizations. The Formal Structures of Tourism Research are a type of formal organization and consequently a type of collective action. They collect data and information based on technical and scientific knowledge which is subsequently made available to decision makers. The use of this information could contribute significantly to the development of the tourism, facilitating the decision-making and implementation of solutions adapted to the needs of the sector. Thus, the research groups in tourism (EFIT) in Brazil were analyzed and, through a quantitative and qualitative analysis their degree of performance in public tourism policy was identified. Subsequently, the Public Policies in National Tourism were collected and based on a content analysis its relationship with the EFIT was detected. The results obtained show that there is no participation of tourism research groups (EFIT) in Brazil in the design of national tourism public policies which suggests a convergence between such structures and policies. It is proposed to balance the participation of the State, citizens and tourism specialists in the public policy cycle through the incorporation of the Formal Structures of Tourism Research into the process.

**Key words:** Organization. Organization Theory. Collective Action. Public Policy. Tourism. EFIT.

#### **RESUMEN**

La presente tesis tiene como objetivo investigar como las Estructuras Formales de Investigación en Turismo – EFIT, entendidas aquí como formas de acción colectiva organizada, dialogan con los temas de la agenda nacional de Políticas Públicas en Turismo (PPTur). La idea fundamental es que a partir de la crisis del Welfare State el Estado perdió su capacidad de atender todas las problemáticas sociales acudiendo a la sociedad civil y al mercado ante la compleja tarea de gobernar, permitiéndole a la sociedad participar en cualquier etapa del ciclo de políticas públicas. La premisa aquí es que la sociedad civil organizada no cuenta con la información ni las competencias necesarias para la creación de políticas adecuadas que beneficien a la sociedad y, en lo que interesa, al sector turístico, lo que tiende a materializarse en políticas públicas poco eficaces. Esto sugiere la necesidad de un mayor grado de intervención de especialistas en el área de turismo en el diseño de las políticas, que pueden ser encontrados dentro de las EFIT. La acción colectiva se asocia frecuentemente con actividades ejecutadas por organizaciones formales, las Estructuras Formales de Investigación en Turismo son un tipo de organización formal y, consecuentemente, un tipo de acción colectiva. Estas organizaciones recolectan datos e información con base en conocimiento técnico y científico y, posteriormente, la colocan a disposición para los tomadores de decisiones. La utilización de esta información podría contribuir de manera significativa en el desarrollo del sector turístico, facilitando la toma de decisiones e implementación de soluciones adaptadas a las necesidades del sector. Se identificaron los grupos de investigación (EFIT) en turismo que existen en Brasil y, a través de un análisis cuantitativo y cualitativo se identificó su grado de actuación en la política pública de turismo. Posteriormente, se levantaron las Políticas Públicas en Turismo Nacionales y a través de un análisis de contenido se identificó su relación con las EFIT. Los resultados obtenidos muestran que, por un lado, hubo una expansión significativa tanto de las EFIT como de las PPTur a lo largo de las últimas décadas, resultando que ambas se encontraban en un proceso de consolidación. Sin embargo, todavía no existe una participación de los grupos de investigación de turismo (EFIT) en el ciclo político (policy cycle) de las PPTur nacionales de turismo en Brasil, lo que sugiere una convergencia entre tales estructuras y las políticas. Así, se propone equilibrar la participación del Estado, de la ciudadanía y de los especialistas en turismo en el ciclo de política pública a través de la incorporación de las Estructuras Formales de Investigación en Turismo en el proceso.

**Palabras clave:** Organización. Teoría Organizacional. Acción Colectiva. Política Pública. Turismo. EFIT.

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro comparativo das teorias organizacionais.	54
Quadro 2 - Estrutura de Roteiro de Entrevista	
Quadro 3 - Categorias para análise das Políticas Públicas brasileiras com ação sobre o Tur	rismo.
Quadro 4 - Linhas de pesquisa trabalhadas por cada grupo	102
Quadro 5 - Principais Fontes De Financiamento de cada EFIT	105
Quadro 6 - Recursos Humanos	
Quadro 7 - Lista de atos normativos relacionados ao turismo.	121
Quadro 8 - Decretos e sua Ementa.	123
Quadro 9 - Decreto Legislativo, Decreto-Lei e Ementa	124
Quadro 10 - Relação Lei com Assunto a tratar	124
Quadro 11 - Resolução da Câmara dos Deputados e Ementa	124
Quadro 12 - Ato da Mesa e Ementa	
Quadro 13 - Medida Provisória e Ementa	125
Quadro 14 - Resolução e Ementa.	125
Quadro 15 - Decretos com o Ministério de Turismo Formando Parte do Arranjo Institucion	129 nal
Quadro 16 - Relação de grupos contatados	168
Quadro 17 - História e trajetória do grupo de pesquisa	175
Quadro 18 - Principais mudanças ao longo da história do grupo.	176
Quadro 19 - Linhas ou áreas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo, sua escolha e razões	177
Quadro 20 - Objetivo Social.	178
Quadro 21 - Fontes de financiamento.	179
Quadro 22 - Composição do grupo quanto aos recursos humanos.	180
Quadro 23 - Processo de Recrutamento de Recursos humanos.	181
Quadro 24 - Processo de trabalho, rotinas e formas de socialização dos novos membros à o	ultura
do grupo.	181
Quadro 25 - Parcerias com outras instituições.	182
Quadro 26 - Visibilidade Nacional e Internacional	
Quadro 27 - Atividades realizadas no exterior.	184
Quadro 28 - Estratégias para fortalecer o grupo.	185
Quadro 29 - Participação no ciclo da política pública	186
Quadro 30 - PPTur 1: Decreto nº 3.691, de 6 de fevereiro de 1939	187
<b>Quadro 31 -</b> PPTur 2: Resolução nº 57, de 1956.	
Quadro 32 - PPTur 3: Decreto nº 44.863, de 21 de novembro de 1958	188
<b>Quadro 33 -</b> PPTur 4: Decreto n° 48.126 de 19 de abril de 1960	188
Quadro 34 - PPTur 5: Decreto nº 53.326, de 18 de dezembro de 1963.	189
Quadro 35 - PPTur 6: Decreto n° 55, de 18 de novembro de 1966	189
Quadro 36 - PPTur 7: Decreto nº 62.204, de 1º de fevereiro de 1968.	190
<b>Quadro 37 -</b> PPTur 8: Decreto n° 63.440, de 17 de outubro de 1968	190
Quadro 38 - PPTur 9: Decreto nº 69.966, de 19 de janeiro de 1972	191
<b>Quadro 39 -</b> PPTur 10: Decreto nº 70.205, de 24 de fevereiro de 1972	191

Quadro 40 - PPTur 11: Decreto Legislativo nº71.199, de 04 de outubro de 1972	191
<b>Quadro 41 -</b> PPTur 12: Decreto nº 71.606, de 22 de dezembro de 1972	191
<b>Quadro 42 -</b> PPTur 13: Decreto nº 71.808, de 6 de fevereiro de 1973	192
<b>Quadro 43 -</b> PPTur 14: Decreto nº 71.881, de 1º de março de 1973	192
<b>Quadro 44 -</b> PPTur 15: Decreto nº 72.387, de 22 de junho de 1973	192
<b>Quadro 45 -</b> PPTur 16: Decreto nº 72.586, de 9 de agosto de 1973	193
Quadro 46 - PPTur 17: Decreto Legislativo n °69, de 1973	193
<b>Quadro 47 -</b> PPTur 18: Decreto n°74.247, de 1° de julho de 1974	193
<b>Quadro 48 -</b> PPTur 19:Decreto nº 74.436, de 20 de agosto de 1974	194
<b>Quadro 49 -</b> PPTur 20: Decreto nº 74.653, de 4 de outubro de 1974	194
<b>Quadro 50 -</b> PPTur 21: Decreto 75.849, de 11 de junho de 1975	194
<b>Quadro 51 -</b> PPTur 22: Decreto nº 76.147, de 21 de agosto de 1975	195
<b>Quadro 52 -</b> PPTur 23: Decreto nº 76.794, de 15 de dezembro de 1975	195
<b>Quadro 53 -</b> PPTur 24:Decreto 76.952, de 30 de dezembro de 1975	195
<b>Quadro 54 -</b> PPTur 25: Decreto nº 77.419, de 12 de Abril de 1976	195
<b>Quadro 55 -</b> PPTur 26: Decreto 78.266, de 17 de agosto de 1976	196
<b>Quadro 56 -</b> PPTur 27:Decreto nº 78.565, de 11 de outubro de 1976	196
<b>Quadro 57 -</b> PPTur 28:Decreto 79.061, do 30 de dezembro de 1976	196
Quadro 58 - PPTur 29:Decreto Legislativo nº 33 de 1976	
<b>Quadro 59 -</b> PPTur 30:Decreto nº 79.406, de 16 de março de 1977	197
<b>Quadro 60 -</b> PPTur 31:Decreto nº 80.223, de 24 de agosto de 1977	197
<b>Quadro 61 -</b> PPTur 32: Decreto nº 81.277, de 31 de janeiro de 1978	197
<b>Quadro 62 -</b> PPTur 33: Decreto nº 81.283, de 31 de janeiro de 1978	
<b>Quadro 63 -</b> PPTur 34: Decreto nº 81.936, de 11 de julho de 1978	198
<b>Quadro 64 -</b> PPTur 35:Decreto nº 82.244, de 11 de setembro de 1978	
Quadro 65 - PPTur 36:Decreto nº 82.702 de 22 de novembro de 1978	
Quadro 66 - PPTur 37:Decreto nº 83.075, de 23 de janeiro de 1979	
Quadro 67 - PPTur 38:Decreto nº 83.221, de 1º de março de 1979	199
<b>Quadro 68 -</b> PPTur 39:Decreto n°83.670, de 2 de julho de 1979	
<b>Quadro 69 -</b> PPTur 40: Decreto nº 83.989, de 18 de setembro de 1979	
<b>Quadro 70 -</b> PPTur 41: Decreto nº 87.185, de 18 de maio de 1982	200
<b>Quadro 71 -</b> PPTur 42:Decreto Legislativo n °12 de 1982	200
<b>Quadro 72 -</b> PPTur 43: Decreto nº 88.611, de 9 de agosto de 1983	200
<b>Quadro 73 -</b> PPTur 44: Decreto nº 89.092, de 2 de dezembro de 1983	201
<b>Quadro 74 -</b> PPTur 45: Decreto nº 89.497, de 29 de março de 1984	201
<b>Quadro 75 -</b> PPTur 46: Decreto nº 90.974, de 22 de fevereiro de 1985	201
<b>Quadro 76 -</b> PPTur 47: Decreto nº 97.333, de 21 de dezembro de 1988	
<b>Quadro 77 -</b> PPTur 48: Decreto nº 98.605, de 19 de dezembro de 1989	202
<b>Quadro 78 -</b> PPTur 49: Resolução da Câmara dos Deputados nº17/89	
<b>Quadro 79 -</b> PPTur 50: Decreto nº 99.016 de 05 de março de 1990	202
Quadro 80 - PPTur 51: Decreto legislativo nº 86, de 1992.	203
Quadro 81 - PPTur 52: Decreto de 30 de dezembro de 1993.	203
<b>Quadro 82 -</b> PPTur 53: Lei n. 8.838, de 27 de dezembro de 1993	203

Quadro 83 - PPTur 54: Decreto de 29 de setembro de 1994	204
Quadro 84 - PPTur 55: Decreto de 15 de agosto de 1994.	204
Quadro 85 - PPTur 56: Decreto de 13 de julho de 1994.	204
Quadro 86 - PPTur 57: Decreto de 09 de maio de 1994.	204
Quadro 87 - PPTur 58: Decreto de 27 de dezembro de 1994.	205
Quadro 88 - PPTur 59: Decreto de 30 de dezembro de 1994.	205
Quadro 89 - PPTur 60: Decreto de 30 de dezembro de 1994.	205
Quadro 90 - PPTur 61: Decreto de 10 de fevereiro de 1995.	205
Quadro 91 - PPTur 62: Decreto de 22 de março de 1995.	206
<b>Quadro 92 -</b> PPTur 63: Decreto nº 1.559, de 18 de julho de 1995	206
Quadro 93 - PPTur 64: Decreto de 29 de fevereiro de 1996.	206
<b>Quadro 94</b> - PPTur 65: Decreto nº 2.097 de 17 de dezembro de 1996	206
<b>Quadro 95 -</b> PPTur 66: Decreto nº 56, de 1997.	207
<b>Quadro 96 -</b> PPTur 67: Decreto nº 2.678, de 17 de julho de 1998	207
<b>Quadro 97 -</b> PPTur 68: Decreto nº 2.643, de 29 de junho de 1998	207
Quadro 98 - PPTur 69: Decreto Legislativo nº 5, de 1998	208
<b>Quadro 99 -</b> PPTur 70: Decreto nº 2.691, de 28 de julho de 1998	208
Quadro 100 - PPTur 71: Decreto de 21 de dezembro de 1999.	208
Quadro 101 - PPTur 72: Decreto Legislativo nº 90, de 1999	209
Quadro 102 - PPTur 73: Decreto Legislativo nº 34 de 1999	209
Quadro 103 - PPTur 74: Decreto Legislativo nº 73, de 1999	209
Quadro 104 - PPTur 75: Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999	210
<b>Quadro 105 -</b> PPTur 76: Decreto nº 3.461, de 15 de maio de 2000	210
<b>Quadro 106 -</b> PPTur 77: Decreto nº 3.488, de 25 de maio de 2000	211
<b>Quadro 107 -</b> PPTur 78: Decreto nº 3.623, de 5 de outubro de 2000	211
Quadro 108 - PPTur 79: Decreto de 24 de outubro de 2001	211
<b>Quadro 109 -</b> PPTur 80: Decreto nº 4.402, de 2 de outubro de 2002	211
Quadro 110 - PPTur 81: Decreto nº 4.322, de 5 de agosto de 2002.	212
Quadro 111 - PPTur 82: Projeto de Resolução nº4, de 2003.	
<b>Quadro 112 -</b> PPTur 83: Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003.	212
Quadro 113 - PPTur 84: Decreto do 15 de dezembro de 2004.	212
<b>Quadro 114 -</b> PPTur 85: Resolução 1, de 2005	213
<b>Quadro 115 -</b> PPTur 86: Decreto nº 5.437, de 29 de abril de 2005	213
Quadro 116 - PPTur 87: Decreto nº 5.533, de 6 de setembro de 2005.	213
Quadro 117 - PPTur 88: Decreto de 16 de novembro de 2005.	214
Quadro 118 - PPTur 89: Decreto de 28 de novembro de 2006.	214
Quadro 119 - PPTur 90: Decreto Legislativo nº 47, de 2006	214
Quadro 120 - PPTur 91: Decreto Legislativo nº 52, de 2006	215
Quadro 123 - PPTur 92: Decreto Legislativo nº 76, de 2006	215
Quadro 124 - PPTur 93: Decreto legislativo nº 77, de 2006.	215
<b>Quadro 125 -</b> PPTur 94: Decreto nº 5.817, de 26 de junho de 2006	216
Quadro 126 - PPTur 95: Decreto Legislativo nº 298, de 2006	216
<b>Quadro 127 -</b> PPTur 96: Decreto nº 5.923, de 4 de outubro de 2006	216

<b>Quadro 128 -</b> PPTur 97: Decreto nº 5.888, de 6 de setembro de 2006	217
<b>Quadro 129 -</b> PPTur 98: Lei n° 11.514, de 13 de agosto de 2007	217
<b>Quadro 130 -</b> PPTur 99: Lei n° 11.560, de 20 de novembro de 2007	217
<b>Quadro 131 -</b> PPTur 100: Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008	218
<b>Quadro 132 -</b> PPTur 101: Decreto nº 6.404, de 19 de março de 2008	218
<b>Quadro 133 -</b> PPTur 102: Decreto nº 6.546, de 25 de agosto de 2008	219
<b>Quadro 134 -</b> PPTur 103: Decreto nº 6.562, de 11 de setembro de 2008	219
Quadro 135 - PPTur 104: Decreto Legislativo nº 287, de 2008	220
<b>Quadro 136 -</b> PPTur 105: Decreto de 11 de maio de 2009	220
Quadro 137 - PPTur 106: Decreto Legislativo nº42, de 2009	220
<b>Quadro 138 -</b> PPTur 107: Decreto nº 6.896, de 14 de julho de 2009	220
<b>Quadro 139 -</b> PPTur 108: Decreto de 25 de agosto de 2009	221
Quadro 140 - PPTur 109: Decreto Legislativo nº 893, de 2009	221
<b>Quadro 141 -</b> PPTur 110: Decreto nº 7.182 de 20 de maio de 2010	221
<b>Quadro 142 -</b> PPTur 111: Ato da mesa 3, de 2010	222
<b>Quadro 143 -</b> PPTur 112: Decreto nº 7.381, de 2 dezembro de 2010	222
Quadro 144 - PPTur 113: Decreto legislativo nº 208, de 2010	223
<b>Quadro 145 -</b> PPTur 114: Decreto nº 7.911, de 5 de fevereiro de 2013	223
<b>Quadro 146 -</b> PPTur 115: Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013	223
<b>Quadro 147 -</b> PPTur 116: Decreto nº 8.334, de 12 de novembro de 2014	224
<b>Quadro 148 -</b> PPTur 117: Resolução câmara 54, de 2014	224
Quadro 149 - PPTur 118: Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016	224
<b>Quadro 150 -</b> PPTur 119: Decreto nº 8.836/16	225
Quadro 149 - Descrição detalhada dos decretos e sua ementa	226
Quadro 150 - Relação Decreto Legislativo, Decreto-Lei com assunto a tratar	232
Quadro 151 - Políticas Públicas e Signatários.	233
Quadro 152 - Políticas Públicas e Fontes de Recursos	253
Quadro 153 - Relação de Política Pública e seus Proponentes.	273
Quadro 154 - Políticas Públicas de Turismo e seus Participantes	274
Quadro 155 - Relação Política Pública com Destinatário	278
Quadro 156 - Relação Política Pública com Objetivo	300
Quadro 157 - Relação Política Pública com Efeito esperado para o Turismo	311

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Concentração do número de EFIT por Região Geográfica no Brasil	92
Tabela 2 - Financiamento por Região	163
Tabela 3 - Distribuição das EFIT por Estado	
Tabela 4 - Financiamento de EFIT por Estado	
LISTA DE GRÁFICOS	
<b>Gráfico 1</b> - Distribuição da classificação das Políticas Públicas de Turismo	122
Gráfico 2 - Signatários e número de Políticas Públicas de Turismo das que participam	127
Gráfico 3 - Distribuição das Políticas Públicas de Turismo e a fonte de Financiamento	130
Gráfico 4 - Relação Política Pública com Proponente	133
<b>Gráfico 5</b> - Número de Políticas Públicas nas que se envolve cada Participante	136
<b>Gráfico 6</b> - Relação entre Política Pública de Turismo e Destinatário	137
Gráfico 7 - Número de Políticas Públicas de Turismo para cada Objetivo	141
<b>Gráfico 8</b> - Distribuição das Políticas Públicas de Turismo e seus Efeitos	143
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
Figura 1. Ciclo das Políticas Públicas	
Figura 2. Modelo Teórico da Pesquisa	87

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**EFIT -** Estruturas Formais de Investigação em Turismo

**PPTur -** Política Pública de Turismo

IIGM – Segunda Guerra Mundial

TAR – Teoria Ator Rede

**PDRAE** – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado

MARE – Ministério da Administração Federa e Reforma do Estado

**COMBRATUR** – Comissão Brasileira de Turismo

**EMBRATUR -** Instituto Brasileiro de Turismo

CNTur – Conselho Nacional de Turismo

**FUNGETUR** – Fundo Geral de Turismo

PNT – Política Nacional de Turismo

**CONCEX** – Conselho Consultivo de Comércio Exterior Português

LUCE – Ludicidade, Cultura e Educação

**OEST** – Observatório Econômico e Social do Turismo

Enoturismo – Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento

Patrimônio – Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho

**TECT** – Turismo, Economia, Cultura e Território

Gestão do Turismo - Gestão do Turismo e Hospitalidade nos Territórios

**FMI** – Fundo Monetário Internacional

**BM** – Banco Mundial

# SUMÁRIO

I PARTE	
1. INTRODUÇÃO	. 20
1.1. APRESENTAÇÃO DO TEMA	. 20
1.2 PROBLEMA	
1.3 OBJETIVOS	. 29
1.3.1 Objetivo Geral	29
1.3.2 Objetivos específicos	
1.4 PREMISSA, HIPÓTESE E ARGUMENTO CENTRAL	
1.5 JUSTIFICATIVA	
II PARTE	
2. ORGANIZAÇÕES FORMAIS E A AÇÃO COLETIVA ORGANIZADA	32
2.1 INTRODUCÃO	32
2.1 INTRODUÇÃO 2.2 DA RACIONALIZAÇÃO PRODUTIVA ÀS ORGANIZAÇÕES FORMAIS NA	. 32
MODERNIDADE	33
2.3 A TRAJETÓRIA DA TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES AO LONGO DO SÉCULO XX.	35
2.3.1 Teoria Organizacional Clássica: a ideia de estrutura e a integração mecânica	
2.4 Teoria Organizacional Neoclássica: a ideia de sistema e a integração orgânica	
2.5 Teoria Organizacional Moderna	
2.6 Teorias Contemporâneas sobre a Organização	
2.7 SÍNȚESE E CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	. 52
3. POLÍTICA PÚBLICA: DA ATUAÇÃO DO ESTADO À DAS ORGANIZAÇÕE	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	. <b>61</b>
3.1 O SURGIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA COMO DISCIPLINA	. <b>61</b>
3.2 MODELOS DE FORMULAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	. 64
3.2.1 A Tipologia de Lowi	65
3.2.2 O Ciclo da Política Pública	65
3.2.3 Modelo Garbage – Can	67
3.3 A CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E A REFORMA POLÍTICA	
ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE CUNHO EMPRESARIAL, ENTRE 1970 E 1990	. 68
3.4 AGENDA SOCIAL, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA NOS PAÍSES EM	
DESENVOLVIMENTO NOS ANOS 1980	. 71
3.4.1 A Constituição Federal Brasileira de 1988	75
3.5 ANOS 90 ATÉ HOJE: REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO BRASIL	77
3.5.1 O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)	
3.6 FORMAS/ESTRUTURAS DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZ	'ADA
NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: A QUESTÃO DOS THINK TANKS	82
3.7 MODELO TEÓRICO UTILIZADO NESTA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES DO	. 02
CAPÍTULOCAPÍTULO	<b>Q</b> /1
III PARTE	
4. METODOLOGIA	
4.1 NATUREZA DA PESQUISA	. 00 . 00
4.1 TIDO DE DECOLUCA	- 00
4.2 TIPO DE PESQUISA	07 00
4.4 OBJETO EMPÍRICO DA PESQUISA, <i>LÓCUS</i> , UNIVERSO E AMOSTRA	. 20 00
4.4 OBJETO EMPIRICO DA PESQUISA, LOCOS, UNIVERSO E AMOSTRA	
4.6 UNIDADE DE ANÁLISE E TÉCNICAS DE TRATAMENTO ANALÍTICO DOS DADO	, 73 \C07
4.7 LIMITAÇÕES IV PARTE	. 70 00
1	・フフ

5.	ANÁLISE	99
	5.1. ESTRUTURAS FORMAIS DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO	99
	5.1.1. Descrição das Estruturas Formais de Investigação em Turismo no Brasil	99
	5.1.2. Análise e Classificação das EFIT	101
	5.1.3. Análise das EFIT utilizando o "Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais	da Ação
	Coletiva"	•
	5.1.4. Políticas Públicas em Turismo	118
	5.1.5. Resultados	146
6.	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	151
R	EFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	155
A	PÊNDICE 1. METODOLOGIA	163
$\mathbf{A}$	PÊNDICE 2: ROTEIRO ESTRUTURADO APLICADO AO LÍDER DO GRUPO DE	E PESQUISA
P	ARA A COLETA DE DADOS SOBRE A ESTRUTURA INTERNA DELE	172
	PÊNDICE 3: RESPOSTAS DO ROTEIRO DAS EFIT	
A	PÊNDICE 4: ANÁLISE DAS 119 POLÍTICAS PÚBLICAS EM TURISMO I	DE FORMA
	NDIVIDUAL	
	PÊNDICE 5. ESPECIFICAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS UNI	
A.	NÁLISE	226

#### **I PARTE**

# 1. INTRODUÇÃO

# 1.1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

Nesta introdução apresentaremos, em linhas gerais, a trajetória histórica da emergência e das mudanças estruturais no papel do Estado na sociedade ocidental contemporânea, bem como as implicações de tais mudanças na alteração do papel e das funções do Estado. Mediante a essas transformações estruturais, ocorreram rebatimentos na esfera privada e na sociedade civil organizada, em particular naquilo que denominaremos de Estruturas Formais de Investigação em Turismo (sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor).

O entendimento desse contexto nos auxilia, especificamente, a compreender como tais desdobramentos afetaram diversas áreas da sociedade, incluindo o turismo. Em particular, no que tange ao objeto de pesquisa desta investigação — a saber: as estruturas formais de pesquisa em turismo — torna-se imprescindível compreender como as alterações sociais macroestruturais, em particular relativas ao estado, possibilitaram um novo contexto de ascensão do turismo como forma de atividade econômica. Desse modo, houve a necessidade de estudos específicos sobre o tema, culminando, assim, na emergência de estruturas formais, estatais e paraestatais (centros de pesquisa privados ou de regime privado com finalidade pública).

Nas últimas décadas as transformações no papel do Estado têm se convertido em objetos de estudos interessantes para as Ciências Sociais. Estudiosos de diferentes áreas — história, economia, sociologia, ciência política — tentam explicar e descrever qual é a lógica do desenvolvimento e da evolução que as instituições estatais têm sofrido desde meados do século XX. Em particular, cabe destacar as alterações estruturais do estado na segunda metade do século XX, caraterizado, entre outras coisas, pela extensão das econômicas dirigidas pelo Estado.

Após a Segunda Guerra Mundial (doravante IIGM), entra em marcha um plano para salvar o sistema capitalista ocidental da crise gerada pelos conflitos bélicos e reconstruir os países destruídos pela guerra. A categoria Estado passou a assumir centralidade neste contexto, envolvendo-se em todos os espaços da sociedade, tanto públicos como privados, tornando-se o

agente mais importante na produção e reprodução da sociedade. Conforme afirma Santos (2017, p.4), a

[...] estratégia adotada pelos EUA para ampliar a sua hegemonia no mundo capitalista e coibir a influência da União Soviética na Europa foi a implantação do Plano Marshall (1947-1951), um conjunto de assistência técnica, econômica e militar, cuja finalidade era combater a expansão do comunismo e garantir a supremacia de superpotência do mundo capitalista. Após a execução do plano, as economias dos países participantes alcançaram um crescimento do PIB acima da média do período pré-guerra, tornando-se, dessa forma, um dos maiores sucessos de política externa dos EUA no século XX (HOBSBAWM, 2007)<sup>1</sup>. [...] A experiência bem sucedida do Plano Marshall na Europa inspirou a elaboração de outros planos de reestruturação econômica e social. Em 1949, ao assumir o seu segundo mandato de presidente dos EUA, Harry Truman institucionalizou, no seu discurso de posse, a política de ajuda técnica, administrativa, econômica e militar dos EUA para os países menos desenvolvidos da África, Ásia e América Latina. A retórica do discurso estava pautada em quatro pontos estratégicos que determinariam a política de relações internacionais do ocidente, direcionando a conduta não só dos EUA, mas de diversas nações do mundo [...].

Neste contexto, os Estados Unidos consolidaram-se como a principal potência mundial (HOBSBAWN,1998) e os países europeus e o Japão receberam auxílio de organismos internacionais, levando-os à rápida recuperação das suas respectivas economias. Nesse período, a economia mundial atingiu um nível de crescimento econômico nunca visto, o qual ficou conhecido como "a era dourada do capitalismo" (SANTOS, 2017). Fatores como a disponibilidade de capital, de recursos energéticos baratos, entre outros, abriram espaço para esse auge econômico acontecer,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> HOBSBAWM, E. Globa*lização, Democracia e Terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

embora a intervenção do Estado e o forte gasto público tivessem maior destaque, logrando, assim, estabelecer o "Welfare State".

Em um primeiro momento, o Estado passa a ser percebido como uma instituição com poderes e funções limitadas (GONZALEZ, 1994); como um conjunto de instituições organizadas racionalmente, cujo objetivos, valores e funções são garantir a liberdade, a convivência pacífica, a segurança e a propriedade; sem intervir na esfera econômica, na qual se deposita esperança em sua capacidade de ordenamento e desenvolvimento das sociedades *de forma planejada* (SANTOS, 2017). Picó (1987, p. 4) argumenta que antes da IIGM "O Estado era visto como um instrumento passivo cuja função era apenas facilitar as regras e o quadro em que operam as forças sociais (sem tomar qualquer papel na mudança social), e responder aos problemas gerados pela economia de mercado", consequentemente, o Estado não devia tentar modificar a ordem social natural e sim, limitar-se a garantir as condições mínimas para o funcionamento espontâneo da sociedade, e no máximo, intervir transitoriamente para eliminar algum bloqueio na dinâmica da ordem autorregulada da economia.<sup>2</sup>

Tais conceitos tinham prevalecido desde a época da Revolução Industrial, mas começaram a demonstrar fraquezas e ineficiências em um mundo que tem mudado desde então. A modernização, a industrialização e um sistema mundial cada vez mais complexo, reclamavam ajustes no funcionamento do sistema econômico capitalista que a auto regulação do mercado não era capaz de proporcionar (GONZÁLEZ, 1994). Assim, ao final do século XX, entrou em vigor uma nova filosofia que proporcionava ao Estado um protagonismo quase decisivo na marcha da economia e propagava sua intervenção para sustentar a demanda e garantir um alto nível de atividade econômica e de pleno emprego, a filosofia do *Welfare State*<sup>3</sup>.

A configuração do *Welfare State* garantiu um período de tranquilidade e prosperidade social sem precedentes, acompanhado de um crescente consumo de recursos e impacto ambiental. Além

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> GARCIA-PELAYO, Manuel. Las transformaciones del Estado contemporáneo. Alianza Editorial, 1981

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O *Welfare State* foi um modelo de organização socioeconômica embasado nas teses econômicas Keynesianas (UROZ, 2010), o qual foi implementado para recuperar o vigor e a capacidade de expansão dos países capitalistas após a tensão social, econômica e política resultado do período entre guerras. Seu objetivo era melhorar as condições de vida dos cidadãos em geral através da intervenção do Estado na economia de mercado, constituindo-se o melhor caminho para alcançar a segurança social e redistribuição de renda, visando à integração dos setores mais desprotegidos da sociedade. A aplicação desse modelo significou uma mudança nas relações entre o Estado, a sociedade e a economia, tanto que o seu estabelecimento entre as décadas de 1940 e 1960 ficou conhecido como a "era dourada do capitalismo", devido à excepcional melhora das condições de vida no mundo capitalista desenvolvido (HOBSBAWN, 1998) e por ser um momento de desenvolvimento econômico com garantias sociais e oferecimento, praticamente, de pleno emprego para a maior parte da população nos países mais desenvolvidos.

disso, de uma forma inédita na história, a implementação desse modelo fez com que os cidadãos, em maior ou menor medida, sentissem que eram parte do Estado. Assim, estabeleceu-se um quadro social dominado pelo Estado, o qual era visto como o responsável pelo progresso econômico e social da população, situação que era aceita em princípio massivamente pela sociedade devido aos benefícios que lhe proporcionava.

No âmbito do turismo, devido à estabilidade econômica que o *Welfare State* outorgava aos trabalhadores ao garantir as condições de pleno emprego, – quando a Europa estava reconstruída, depois de 1950-1955 – numerosos esforços convergiram para permitir e organizar as férias dos menos favorecidos, das famílias, dos jovens, e de todos os excluídos das férias, pois suas necessidades não tinham solvabilidade (BOYER, 2003). Desse modo, houve incentivo para o surgimento do turismo em massa.

Consequentemente, ao final do século XX o turismo passa por profundas alterações. Por um lado, a expansão gigantesca do mercado de turismo de massa entre 1945 e 1975 levou à consolidação e ao esgarçamento desse modelo produtivo, fazendo surgir a necessidade de segmentação e diversificação de mercados, como forma de renovar essa atividade produtiva. O comportamento e a demanda tradicional foram substituídos por novos padrões, novas preferencias e novos interesses de uma população que viajava cada vez mais e era experiente e sofisticada em termos de viagens e recreação (LICKORISH; JENKINS, 2000) surgindo, assim, um interesse crescente pela especialização da atividade. Desse modo, no âmbito do setor público, a crescente importância econômica que adquiriu essa atividade fez com que os estados retraíssem seu papel, atribuindo ao turismo, progressivamente, mais espaço em seu portfólio de políticas públicas. Nas palavras de Lickorish e Jenkis (2000, p. 237.), "A participação do Estado aumentou à medida que o turismo se tornou um fenômeno de massa".

Muitos governos deram muita prioridade ao turismo em seus programas de recuperação da economia nacional, intervindo com ajudas fiscais, financeiras e de planejamento, dentre outras. No período pós-guerra o turismo recebeu alta prioridade no provimento de fundos e nas políticas estaduais. Neste ínterim, todavia, as políticas criadas padecem de um duplo aspecto: a) ou são elaboradas por especialistas de outros setores (economia, administração, geografia ou arquitetura, etc.) dentro de um marco geral, mas com pouca especificidade sobre turismo; b) ou só buscam envolver, de forma mais ampla (democrática?) o próprio setor, mas padecem de ausência de conhecimentos e informações técnicas mais embasadas de forma a auxiliar na tomada de decisão.

Paralelamente a esse processo, no âmbito acadêmico, o turismo como área disciplinar começa a adquirir autonomia e passam a funcionar cursos de turismo em diferentes Universidades.

Neste contexto, surgiram, além disso, grupos de pesquisadores e docentes que intentaram construir o *corpus* de pesquisa em turismo para conseguir reconhecimento acadêmico de seus pares, seja como disciplina, seja como campo disciplinar (CAMPODÓNICO; CHALAR, 2010). Com isso, cresceu também o número de centros de pesquisa – acadêmicas e aplicadas – sobre o tema. Entre 1970 – 1980 surgiram dentro das universidades os Centros de Turismo – grupos de pesquisa instituídos para ajudar a promover o crescimento do turismo através do fornecimento de programas de treinamento e de pesquisa adequados em gestão de negócios, gerenciamento de recursos naturais e marketing. As pesquisas desenvolvidas nesses centros foram projetadas para ajudar as agências governamentais a promover e desenvolver recursos de recreação e turismo estaduais, para ajudar as empresas do turismo com o planejamento, a comercialização e o fornecimento aos legisladores de informações necessárias para tomar decisões políticas fundamentadas. Esses centros utilizam métodos e pesquisas acadêmicas para resolver problemas encontrados pela indústria do turismo e comunidades e participam no desenvolvimento do turismo (CHRISTIAN, 2000).

O *Welfare State* não teria sido possível sem o petróleo, portanto, o surgimento do mesmo coincide, grosso modo, com a maior etapa de crescimento do consumo energético per capita (FERNANDEZ, 2009). Por esse motivo, a crise do petróleo ocorrida nos anos 70 colocou o Estado em conflito, uma vez que o Estado, tal como o conhecemos precisa de crescimento econômico para enquadrar suas contas. Com a queda do crescimento o Estado teve déficit na balança de pagamentos e, consequentemente, houve corte de gastos em subsídios, inflação, desemprego, diminuição de salários etc., entrando em uma forte crise fiscal, sem condições de cumprir as responsabilidades e os compromissos adquiridos. Mas, o Estado como tal, não entra em crise direta, em todo caso perde centralidade reduzindo seu papel, desligando-se de suas responsabilidades públicas e assinando tarefas públicas à cidadania, entre elas a elaboração de políticas públicas.

A crise do *Welfare State* proporcionou ao Estado a imagem de mau administrador da economia, desprestigiando sua capacidade para afrontar a crise econômica. Essa situação abriu espaço a novas correntes de pensamento que buscavam redefinir o papel do Estado – após suas funções se verem enfraquecidas – e nelas se propôs um novo tipo de governo e práticas de democracia participativa adaptadas às sociedades modernas. Isso através da universalização dos

direitos da cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. Neste contexto, Osborne & Gaebler (1992, p. 47) apontam que

a maioria dos governos empresariais [...] outorgam o poder aos cidadãos ao tirar à burocracia do controle e outorgá-lo à comunidade. [...]. Preveem os problemas antes de que apareçam, em lugar de se limitar a oferecer seus serviços depois dos fatos. Se empenham em ganhar dinheiro, não em simplesmente gastá-lo. Descentralizam a autoridade, adotando a administração participativa. Preferem os mecanismos de mercado sobre os burocráticos. E não se ocupam unicamente de prestar serviços públicos, senão de envolver a todos os setores — público, privado e voluntario — em ações que resolvam os problemas da comunidade.

Desse modo, David Osborne e Ted Gaebler (1992), ao criticarem o modo de governo existente – burocrático e centralizado – defendem que é preciso incrementar a eficiência do governo, deixando de ser burocrático e tornando-se empresarial. Essa nova forma de governo envolveria os cidadãos no espaço público e consequentemente nos processos de política pública.

No Brasil, até o início dos anos 80, as políticas públicas eram formuladas centralmente. Assim, era caraterística central da gestão pública a exclusão da sociedade civil do processo de formulação das políticas públicas, da implementação dos programas e do controle da ação governamental (ROCHA, 2009). Contudo, em 1988, a Constituição Federal Brasileira estabeleceu instrumentos que permitem à sociedade civil participar diretamente nas decisões governamentais. Dentre os seus princípios e diretrizes, a Constituição Federal assegura através do artigo 204

"a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis" e estabelece no artigo 14 que "a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e nos termos da lei mediante: plebiscito, referendo e iniciativa popular".

Por lei, os cidadãos passaram a se valer desses instrumentos e utilizá-los para desenhar políticas públicas, definir a agenda pública e suas prioridades ou aprovar a margem legal na qual serão fundamentadas. Todos esses instrumentos constituem dispositivos de controle social sobre a ação estatal e a gestão desenvolvida pelo aparelho administrativo, com a finalidade de evitar a privatização das decisões públicas (GRAU, 2007). Assim, a configuração e a gestão das políticas públicas, legitimadas pela Constituição Federal, passam a ter um novo formato que institui a descentralização e a participação como eixos centrais do processo de democratização da gestão pública brasileira (ROCHA, 2009), permitindo à sociedade adquirir um rol determinante no desenho e na implementação das políticas públicas<sup>4</sup>.

Dessa forma, o papel do Estado é reduzido ao designar tarefas públicas à cidadania, desligando-se de suas responsabilidades públicas. A colaboração de cidadania e de atores não governamentais reduz os custos operacionais e de transação do Estado, desta forma, o envolvimento da sociedade civil no ciclo das políticas públicas é uma estratégia conveniente para os *policy makers*.

Em suma, o enfoque governamental surgido após a crise do *Welfare State* reconhece um governo que necessita acudir à sociedade civil e ao mercado diante da complexa tarefa de governar. Essa nova forma de governo (empresarial) busca eliminar burocracias disfuncionais, aproveitar os recursos não governamentais e a participação cidadã como ferramenta de gestão.

Dois argumentos centrais fundamentam a participação dos cidadãos nas tarefas governamentais: as insuficiências do governo e a utilidade que representa acudir à sociedade civil para o desenvolvimento de tarefas tradicionalmente governamentais. O primeiro argumento, alude ao rol da participação cidadã como resposta às falhas da gestão governamental tradicional. Diante da evidência empírica de que o governo apresenta falhas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Entende-se por política pública a área de conhecimento que busca colocar em ação ao governo e ao mesmo tempo analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no curso da mesma (SOUZA, 2006); como as respostas do Estado diante de situações socialmente problemáticas (SALAZAR, 1994) e como as "decisões do governo que incorporam a opinião, a participação, a corresponsabilidade e o dinheiro dos privados em sua qualidade de cidadãos, eleitores e contribuintes (AGUILAR, 1992). No processo de políticas públicas, a literatura especializada identifica diferentes etapas "[...] O ciclo da política pública é constituído pelos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. Algumas vertentes do ciclo da política pública focalizam mais os participantes do processo decisório, e outras, o processo de formulação da política pública" (SOUZA, 2006, p.29).

no seu desempenho, a sociedade deve entrar e suprir essas instâncias e mecanismos intrinsicamente ineficientes, corruptos e inadequados. Através dessa justificativa, se introduziram reformas que pretendiam reduzir o Estado e designar tarefas públicas a particulares (CANO, 2008, p.162, tradução livre).<sup>5</sup>

A premissa aqui é que, embora a inclusão da cidadania no ciclo das políticas públicas seja um grande avanço na democracia, em certas ocasiões pode ser impertinente quando nem os cidadãos (nem o Estado) possuem as informações e as competências necessárias para a criação de políticas públicas adequadas às necessidades da sociedade. As políticas públicas, ao terem se tornado mais democráticas, deixaram de lado a opinião de especialistas e, como consequência, tornaram-se menos eficientes em todas as áreas, incluída a política pública de Turismo<sup>6</sup>. Hoje, é bastante comum que parte do estabelecimento dos objetivos do turismo envolva discussões entre o governo e parceiros do setor privado.

Recentemente houve uma mudança considerável nas atitudes do Estado em relação ao setor do turismo. Por esse motivo, propõe-se maior intervenção de especialistas e pessoal qualificado no desenho de políticas públicas. Não se pretende eliminar, desse modo, a participação social, uma vez que isso lesionaria os direitos dos cidadãos em opinar na esfera política, senão equilibrar o grau de participação entre eles e os especialistas sem voltar ao tipo de Estado democrático ineficaz. É a partir desse contexto que as políticas públicas de turismo passam a ter um dilema: por um lado, precisam gerar políticas públicas de qualidade, balizadas por um processo de tomada de decisão

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> No original: "Dos argumentos fundamentan el compromiso de los ciudadanos en las tareas gubernamentales: las insuficiencias del gobierno y la utilidad que le representa acudir a la sociedad civil para el desarrollo de tareas tradicionalmente gubernamentales. El primer argumento, alude al rol de la participación ciudadana como respuesta a las fallas de la gestión gubernamental tradicional. Ante la evidencia empírica de que el gobierno presenta fallas en su desempeño, la sociedad debe entrar a suplir esas instancias y mecanismos intrínsecamente ineficientes, corruptos o inadecuados. Mediante esta justificación, se introdujeron un gran número de reformas que pretendían reducir el Estado y asignar tareas públicas a particulares." (CANO, 2008, p.162).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A Organização Mundial do Turismo (OMT) define a Política Turística como "a ação que desenvolve o setor público desde o conjunto de administrações e instituições que o compõem que afetam de maneira relevante a atividade pública. Velazco (2011), define a política turística como o conjunto de atividades, decisões e processos que impulsam os atores governamentais – em ocasiões em colaboração com outros atores – com a intenção de atingir objetivos diversos relacionados com o turismo. Beni (2001) corrobora isso ao afirmar que a política pública de turismo é "formular" (planejar), "pensar" (planos), "fazer" (projetos, programas), "executar" (preservação, conservação, utilização e ressignificação dos patrimônios natural e cultural e sua sustentabilidade), "reprogramar" (estratégias) e "fomentar" (investimento e vendas) o desenvolvimento turístico de um pais ou de uma região e seus produtos finais.

qualificado, derivado de um amplo acesso a informações de qualidade e, de outro, necessitam promover o envolvimento mais amplo da população não especialista e dos setores envolvidos (reduzindo, assim, a ampla dependência de políticas eficientes em relação aos especialistas). Onde, então, poderiam ser encontrados os especialistas em Turismo? De que forma eles poderiam auxiliar nas políticas públicas do setor?

Partimos aqui da premissa de que as entidades dedicadas a pesquisa e produção do conhecimento em turismo seriam o *lócus* mais provável de se encontrar especialistas em turismo com possibilidade de auxiliar no ciclo político das políticas públicas. As Estruturas Formais de Investigação em Turismo/EFIT (PIMENTEL, 2017) — também podem ser identificadas com os nomes de "Observatório em turismo", "Centros de pesquisa em turismo", "Grupo de pesquisa em turismo" — são organizações destinadas exclusivamente ao estudo do fenômeno do Turismo. Podem ser dedicadas ao estudo do turismo de forma mais abstrata ou teórica, de forma mais empírica ou prática. Em geral, essas estruturas foram — e de fato, em sua maioria, podem, todavia, ser — associadas com universidades e se sustentam por ingressos públicos (CHRISTIAN, 2000). Massieu (2000) argumenta que essas instituições estão desenhadas para proporcionar às agências governamentais e aos responsáveis políticos as informações necessárias para que se tomem decisões políticas com conhecimento. Assim, considerando as caraterísticas e funções das EFIT, supõe-se que a inserção de tais atores no ciclo da Política Pública seja um meio apropriado para obter o envolvimento dos especialistas em Turismo.

## 1.2 PROBLEMA

Tomando como referência esse contexto é que se insere o seguinte problema de pesquisa: Em que medida as Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) dialogam com os temas da agenda nacional de Políticas Públicas em Turismo (PPTur)?

#### 1.3 OBJETIVOS

# 1.3.1 Objetivo Geral

Identificar em que medida as Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) dialogam com os temas da agenda nacional de Políticas Públicas em Turismo (PPTur).

## 1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as Estruturas Formas de Investigação em Turismo (EFIT) existentes no Brasil.
- Mapear as Políticas Públicas em Turismo nacionais e identificar a sua relação com as EFIT.
- Fazer um estudo exploratório e qualitativo que permita levantar evidências da atuação (ou não) das EFIT em política pública em turismo.
- Analisar a correlação entre as EFIT e o seu grau de intervenção na agenda de Políticas Públicas a nível nacional.

# 1.4 PREMISSA, HIPÓTESE E ARGUMENTO CENTRAL

Neste trabalho, parte-se da premissa de que as organizações formais como formas de ação coletiva no contexto da produção científica em turismo, quer dizer, as Estruturas Formais de Investigação em Turismo – EFIT, devido ao seu embasamento técnico-científico e conhecimento do setor aliado, comparadas com outras formas de organização menos estruturadas, apresentam maior eficácia na produção de conhecimento técnico-científico, gerando conhecimento – guias, modelos, manuais, etc., – os quais servem de base para a elaboração de políticas públicas adequadas. Se tal raciocínio for correto, a participação das EFIT - atuando como entidades da sociedade civil organizada - no ciclo das políticas públicas em turismo/PPTur ajudaria a equilibrar a participação cidadã (fundamentalmente ancorada no conhecimento do senso comum) com a participação de especialistas (baseada no conhecimento técnico) nas diferentes etapas do ciclo, proporcionando, em teoria, um desenho mais adequado às PPTur já que seriam elaboradas embasadas em informações reais sobre o setor.

A hipótese fundamenta-se na ideia de que as Políticas Públicas em Turismo/ PPTur podem ser desenhadas pelo Estado, por especialistas que trabalham fora do governo e pelos cidadãos – através da sociedade civil organizada –, os quais podem participar no ciclo das políticas públicas,

seja de forma direta por meio de conselhos ou através de formas menos estruturadas como consultas ou fóruns. Os especialistas que formam parte do desenho das PPTur podem trabalhar de forma individual ou, em particular, no caso aqui analisado, através de formas organizadas de ação coletiva, por exemplo: as EFIT.

Empiricamente esta pesquisa levanta, de forma exaustiva, todas as Políticas Públicas em Turismo no Brasil no período de 1929-2016, a partir das quais se extrai uma amostra daquelas relacionadas com o tema de pesquisa e educação (aqui supostamente correlacionado com o objeto empírico das EFIT), para, em seguida, cotejá-las com as o estudo de uma amostra de EFIT as quais foram extraídas também de um censo com todas as EFIT dedicadas ao tema de turismo, em nível federal, no Brasil.

Assim, este trabalho realizará um mapeio das Estruturas Formais de Pesquisa no Brasil, dos quais será recortada uma amostra para identificar os conhecimentos teóricos e práticos produzidos por cada EFIT para, posteriormente, verificar se há alguma produção ligada às PPTur. Operacionalmente, portanto, o objetivo é verificar se, e em quantas e quais delas, houve a participação de organizações formais, sejam públicas ou privadas, especializadas na produção de pesquisa e conhecimento em turismo, aqui analiticamente captadas pelo conceito de Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo (EFIT).

#### 1.5 JUSTIFICATIVA

O turismo como fenômeno social e como atividade econômica é, há anos, uma realidade assumida (ATIMIRA; MUÑOZ, 2007) e uma importante fonte de ingressos de diferentes países. Nos últimos anos, devido à profunda crise econômico-financeira que as diferentes economias têm sofrido, o setor Turismo tem experimentado fortes danos (RODRIGUEZ, 2009). Nesse sentido, diferentes estudos coincidem ao sinalar que as regiões turísticas devem afrontar os desafios gerados pela crise global através de inovações em seus sistemas de políticas públicas. Isso, a fim de manter e, no caso, melhorar a competitividade do setor turístico. Assim, as políticas públicas têm um papel estratégico em uma determinada região para conseguir conservar e acrescentar seu nível de competitividade dentro do setor turístico.

No Brasil, as políticas públicas que incentivam o desenvolvimento do turismo são poucas comparadas com outros setores, por esse motivo, se faz presente a necessidade de criar e

desenvolver políticas públicas que permitam fortalecer o setor turístico dentro do estado. Para executar o processo de tomada de decisões dentro de um estado, é necessário um conjunto de informações acertadas e que estejam à disposição dos interessados para possibilitar a eleição dos melhores cursos de ação. Esse é um suposto já identificado por Herbert Simon (1965), do qual se deriva que a melhor qualidade de informação tende a criar melhores cenários na eleição de cursos de ação — o qual não garante a eficácia de sua implementação. Caso contrário, a ausência de conhecimento (informação) sobre uma situação real impõe restrições à tomada de decisões e, portanto, uma qualidade duvidosa na eleição dos cursos de ação, o que tende a criar problemas de implementação das políticas.

É sob essa lógica que as Estruturas Formais de Investigação em Turismo podem apoiar ao Estado na tomada de decisões acertadas e adequadas, ao produzir as informações necessárias para o conhecimento da realidade e justifica-se, assim, a realização do presente trabalho. A intenção, portanto, é demostrar como a ação coletiva, por meio das estruturas formais de pesquisa, é um tipo de organização capaz de auxiliar o Estado na resolução de problemas que se apresentam em diferentes setores, por exemplo, no Turismo. Especificamente, busca-se também defender a premissa de que a ação coletiva organizada pode ser considerada uma ferramenta útil para a criação de políticas públicas adequadas em turismo.

#### **II PARTE**

# 2. ORGANIZAÇÕES FORMAIS E A AÇÃO COLETIVA ORGANIZADA

# 2.1 INTRODUÇÃO

O tema central do presente capítulo é a *organização*. Pretende-se aqui acompanhar historicamente o processo de desenvolvimento das organizações através de uma revisão teórica sobre a Teoria Organizacional (TO), com a finalidade de mapear sua evolução teórica e seus principais aportes. Neste tópico, delinearemos uma ordem temporal ditada pelos inícios da disciplina administrativa, a qual nasceu com o desenvolvimento da sociedade industrial. Nessa, o principal motor da evolução e mudança têm sido a organização produtiva, a qual começou chamando-se fábrica, posteriormente ficou conhecida como empresa e hoje é conhecida como organização (MARIN, 2002 p.124). Serão distinguidas cinco etapas, cada uma com diferentes enfoques diante da relação entre o ser humano e a organização. A ideia básica é, ao final, evidenciar os elementos constituintes de uma organização formal para, em seguida, sermos capazes de evidência e em que medida as EFIT podem ser consideradas como organizações.

As organizações são uma caraterística distintiva da sociedade contemporânea e podem ser consideradas um reflexo significativo da sociedade devido ao tempo que os indivíduos permanecem inseridos nelas ao longo de suas vidas em busca de satisfazer suas necessidades. A complexidade da vida social e a crescente demanda de bens e serviços por parte da população obrigam ao indivíduo a associar-se com seus semelhantes para atingir seus objetivos. Nesse sentido, poderíamos dizer que as organizações são "extensões, em si mesmas, do próprio homem", na medida que orientam a ação social individual, a qual é mais eficaz através das organizações (MARIN, 2002).

Dentre os objetivos das organizações, encontra-se o de resolver as problemáticas do entorno, embora o entorno mude e consequentemente, mude a forma das organizações. Por esse motivo, conforme afirma Pimentel (2012, p. 35), "adicionalmente ao papel das organizações, é necessário considerar o contexto atual em que elas se inserem na sociedade" o qual é marcado por transformações sociais, por exemplo, as transformações que têm se manifestado desde a década de 1970, após a crise do *Welfare State*. Segundo Pimentel (2012), essa crise trouxe consigo a perda

da capacidade do Estado em resolver as problemáticas sociais, surgindo a necessidade de implementar um novo modelo administrativo, o qual incorporava princípios e técnicas da gestão privada. Diante desse cenário, surge um novo ator, a sociedade civil organizada, o qual assume um papel significativo na resolução das problemáticas sociais apresentadas. O autor também pontua que para que a sociedade civil possa atuar efetivamente é indispensável que possua estrutura, organização e funcione como um grupo social coeso.

# 2.2 DA RACIONALIZAÇÃO PRODUTIVA ÀS ORGANIZAÇÕES FORMAIS NA MODERNIDADE

A sociedade moderna tem início através da industrialização, por conseguinte, o seu surgimento pode ser atribuído à Revolução Industrial, fenômeno que propiciou o nascimento das fábricas e, em certo modo, o que hoje conhecemos como empresa. Segundo Weber (1922), existe capitalismo onde quer que se realize a satisfação das necessidades de um grupo humano com caráter lucrativo por meio de empresa, qualquer que seja a necessidade de que se trate). Dessa forma, discorrer sobre Revolução Industrial, capitalismo e empresa é ponderar sobre a mesma coisa (MARIN, 2002).

Historicamente, a Inglaterra é considerada o cenário precursor do processo de industrialização, convertendo-se no primeiro país a experimentar uma mudança de uma economia predominantemente agrária a uma economia baseada na tecnologia das máquinas. Antes do processo de industrialização, os homens apresentavam certas formas de organização política, econômica, social e cultural, as quais são adjudicadas ao termo de "sociedade pré-industrial". Algumas dessas caraterísticas, que ainda podemos encontrar nas economias dos países menos desenvolvidos, são: pobreza, nível de vida estancado, mudanças econômicas lentas, forte dependência da agricultura, carência de trabalho especializado e um escasso grau de integração geográfica.

A sociedade pré-industrial Inglesa era essencialmente rural, existiam poucas áreas urbanas – como Londres e Paris – e a economia era fundamentalmente voltada ao campo. A agricultura era a atividade econômica principal, não existiam muitas máquinas e, consequentemente, a produção era predominantemente artesanal.

As inovações tecnológicas<sup>7</sup> proporcionadas pela Revolução Industrial transformaram o modo de vida das pessoas e suas relações sociais. O antigo regime baseado na terra como fonte de trabalho e riqueza deu lugar à formação de uma sociedade de classes na qual aqueles que não possuíam uma ocupação naquele regime tradicional, transladaram-se aos centros urbanos industrializados para vender sua força de trabalho nas fábricas nascentes. Ocorreu, portanto, um processo coletivo e histórico, acumulador de riqueza, que se manteve e permitiu sair das pautas tradicionais de consumo de bens e serviços da economia pré-industrial: a primeira Revolução Industrial<sup>8</sup>.

Resultou da utilização extensiva das máquinas uma profunda desintegração de estruturas da sociedade. Assim, com o desenvolvimento da tecnologia, os problemas sociais agravaram-se e, como seria lógico esperar, pretendeu-se aplicar o método científico para solucioná-los. A ideia de que a própria sociedade pode ser organizada racionalmente formula-se cada vez mais nitidamente no século XIX e inspira o desenvolvimento do que se pode chamar de ambiente racionalizador (RAMOS, 2009). Do ponto de vista social, uma das consequências mais importantes que a industrialização proporcionou foi o surgimento de uma nova classe social: *a classe obreira*, a qual era composta pelos assalariados dos novos modos de produção (fábricas). O trabalho, cada vez mais mecanizado, propiciou a divisão do trabalho em labores cada vez mais repetitivos e simplificados (com exceção dos mais especializados), assim como a massificação dos trabalhadores.

A racionalização do trabalho é uma consequência da perspectiva que tinham os seres humanos sobre a natureza e a sociedade, na qual o homem deixou de ver o mundo como um cosmo que segue leis divinas e passou a ter uma perspectiva mais científica, aplicando a ciência. A crença

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Em 1769, Arkwright inventou a primeira máquina têxtil mecânica, a qual coincidiu com o invento da máquina de vapor de Watt. Isso gerou uma grande mudança na Grã-Bretanha, de modo que ocorreram transformações tanto na paisagem do país, quanto no modo de vida e trabalho dos seus habitantes.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A principal caraterística da Revolução Industrial é o surgimento das máquinas, as quais propiciaram o surgimento das fábricas, provocando uma produção acelerada de mercadorias. Com o surgimento das máquinas e, devido ao tamanho, peso e necessidades técnicas das mesmas, o trabalho em casa e a produção artesanal tornaram-se inviáveis e houve necessidade de concentrar a produção em um mesmo espaço, o qual foi chamado de "fábrica". Com o surgimento das fabricas surgiram também novos tipos de relações produtivas e sociais. Consequentemente, experimentou-se um aumento da produção industrial, o qual está sempre acompanhado de uma desorganização das diferentes formas de convivência social tradicionais (MARIN, 2002).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Diante dessas novas problemáticas, Saint Simon (1769-1825) aborda os princípios administrativos existentes na época e faz uma análise crítica com a intenção de demonstrar que são inadequados e que existe uma necessidade de desenvolvê-los seguindo outras linhas que ajudem a gerar uma teoria sólida do comportamento. Simon popularizou o termo industrialismo e viu na sociedade um novo tipo de sociedade onde mandam científicos e industriais (MARIN, 2002, P 126).

na ciência instrumentalizada pelo estudo rigoroso e meticuloso sobre determinado assunto possibilitou a substituição do antigo paradigma teológico por um novo, filosófico, o do racionalismo, como forma de estudo e explicação do mundo e suas constantes mudanças (PIMENTEL, 2006). É nesse ambiente que se mistura a mudança social (no âmbito das ideias, dos comportamentos e condutas humanas diante à sociedade e à natureza) e a prática (no âmbito da introdução de técnicas e artifícios racionais em relação ao trabalho), que lança suas raízes ao movimento da racionalização produtiva e social.

O capitalismo exige a existência de técnicas de capital contáveis para que todas as empresas que se ocupam da satisfação das necessidades cotidianas possam continuar cumprindo sua função, assim, a empresa tornou-se racional (caraterística distintiva do capitalismo moderno). Sobre isso, tanto Weber como Marx consideram que a essência do sistema capitalista é a racionalização e, embora existam diferenças de perspectivas entre os autores, no que tange às relações produtivas, suas perspectivas são complementares, as duas relacionam-se à organização racional do trabalho<sup>10</sup>.

# 2.3 A TRAJETÓRIA DA TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES AO LONGO DO SÉCULO XX

# 2.3.1 Teoria Organizacional Clássica: a ideia de estrutura e a integração mecânica

A Teoria da Administração, enquanto uma forma sistemática de pensamento científico tem suas origens nas ideias de racionalização no campo do trabalho (PIMENTEL, 2006). Isso, somado às inovações tecnológicas surgidas após a Primeira e Segunda Revolução Industrial, abriu espaço para o surgimento da Teoria Clássica Administrativa, responsável pela introdução e o aperfeiçoamento dos primeiros sistemas modernos de contabilidade e de técnicas para sistematizar

\_

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Para Weber o surgimento do capitalismo tem base em uma conduta ética; de ligar o trabalho à fé religiosa fazendo-o algo respeitável; procurando, através dele, não a riqueza material, senão a espiritual. Assim, os indivíduos evitavam satisfazer seus desejos e paixões, conduta que se traduz em uma riqueza, que permitiu o acúmulo de capital e, consequentemente, o nascimento do capitalismo moderno. A tese Marxista, por outro lado, argumenta que o sistema capitalista é originado pelo processo de acumulação primitiva de capital. Com o surgimento do sistema capitalista a relação homem-trabalho mudou, a relação de exploração não era mais determinada pela relação do senhor feudal e o escravo, senão pela relação de capital e os proletários, cada um pertencente a uma classe social; nascendo assim uma luta de classes. A análise marxista centra-se na existência de conflitos de interesses e trata o poder como uma forma de dominação (imposição de uma classe sobre as demais). Mostra como as estruturas organizacionais são construídas de modo a servir a alguns, mas não todos os grupos de interesse (CLEGG, 2013).

o controle da produção, a contratação de pessoal, os sistemas de remuneração, o desenho dos espaços físicos, entre outros elementos. O pensamento clássico administrativo desenvolve-se a partir de autores como Frederik W. Taylor, Henri Fayol e Henry Ford, os quais destacam a racionalidade científica. Nesse sentido, o primeiro esforço para entender a organização é a partir dos trabalhos feitos por Taylor (1911).

Frederick Winslow Taylor (1856) é considerado o fundador da Administração Científica e o iniciador racional do trabalho (RAMOS, 2009). Sua técnica visava aumentar a produtividade, melhorando o desempenho dos trabalhadores, isso através de um manual de operações. A teoria de Taylor centrou-se na racionalização do trabalho, de modo que, aplicando o "método científico" ao processo produtivo. Sua busca era por um método mais eficiente para aumentar a produtividade das empresas, estudou o tempo padrão para que o funcionário pudesse realizar determinada tarefa, o tipo de funcionário adequado para determinada tarefa – compleição e habilidade – começando assim, o processo de seleção do trabalhador<sup>11</sup>. Para ele, era necessário uniformizar os métodos e os processos de trabalho, treinar e qualificar aos trabalhadores e aumentar os mecanismos de controle, aumentando também o controle sobre o trabalhador. Assim, Taylor faz sua contribuição à teoria administrativa, por meio do estudo do funcionamento da fábrica, controlando os tempos de produção e deslocamentos dos trabalhadores, tentando eliminar os movimentos desnecessários e agilizar o processo de produção. Para ele era necessário estabelecer um padrão de produção para cada função. Esse padrão ia determinar a quantidade de *outputs* esperados da produção de um trabalhador e seria utilizado para planejar e controlar os custos diretos de mão de obra.

Sinteticamente, as propostas feitas por Frederick Winslow Taylor tiveram como objetivo principal o aumento da produtividade e otimização do trabalho manual através de métodos e racionalização, contribuindo para que "se encarasse sistematicamente o estudo da organização, o que revolucionou completamente a indústria e também teve grande impacto sobre a administração"

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Taylor estudou o funcionamento da fábrica, identificando e eliminando todos os movimentos desnecessários, ferramentas com desenhos inadequados e postos de trabalho mal desenhados e distribuídos, com a finalidade de agilizar o processo produtivo. Para ele, alguns fatores eram de grande importância, como a seleção de pessoal idôneo para a realização de cada tarefa, a separação entre a realização de uma tarefa e a ponderação de como deveria ser feita, a normalização e precisão nos tipos de trabalho e nos instrumentos com que se realizaria, a importância do tipo de incentivo econômico na produção – os indivíduos guiam-se por um estímulo-resposta, o estímulo é fundamentalmente econômico – o princípio de colaboração do diretor e do dirigido, o conceito de tarefa como base da análise, etc. Posteriormente, o autor identificou a necessidade de uma formação e de um treinamento prévio do operário. Propôs um estudo sistemático sobre as melhores condições possíveis para o trabalho e o aumento da produtividade dos obreiros, combatendo problemas como preguiça, ineficiência e lentidão através de um plano de trabalho que lhes permitia administrar seu tempo e força efetivamente.

(WAHRLICH, 1974, p. 17). Os resultados dos seus estudos se apresentam em forma de princípios de administração que orientam e direcionam o trabalho.

As propostas realizadas por Taylor foram complementadas por Fayol (1841), contudo, enquanto o primeiro buscava reduzir em boa parte a área de produção, o segundo centrava-se na administração. Do mesmo modo que Taylor, Fayol pretende uma organização científica do trabalho, transformando o pensamento administrativo com a ideia de que toda organização é baseada em cinco funções básicas: previsão, organização, coordenação, controle e mando. Além disso, catorze princípios gerais deveriam ser observados para operar com eficiência e seis operações fundamentais: técnicas, comerciais, financeiras, de segurança, contabilidade e administrativas - funções unidas por relações de autoridade e comunicação.

Semelhante à Taylor, Fayol atribui importância aos princípios de eficácia dentro da organização, embora tenha uma visão menos sistemática dela, distinguindo, assim o seu trabalho. Fayol dedica-se a fenômenos ignorados por Taylor, focando seu estudo em problemas maiormente relacionados com a área administrativa e da gestão, conseguindo complementar o trabalho de Taylor, especialmente na área de produção.

Ford, por sua vez, dedicou-se ao estudo da empresa com a finalidade de melhorar a produção, diferentemente de Taylor (focado no estudo de tempos e movimentos) concentrou-se na eficiência da fábrica, mecanizando e reduzindo ao mínimo o volume de existências da matéria prima em transformação. Ford também se dedicou ao estudo sistemático da empresa a fim de aprimorar o modo de produção através da padronização das peças e equipamentos e da produção em larga escala (PIMENTEL, 2006).

Em suma, se Taylor tentou racionalizar a execução de tarefas, Fayol e Ford procuraram racionalizar a administração de pessoas e, dessa forma, acentuaram a preocupação pelos indivíduos e pelos grupos dentro das empresas. Desse modo, esses pioneiros pensadores da Teoria da Administração estabelecem que a administração consiste na análise e na interpretação das diferentes circunstâncias, a fim de encontrar a melhor solução para a empresa. Para isso, dever-seia seguir um conjunto de princípios, sendo o principal deles o da racionalização do trabalho, visando uma maior eficiência da organização. Sobre essa ideia é que se funda a base da administração científica, que estabelece uma equivalência entre o modo de organização racional do trabalho e a ciência — ou o fato de vê-lo como científico, a partir desse ângulo (PIMENTEL et al., 2006).

Assim, Taylor, Fayol e Ford completaram o primeiro ciclo da racionalização do trabalho, ao implementar definitivamente o controle do trabalho e da produção mediante às melhoras técnicas e organizativas. Os autores desenvolveram um conjunto de técnicas e princípios normativos para apoiar a reorganização da indústria, dando lugar à moderna estrutura empresarial baseada na departamentalização funcional e a divisão do trabalho.

## 2.4 Teoria Organizacional Neoclássica: a ideia de sistema e a integração orgânica

#### 2.4.1 Talcott Parsons e a teoria da ação

No início do século XX, as inovações tecnológicas, o estudo de métodos e procedimentos e a visão integral da empresa já tinham sido estudados, embora esses estudos caracterizassem os trabalhadores como máquinas humanas com motivações apenas econômicas. Em vista disso, surge a necessidade de humanizar o processo produtivo nas organizações, com intenção de diminuir a forte tendência à desumanização do trabalho, a qual iniciou com a aplicação de métodos científicos rigorosos e precisos, aos quais os trabalhadores deviam submeter-se forçosamente. Começou-se a reconhecer a importância das ciências sociais para compreender as consequências da inserção das novas formas de organização da sociedade industrial.

Talcott Parsons (1902 – 1979), é considerado um teórico fundamental no avanço das ciências sociais na área das organizações, sendo a Teoria da Ação sua principal contribuição. O autor concorda com o trabalho de Weber ao considerar as organizações como sistemas sociais que executam racionalmente suas funções, estabelecendo mediante essa racionalidade seus limites e discorda com o fato de privilegiar as condutas racionais deixando de lado as dimensões não-instrumentais da ação social.

Para Parsons a estrutura da ação social não pode acontecer fora de uma matriz geral da orientação das ações: o sistema. Um sistema é um conjunto de fenômenos sociais interdependentes, por tanto, o sistema (social) não deve ser compreendido como um sistema fechado, senão como um sistema aberto ligado a outros subsistemas que o envolvem num sistema mais abrangente.

Os sistemas buscam sobreviver através da satisfação de necessidades, sendo assim, Parsons (1956, p.63) define a organização como "um sistema social orientado a obtenção de um tipo de objetivo relativamente específico, que contribui ao melhor funcionamento de um sistema mais

abrangente, geralmente a sociedade". Assim o bom funcionamento de uma organização, permite o melhor funcionamento do sistema social como um todo.

Ademais, Parsons considera que um sistema pode ser descomposto em subsistemas menores, os quais podem ser divididos na menor dimensão da ação: o ato unidade. O conceito de ato unidade está constituído por quatro elementos: 1) um agente ou ator; 2) um fim; 3) uma situação que a sua vez se compõe de dois elementos: condições (não podem ser controladas pelo ator) e médios (podem ser controlados pelo autor; 4) as normas e valores que determinam as decisões que tomam os atores para atingir seus fins. Além disso, o autor defende uma perspectiva voluntarista da ação que confere ao ator o desejo permanente de atingir seus diversos objetivos mediante sua "intervenção" sobre seu entorno material e social.

Para Parsons, o ato unidade não é simplesmente o menor elemento de um sistema, é também a expressão imanente da condição social do ser humano. O indivíduo é um reflexo das suas ações, as quais ao mesmo tempo são produtos de uma intenção que nasce do seu grau de internalização de valores de normas. Assim, a ação pode ser considerada como o certificado de autenticidade da sociabilidade do indivíduo (PARSONS, 1968). O sistema social está integrado pelas ações dos indivíduos e cada indivíduo tem expectativas das ações dos outros e reage ante seu próprio comportamento. Essas expectativas podem ser derivadas das normas e valores aceitos pela sociedade onde vivem.

Em suma, a Teoria de Parsons, defende una perspectiva voluntarista da ação, conferindo ao ator o desejo permanente de atingir seus diferentes objetivos mediante sua "intervenção" sobre seu entorno material e social. Percebe as organizações como "unidades sociais (ou agrupamentos humanos), intencionalmente construídas e reconstruídas, a fim de atingir objetivos específicos. Desse modo, uma organização nunca consistiu numa unidade pronta e acabada, mas um organismo social vivo e sujeito a mudanças (PARSONS, 1968).

Em outras palavras, para o autor, as organizações são um sistema social e devem ser entendidas como subsistemas da sociedade, nos quais as relações sociais configuram e criam organizações. As unidades sociais que denominamos organizações podem ser consideradas também como um conjunto de elementos relacionados entre si e com o meio e que contribuem a um ou vários fins e objetivos. Podemos defini-las, então, em termos de sistemas e reconhecer nelas subsistemas ou sistemas menores (RODRIGUEZ, 1995).

## 2.4.2 Escola de Relações Humanas

O enfoque humanista aparece com o surgimento da Teoria das Relações Humanas, que teve início nos Estados Unidos como consequência dos resultados obtidos no experimento de Hawthorne desenvolvido por Elton Mayo em 1927, o qual criticava fortemente o enfoque mecanicista da teoria clássica, que considerava o trabalhador como uma máquina que era motivada pelo salário.

No começo, esses estudos visavam basicamente investigar a relação entre condições de trabalho e a incidência de fadiga e tédio entre os empregados. Na medida que a pesquisa progrediu, essa perspectiva limitada foi abandonada para focalizar muitos outros aspectos da situação de trabalho, inclusive as atitudes e preocupações dos empregados e os fatores sociais fora do ambiente de trabalho (MORGAN, 2006).

Mayo foi capaz de demostrar que o nível de produção do trabalhador depende do grau de integração social, das normas sociais e das expectativas que o rodeiam; o comportamento do indivíduo apoia-se por completo no grupo e a organização compõe-se do conjunto de indivíduos que se relacionam espontaneamente entre eles.

Se o trabalhador não é escutado e considerado por seus superiores, não mostra interesse nos projetos próprios da empresa, resultando impossível cumprir com os objetivos da organização, dado que existe uma relação positiva entre o nível de satisfação do homem e seu nível de produção. Assim, o experimento de Hawthorne marcou o surgimento de uma nova teoria administrativa baseada em valores humanísticos; suas conclusões introduziram novas variáveis ao pensamento administrativo: a integração e o comportamento social.

Em suma, "a grande contribuição da Escola de Relações Humanas foi considerar como o aspecto das interações sociais pode influenciar os resultados da organização" (PIMENTEL, 2006, p. 62), demostrando desde uma perspectiva produtiva, e utilizando métodos científicos, a importância de considerar os elementos psicológicos e psicossociais que atingem os indivíduos que formam parte da organização, pois esses elementos podem afetar o grau de eficiência no desempenho das suas funções.

## 2.5 Teoria Organizacional Moderna

A Teoria Organizacional tem suas origens com os estudos realizados por Taylor, Fayol e Ford e por meio das críticas que foram feitas aos respectivos enfoques. Uma segunda etapa caracteriza-se pelos aportes feitos por Elton Mayo e os estudos de Hawthorne, cuja influência deu lugar à teoria de relações humanas. Uma vez que se reconhece que os indivíduos, grupos e as organizações têm necessidades que precisam ser atendidas, volta-se a atenção para o fato de que elas dependem de um ambiente muito mais amplo. É sob esse pensamento que surge uma terceira etapa, a teoria organizacional moderna, caraterizada pela visão da organização como sistema aberto e baseia-se no princípio de que as organizações são como os organismos, são "abertas" para seu ambiente e precisam atingir uma relação apropriada com esse ambiente para poder sobreviver (PIMENTEL, 2012).

Portanto, a teoria organizacional moderna valoriza a ideia de organização como um ente autônomo, que sustenta racionalidade e que é capaz de interpretar, decidir, julgar e avaliar. O indivíduo é um ser complexo, são muitas as variáveis que influenciam seu desempenho e determinam seu comportamento dentro da organização.

Essa afirmação, permite considerar a organização como um sistema, pois é impossível compreender o comportamento individual ou as atividades das organizações fora do sistema social no qual interatuam. Uma organização humana é um sistema social, seus diferentes segmentos e funções não se comportam como elementos isolados. Cada parte influencia as outras, cada ação tem repercussões em toda a organização porque todas as unidades humanas e não humanas estão ligadas (MARIN, 2002, p.180-181).

A compreensão sistêmica das organizações será desenvolvida paralelamente com a Teoria Geral de Sistemas. A organização como sistema é vista como uma inter-relação de elementos, que por sua vez podem ser entendidos como subsistemas; esses sistemas mantêm relações constitutivas

com seu entorno, obtendo dele os elementos necessários para funcionar, e entregando-lhe a este (entorno) os diferentes produtos para funcionar (PIMENTEL, 2012).

Discorre-se sobre sistemas porque se considera a organização como um conjunto de partes interdependentes que tomam de fora uma série de *inputs* e expede *outputs*. Dizemos que há sistemas, primeiro porque a organização está composta de partes interdependentes, associadas seguindo uma estrutura própria e, segundo, porque possui limites que permitem defini-la e isolá-la do meio exterior. E sistema aberto porque a organização adapta-se conscientemente segundo as decisões tomadas pelos dirigentes às atividades de seus membros, às variações do meio exterior.

O mérito desse modelo é que integra em um mesmo plano teórico variáveis físicas, psicológicas e sociais, promovendo estudos que analisam as relações entre variáveis de distintos tipos. Assim, permite pesquisar – entre muitos outros problemas – a relação entre a estrutura formal da empresa e a satisfação dos seus membros. Por outro lado, permite também estudar a organização como uma estrutura de funções, o que faz possível organizar a *investigação* segundo um modelo analítico coerente. Uma terceira vantagem do modelo é que potencializa a relação com o entorno exterior, tão importante em uma sociedade como a nossa que está sempre em constate transformação. O maior problema, que afronta o modelo da empresa como sistema aberto, é a imprecisão das fronteiras. Não é fácil saber se algumas variáveis são internas ou externas, inclusive se estamos diante um *input* ou um *output*.

#### 2.5.1 Teoria de Sistemas Adaptativos Complexos

A obra de Walter Buckley (1967) "Sociology and Modern Systems Theory" questiona a aplicação das teorias de sistemas baseados nos modelos de sistemas mecânicos e orgânicos às questões sociais. Seu trabalho divide-se em duas partes; a primeira parte contém uma crítica aos modelos de tipo organicista e de equilíbrio mecânico baseada nas obras de seus principais expoentes, Talcott Parsons e George Homans (PIMENTEL, 2012). Enquanto o modelo mecânico percebe os sistemas como um conjunto de elementos inter-relacionados que têm como objetivo o equilíbrio interno e externo, o modelo orgânico percebe os sistemas em termos de interdependência de seus elementos em benefício da supervivência do todo do qual formam parte.

Segundo Buckley, esses modelos resultam altamente inadequados para abordar a problemática dos sistemas socioculturais; destacando que, enquanto os sistemas físico-mecânicos

tendem ao equilíbrio e os sistemas biológicos à conservação da sua estrutura através de mecanismos homeostáticos, os sistemas socioculturais, ao serem mais complexos encontram-se permanentemente mudando em relação ao seu ambiente; essas mudanças levam a diferentes níveis de complexidade e equilíbrio e modificações na estrutura do sistema.

Na segunda parte, Walter Buckley (1967) propõe a substituição desses modelos pela Teoria de Sistemas, derivada das teorias de informação, cibernética e das teorias modernas de comunicação, sustentado que essa última é capaz de fornecer um quadro explicativo mais adequado às estruturas sociais, devido aos seus processos de morfogênese e morfoestaste (PIMENTEL, 2012). Buckley considera os sistemas sociais como unidades adaptativas complexas, capazes de mudar sua estrutura se houver requerimento das condições ambientais, assegurando assim a sobrevivência e eficiência do sistema. Os intercâmbios entre o sistema e o entorno não são os únicos capazes de conduzir a transformações dentro de um sistema, os intercâmbios entre o sistema e as partes do entorno também conseguem modifica-lo. Em resumo, grande parte da inovação proposta por Buckely consiste em destacar as propriedades morfogênicas dos sistemas que nos preocupam, e questionar a aplicação de analogias organicistas e mecânicas, elevando assim a análise de sistemas para a teoria dos sistemas adaptativos complexos.

#### 2.5.2 David Silverman e a Sociologia da Ação Organizacional

A Teoria Clássica da Tomada de Decisões tem como argumento central que os indivíduos tomam decisões tendo conhecimento perfeito da informação, de todas as alternativas existentes e dos resultados que serão obtidos de cada alternativa. Supõe também que o encarregado de tomar decisões avaliará os resultados e selecionará a alternativa que leve a obter o melhor resultado ou o resultado preferido. Essa teoria tem sido criticada dentro da teoria organizacional por diferentes autores, por exemplo, a crítica feita por Herbert Simon e James March. Para eles, os indivíduos tomam decisões tendo conhecimento imperfeito da realidade, além de terem limitações para antecipar futuras consequências. Portanto, a ideia de que o indivíduo seleciona a alternativa ótima que leve ao melhor resultado ou resultado preferido é uma situação pouco frequente.

Herbert A. Simon aponta que administrar é sinónimo de tomar decisões, por esse motivo, estudou a forma em que se leva a cabo esse processo, questionando-se: em que se fundamentam as decisões tomadas pelos administradores? Simon argumenta que é preciso considerar as caraterísticas individuais para compreender como ocorre esse processo e como se estabelecem as metas dentro de uma organização, definindo essas caraterísticas como propriedades cognitivas individuais. Para Simon (1965), o objetivo da organização é alcançar a eficiência, que só pode ser atingida por meio de uma ação racional orientada por fins, considerando-se as diversas possibilidades de ação que se tem em um dado contexto (PIMENTEL, 2012). São as mentes dos indivíduos que conformam a organização as que determinam o atuar organizacional e, se bem a organização, mediante às medidas administrativas pretendem gerar um comportamento racional, as mentes individuais nas que se fundamenta esse comportamento têm uma racionalidade limitada. Assim toda tomada de decisão encontra-se limitada pelas caraterísticas e limites da mente individual e cada tomada de decisão compromete as futuras decisões (CAMPOS, 2009).

Contudo, existe uma diferença entre o número de possibilidades ideais e reais para um determinado curso de ação. Visto que o "tomador de decisão" não conhece todas as possibilidades de um determinado curso de ação, seu papel seria o de exercer uma adequação à situação real, ao analisar o melhor curso de ação a partir das informações e do conhecimento disponível em uma dada situação (SIMON, 1965). Assim, ele partiria de determinado(s) pressuposto(s) a fim de escolher racionalmente aquele curso de ação que contemporizaria a eficiência organizacional – já que não seria possível maximizá-la em sua plenitude (PIMENTEL, 2012). Para Simon, o fundamental é substituir a ideia da racionalidade global com um comportamento racional compatível com as possibilidades reais de acesso à informação existente e às capacidades de processamento das pessoas num entorno particular. A decisão é tomada em um contexto e o processo de decisão permite que seja a mais satisfatória em circunstâncias particulares entre várias opções disponíveis.

Mais tarde, David Silverman elabora uma teoria de análise organizacional que, à diferença da teoria Parsoniana – focada nas consequências da ação humana, centra-se em examinar a fontes da causa dessa ação e propõe um marco de referência racional para o estudo das organizações. Para o autor, as organizações não devem ser estudadas como sistemas fechados, nem se pode entender uma organização separada da sociedade, consequentemente, deve atribuir importância à relação que uma organização tem com seu entorno. Desse modo, Silverman percebe as organizações como

o resultado da interação de um grupo de indivíduos motivados pelos seus próprios interesses e considera o entorno de uma organização como um espaço no qual esses indivíduos definem suas ações e dão sentido às ações dos outros.

Assim, o modelo proposto pelo autor sugere um marco de referência acional para analisar as relações sociais no interior da organização, reconhecendo a importância das relações ao assumir que as ações são resultado do sentido que os indivíduos outorgam à realidade social, e sugere um método de análise organizacional capaz de responder perguntas relacionadas com problemas organizacionais. Ademais, o autor acredita que exista uma relação direta entre as ações dos executivos e a forma em que se comporta a organização. Dessa forma, Silverman abre espaço a um enfoque que permite apreciar o fenômeno organizacional além dos limites impostos pelas estruturas, e considera a relação com o meio ambiente, compreendendo as organizações e a interpretação das ações de um jeito diferente, destacando a relevância das construções simbólicas como ferramentais a partir dos quais se estruturam as condutas das pessoas, possibilitando a cooperação entre elas.

## 2.5.3 Weick e a Psicologia Social Americana

Karl Weick (1936) destaca-se de outros teóricos por oferecer um novo enfoque da teoria organizacional. Para o autor, "uma organização pode ser definida por seus processos de organização, esses processos consistem em comportamentos interligados e relacionados que formam um sistema" (1973, p.90). Assim, Weick percebe as organizações mais como um processo, menos como uma entidade objetiva (MEYER; MACHADO, 2008) inclinando-se mais pelo termo *organizing* (organizar) do que *organization* (organização).

A palavra organização é um substantivo e um mito. Se procuramos uma organização não vamos a encontrá-la. O que será encontrado é que existem eventos, ligados a ela, que transpiram dentro de paredes de concreto e essas sequências, seus caminhos, seu *timing*, são as formas que erroneamente transformamos em substâncias quando falamos sobre uma organização (Weick, 1964, tradução livre)<sup>12</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> The word, organization, is a noun and is also a myth. If one looks for an organization one will not find it. What will be found is that there are events, linked toguether that transpire whithin concrete walls and these sequences, their

Sob esse argumento, o estudioso foca seus estudos no aspecto mais dinâmico das organizações e não em definir o que é uma organização, e faz uma crítica às propostas tradicionais estruturalistas que "deixam de lado aspectos fundamentais dos complexos sistemas organizacionais, como interações dinâmicas que neles se estabelecem, e dimensões mutáveis, dinâmicas, ambíguas ou inexatas" (MALANOVICZ, 2011). Ademais, "organizing consiste na resolução de equívocos em um ambiente promulgado por meio de comportamentos interligados incorporados em processos condicionalmente relacionados" (WEICK, 1969, p.91). O autor enfatiza as relações subjetivas interpessoais, já que "o processo de organizing logra-se através de vários processos recorrentes, o comportamento de uma pessoa é contingente sobre o comportamento das outras pessoas, e é essa contingência a principal propriedade que separa a ação coletiva da ação individual" (WEICK, 1969).

Weick sugere levar em consideração aqueles processos que criam, conservam e dissolvem coletividades sociais, salientando que esses são processos que constituem o ato de organizar. Para ele, as maneiras pelas quais tais processos são executados compõem a organização. O autor relaciona então, a análise organizacional à continuidade e o movimento, e não à observação da organização como um objeto estático ou fechado que simplesmente existe dentro de um ambiente imutável com pessoas desenvolvendo funções fixas (MEYER; MACHADO, 2008).

Em suma, Weick rejeita as noções conhecidas de organização e estrutura, taxando-as de estáticas e abstratas, e defende a ideia de que as realidades dentro de uma organização são construídas socialmente. O estudioso afirma que "as organizações não se comportam, só as pessoas" e propõe um processo organizador (*organizing*), através do qual se estruturam, organizam e resultam interdependentes os comportamentos dos indivíduos. Weick argumenta que não é possível compreender as organizações e seus processos se não se leva em consideração o processo de *organizing* (variação, seleção e retenção) o qual se deriva das interações, frequentemente executadas e renovadas entre as pessoas — uma ação é seguida de uma reação que a sua vez é seguida por uma ulterior interação.

pathways, their timing, are the forms we erronously make into substances when we talk about organization. (Weick 1964 apud Hernes, 2004, p?). Hernes, Tor. *The Spacial Construction of Organization*. John Benjamins Publishing Company. 2004.

## 2.5.4 Ação Coletiva Organizada: Crozier e Friedberg e sua síntese eclética

A sociologia francesa das organizações é desenvolvida, principalmente, pelos estudos realizados por Michel Crozier e Erhard Friedberg (1977). Esses estudos fazem uso dos conceitos de racionalidade limitada de Simon, de relações de poder e das estratégias dos atores que intervêm no funcionamento das organizações. A abordagem está dirigida à análise da ação organizada dos indivíduos e não às organizações como objeto social específico (CROZIER; FRIEDBERG, 1990). Crozier e Friedberg consideram que os indivíduos não estão totalmente submetidos a uma autoridade formal nem ao desenvolvimento de papéis determinados, pelo contrário, possuem certo grau de liberdade de ação, o qual lhes permite atuar com autonomia e controlar situações de "incerteza" – situações imprevistas que transtornam o sistema e abrem espaço para novos jogos de poder entre os atores (SULMONT, 2004). Portanto, a organização é o resultado da interação e da negociação – dos jogos de poder – entre atores em uma determinada situação, interação que resulta na formação de um sistema concreto de ação.

A capacidade de negociação dos atores depende dos recursos dos quais dispõem e do acertado entre eles para responder aos novos desafios presentados. Assim, o comportamento dos atores é resultado de uma estratégia racional, embora a racionalidade seja limitada e as decisões tomadas de acordo com critérios de satisfação mais do que otimização (CROZIER; FRIEDBERG, 1977). Segundo Sulmont (2004) os atores não podem ser considerados simples meios de uma organização, isso porque existem diferenças entre os fins da organização e os fins dos indivíduos e grupos que a compõem, o ajuste entre esses objetivos serão o resultado de jogos de poder. A análise de Crozier e Friedberg destaca quatro fontes de poder:

- 1. A posse de uma competência ou especialidade para resolver um problema (difícil de substituir).
- 2. A relação entre a organização e o ambiente.
- 3. O controle da comunicação interna.
- 4. A aplicação de regras organizacionais.

As organizações estruturam, regulam, estabilizam e delimitam as relações de poder entre seus membros, e definem as condições sob as quais os atores podem negociar entre eles. As relações de poder guardam uma relação com a estruturação de um campo de ação coletiva que Crozier e Friedberg chamam "sistema de ação organizada", no qual o objeto de análise não é simplesmente a "organização" definida como entidade formal, mas todos aqueles processos

mediante os quais se estabilizam e estruturam as interações entre um conjunto de atores localizados em um contexto de interdependência estratégica (FRIEDBERG, 1993, p.15).

Assim, os autores elaboram uma abordagem teórica que percebe as organizações como formas de ação coletiva. Tal teorização culminará com a elaboração de um programa de pesquisa sobre os sistemas sociais de ação coletiva, dentro do qual as organizações são um tipo de ação coletiva, que ocorre em diferentes graus de estruturação (PIMENTEL, 2012, p.82).

Em síntese, a abordagem de Crozier e Friedberg é focada no estudo da ação organizada dos homens, e não nas organizações como objeto social específico (CROZIER; FRIEDBERG, 1990). O objetivo é compreender o sentido que orienta a conduta dos atores, analisar os jogos de poder sublinhando a necessidade de compreender a partir de dentro a lógica da própria situação tal como é percebida pelos interessados. Assim, compreender as organizações significa compreender a ação e, mais especificamente, a ação coletiva. Isso porque o ator está sempre construindo uma realidade coletiva — a organização — e o ator nunca deixa de ser o protagonista, tratando sempre de aproveitar ao máximo seu poder de negociação. Por esse motivo o papel do ator não pode ser ignorado, e da ação de vários atores emerge a ação coletiva organizada (PIMENTEL, 2012). Todos os atores se posicionam de uma determinada maneira, defendendo interesses próprios, embora todos estejam interessados em solucionar o problema.

## 2.6 Teorias Contemporâneas sobre a Organização

A teoria organizacional contemporânea surge como uma crítica às teorias modernas, as quais constroem conhecimentos ideologicamente neutros e universais (resultado do embasamento teórico) e excluem saberes concorrentes e afasta os saberes práticos adquiridos na vivência cotidiana subestimando o contexto socio-histórico, o poder das tecnologias de gestão (DA SILVA e TOLEDO, 2016). Isso abriu espaço ao surgimento de novas teorias organizacionais: o pósmodernismo.

## 2.6.1 Pós-estruturalismo e Pós-Modernismo

A teoria organizacional tradicional estuda a organização como um objeto previamente construído, o qual representa um problema já que não é capaz de enxergar os processos que a

constroem diariamente. Nesse sentido, na década de 70, emergiram formas alternativas de entender as organizações, dentre elas, a teoria pós-moderna. A teoria organizacional pós-moderna percebe a organização como o resultado de uma reação a forças intrínsecas à vida social, às quais representam uma ameaça à estabilidade de vida formal organizacional e não simplesmente como o resultado de planejamento e das ações dos indivíduos (DA SILVA e TOLEDO, 2016).

Neste contexto, surge a Teoria Ator-Rede (doravante TAR), também conhecida como Teoria da Translação, que inicialmente foi desenvolvida como uma teoria alternativa para os estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade, tendo como autores principais Bruno Latour, John Law e Michel Callon (CAMILLIS, et.al., 2013). Embora tenha origem nesse campo, a TAR tem sido largamente utilizada em outras áreas, por exemplo, nas pesquisas em estudos organizacionais (ALCADIPANI; TURETA, 2009).

A TAR é considerada uma teoria pós-estruturalista (ALCADIPANI; TURETA, 2009). Se baseia no mesmo pressuposto ontológico de Cooper (1976), considerado como um dos primeiros autores no campo dos estudos organizacionais em propor uma abordagem diferente para a compreensão do fenômeno organizacional, campo até então dominado pelas teorias sistémicas (CAVALCANTI, 2013).

Toma a organização não como um dado pronto ou uma instância absolutamente bem delimitada, estável e representável, pelo contrário, foca-se no "organizar" ou na organização enquanto um processo instável, temporário, negociado e nunca inteiramente manifestado e, propõe uma epistemologia do processo como base necessária para o desenvolvimento de ações humanas destacando a ação e o exercício do pensamento humano em termos difusos e processuais em vez de tomá-los como fenômenos definidos por uma realidade (CAVALCANTI e ALCADIPANI, 2013).

A TAR se distingue por incluir dentro da mesma visão as ações de humanos e "não-humanos", ambos nomeados como atuantes capazes de interferir no curso dos acontecimentos. Argumenta-se que, se alguém duvidar se um objeto tem ou não capacidade de interferir, basta refletir o que humanos ou outros não-humanos teriam que fazer para suprir sua ausência (CARRETO E RUSSI 2014). Assim, os elementos não humanos participam das ações e geram mudanças, passando de ser simples utensílios a ter agência.

Um conceito fundamental da TAR é o das "redes heterogêneas", que significa "uma forma de sugerir que a sociedade, as organizações, os agentes e as máquinas são todos efeitos gerados em

redes de diversos materiais" e, ao existir em redes de relações, os atores e as redes não podem ser concebidos de maneira separada. Na perspectiva da TAR, os elementos componentes de uma organização são efeitos gerados de múltiplas interações e não algo dado. Nessa direção, as organizações são entidades contínuas e incompletas, precárias e parciais. Analisá-las por meio da TAR é uma forma de tentar compreender por que meios um sistema difuso e complexo, composto por humanos e não-humanos, se torna uma rede (TONELLI, 2014).

Camillis, Bussular e Antonello (2016), propõem aplicar nos estudos organizacionais o significado da agência. Tendo em vista que a TAR não considera os não humanos como objetos dominados pelos homens, e os considera tão actantes como os humanos, é possível atribuir as ações a um número maior de agentes, uma vez que a agência não está confinada nas pessoas, senão sendo distribuída. Todos os elementos (actantes) possuem a capacidade de agir e dividem entre eles a responsabilidade, ressaltando que dotar os não-humanos de capacidade de agência não significa retirar essa capacidade dos humanos, mas incluir mais elementos na análise dos complexos processos organizativos (CAMILLIS, et. Al., 2016).

Carreto e Russi (2014) propuseram o uso da TAR nos estudos organizacionais a partir de outros dois conceitos essenciais que a compõem: controvérsia e caixa preta. As controvérsias são os debates ordinários entre os indivíduos sobre assuntos de comum interesse e a caixa preta é o que se obtém quando as controvérsias conseguem ser encerradas, por exemplo, os conhecimentos consolidados, tais como em que pesquisadores se apoiam para suas argumentações nos trabalhos. Nas organizações, um procedimento ou mesmo todo um programa pode vir a se transladar para caixas-pretas, ou atores-rede estabilizados (CARRETO e RUSSI, 2014). Com base nisso, os autores propõem entender a dinâmica social no âmbito organizacional, compreendendo como as controvérsias se desenvolvem a longo do tempo e como se tornam caixas pretas.

Em suma, os conceitos propostos pela TAR podem ser utilizados para compreender a estrutura e o funcionamento das organizações a partir de um outro ponto de vista que foge das teorias administrativas racionais e estruturalistas, as quais têm sido utilizadas desde que surgiram os primeiros estudos organizacionais — Fayol e Taylor. A distribuição da ação entre um número maior de atuantes e a inclusão de termos de ciência e tecnologia ajuda a ter uma melhor visão sobre a relações existentes entre as pessoas e seu entorno e, assim, entender o impacto dos atuantes nas mudanças e no comportamento organizacional.

#### 2.6.2 Realismo Crítico

O Realismo Crítico (RC) é uma corrente de pensamento a qual conta com Roy Bhaskar como precursor, que considera a vida social um sistema aberto, construído por várias dimensões, cada uma com estrutura própria e com seus próprios mecanismos particulares e poder gerativo (ARCHER, 1995).

Incialmente, o RC surge como uma análise crítica de Bhaskar (1979) às ciências naturais, na qual o autor argumenta que, mesmo tendo métodos de estudo diferentes das ciências sociais, tais métodos podem ser utilizados na pesquisa humanista. Uma vez reconhecido que os ambientes sociais e os naturais não possuem as mesmas caraterísticas, o RC sustenta que a pesquisa social deve começar pela perspectiva dos agentes. Nesse sentido, o principal argumento é que as "estruturas sociais, diferentemente das estruturas naturais, não existem independentemente da concepção dos agentes do que eles estão fazendo em suas atividades" (BHASKAR, 2011, p. 61). Os objetos "existem e atuam [..] sem importar se são identificados ou não" (BHASKAR, 2011, p. 13). Daqui se desprende uma das máximas ontológicas do RC "a realidade existe independente de nosso conhecimento dela" (DANERMARK et al, 2002).

Um aspecto central do RC é a distinção entre três domínios ontológicos: o empírico, o atual e o real (EASTWOOD; JALALUDIM; KEMP, 2014). O domínio do empírico refere-se aos eventos percebidos; o domínio do atual refere-se aos eventos que se desprendem da operação de múltiplos mecanismos sociais (PARRA, 2016), são aqueles eventos que acontecem independentemente da nossa percepção; o domínio do real é conformado por mecanismos com poder gerativo (EASTWOOD, 2014), que são aqueles mecanismos responsáveis por efeitos causais que se desdobram em outros níveis de estratificação, capazes de explicar a ocorrência de eventos observáveis (PARRA, 2016).

Assim, o mundo social dentro do RC expressa-se em níveis de estratificação (BHASKAR, 2008) e, é através de relações de causalidade que os fenômenos que operam nesses níveis de estratificação relacionam-se entre si. Entende-se por causalidade como o que faz o que os eventos aconteçam; no RC "o que faz com que algo aconteça não tem nada a ver com o número de vezes que observamos isso acontecer. A explicação depende do mecanismo causal e de como eles funcionam, e de descobrir se foram ativados e sob quais condições" (SAYER, 2010, p.14). Segundo Pimentel (2012), embora a realidade seja composta pela estratificação dos diferentes níveis, cada

uma das camadas parece ter tendências de atuação próprias derivadas dos poderes causais de seus objetos específicos.

Em suma, o RC é uma corrente de pensamento que entende a estratificação ontológica e hierárquica da realidade (EASTWOOD; JALALUDIM; KEMP, 2014). Cada estrato tem uma teoria que mais se adéqua à explicação própria daquele nível, pois é capaz de apreender com mais precisão a configuração específica daquela realidade, bem como suas propriedades e efeitos gerativos. Nesse contexto, pode-se destacar o RC como uma teoria alternativa para o estudo das organizações, a qual busca não só explicar a realidade no estrato organizacional, mas também integrá-la aos outros estratos da realidade (PIMENTEL, 2012).

## 2.7 SÍNTESE E CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

O presente capítulo teve como objetivo fazer uma breve revisão teórica das diferentes teorias administrativas que estudam as empresas em geral, com a finalidade de realizar uma aproximação à sociologia das organizações, perspectiva que permite o estudo delas além da visão da teoria administrativa. Desde o surgimento das fábricas, consequência imediata da Revolução Industrial, foram desenvolvidas diferentes teorias organizacionais para estudar o comportamento administrativo (PIMENTEL, 2012) e compreender a complexidade das organizações. Cada abordagem tem seus enfoques e contribuições teóricas à teoria sociológica organizacional, embora nenhuma delas seja definitiva.

Para a realização deste primeiro capítulo, foram escolhidos quatro enfoques teóricos que foram desenvolvidos conforme o pensamento organizacional evoluindo: a teoria organizacional clássica, a teoria organizacional neoclássica, a teoria organizacional moderna e as teorias contemporâneas. É necessário esclarecer que essas teorias não são as únicas, porém resultam interessantes na construção da teoria organizacional e para posterior entendimento sobre a organização como estrutura de ação coletiva. Cada teoria possui um enfoque próprio, que visa entender a estrutura e o funcionamento da organização, enfatizando em diferentes fatores que impactam o fenômeno organizacional, porém nenhuma delas consegue incluir todos eles.

A Teoria Clássica, que é considerada a base da teoria administrativa, centra sua atenção nos processos produtivos, exclui elementos necessários para entender integralmente o funcionamento das organizações. A teoria Neoclássica, por seu lado, leva em consideração os interesses, assim

como as necessidades psicológicas e sociais dos trabalhadores, aspectos ignorados pela teoria clássica, porém insuficientes para explicar o funcionamento das organizações. Já a Teoria Moderna diferencia-se ao considerar as inter-relações da organização com o meio ambiente, embora esse enfoque resulte insuficiente, dado que as relações entre indivíduo, ambiente e organização são muito mais complexas.

Nesse sentido, as teorias contemporâneas consideram que o funcionamento da organização não simplesmente se relaciona com o meio ambiente. Esse enfoque percebe o meio ambiente, assim como a tecnologia, como um fator determinante na estrutura e no funcionamento da organização, tornando essas variáveis independentes capazes de influir ou afetar as variáveis dependentes que existem dentro da organização. Porém, essa teoria não é suficiente para entender de forma integral o funcionamento da organização, já que exclui variáveis como os processos, tarefas, relações informais, entre outras. Sendo assim, nenhuma das teorias revisadas integram todos os elementos necessários para explicar completamente a realidade organizacional, mas cada uma delas pode ser utilizada para analisar situações específicas.

O quadro (1) a seguir mostra um quadro comparativo das teorias organizacionais que foram desenvolvidas neste primeiro capítulo.

Quadro 1 - Quadro comparativo das teorias organizacionais.

Teoria	Autor	Enfoque	Percepção da Organização	Principais Contribuições
CLÁSSICA	Taylor	Na definição das tarefas dos trabalhadores e no aumento da produtividade.	Como um meio de produção que precisava substituir os métodos empíricos por métodos científicos.	Como um meio de produção que precisava substituir os métodos empíricos por métodos científicos.
	Fayol	Ênfase na estrutura da organização.	Como um meio de produção que precisava planejar o organizar sua estrutura organizativa.	Definiu as etapas do processo administrativo e as seis funções que executam as organizações
	Ford	Na especialização do trabalhador.	Como um meio de produção que precisava ser eficiente.	Melhorar o processo produtivo através de mecanismos de padronização e mecanização.
NEOCLÁSSICA	Parsons	Na ação	Unidades sociais (grupos humanos) construídas com o propósito de atingir um fim específico.	Entender a organização como subsistemas da sociedade criada através de relações sociais.
	Mayo	Percebe a organização como pessoas	Como uma forma de organização humana que alcança seus objetivos racionalmente. Os indivíduos que formam parte da organização têm necessidades individuais que vão além das necessidades económicas. Se não são satisfeitas afetam à organização.	Considerar as necessidades humanas e sua relação com o desempenho da organização
MODERNA	Silverman	Na ação dos indivíduos	Percebe a organização como o resultado da interação de indivíduos motivados pelos seus próprios interesses.	Elabora uma teoria organizacional centrada em examinar as fontes da causa da ação.
	Buckley	Considera a relação da organização com o meio ambiente	Como o resultado da interação de um grupo de indivíduos motivados pelos seus próprios interesses e, considera o entorno de uma organização como um espaço no qual esses indivíduos	Analisa as relações sociais no interior da organização assumindo que são o resultado do sentido que os indivíduos outorgam à realidade social.

Teoria	Autor	Enfoque	Percepção da Organização	Principais Contribuições
			definem suas ações e dão sentido às ações dos outros	
	Weick	No processo de "organizing"	Percebe a organização como um processo e não como uma entidade objetiva.	Inclui aspectos pouco observados nas práticas organizacionais, como os processos e ações que constituem a realidade organizacional.
	Crozier e Friedberg	Analisa a ação organizada dos indivíduos e não às organizações.	Como resultado da ação organizada dos indivíduos e não como um objeto social específico.	Estudo das organizações como formas de ação coletiva.
CONTEMPORÂNEA	Ator Rede	Analisa a ação dos humanos não humanos.	Como processo instável, temporário, negociado e nunca inteiramente manifestado	Percebe os não humanos como actantes e não como objetos.
	Realismo crítico	Analisa o poder causal das estruturas, seus mecanismos gerativos e suas tendências.	Como entidade socialmente real própria.	Busca não só explicar a realidade no estrato organizacional, mas também integrá-la aos outros estratos da realidade

Fonte: elaboração própria.

Inicialmente, entendemos aqui o objeto de pesquisa - Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo – EFIT – como formas de ação coletiva organizada (Friedberg (1993). Tilly (1979) define a "ação coletiva" como uma ação ou uma série de ações que empreendem um grupo de indivíduos para atingir um interesse comum. Para Marshal (1988, p.92), é "a ação tomada por um grupo (diretamente ou em seu nome através de uma organização) em busca de membros percebidos com interesses comuns". Para Ostrom (2004, p.1), "a ação coletiva ocorre quando mais de um indivíduo é necessário para contribuir com um esforço para alcançar um resultado". Apesar de existirem diferentes definições de "ação coletiva", todas apresentam na sua descrição um grupo de pessoas com interesses em comum realizando ações voluntárias com o intuito de alcançar esses interesses.

Conforme afirmam Crozier e Friedberg (1977), as organizações formais são uma forma de ação coletiva; e dado que a maioria das ações tomadas por, ou em nome de um grupo de indivíduos são levadas por meio de organizações, é útil considerá-las de uma forma teórica (OLSON, 2002, p.5). Entende-se a organização como uma unidade social (ou agrupamento humano) construída para alcançar fins (ETZIONE, 1997); possui limites identificáveis, uma ordem normativa, níveis de autoridade, sistemas de comunicação e sistemas de incentivos (HALL, 1983). É um tipo de estrutura formal, racionalmente estruturada, integrada por indivíduos que formam equipes de trabalho, se comunicam, têm fins comuns e diante à influência mútua com o ambiente assumem ações sociais de câmbio e de resistência (RAMIREZ; VELÁZQUEZ, 2006).

Desse modo, compreende-se a organização como um sistema social composto por um grupo de indivíduos reconhecidos pela sociedade que têm objetivos próprios definidos, no sentido de buscar uma satisfação para uma necessidade sentida por seus membros, interesses a realizar e valores a alcançar por meio de normas de conduta e por formas de relacionamento delineados diferentemente para todos; hierarquia de comando e/ou autoridade que coordena as ações e os movimentos de todos (SILVA, 2010).

A ação coletiva é frequentemente associada a atividades executadas por organizações formais (VANNI, 2014). Por esse motivo, as organizações exercem um papel importante no sucesso e desenvolvimento da ação coletiva e na obtenção de interesses comuns. As Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo são um tipo de organização formal e, consequentemente, um tipo de ação coletiva.

Como dito anteriormente, com frequência os governos apresentam dificuldades para tratar as problemáticas sociais e nem sempre conseguem encontrar a melhor solução ou uma

solução viável que responda a esses problemas. Um benefício importante da ação coletiva é a possibilidade de abordar de forma eficiente essas problemáticas (VANNI, 2014). Para uma abordagem ser eficiente depende muito do conhecimento que têm as partes interessadas sobre o problema, já que esse conhecimento interfere no processo de tomada de decisão e sua ausência pode ocasionar que as decisões tomadas não sejam as mais convenientes. Uetake (2012) encontra, dentre as vantagens da ação coletiva, a partilha de conhecimento e o incremento na capacidade de lidar com problemas locais.

Vanni (2014), aponta que o sucesso da ação coletiva depende do capital social e das regras em comum, normas e sanções estabelecidas a fim de garantir que os interesses do grupo sejam os mesmos que os dos indivíduos. Ditas regras devem ser propostas e reconhecidas o máximo possível pelas pessoas que participam das ações coletivas. Quer dizer, para que a ação coletiva seja bem-sucedida, deve existir uma identidade entre os membros da organização. A identidade é um fenômeno presente nas EFIT, pois existe uma associação entre os pesquisadores, que se caracteriza pela colaboração na investigação científica em alguma linha de pesquisa em comum, havendo uma homogeneidade entre os membros. As pesquisas e o conhecimento técnico-científico são gerados através de um marco de intercomunicação e interrelações entre os pesquisadores que formam parte dos grupos de pesquisa. Portanto, as EFIT caracterizam-se por apresentarem grau de interação complexo, caraterizado pela existência de uma ação coletiva que implica colaboração, coordenação e comunicação ao longo do desenvolvimento de uma ou mais linhas de pesquisa ou de um projeto de pesquisa.

Alguns autores (OSTROM, 1999; DAVIES et al, 2004) reconhecem que a ação coletiva, na sua fase inicial, pode ter custos de transações mais elevados em comparação com as ações individuas, tendo implicações importantes na implementação de políticas para apoiar estratégias coletivas, uma vez que a ação coletiva geralmente envolve custos mais elevados (VANNI, 2014). Christian (2000) aponta que, em geral, as EFIT na sua maioria são associadas a universidades e se sustentam por ingressos públicos, por esse motivo, são uma organização de custo baixo, dado que o sustento das mesmas se encontra dentro do orçamento das universidades e as informações são produzidas por pesquisadores que trabalham para a universidade.

Especificamente, para analisar as Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo - EFIT a presente pesquisa utilizará o "Modelo de Estruturação Ação Coletiva", desenvolvido por Pimentel (2012), devido ao seu embasamento teórico e a sua proposta metodológica, pois enquadra a percepção que se tem das EFIT como estruturas formais de ação coletiva organizada.

Baseado na teoria do RC e fazendo uso do conceito de ação coletiva organizada, Pimentel (2012) desenvolve o "Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais da Ação Coletiva", o qual assume a existência de três grandes níveis de análise: (1) nível microssocial, (2) nível mesossocial e (3) nível macrossocial.

O nível microssocial refere-se à análise da ação humana de forma individual, ou de dois ou mais indivíduos, em determinado tempo e espaço. O nível mesossocial refere-se à análise grupal dos indivíduos em determinado tempo e espaço. "Este nível incorpora análises que versam sobre os fenômenos organizacionais e institucionais, e, em geral, fazem referência à emergência de algum tipo de ordem social [...] também diz respeito ao compartilhamento de uma realidade [...] se caracteriza pela emergência de uma identidade social coletiva" (PIMENTEL, 2017, P. 2016). O nível macrossocial, por sua vez, refere-se às estruturas sociais institucionalizadas.

O modelo faz uso dos termos "campo" e "jogo", sendo o campo o espaço onde acontece a ação coletiva e o jogo a forma em que o campo funciona (PIMENTEL, 2012). Além disso, a análise é centrada nos fenômenos que ocorrem no segundo nível, no nível mesossocial, partindo de quatro argumentos principais:

- 1. A existência de uma realidade material; coisas que existem independentemente de nossa identificação.
- 2. A situação espacial de copresença; sendo a copresença uma situação de interação e interdependência entre os indivíduos, que ocorre no espaço, a qual pode ter como consequência um tipo de posicionamento e conseguintemente uma associação coletiva. Ou seja, os indivíduos inicialmente isolados passam a grupos interativos que, mais adiante, formarão entidades de um nível ou ordem superior.
- 3. A mediação tecnológica como um caso especial de extensão artificial da situação de copresença.
- 4. A necessidade de embodiement para a estruturação dos grupos sociais.

Assim, o Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais Da Ação Coletiva pode ser sintetizado em três momentos:

1)M1 – A estrutura do espaço-temporal dado pela copresença dos atores, a qual pode ser física ou virtual, que permite o compartilhamento

de uma mesma situação ou contexto da realidade material e limita o campo de possibilidades do ambiente.

- 2)M2 Identificação, que diz respeito ao compartilhamento de uma realidade ideal, na forma de símbolos comuns que unificam os indivíduos em interação, e permite a formação de uma comunidade imaginada, que irá estabelecer os limites do grupo social, bem como as bases ideais e afetivas, os valores e os sentimentos de afiliação e pertencimento do indivíduo ao grupo social.
- 3)Representação, que diz respeito a um duplo aspecto de relacionamento do grupo, em face do seu ambiente interno (através de formas de representação de uma coletividade por um indivíduo ou grupo menor e de delegação de poderes a esses representantes) e externo (através de aquisição, por parte dos representantes da coletividade, de uma capacidade de expressão política no cenário externo à coletividade) (PIMENTEL, 2017, p. 217)

Em suma, o modelo identifica um espaço que pode ser físico ou virtual devido ao uso de tecnologias. Nesse espaço acontece a interação dos atores e se o grau de integração é alto surgirá uma estrutura social coesa. Essa estrutura social coesa criará uma identidade entre os atores e, consequentemente, gerará um impacto na realidade social.

"A dotação de coesão na identidade interna e o grau de complexidade das interações implica a delegação de funções por um representante da coletividade, um líder, por exemplo. Assim, o produto dessa tendência de auto estruturação e organização desse sistema de ação coletiva é a formação daquilo que, tradicionalmente, é reconhecido pela literatura como "organização formal", [...] Dessa organização estruturada se emerge o poder causal da manifestação pública na área social, a capacidade de expressão política, a atuação e intervenção social em escala. (PIMENTEL, 2012, p.420).

Assim, as organizações formais, quando conseguem consolidar-se como estruturas coesas e dotar-se de identidade, podem surgir como agentes capazes de influir em outras estruturas sociais e organizações, já que possuem legitimidade e reconhecimento entre elas.

Assim, esse modelo permitirá analisar as EFIT por meio da ação individual de cada membro desses grupos de pesquisa — produção acadêmica de cada membro — para posteriormente fazer uma análise da ação coletiva de cada grupo — produção do grupo e impacto nas políticas públicas.

## 3. POLÍTICA PÚBLICA: DA ATUAÇÃO DO ESTADO À DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Discorrer sobre "política pública" requer, primeiramente, definir os significados de "política" e de "público" separadamente (MARTIN et.al, 2013).

Max Weber (1980, p. 85) define a política pública como a direção da associação política que hoje conhecemos como Estado, ou a influência que se exerce sobre essa direção. Sobre o conceito de política, Weber distingue duas acepções, uma geral e outra restrita. No sentido geral, a política é entendida como qualquer tipo de liderança que seja independente e que esteja em ação. No sentido restrito, Weber entende a política como a liderança do Estado.

Quem faz política ambiciona ao poder, como meio para atingir outros fins (ideais ou egoístas) (WEBER, 1978). Por tanto, a direção do Estado traz consigo a aspiração a participar do poder e/ou influir na repartição do poder. A tomada de decisões, a obtenção e conservação do poder para tomar decisões, e os conflitos e disputas para obter e fazer uso do poder são alguns dos aspectos que compõem o político.

O Estado tem a capacidade de regular conflitos com a sociedade, de extrair dinheiro dela e de distribuir e redistribuir uma grande variedade de recursos (bens públicos) que geram benefícios para os membros da sociedade, o qual explica a disputa por alcançar os cargos de tomada de decisão ou influir sobre ela. Os bens públicos são aqueles bens aos que todas as pessoas têm acesso, o seu uso não pode ser restringido e fato de ser utilizado por uma pessoa não limita que seja utilizado pelos outros.

Em consequência, quem dirige o Estado tem o poder para tomar decisões relacionadas aos membros da sociedade, existindo assim uma relação iniludível entre poder e política. (MARTIN, et al, 2013).

## 3.1 O SURGIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA COMO DISCIPLINA

A origem dos estudos em Política Pública encontra-se nos Estados Unidos (FERNANDEZ, 1996) na década de 1960, abrangendo áreas como ciência política, sociologia, economia, administração, entre outras. Para Aguilar (1993) o interesse dos Estados Unidos em estudar os assuntos públicos, governamentais e políticas públicas nasce de duas razões principais: 1) a falta de relevância prática da ciência política norte americana convencional; 2)

a falta de um estudo sistemático do processo de governo na ciência política e na administração pública.

Potucek e Leloup (2003, p.11-12) argumentam que os "estudos políticos emergiram de um interesse maior por problemas políticos específicos, pelos determinantes causais de políticas particulares e pela relação entre políticas e efeitos sociais [...] buscando entender o que as nações fazem, não simplesmente como o fazem". Já González (2005) considera que os estudos em política pública surgiram ao combinar um interesse pelo estudo da conduta social com a preocupação dos assuntos públicos relacionados à reforma política, à democracia, ao bem-estar econômico e social, para o qual acreditava-se necessário se dotar de instrumentos de análise mais afinados.

O certo é que anteriormente, o processo através do qual os governos formulavam políticas econômicas e como decidiam sobre assuntos públicos não havia sido objeto de estudo. Desconheciam-se os processos de decisão de políticas públicas e como o governo determinava qual problema público formaria parte da agenda, assim como os critérios que seguiam para escolher as ações que consideravam apropriadas na resolução de problemas públicos. A política pública como disciplina surgiu para preencher esse vácuo de conhecimento, sob a premissa de que o conhecimento é fundamental para que as decisões sejam eficazes (AGUILAR, 1993).

Harold Laswell é considerado pioneiro na disciplina ao articular o primeiro uso formal do conceito de "ciências políticas". O autor introduz a expressão "policy analysis" (análise de política pública) como forma de conciliar conhecimento científico-acadêmico com a produção empírica dos governos e como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo (SOUZA, 2006). Laswell (2003, p.79) parte da inquietude de como utilizar os recursos intelectuais com a mais sábia economia e argumenta que o processo da política precisa de estudos próprios, com o intuito de aumentar a racionalidade das decisões.

Além disso, Harold Laswell considera que resulta básica a utilização de modelos cuja transformação permita ao pesquisador tratar situações institucionais complicadas propõe que as ciências políticas incluam o estudo de métodos de pesquisa do processo da política, as consequências dos estudos de políticas e suas novas vertentes. Ademais, o autor percebe as ciências políticas como o conjunto de disciplinas que explicam os processos de elaboração e execução das políticas públicas, localizam dados e elaboram interpretações relevantes para os problemas de políticas públicas de um período determinado (LASWELL, 2003).

Para uma melhor compreensão do conceito de Política Pública é preciso diferenciar os termos "policy" e "politics" <sup>13</sup> na língua portuguesa, pois ambos podem ser traduzidos como "política". Porém, enquanto o termo politics refere-se à atividade humana ligada à obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem; policy faz referência às orientações para a decisão da ação (SHECCI, 2012). Consequentemente, o primeiro conceito pode ser entendido como as relações de poder, os processos eleitorais, as confrontações entre organizações sociais com o governo. Já o segundo está mais relacionado às ações, decisões e omissões por parte dos distintos atores envolvidos nos assuntos públicos (AGUILAR, 1993).

São muitas as definições que podem ser encontradas para "políticas públicas". Meny e Thoening (1992, p.89) definem a política pública como "o resultado da atividade de uma autoridade investida de poder público e de legitimidade governamental". Tal definição destaca o espaço institucional no qual a política pública tem origem e o que lhe dá sua legitimidade (MARTIN, et.al., 2013). Dye (2013), por sua vez, entende a política pública como o que os governos decidem fazer ou não fazer, centrando-se não simplesmente nas ações do governo, mas também em tudo aquilo que não é realizado. Reforçando esse argumento, Ozlak e O'Donnel (1981), definem a política pública como "o conjunto de ações e omissões que manifestam uma determinada modalidade de intervenção do Estado em relação com uma questão que concita a atenção, o interesse e a mobilização de outros atores na sociedade civil".

Para Salazar (2009), as políticas públicas são as respostas do Estado diante de situações socialmente problemáticas. Já Souza (2006) entende a política pública como uma área de conhecimento, que busca pôr em ação o governo e ao mesmo tempo analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no curso dela. Uma última definição é a de Aguilar (2009), que define a política pública como:

É o curso da ação projetada e o curso da ação efetivamente seguida. Não é simplesmente o que governo decide ou não fazer. É também o que realmente faz e alcança, por si só ou interagindo com outros atores políticos e sociais, além de suas intenções [...] é uma estratégia de ação

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> É comum na maioria dos estudos sobre políticas públicas encontrar a aclaração que explica a impossibilidade da língua portuguesa de distinguir com palavras diferentes e específicas a palavra "política" de conhecimento em espanhol devido à impossibilidade de distinguir com palavras diferentes e específicas a palavra "política" *versus* a vantagem da linguagem anglo-saxã que conceitua política, política e política.

coletiva, deliberadamente desenhada e calculada em função de determinados objetivos (AGUILAR, 1992, p. 25-26, tradução livre)

Por meio de tais caraterísticas, a Política Pública pode ser definida como uma disciplina que, fundamentada e apoiada em muitas outras disciplinas científicas, analisa os processos de formulação e implementação de estratégias para resolver problemas específicos relacionados com a sociedade. De forma geral, os estudos sobre políticas públicas se relacionam com os efeitos agregados das ações individuais em sociedade, sejam intencionais ou não, por exemplo, aquilo que ocorre com as externalidades e bens públicos.

O mercado é o espaço em que se desenvolve a atividade econômica, embora nem sempre seja capaz de designar os recursos de maneira eficiente, produzindo-se, desse modo, uma "falha de mercado". Uma falha é uma consequência negativa do funcionamento do mercado, resultado da presença de bens públicos<sup>14</sup> e de externalidades<sup>15</sup>. Assim, quando o mercado não tem capacidade de resolver as externalidades negativas, o Estado entra em ação para solucionar esses problemas e conseguir uma eficiente distribuição de recursos. Amparado nos poderes e recursos que um regime político como a democracia outorga ao setor público, o Estado assume o fornecimento de certos bens que a sociedade entende que devem ser disfrutados por todos com intenção de maximizar o benefício total, isto é, o bem-estar social. Os governos utilizam vários instrumentos para solucionar os problemas derivados da existência de bens públicos e externalidades; frequentemente, é difícil atingir esse objetivo por falhas nas políticas públicas.

## 3.2 MODELOS DE FORMULAÇÃO E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A partir de Laswell, os estudos em Políticas Públicas têm desenvolvido diferentes modelos e teorias que buscam entender melhor como os governos atuam. A seguir explicaremos brevemente alguns deles.

<sup>15</sup> As externalidades, junto com os bens públicos, são consideradas um tipo de falha de mercado que se derivam das ações de uma pessoa que influenciam e/ou afetam o bem estar de uma outra; estas podem ser positivas ou negativas.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Os bens públicos são aqueles bens aos quais todas as pessoas têm acesso (o seu uso não pode ser restringido - caraterística não excludente) e, os usos são ilimitados (caraterística no rival - o fato de ser utilizado por uma pessoa não limita que seja utilizado pelos outros).

## 3.2.1 A Tipologia de Lowi

Theodore Lowi (1964) desenvolveu a tipologia sobre política pública, elaborada através de uma máxima: a política pública faz a política. "Com essa máxima Lowi quis dizer que cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição e que disputas em torno de sua decisão passam por arenas diferenciadas" (SOUZA, 2006, p.28).

As arenas são padrões de interação dos atores envolvidos em uma política, resultantes da combinação das suas preferencias e das suas expectativas quanto a ganhos e perdas, diante de uma política potencialmente em formulação. A partir disso, mobiliza-se o conflito, as alianças e as negociações entre os atores. Desse modo, a política pública é uma possibilidade que desencadeia reações por parte de diversos atores, a partir das consequências que cada um imagina que ela terá sobre os seus respetivos interesses.

Baseado no critério "impacto esperado na sociedade", Lowi argumenta que há quatro tipos de políticas públicas: 1) políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo que desconsideram a questão dos recursos limitados e geram benefícios concentrados para alguns grupos de atores e custos difusos para toda a coletividade; 2) políticas regulatórias, que estabelecem padrões de comportamento, serviço ou produto para atores públicos e privados, envolvem burocracia, políticos e grupos de interesse (SOUZA,2006); 3) políticas redistributivas, que concedem benefícios concentrados a algumas categorias de atores e implicam custos concentrados sobre outras categorias de atores, alcançando um maior número de pessoas; 4) políticas constitutivas, que "são regras sobre os poderes e regras sobre as regras". Cada uma dessas políticas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, portanto, dentro do sistema político de forma também diferente (SOUZA, 2006).

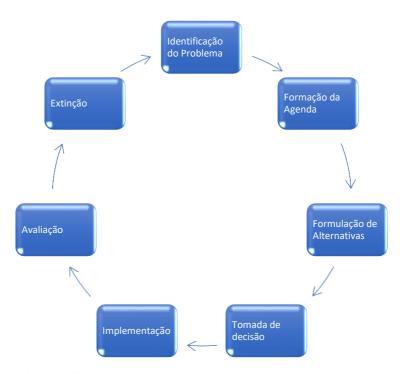
#### 3.2.2 O Ciclo da Política Pública

O desenvolvimento de políticas públicas passa por diferentes etapas que configuram um ciclo. O modelo "Ciclo da Política Pública" percebe a política pública como um ciclo deliberativo, formado por várias fases e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado. As fases do ciclo são interdependentes, assim, a alteração de uma delas afeta as seguintes.

O ciclo está constituído por sete fases: 1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação e

7) extinção (SECCHI, 2012). Como todo ciclo, "fecha" com um processo de *feedback:* a política pública não se extingue com a avaliação dos resultados, porém pode abrir espaço a uma nova definição do problema que iniciou o ciclo.

Figura 1 - Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: Ciclo de Políticas Públicas (Secchi, 2012)

A primeira fase relaciona-se à definição do problema. O importante, nesse estágio, é determinar qual é o problema, sua dimensão e possíveis causas. A segunda é a formação da agenda, que consiste em analisar que fatores contribuem para que uma situação se converta em um problema e o problema em uma ação governamental, e quais são os atores que intervirão no processo. A fase seguinte (terceira) é a formulação de alternativas, que consiste em analisar quais são as opções disponíveis e viáveis para resolver o problema, assim como seus riscos, benefícios e custos. A quarta fase, por sua vez, é a tomada de decisão, em que se determina qual de todas as alternativas disponíveis constitui a melhor opção. A seguinte fase (quinta) é a implementação da política, o momento em que as alternativas são transformadas em fatos e decide-se executar a política pública. A sexta fase é a avaliação da política; nessa etapa é importante decidir o que e como avaliar, e com que finalidade. A última é a extinção, etapa em

que a política é substituída ou descontinuada devido a que não cumpriu com seus objetivos ou que o problema foi resolvido (SOUZA, 2015).

Essa abordagem enfatiza sobremodo a definição da agenda (*agenda setting*) e pergunta porque algumas questões entram na agenda política enquanto outras são ignoradas. Algumas vertentes do ciclo da política pública focalizam mais os participantes do processo decisório, e outras, o processo de formulação da política pública. Cada participante e cada processo pode atuar como um incentivo ou como um ponto de veto (SOUZA, 2006).

## 3.2.3 Modelo *Garbage – Can*

Em 1970, analisando o processo político, Michael D. Cohen, James G. March e Johan P. Olsen propuseram o "Modelo da Lata de Lixo" ou "Garbage Can Model" (GCM) (RUA; ROMANI, 2013). O modelo é de grande utilidade para entender a diversidade e a dinâmica geral no processo de formação da agenda. Segundo esse modelo, qualquer organização em algum momento pode ser compreendida como uma anarquia. Particularmente as organizações públicas, educativas ou ilegítimas.

Ademais, o modelo refere-se a organizações caracterizando-as por três propriedades: preferencias problemáticas, tecnologias pouco claras e participação fluída no processo decisório (COHEN; MARCH e OLSEN, 1972). A primeira caraterística deriva-se da existência de objetivos e preferencias inconsistentes e mal definidas. A segunda refere-se a considerar que os processos não são entendidos pelos próprios membros da organização. Já a terceira propriedade, relaciona-se a afirmar que os membros da organização "variam na quantidade de tempo e esforço que dedicam a diferentes áreas; [o seu] envolvimento varia de um momento para o outro" (COHEN; MARCH e OLSEN, 1972, p. 1). Como resultado, os limites da organização são incertos e propensos à mudança.

Esse modelo pretende explicar como no processo de tomada de decisão geralmente muitas soluções são criadas e colocadas de lado ou desconsideradas por falta de problemas a serem solucionados, mas depois são encontrados dentro da "lata de lixo" para resolver problemas futuros ou problemas que estão precisando de solução no momento.

Para entender o processo dentro das organizações, pode-se ver a oportunidade de escolha como uma lata de lixo, no qual vários tipos de problemas e soluções são jogados pelos participantes enquanto são

elaborados. A mistura dos resíduos numa única lata de lixo, depende da mistura de latas disponíveis, das etiquetas fixadas às latas alternativas e do tipo de resíduos que são produzidos no momento, bem como a velocidade com que o lixo é recolhido e removido do local." (COHEN; MARCH, OLSEN, 1972).

Assim, as políticas públicas são feitas como se as alternativas estivessem em uma "lata de lixo, existindo, assim, vários problemas e poucas soluções. As soluções não seriam detidamente analisadas e dependeriam do leque de soluções que os decisores políticos (*policy makers*) têm no momento (SOUZA, 2006). Dentro do "Modelo de Lata de Lixo" as decisões são percebidas como o resultado de uma confluência de quatro correntes relativamente independentes: as pessoas, os problemas, as soluções e as oportunidades de eleição. Embora o fluxo desses elementos possa estruturar-se, institucionalizando os papéis e as práticas, as decisões são vistas como o resultado de interseções aleatórias entre os elementos dessas quatro correntes.

## 3.3 A CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E A REFORMA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE CUNHO EMPRESARIAL, ENTRE 1970 E 1990

O Estado de Bem-Estar não se encontra necessariamente relacionado com o estado de bem-estar. O primeiro refere-se a uma forma de ser do Estado. O segundo ao seu objetivo em referência às classes mais necessitadas. A partir dessa aclaração, qualquer análise do Estado de Bem-Estar relaciona-se com a estrutura do Estado, seus instrumentos, objetivos e ideologia (BUEN,1993).

Após a Segunda Guerra Mundial entrou em vigor um sistema de solidariedade social que visava corrigir as injustiças do "capitalismo espontâneo" (FARGE, 2007). Esse sistema conhecido como *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar, tem como referência a tese Keynesiana, isto é, considera o Estado como o responsável pelo progresso social e outorga-lhe um protagonismo quase decisivo na marcha da economia, além de propagar sua intervenção para sustentar a demanda e garantir um alto nível de atividade econômica e do pleno emprego. Assim, em meados do século XX o Estado passou a se envolver em todos os espaços da sociedade, tanto públicos como privados, tornando-se o agente mais importante na produção e reprodução da sociedade.

O Welfare State é um modelo que foi implementado para recuperar o vigor e a capacidade de expansão dos países capitalistas após a tensão social, econômica e política, resultado do período entre guerras. O objetivo era melhorar as condições de vida dos cidadãos em geral através da intervenção do Estado na economia de mercado, constituindo-se o melhor caminho para alcançar a segurança social e a redistribuição de renda, visando à integração dos setores mais desprotegidos da sociedade.

A configuração do *Welfare State* garantiu um período de tranquilidade e prosperidade social sem precedentes e, de uma forma inédita na história, fez com que todos os cidadãos, em maior ou menor medida, se sentissem parte do Estado (DURAN, 2009, p.11). Nesse contexto o Estado era considerado o órgão responsável pelo progresso tanto econômico como social da sociedade, como consequência, o Estado tinha caráter dominante, porém era uma situação amplamente aceita devido aos benefícios sociais.

Contudo, infelizmente o Welfare State não soube dar resposta às problemáticas que foram geradas como consequência da crise do petróleo em 1973. Uma das funções do Estado é intervir de tal forma que o pleno emprego e o crescimento econômico aconteçam, por esse motivo, o Estado tinha um papel ativo através do gasto público como forma de relançar a economia, gerando empregos e potencializando o consumo, "elemento fundamental para o funcionamento do Estado de Bem Estar Keynesiano" (UROZ, 2010, P. 301).

A forma na qual o Estado garante suas funções é por meio da cobrança de impostos, mas em 1973 com a crise do petróleo e seu aumento de valor, os países não produtores de petróleo entraram em uma profunda crise econômica. Essa situação resultou em um enorme déficit na conta corrente da balança de pagos norte-americana, em cortes de gastos em subsídios que, somados à insatisfação das empresas privadas, trouxeram consigo uma perda da confiança absoluta no Estado e no seu aparelho administrativo. Assim, a intervenção e as medidas do Estado Keynesiano tornaram-se incapazes de devolver a estabilidade ao sistema econômico. Desse modo, houve uma intensificação de pressões políticas, que alarmavam sobre as limitações do Estado de Bem-Estar, o que abriu espaço a novas propostas destinadas a reverter a crise, modelos mais liberais que tinham como proposta que o Estado adotasse uma posição menos intervencionista.

Um exemplo seria o modelo desenvolvido por David Osborne e Ted Gaebler – no livro "Reinventing Goverment. How the entrepreneurial spirit is transforming the public sector" – que visa dar resposta às problemáticas econômicas e sociais surgidas pela crise do Welfare. Os autores afirmam que

a nossa tese é simples: as formas de governo que foram desenvolvidas durante a era industrial, com burocracias lentas, centralizadas, preocupadas com as normas e regulamentos e suas cadeias hierárquicas de mando, não mais funcionam bem. Lograram grandes coisas na sua época, mas, em certo ponto do caminho se afastaram de nós. Entorpeceram-se e viraram desperdiçadas e ineficazes. Quando o mundo começou a mudar não conseguiram mudar com ele (OSBORNE E GAEBLER, 1992, p.31).

O modelo burocrático hierárquico e centralizado, que tinha sido utilizado desde a Revolução Industrial, funcionou satisfatoriamente em momentos de crise, resolvendo as necessidades básicas da população naquele momento. Isso embora o modelo não funcione mais, dado que as circunstâncias da sociedade hoje em dia são diferentes, já que

vivemos numa época de mudanças vertiginosas, imersos num mercado mundial que impõe uma enorme pressão competitiva a nossas instituições. Vivemos numa sociedade da informação, na qual os cidadãos obtêm os dados quase ao mesmo tempo que os líderes. Vivemos numa economia baseada na ciência, na qual os trabalhadores cultos tomam o mando e exigem autonomia. Vivemos numa era de mercados pequenos (OSBORNE; GAEBLER, 1992, p. 41).

Diante dessa nova realidade, os autores expõem que é preciso incrementar a eficiência do governo, deixando de ser um governo burocrático e passando a um governo empresarial. O governo e as empresas são instituições fundamentalmente distintas. Enquanto as empresas são motivadas pelos ganhos, obtendo eles essencialmente dos seus consumidores e movidas pela concorrência, os governos obtém seus ganhos dos contribuintes, são motivados pela reeleição e têm uma tendência a criar monopólios, embora, isso não signifique que um governo não possa se tornar mais empresarial.

Assim, seguindo a mesma estrutura pela qual es empresas estabelecem seus objetivos, os meios para atingi-os e monitorá-los, um governo empresarial promove a concorrência entre os provedores de serviços. Outorga o poder aos cidadãos quanto tirar à burocracia do controle e outorgá-lo à comunidade. Avaliam o desempenho das suas agências, centrando-se, não nos insumos, senão nos resultados. Impulsam seus objetivos e missões, não as normas e os regulamentos. Redefinem a seus beneficiários como clientes e oferecem opções: diversidade de escolas, de programas de capacitação, de vivendas. Preveem os problemas antes de que surjam, em lugar de se limitarem a oferecer seus serviços depois dos fatos. Se empenham em ganhar dinheiro, não simplesmente em gastar. Descentralizam a autoridade, adotando a administração participativa. Preferem os mecanismos de mercado sobre os burocráticos. E não se ocupam unicamente de prestar serviços públicos, senão de envolver a todos os setores – público, privado e voluntário – em ações que resolvam os problemas da comunidade (OSBORNE, GAEBLER, 1992, p. 39).

Para Osborne e Gaebler o governo deve ser uma empresa dedicada a promover a concorrência entre os serviços públicos; deve conduzir-se pela consecução de objetivos antes do que pela obediência às normas, deve preocupar-se mais pela obtenção de recursos do que com gastos; deve converter os cidadãos em consumidores e deve descentralizar seu poder, seguindo mecanismos de mercado e não mecanismos burocráticos.

# 3.4 AGENDA SOCIAL, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO NOS ANOS 1980

A história da América Latina caracteriza-se pela apropriação do poder por parte de pequenas elites, que passa a estipular verbalmente as ideias constitucionalistas e democráticas, burlam tanto a constituição como a soberania popular para benefício próprio. As classes

dominantes latino-americanas têm recorrido uma e outra vez ao autoritarismo e coerção para conseguir o controle do Estado e da sociedade. Sendo assim, em algum momento da sua história, a maioria dos países latino-americanos estiveram submetidos a regimes autoritários (EMMERICH, 2000).

Emmerich (2000), identifica três problemas principais que a América Latina enfrentava no período entre 1980-1990: 1) no âmbito político, a transição democrática e sua consolidação; 2) no âmbito social: o aumento nos níveis de pobreza; 3) no âmbito econômico: superar a crise de dívida externa estourada em 1982 – a qual foi tão profunda que marcou os anos 80 como a década perdida do desenvolvimento.

Em 1959, Seymour Martin Lipset estudou a relação entre democracia e riqueza. Sua teoria mostra que existe uma correlação entre desenvolvimento e democracia ao demostrar que os países com regimes democráticos tinham melhores níveis de desenvolvendo econômico, ou seja, os países com maior riqueza são democráticos. Essa observação, incentivou outros países a adotarem a democracia como forma de governo, acreditando que, dessa forma, seriam capazes de solucionar os problemas políticos, sociais e econômicos que enfrentavam e, consequentemente, os levaria a um melhor nível de desenvolvimento.

Entende-se a transição política como a mudança de um regime político a outro, como o período compreendido entre o "princípio do fim" de um regime político e o estabelecimento de um novo. No que se relaciona ao particular contexto político latino-americano nos anos 80, considera-se a transição a um regime político específico: a democracia. A década de 1980 é marcada pela luta da América Latina contra o autoritarismo. Nesse período os países latino-americanos decidiram acabar com as ditaduras militares, e passar de um regime autoritário a um democrático. Na Bolívia, o fim do regime militar ocorreu em 1982; na Argentina, em 1983; no Uruguai, em 1984; no Brasil, em 1985 e no Chile em 1988 (VILLAÇA, 2010).

Assim, entre 1980 e 1990, todos os países latino-americanos completaram um ciclo significativo de transição política, convertendo-se a democracia no modelo político ideal (GARRETON, 1999). Essas transições estiveram condicionadas pelo conceito de democracia predominante na época, que tinha o desafio de pôr fim aos regimes autoritários e ampliar a capacidade de resposta do sistema político às demandas sociais simultaneamente (NINOU, 1993). Pode-se afirmar que o processo de democratização na América Latina foi marcado por muitos conflitos e negociações, ocorridos durante e após o fim das ditaduras. Assim, cabe ressaltar que os acontecimentos ocorridos nesse período de "transição democrática" não

resultaram, necessariamente, na instituição integral da democracia: esse foi um processo muito lento na maioria dos casos e permeado de tensões, avanços e retrocessos (VILLAÇA, 2010)

Os países latino-americanos ainda enfrentam problemas de pobreza, desigualdade, analfabetismo; um número importante da população não tem acesso à educação, a um emprego estável e bem remunerado, nem acesso aos serviços públicos e sociais fundamentais (EMMERICH, 2000). Na América Latina, as políticas públicas atribuem mais importância aos interesses e exigências das elites e do grande capital nacional e transnacional do que às necessidades básicas da maioria da população e, por outro lado, o cidadão comum encontra-se infinitamente afastado das decisões econômicas básicas.

John Dewey (1998), no seu livro "*Democracia y educación*", indica que a democracia só ocorrerá na medida em que os cidadãos estejam mais envolvidos ativamente no processo político, sendo um elemento indispensável à educação pois, com cidadãos mais bem-educados, poder-se-iam fazer melhores escolhas. Portanto, o autor considera que uma sociedade é democrática na medida em que se facilita a participação dos cidadãos em condições iguais. A democracia participativa<sup>16</sup> contém uma diversidade de formas de participação, embora todas estejam encerradas em uma mesma ideia, os cidadãos devem ser mais ativos, informados e racionais, não simplesmente para eleger aos seus representantes, mas também para participar na tomada de decisões (RODRIGUEZ, 2015).

A democracia participativa encontra-se vinculada à formação da agenda. Nas democracias contemporâneas, grande parte dos temas socialmente problematizados organizam-se tematicamente sob a forma de uma "agenda" política, a qual expressa a interação entre atores políticos, meios de comunicação e sociedade. Entende-se por formação da agenda o processo através do qual certos problemas e questões conseguem a atenção séria e ativa do governo como possíveis assuntos de políticas públicas (AGUILAR, 1993). A importância desse processo deve-se, por um lado, à capacidade dos governos para atender problemas, que é sempre limitada e, por outro, aos problemas que não são definidos de forma única, uma vez que sempre existem concepções diversas (WILDAVSKY, 1979).

Em toda sociedade existem diferentes temas ou problemas que geram a preocupação pública, esses problemas são construções sociais, poucas vezes são fatos claros e, mesmo sendo, encontram-se sujeitos a diferentes interpretações. "Os problemas públicos não existem por si mesmos como meros fenômenos objetivos, mas são construídos por atores que se movimentam

73

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Alain Touraine (2006), define a democracia participativa como a penetração de um maior número de atores que se imiscuem em problemas sociais, individuais e coletivos para uma melhora na tomada de decisões.

em distintos cenários, intercambiando e confrontando discursos que se sustentam em marcos interpretativos" (Araujo et.al, 2000, p. 134). Assim, um problema público não nasce "por decreto", mas sim é construído socialmente.

Devido à existência de diversas definições sobre um problema, o que fica em jogo no processo da formação da agenda não é simplesmente a seleção dos problemas, é também sua definição (AGUILAR, 1999). Por esse motivo, as decisões adotadas no processo de formação da agenda têm consequências muito profundas, no sentido que podem afetar a vida das pessoas e influir na interpretação que têm da realidade social. É importante ressaltar que nem sempre todos os temas que se identificam como problemas necessariamente se transformam em públicos, muitos deles podem ser definidos como privados.

O importante é identificar os códigos ou lineamentos que classificam um problema em público ou privado. Para Aguilar (1996) leis, valores, ideias, compromissos históricos, delimitam o universo dos problemas classificados como públicos e, portanto, de competência governamental. Embora, esses lineamentos não sejam suficientes, existem também diferentes atores intelectuais que influenciam na classificação desses problemas, surgindo como impulsores de novos temas e criadores de opinião para que o problema adquira caráter público (MARTIN et al., 2013).

Tendo claro que os problemas que formam parte da agenda são construídos socialmente, pode ser afirmado que os agentes que participam na sua formação são importantes e decisivos. Dentro de uma democracia, a agenda formal do governo deveria plasmar os problemas, prioridades e inquietudes da comunidade em geral, embora certos grupos e interesses careçam de representação no processo da criação da agenda (AGUILAR, 1993).

Apesar de a participação ser limitada, do controle da agenda pertencer ao governo, e dos funcionários públicos, em função do seu cargo, serem obrigados a respeitar os direitos dos outros de participar no processo de formação da agenda e servir como conduto das demandas sociais, existe uma tendência a favorecer alguns grupos e questões, conferindo menos importância a outros grupos e assuntos. Podemos atribuir essa situação ao fato de que existem grupos e interesses mais bem organizados e com um maior número de recursos, os quais facilitam sua comunicação com os funcionários do governo, resultando mais fácil ser escutados pelas autoridades (ELDER E COBB, 1993).

Em suma, a democracia é muito mais do que a livre eleição dos governantes através do voto. Para que uma democracia seja sólida institucionalmente e eficiente na resolução dos problemas da população, também é necessária a participação cidadã na tomada de decisões. A

democracia por si só não vai resolver de maneira imediata os problemas sociais, mas brindará aos cidadãos com oportunidades para participarem na busca das soluções que beneficiem as maiorias, respeitando as minorias. A democracia permite aos cidadãos se organizar, debater, propor alternativas, participar, criar consensos.

## 3.4.1 A Constituição Federal Brasileira de 1988

O processo de transição democrática na América-Latina foi tardio, cheio de conflitos e dificuldades. No Brasil, tratou-se do caso mais longo de transição democrática. Transcorreram onze anos para que os civis retomassem o poder político pois, apesar do regime militar ter acabado em 1985, o presidente da República foi eleito por voto popular só em 1989 (KINZO, 2001).

Normalmente, um regime político é dividido em fases cujas denominações buscam caracterizar aquilo que distingue uma da outra. Por serem diferentes, cada fase começa, em geral, com a aprovação de uma nova constituição (AMORIM, 2007). O período iniciado logo após o fim da ditadura militar é chamado de Nova República, e com o seu surgimento surgiu também uma nova constituição: a Constituição Federal Brasileira de 1988. Assim,

a Nova República pressupõe uma fase de transição, com início a 15 de março de 1985, na qual serão feitas, 'com prudência e moderação', as mudanças necessárias: na legislação opressiva, nas formas falsas de representação e na estrutura federal, fase que 'se definirá pela eliminação dos resíduos autoritários' e, o que é mais importante, 'pelo início, decidido e corajoso, das transformações de cunho social, administrativo, econômico e político que requer a sociedade brasileira'. E, assim, finalmente, a Nova República 'será iluminada pelo futuro Poder Constituinte, que, eleito em 1986, substituirá as malogradas instituições atuais por uma Constituição que situe o Brasil no seu tempo, prepare o Estado e a Nação para os dias de amanhã" (SILVA, 2013, p. 90).

A reestruturação do sistema político social brasileiro foi um ponto central da agenda de reformas elaborada durante o processo de transição (CASTRO, 1993). Muitas das reformas propostas pelas forças políticas e sociais que lutaram pela democratização foram debatidas na Assembleia Nacional Constituinte e incluídas na Constituição de 1988. Nas palavras de Kinzo (2001), a Constituição foi elaborada sob uma estrutura descentralizada, garantindo a participação de todos os constituintes nas diferentes fases do processo. Houve uma ampla abertura para a sociedade, já que contou com a participação direta e indireta dos grupos sociais organizados e, devido à falta de organização por parte das forças e partidos políticos, a Constituição tornou-se bastante permeável às pressões dos interesses do grupo.

A Constituição de 1988 representou um avanço significativo. Todos os mecanismos de uma democracia representativa foram garantidos, mesmo aqueles associados à democracia direta, como o plebiscito, o referendo e o direito da população de apresentar projetos de lei. Declara no artigo 14 que, "a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e nos termos da lei mediante: plebiscito, referendo e iniciativa popular". Entendendo por "plebiscito" uma manifestação popular expressa através do voto e que acontece quando há algum assunto de interesse político ou social, o qual funciona de forma diferente do "referendo", já que no referendo o povo é chamado a votar após a legislação sobre determinado tema já ter sido elaborada e aprovada pelo estado.

A iniciativa popular, por sua vez, consiste na apresentação de um projeto de lei de iniciativa do povo ao legislativo. Esse é um instrumento de participação popular que permite ao povo submeter para aprovação do Congresso nacional textos de lei de grande importância para a sociedade. Além disso, houve uma descentralização na formulação de políticas e nos mecanismos da administração participativa, bem como a total liberdade de organização partidária (KINZO, 2001).

Ademais, uma característica importante da Constituição de 1988 que não pode deixar de ser citada foi a divisão dos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário, que mesmo sendo independentes possuem responsabilidades de controle recíprocos entre eles.

No âmbito social, a Carta de 1988 também significou importantes avanços: adotou-se o conceito de segurança social, que abrange ações relacionadas ao bem-estar social; promoveu-se igualdade de benefícios entre trabalhadores rurais e urbanos; foram introduzidos critérios para dar maior proteção ao trabalhador de baixa renda e seus dependentes (bolsa família); houve melhora de benefícios de maternidade e introdução de licença para o pai da criança; Estipulou-se uma renda mensal para idosos e portadores de necessidades especiais, para mencionar alguns

dos avanços. A Constituição também foi inovadora em relação às minorias, com a introdução de penalidades rigorosas para discriminações contra mulheres e negros (KINZO, 2001).

Por meio da Carta de 1988, os instrumentos de democracia participativa ficaram à disposição da sociedade civil para que participasse diretamente das decisões governamentais. Os constituintes brasileiros de 1988 optaram por um modelo de democracia representativa que tivesse como sujeitos principais os partidos políticos, os quais, até hoje, são os protagonistas quase exclusivos do jogo democrático, deixando os instrumentos de participação direta como leve tempero no processo decisório (SILVA, 2006).

A democracia participativa pode realizar-se por diversos instrumentos de manifestação de vontade popular; no Brasil, estão contemplados na Constituição Federal apenas três institutos: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. A inclusão desses elementos na Constituição de 1988 foi um grande avanço na democracia brasileira, contudo, a participação dos cidadãos nos assuntos públicos ainda é escassa, sendo necessário o fortalecimento da ação coletiva e da participação popular.

# 3.5 ANOS 90 ATÉ HOJE: REFORMA ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO BRASIL

A Reforma Administrativa do Estado foi um dos maiores desafios políticos dos anos 90, foi aprovada em 1995 com o chamado Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, que tinha como objetivo principal transformar a administração pública em burocrática. Para uma melhor compreensão da Reforma Administrativa do Estado, resulta indispensável entender a globalização e suas limitações e a crise do *Welfare State*.

A globalização é um conceito que se refere a um processo econômico, social, político e cultural que expressa a nova modalidade de expansão do capitalismo, o qual atravessa as fronteiras políticas nacionais e regionais. Duas características significativas da globalização são: o enfraquecimento do Estado de Bem-Estar e da soberania dos Estados-nação diante às companhias transnacionais e os organismos internacionais (como o Fundo Monetário Internacional (FMI) ou o Banco mundial (BM) – entidades que governam sem ser governo), que desenham e implementam suas estratégias supranacionais dentro dos governos nacionais.

Nos anos 70, com o crescimento acelerado das economias junto com os problemas gerados pela globalização, o Estado entrou em crise. Além de descontrole fiscal, diversos países apresentaram redução nas taxas de crescimento econômico, aumento de desemprego e altos índices de inflação (BRESSER-PEREIRA, 2000). Consequentemente, no cenário mundial

constatou-se a corrosão da capacidade estatal de realizar suas funções básicas e intransferíveis (QUEIROZ, 2012).

No Brasil, a crise do Estado tornou-se clara nos anos 80 (BRESSER-PEREIRA; et.al, 1995), o seu enfraquecimento abriu espaço para o surgimento de correntes de pensamento neoliberal. As teorias neoliberais atacavam o conceito de Estado de Bem-Estar e fortaleciam a ideia de que o Estado é ineficiente para produzir bens e serviços, argumentando que unicamente os donos do capital são capazes de reconhecer corretamente os sinais do mercado e responder de forma eficiente. Assim, concluía-se: se o mercado resolve tudo de forma eficiente – como defendia Adam Smith –, o Estado não tem relação com a atividade econômica, quer dizer, o equilíbrio econômico ou de mercado se alcança sem necessidade da intervenção estatal. Segundo Bresser Pereira (1995), os pensamentos neoliberais, caraterizados por uma ideologia do "Estado mínimo" eram utópicas.

Neste contexto, em meados dos anos 90 surge uma resposta consistente com o desafio de superação da crise: a ideia da Reforma do Aparelho do Estado, de forma a resgatar sua autonomia financeira e sua capacidade de implementar políticas públicas (BRESSER-PEREIRA; et.al, 1995).

Neste sentido, são inadiáveis: (1) o ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem as condições para o enfrentamento da competição internacional; (3) a reforma da previdência social; (4) a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais; e (5) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua "governança", ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas (BRESSER-PEREIRA et.al, 1995. p. 11)

É importante distinguir entre uma Reforma de Estado e uma Reforma do Aparelho do Estado<sup>17</sup>. Enquanto uma reforma de Estado é um projeto que abrange às várias áreas do governo

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Entende-se por aparelho do Estado à estrutura organizacional do Estado, ou seja, os dirigentes de seus três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, seu corpo de funcionários e força militar. O Estado abrange

e o conjunto da sociedade, a reforma do aparelho do Estado tem um escopo mais restrito: tornar a administração pública mais eficiente e mais voltada para a cidadania. Nas palavras do então Ministro da Administração e Reforma do Estado:

A reforma é gerencial porque busca inspiração na administração das empresas privadas, e porque visa dar ao administrador público profissional condições efetivas de gerenciar com eficiência as agências públicas. É democrática porque pressupõe a existência de um regime democrático, porque deixa claro o caráter específico, político, da administração pública, e principalmente porque nela os mecanismos de controle, de caráter democrático, são essenciais para que possa haver delegação de autoridade e controle a posteriori dos resultados. É socialdemocrática porque afirma o papel do Estado de garantir os direitos sociais e lhe fornece os instrumentos gerenciais para fazê-lo, de forma não apenas mais democrática, mas, também, mais eficiente do que faria o setor privado. É social liberal porque acredita no mercado como um ótimo, embora imperfeito, alocador de recursos; porque utiliza a estratégia da competição administrada em quase-mercados, para controlar as atividades sociais financiadas pelo Estado, por intermédio de entidades descentralizadas: as organizações públicas não estatais; e porque, embora reafirmando o dever do Estado de proteger os mais fracos – as crianças pobres, as mães solteiras, os velhos -, não é paternalista, não subestimando a capacidade de cada indivíduo de defender seus próprios direitos de cidadania, nem sua capacidade de trabalhar, desde que se lhe ofereçam os devidos incentivos e oportunidades (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 17-18).

Na sua implementação, o Estado brasileiro aplicou os avanços teóricos do século XX na área da administração (DOS SANTOS, 2012) transformando a administração burocrática

-

adicionalmente o sistema constitucional-legal, a organização burocrática e tem o poder para legislar e tributar a população de um determinado território

em uma administração gerencial. O objetivo da Reforma era contribuir para a formação no Brasil de um aparelho de Estado forte e eficiente. Compreendia três dimensões: 1) institucional-legal, voltada à descentralização da estrutura organizacional do aparelho do Estado através da criação de novos formatos organizacionais; 2) gestão, definida pela autonomia e a introdução de três novas formas de responsabilização dos gestores: a administração por resultados, a competição administrada por excelência e o controle social; 3) cultural, de mudança de mentalidade, visando passar da desconfiança generalizada que caracteriza a administração burocrática para uma confiança maior, própria da administração gerencial (BRESSER PEREIRA, 1995).

Um dos princípios da Reforma é fazer distinção entre as atividades exclusivas do Estado e as atividades sociais e cientificas: o Estado deve executar formalmente as primeiras, enquanto financia as outras, que devem ser executadas por organizações públicas não estatais. Entre as tarefas exclusivas do Estado distinguem-se a formulação e controle das políticas públicas e da lei, a serem executadas por secretarias e agências reguladoras autônomas, que devem ser mais autônomas do que em sistemas burocráticos clássicos. O Estado deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse movimento (BRESSER PEREIRA, 2000).

A modo de conclusão, a Reforma Gerencial de 1995 foi a primeira tentativa de modernização do Estado em um período de estabilidade democrática, dentro de um país que previamente tinha uma cultura política marcadamente autoritária. O documento baseava-se em ideias administrativas modernas e racionais; o objetivo era tornar o Estado mais eficiente, através do aperfeiçoamento da Gestão Pública focada nos resultados, cuja missão é prover aos cidadãos melhores serviços e políticas públicas mais eficientes.

# 3.5.1 O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), publicado em novembro de 1995, com autoria de Luiz Carlos Bresser Pereira – naquela época ministro de Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) – pode ser considerado o marco da Reforma Gerencial do Estado Brasileiro. Isso, ao delinear os principais elementos do Novo Estado Brasileiro, buscando à adequação da administração pública nacional aos critérios da "Nova Gestão Pública", que consiste em aplicar as teorias da administração privada no âmbito

público, com objetivo de estabelecer as condições para que o governo possa aumentar sua governança – enquanto a sua capacidade de implementar políticas públicas (PDRAE, 1995)

Na apresentação do PDRAE, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que o sucesso da transformação de Estado Brasileiro dependeria do bom cumprimento das diretrizes que nele tinham sido traçadas. O objetivo era "articular um novo modelo de desenvolvimento em que o estado exercesse com eficácia sua ação reguladora, no quadro de uma economia de mercado, bem como os serviços básicos que presta e as políticas de cunho social que precisa implementar" (PDRAE,1995). Desse modo, foram definidos como objetivos globais:

- Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos.
- 2) Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade pública não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada.
- 3) Transferir da União para os Estados as ações de caráter local.
- 4) Transferir parcialmente da União para os Estados as ações de caráter regional.

A Reforma Gerencial de 1995 atingiu basicamente os objetivos a que se propunha nos três níveis definidos na época de sua implementação: na dimensão institucional, na cultural e na de gestão. Foi um grande avanço na dimensão institucional, embora ainda haja muita coisa para se fazer. Como a reforma da gestão pública responde a mudanças ou forças fundamentais, ela constitui um processo que não tem volta, que não vai parar. É, portanto, uma reforma que responde em cada país às demandas da sociedade global — uma sociedade que se tornou mais capitalista, competitiva e democrática. No Brasil, essa reforma foi pensada e levada em função das necessidades, problemas e realidades do país. Foi fundamental, nesse sentido, a consciência de que é preciso tornar as agencias mais descentralizadas e os gestores mais autônomos e mais responsáveis perante a sociedade e que, para isso, é preciso aumentar o número de servidores públicos capacitados (BRESSER-PEREIRA, 2002).

Fato é que o PDRAE foi lançado em 1995 tentando representar uma lógica diversa da "indiferença" existente no período pós-transição democrática quanto à existência e à dimensão da crise, bem como se propôs (mas não o fez na prática) a refutar a via neoliberal (noção de Estado Mínimo) colocada em voga no cerne das discussões políticas brasileiras a partir do início da década de 90.

# 3.6 FORMAS/ESTRUTURAS DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: A QUESTÃO DOS THINK TANKS

A crise do Estado na década de 1980 evidenciou a falta de capacidade de certas estruturas do Estado e dos principais atores políticos em responder às principais demandas sociais. Assim, começaram a desenvolver-se diferentes organizações dedicadas ao estudo e à pesquisa de temas públicos, muitas delas de caráter privado, empresarial ou outro tipo de organizações. Essas organizações desempenharam um papel importante no desenho de políticas públicas e na implementação de novos processos de gestão na administração pública, suprindo as falências de um Estado com estruturas e processos atrasados, propondo diferentes tipos de reformas em diversas áreas políticas, econômicas e sociais.

Neste contexto, surgiram as Organizações de Pesquisa, Análise e Engajamento de Políticas públicas, também conhecidas como *think tanks* (McGann, 2005). Essas organizações, capazes de influir na formulação de políticas públicas, desempenham um papel fundamental nas arenas políticas nos níveis nacionais e internacionais. O termo *think tank* nasce nos Estados Unidos, na época da Segunda Guerra Mundial, na qual se chamava assim a um quarto fechado e seguro no qual científicos e militares podiam discutir estratégias de guerra.

Na América Latina, os *think tanks* surgiram por motivos diferentes da discussão de táticas militares, segundo Garcé (2009 apud Leal, 2013), a origem dos *think tank* latino-americanos pode ser ordenada em três grandes momentos: 1) depois da Segunda Guerra mundial até 1960; 2) durante as ditaduras de 1960-1970; 3) no transcurso dos 90 (LEAL, 2013)

Num primeiro momento, após a II Guerra Mundial, os think tanks surgiram por um desejo de analisar as políticas públicas. Durante o período das ditaduras em diferentes países, os think tanks se criaram devido a expulsão de professores universitários e acadêmicos surgindo como organizações que serviam de "refúgio intelectual" (BELLETINI, 2007). No terceiro momento, surgiram uma nova geração de *think tanks* mais ligados ao neoliberalismo e o consequente retrocesso do Estado.

Para uma melhor compreensão do papel que desempenham os *think tanks* e sua participação no processo de criação e implementação de políticas públicas resulta necessário, primeiramente, definir o que é um *think tank*, de forma que seja possível identificá-lo e diferenciá-lo de outros atores envolvidos neste processo. Na atualidade é difícil encontrar uma

definição absoluta do conceito, para McGann (2018)), "os *think tanks* são organizações dedicadas à pesquisa na área de políticas públicas que têm como objetivo principal analisar e influenciar as decisões do governo nas problemáticas domésticas e internacionais, permitindo aos responsáveis políticos tomar decisões adequadas sobre as políticas públicas; isto através do fornecimento de informação adequada". Já Stone (1996, p.16), define os *think tanks* como "institutos de pesquisa de políticas independentes [...], organizações sem fins lucrativos envolvidas na análise de políticas públicas, independentes de governos, partidos políticos e grupos de interesse. Abelson (2002, p. 56), por sua vez, os define como "institutos orientados à pesquisa, sem fins de lucro e não partidários cujo principal objetivo é influenciar na opinião pública e nas políticas públicas".

Para Lucarelli e Radaelli (2004), são organizações independentes, privadas e sem fins de lucro que executam, no mínimo, um tipo de atividade orientada às políticas públicas. Essa definição inclui organizações acadêmicas – como universidades, grupos de pesquisa, centros de pesquisa de elevada capacidade técnica cujo objetivo principal é a investigação (BELLETINI, 2007).

Na verdade, a definição do conceito de *think tank* é ambíguo. Para os fins desta dissertação, entenderemos os *think tanks* como organizações não governamentais, independentes<sup>18</sup> e privadas, sem relação com o poder estatal; todas elas sem fins de lucro, orientadas à pesquisa em temas de políticas públicas com o intuito de influir sobre o processo de formulação delas. Formam parte dessas organizações: universidades, centros de pesquisa, grupos de pesquisa e qualquer outro tipo de estrutura formal de pesquisa.

McGann (2005, p.3) resume as funções dos *think tanks* como organizações da sociedade civil da seguinte forma : 1) ajudar ao governo a fazer melhores escolhas sobre questões de interesse público, nacional e internacional; 2) atuar como mediador entre o governo e o povo, ajudando na construção da confiança nas instituições; 3) servir de voz informada e independente nos debates públicos; 4) identificar, articular e avaliar questões, propostas e programas de políticas atuais; 5) transformar ideias e problemas emergentes em questões políticas; 6) fornece um fórum construtivo para o intercâmbio de ideias e informações entre as principais partes interessadas no processo de formulação de políticas; entre outras.

tanks" devem ter uma autonomia considerável de grupos de interesse para ser considerados geradores e/o promotores de ideias públicas.

Embora a independência seja uma caraterística que não sempre é absoluta, é importante pontuar que os "think

Dia a dia, os governos experimentam uma pressão maior para melhorar os rendimentos econômicos e burocráticos da sua administração. Os problemas políticos, econômicos e sociais são cada vez mais complexos, a revolução tecnológica trazida pela internet e os crescentes níveis educativos da população mostram que, atualmente, a sociedade demanda respostas a esses problemas tecnicamente mais sofisticadas e baseadas em análises rigorosos de fatos e evidências empírica (BELLETINI, 2007).

Conforme afirma Brunner (1993), vivemos em um mundo onde a pobreza é quantificada, a opinião pública medida através de enquetes, e os problemas sociais só existem uma vez que são identificados por pesquisas. Desconfiam-se de soluções puramente ideológicas e se insiste na necessidade de outorgar-lhes fundamento teórico. Consequentemente, a política apoia-se cada vez mais no saber experto e os políticos recorrem aos *think tanks* para obter informações independentes e de qualidade.

Os avanços tecnológicos facilitam a difusão dos trabalhos elaborados por este tipo de organização, alguns deles são considerados autênticos portais de informação. Por esse motivo, apoiam-se nos trabalhos publicados pelos *think tanks* para agilizar a tomada de decisões sobre tópicos controversos e complexos. Contudo, ainda existe uma ambiguidade conceitual sobre os *think tanks* que tem levado os acadêmicos a estudarem suas funções e assim, serem capazes de explicar sua natureza. Algumas das funções destacadas são: realizar uma análise intelectual das problemáticas políticas fazendo uso de metodologias diferentes, preocupar-se pelas ideias e conceitos políticos, pesquisando e examinando as normas que presidem a decisão política, coletar e classificar informações políticas relevantes, influenciar os governos através de publicações e do seu impacto no debate público mediante à discussão direta com seus membros.

# 3.7 MODELO TEÓRICO UTILIZADO NESTA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

Entre 1970 e 1990 diferentes países da América Latina experimentaram um período de transição política, econômica e social, incluído o Brasil. Nas últimas décadas, o Brasil tem experimentado mudanças políticas e econômicas que têm alterado o funcionamento das instituições políticas, da estrutura socioeconômica e da organização da sociedade civil (BELLETTINI, 2007)

A crise do *Welfare State* desvendou a ineficácia do Estado para resolver problemáticas sociais. Porém, enquanto a falta de reconhecimento do Estado no cumprimento das suas funções

pode ser percebida como prejudicial, é essa falta que deu oportunidade ao surgimento de uma outra ordem política. Dentre essa nova ordem, as organizações como formas de ação coletiva fazem um papel significativo na construção de uma nova ordem social, aumentando a participação da sociedade civil na esfera pública e na inserção de questões na agenda política.

Assim, a transição democrática de 1985 exigiu uma série de reformas constitucionais que, dentre outras coisas, permitiram a incorporação de novos atores no desenho da agenda social. Consequentemente, partidos políticos, governos locais e diferentes tipos de organizações da sociedade civil tiveram, pela primeira vez em décadas, a oportunidade de participar na tomada de decisões públicas, ajudando a satisfazer às necessidades da maioria dos cidadãos. Em segundo lugar, a crise econômica experimentada a nível mundial nos anos 70 exigiu reformas econômicas ou de ajuste estrutural que requeriam alto nível de conhecimento e a participação de um reduzido grupo de tecnocratas. Essa situação evidenciou a incapacidade do Estado em prover respostas aos desafios que enfrentava o país. Isso criou espaço para que organizações da sociedade civil, em muitos casos universidades e *think tanks*, vinculassem-se em diferentes fases do processo de formação de políticas públicas.

Os *think tanks* ou "tanques de pensamento" possuem certas caraterísticas e objetivos, de tal modo que desempenham um rol importante nas diferentes etapas do ciclo de políticas públicas. Por exemplo, aqueles focados na pesquisa, na análise técnica e na publicação têm um peso importante na etapa da criação da política pública. Já aqueles que transcendem o seu caráter acadêmico e exercem um papel não simplesmente como conselheiros ou críticos políticos, mas também de colaboradores do Estado, possuem uma relação direta com a fase da implementação da política pública. Assim, desde o início, os *think tanks* têm realizado um papel importante no desenho e na implementação das políticas públicas e, devido ao fato de que são organizações independentes, politicamente falando, resultam excelentes avaliadores do grau de efetividade das políticas públicas.

As Estruturas Formais de Investigação em Turismo - EFIT, como tipo de *think tank*, permitem coletar dados e informações úteis proporcionando a possibilidade de compartilhar conhecimento científico com todos os *stakeholders* do setor turístico. Essas organizações integram o conhecimento local e o conhecimento científico, sendo capazes de produzir informações com alto grau de credibilidade (ao ter embasamento teórico e acadêmico) contribuindo, assim, de maneira significativa no desenvolvimento do setor turístico. Isso, já que ao disponibilizar essas informações, a organização permite abordar de forma eficiente as

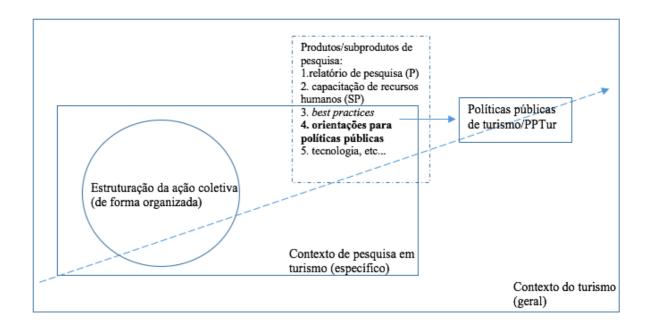
problemáticas da área, fazendo possível a tomada de decisões e implementação de soluções adaptadas às necessidades do setor turístico.

Stone (1996) define os *Think Tanks* como "institutos de investigação independente cujo principal objetivo é a investigação das políticas públicas; Para Abelson (2002) são "institutos orientados à investigação [...] cujo principal objetivo é influir na opinião pública e nas políticas públicas". No início, a expressão "*think tank*" encontrava-se ligada à pesquisa e às soluções políticas no âmbito militar, posteriormente, o termo foi generalizado abarcando mais de 2000 organizações hoje envolvidas na análise de políticas públicas nos Estados Unidos (Abelson, 2002). Dessa forma, o termo passou a aplicar-se a diversos tipos de organizações. Thomson (1994, p. 13-14), identifica quatro tipos de *think tanks:* os centros acadêmicos privados, os centros universitários, os centros de estudo e gestão e os *advocacy groups*. Sem importar o tipo, os benefícios em dispor de um é a possibilidade de obter informação, conhecimento e inovação (URRUTIA, 2013).

As EFIT são organizações que, assim como os *think tanks* produzem informação, conhecimento e inovação, portanto, são organizações capazes de contribuir na opinião pública e no ciclo das políticas públicas de maneira significativa. Do mesmo modo que os *think tanks*, as Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo são organizações independentes – que podem ser financiadas tanto pelo setor público como pelo setor privado –, estudam temas de interesse geral, possuem equipe permanente dedicada à pesquisa, produzem propostas inovadores às quais disponibilizam em sites, publicações, conferências, entre outros, com a finalidade de difundir seus conteúdos; informação que bem pode ser utilizada no desenho de políticas públicas.

Por meio da redemocratização e da Constituição de 1988, o Estado passou a dividir a responsabilidade de gerir as políticas públicas com organizações do setor privado e a sociedade, compartilhando poder e responsabilidades entre agentes públicos e cidadãos no ciclo das políticas públicas. As EFIT são um tipo de ação coletiva organizada capaz de influir no desenho de políticas públicas e nos processos de tomada de decisões dos governos. A participação das EFIT no ciclo de políticas públicas pode ser uma estratégia útil para aumentar a efetividade das mesmas e ao mesmo tempo diminuir os custos do Estado na prestação de serviços públicos, como defendem Bruney e England (1983), os custos dos serviços diminuem à medida que os cidadãos se engajam na sua produção.

Figura 2 - Modelo Teórico da Pesquisa



Fonte: Adaptado de Pimentel (2012).

Em suma, o processo de formação de políticas públicas tem mudado. Se antes era definido através do Estado, hoje é possível incluir outros agentes no processo.

As Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo são uma forma de ação coletiva que, através dos seus membros que trabalham com uma dinâmica organizacional, produzem conhecimentos e informações sobre problemáticas — ou situações que poderiam ser problematizadas - que competem ao setor turístico.

Este tipo de organização colocam os resultados obtidos dos seus trabalhos à disposição do Estado e de outros atores para solucionar problemas. De igual modo, esses resultados (teóricos e práticos) poderiam ser aplicados em qualquer etapa do ciclo da política pública -seja na formação da agenda, na formulação ou na avaliação da política – para aperfeiçoar o setor turístico.

# III PARTE

### 4. METODOLOGIA

O presente capítulo tem como objetivo principal apresentar e justificar a metodologia selecionada para o desenvolvimento da pesquisa. Neste sentido, serão apresentadas algumas considerações de ordem teórica relativas aos diferentes métodos e técnicas de pesquisa que forneceram as bases necessárias para a seleção da metodologia mais adequada ao problema de estudo. Por tanto, retomamos aqui os objetivos da pesquisa, qual seja: *identificar em que medida as Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) dialogam com os temas da agenda nacional de Políticas Públicas em Turismo (PPTur)*. Tal objetivo, especificamente, se dará por meio do alcance das seguintes ações:

- Identificar as Estruturas Formas de Investigação em Turismo (EFIT) existentes no Brasil.
- Mapear as Políticas Públicas em Turismo nacionais e identificar a sua relação com as EFIT.
- Fazer um estudo exploratório e qualitativo que permita levantar evidências da atuação (ou não) das EFIT em política pública em turismo.
- Analisar a correlação entre as EFIT e o seu grau de intervenção na agenda de Políticas
   Públicas a nível nacional.

# 4.1 NATUREZA DA PESQUISA

Para Vieira e Zouain (2004, p.15), existe uma falsa dicotomia entre pesquisa qualitativa e quantitativa, já que "informações qualitativas podem ser contadas e informações quantitativas podem ser interpretadas". Diante disso, pesquisadores qualitativos e quantitativos podem aproveitar e combinar as vantagens de ambos métodos, possibilitando uma melhor compreensão da realidade em estudo, alcançando os pontos cegos que um único método não é capaz de enxergar (SOARES; DE CASTRO, 2005).

Este tipo é chamado de pesquisa mista, já que congrega ambas perspectivas de estudo de um mesmo objeto. Nas palavras de Johnson e Onwuegbuzie (2004) "os métodos de pesquisa misto são formalmente definidos como a classe de pesquisa onde o pesquisador mistura ou

combina técnicas, métodos, abordagens, conceitos ou linguagem de pesquisa quantitativa e qualitativa em um único estudo " (JOHNSON; ONWUEGBUZIE, 2004. p.17, tradução livre)<sup>19</sup>.

Segundo Bryman (2004) existem estudos que utilizam a pesquisa quantitativa como base para a coleta de dados qualitativos e vice-versa. No primeiro caso, uma pesquisa quantitativa pode facilitar a pesquisa qualitativa fornecendo informações que facilitem a seleção dos casos que merecem ser aprofundados. A lógica subjacente e este tipo de combinação privilegia o mapeamento de fenômenos, cuja extensão, incidência e propriedades ainda não são suficientemente conhecidos. Para cumprir com o objetivo de identificar as Estruturas Formais de Investigação em Turismo no Brasil será realizada uma pesquisa mista. Assim, a pesquisa quantitativa, inicial, facilitará o desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa (SOARES e DE CASTRO, 2005).

Nesse sentido, partindo de resultados de pesquisa anteriores (Pimentel, 2016) recorreuse aqui a base de dados sobre "Estruturas Formais de Investigação em Turismo" no mundo, a partir da qual selecionou-se um recorte — as EFIT do Brasil — que constituiu a população de referência para este estudo.

# 4.2 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa é de caráter exploratório e descritivo. Carazo (2006) afirma que, dependendo dos seus objetivos, as pesquisas realizadas através do método de estudo de caso podem ser descritivas e exploratórias. Esses tipos de pesquisas são comumente combinados dado que mesmo em um estudo de caso é preciso levantar literatura sobre o assunto o qual se estuda.

Do ponto de vista dos seus objetivos, a pesquisa exploratória é quando a pesquisa se encontra na fase preliminar, a finalidade é proporcionar mais informações sobre o assunto que vai ser investigado, "possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto" (SOUZA; SANTOS; DIAS, 2013, p. 64). A pesquisa exploratória envolve entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado, geralmente assume a forma de estudo de caso ou pesquisa bibliográfica (GIL, 2002).

<sup>19</sup> Mixed methods research is formally defined here as the class of research where the researcher mixes or combines quantitative and qualitative research techniques, methods, approaches, concepts or language into a single study.

A pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das caraterísticas de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis (SOUZA; SANTOS; DIAS, 2013, p. 65). Esse tipo de pesquisa caracteriza-se pela utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados, observa, "registra, analisa e ordena dados sem interferência do pesquisador [...] procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, caraterística, causa e relações com outros fatos" (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 53).

# 4.3 MÉTODO

O método empírico de investigação será o estudo de caso múltiplo. O estudo de caso é um tipo de método de pesquisa utilizado para conhecer um caso em particular e a complexidade de um caso singular, para conseguir compreender sua atividade em circunstâncias concretas (STAKE, 1998). O estudo de caso pode ser feito a partir da análise de um caso só ou de múltiplos casos, seu propósito é compreender a particularidade de cada caso, como atuam todas as partes e as relações que se dão entre elas para formar um todo.

Segundo Stake (1998), o tipo de estudo coletivo de caso (ou caso múltiplo) centra seu interesse em um fenômeno, população ou condição geral a partir do estudo intensivo de vários casos, isto é, são selecionados vários casos porque o estudo de todos eles pode favorecer a compreensão de algo maior. Assim, o estudo de casos tem como finalidade conhecer como funcionam todas as partes do caso para criar hipóteses, atrevendo-se a atingir níveis explicativos de supostas relações causais encontradas entre eles, em um contexto natural concreto e dentro de um processo dado.

# 4.4 OBJETO EMPÍRICO DA PESQUISA, LÓCUS, UNIVERSO E AMOSTRA

O objeto de estudo são as Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT) do Brasil, o propósito é analisar a sua estrutura interna de trabalho, o tipo de produção acadêmica e possíveis relações com as Políticas Públicas de Turismo (PPTur).

O presente estudo utiliza uma parte do banco de dados obtidos sobre as EFIT no Brasil na pesquisa realizada por Pimentel (2016) "Mapeamento dos Centros de Pesquisa e da Oferta Educacional de Cursos de Turismo no Brasil e no Exterior: notas preliminares para a delimitação do campo turístico mundial"; a qual identifica a Oferta Educativa em Turismo (OET), nos seus diferentes tipos e níveis, assim como a oferta de Estruturas Formais de

Investigação em Turismo (EFIT) a nível mundial, com a finalidade de correlacionar o ensino e produção de conhecimento na área. Fazendo uso de uma metodologia qualitativa-quantitativa Pimentel identificou 349 IES ofertantes de cursos de Turismo e 57 EFIT<sup>20</sup> ligadas a 33 IES no Brasil.

A partir deste ponto a pesquisa foi ampliada e somado às 57 EFIT identificadas por Pimentel nos sites das universidades, buscou-se mapear todas as EFIT no Brasil acessando diretamente ao Diretório de Grupos de Pesquisa (<a href="http://lattes.cnpq.br/web/dgp">http://lattes.cnpq.br/web/dgp</a>) o qual contém as informações dos grupos de pesquisa científica e tecnológica certificados no Brasil<sup>21</sup>. Na opção "buscar grupos" se realizou uma consulta parametrizada utilizando a palavra "turismo" e se encontraram registrados 235 grupos de pesquisa em turismo.

Partindo desse resultado, acessou-se ao espelho de cada grupo para a coleta de dados, os quais foram compilados utilizando o *software* Excel, criou-se um banco de dados que posteriormente foi trasladado ao programa SPSS para realizar o cruzamento de variáveis. As informações obtidas e organizadas referiam-se a: a) o nome do grupo, b) ações acadêmicas nacionais, c) ações acadêmicas internacionais, d) região, e) estado, f) instituição a qual pertencem, g) natureza da instituição (pública ou privada), h) nome do primeiro líder, i) nome do segundo líder, j) área predominante, k) ano de criação, l) situação no lattes (atualizado, em preenchimento, desatualizado, excluído), m) área temática principal, n) endereço eletrônico, o) linhas de pesquisa, p) membros (pesquisadores, alunos, técnicos, colaboradores estrangeiros) e q) fontes de financiamento. Dos dados obtidos realizou-se a seleção dos grupos a serem analisados.

Primeiro, identificaram-se as regiões do Brasil que concentram o maior número de grupos de pesquisa em turismo (EFIT). Para isto se realizo o cruzamento das variáveis "Grupo" que contém o nome de cada grupo de pesquisa identificado dentro do Brasil e "Região" a qual específica em qual região do Brasil (Centro, Distrito Federal, Norte, Nordeste, Sudeste, Sul) encontra-se cada EFIT. De tal cruzamento obteve-se que as regiões Norte, Sudeste e Sul concentram o maior número de EFIT do país. O anterior é importante porque ajuda a identificar quais regiões do Brasil possuem maior número de pesquisadores em turismo, concentram maior número de IES que ofertem os cursos de turismo e produção de conhecimento na área.

<sup>20</sup> Tomam-se como sinônimos as expressões núcleos, grupos, observatórios ou centros de pesquisa e se agruparam todos sob o nome de Estruturas Formais de Investigação em Turismo – EFIT (Pimentel, 2017).

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> "As informações contidas no Diretório dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e artística e às parcerias estabelecidas entre os grupos e as instituições, sobretudo com as empresas do setor produtivo" (CNPq, 2017).

A região que apresenta um maior número de EFIT é o Sudeste com o 36,6 % dos grupos, seguida do Nordeste com o 29,8% das EFIT e Sul com o 17,9 % das EFIT. A seguir, a Tabela 1 mostra a distribuição dos grupos.

Tabela 1 - Concentração do número de EFIT por Região Geográfica no Brasil

	Centro-	Distrito	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
	Oeste	Federal					
EFIT	16	9	70	12	86	42	235
% de	6,8%	3,8%	29,8%	5,1%	36,6%	17,9%	100%
EFIT por							
Região							

Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017)

Uma vez detectadas as regiões com maior concentração de EFIT, identificaram-se as regiões com maior fontes de financiamento. Os resultados revelaram que as regiões Sudeste, Nordeste, e Sul dispõem de maior número de fontes de financiamento com o 36,6%, 27,9% e 21,4% respectivamente. O anterior se relaciona positivamente com os resultados obtidos ao cruzar as variáveis EFIT e Região; as regiões com maior concentração de EFIT são também aquelas que concentram o maior número de recursos financeiros. Os resultados do cruzamento das variáveis "região" e "financiamento" encontram-se na Tabela 2 do Apêndice 1.

Posteriormente, identificou-se a distribuição das EFIT por estado. O maior número de EFIT se concentram nos estados de São Paulo (12,8%), Rio de Janeiro (12,8%), Minas Gerais (9,8%), Rio grande do Sul (6,8%), Paraná (6,4%), Santa Catarina (5,5%), Rio Grande do Norte (5,5%), Bahia (5,1%), Ceará (4,7%) e Brasília (4,7%). Todos esses estados estão dentro das regiões com maior financiamento, com exceção de Brasília que forma parte da região Centro Oeste. O resultado do cruzamento das variáveis "EFIT" e "Estado" se mostra na Tabela 3 do Apêndice 1. Os estados com maior financiamento são Minas Gerais (13,6%), Rio de Janeiro (12,9%), São Paulo (9,5%), Santa Catarina (8,4%), Paraná (7,0%), Rio Grande do Sul (6,7%), Bahia (5,6%), Ceará (5,2%) e Rio Grande do Norte (4,8%). Os cruzamentos das variáveis "financiamento" e "estado" se mostram na Tabela 4 do Apêndice 1.

Considerando os resultados obtidos do cruzamento das variáveis acima mencionadas, decidiu-se trabalhar com uma EFIT dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará e Brasília, por serem os estados que apresentam maior número de grupos de pesquisa e maior financiamento, além de formar parte de uma das três regiões que concentram maior número de EFIT e financiamento do país. Partindo desse critério, criou-se uma tabela com os grupos de pesquisa

pertencentes a cada um desses nove estados. Como resultado obteve-se uma tabela composta de 224 grupos. Posteriormente, filtraram-se os grupos de pesquisa que cumprissem com os seguintes critérios: 1) pertencentes a uma IES pública; 2) a IES pública oferta o curso de turismo; 3) área temática principal do grupo é o turismo; 4) estado atualizado no site da CNPq.

Obteve-se uma base de dados com 106 grupos com as caraterísticas acima descritas. Selecionou-se uma amostra, por conveniência, com base no retorno ao contato realizado com os pesquisadores líderes de grupos de pesquisa de turismo no Brasil. Foram contatados 106 líderes de grupos, dos quais obteve-se a resposta de 6 líderes de 6 EFIT, esses seis grupos compõem a amostra utilizada na segunda fase da pesquisa, para a análise interna da dinâmica as EFIT e suas características não observáveis externamente. O Quadro 16 do Apêndice 1 mostra os grupos que foram contatados.

No caso das Políticas Públicas de Turismo partiu-se da base de dados obtida na pesquisa de Pimentel (2011) a qual identifica 2464 políticas públicas federais brasileiras com ação no turismo de 1929 até 2016. Analisou-se o conteúdo de cada política pública com o intuito de identificar a presença das EFIT a traves do seguinte procedimento:

- 1) acessou-se ao site da Câmara dos Deputados (<a href="http://www2.camara.leg.br/">http://www2.camara.leg.br/</a>) e no apartado Legislação pesquisou-se cada política pública através do seu número e ano;
  - 2) descarregou-se cada política em arquivo PDF;
- 3) utilizando os filtros "grupo de pesquisa", "centro de pesquisa", "observatório", "investigação", "grupo de pesquisa", "estudo", "universidade", analisou-se o conteúdo de cada política para identificar algum vínculo com educação, universidade e/ou EFIT.

Como resultado, encontraram-se 119 políticas públicas relacionadas com os termos de busca utilizados, essas 119 PPTur compõem a amostra para análise das políticas públicas.

### 4.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

A partir da amostra obtida dos resultados da pesquisa de Pimentel (2016), foram selecionados 6 casos, de 6 EFIT diferentes, para a análise qualitativa de sua trajetória. Para a coleta de dados, utilizou-se um roteiro de entrevista semiestruturado, descrito a seguir:

Quadro 2 - Estrutura de Roteiro de Entrevista

Questões Gerais	Critérios Objetivos de Análise	Para que servirá	Agrupamento de questões /tema para análise
Conte-me a história e trajetória do grupo de pesquisa.	(Elementos a serem abordados) a) Contexto de nascimento/criação do grupo (Como, porque para que); b) Membros participantes iniciais; (crescimento evolução); c) Mudança de temas; d) Interesses iniciais X oportunidades de contexto; e) Oportunidades da instituição afiliada	Comprar as trajetórias dos grupos de pesquisa, de forma a evidenciar um padrão para o crescimento e êxito dos GP; Obter as razões que explicam constituição e as principais mudanças no grupo de pesquisa; extrair categorias comuns (estruturais e situacionais) à análise da trajetória dos grupos de pesquisa;	História / Trajetória
2) Descreva as linhas ou áreas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo? Por que foram selecionadas ditas linhas ou áreas, sob quais critérios?	Áreas temáticas, Campos disciplinares, especializações, Temas mais frequentes dos projetos Tipo de método mais usado Tipo de teoria mais usada	Identificar as características gerais e particulares do tipo de pesquisa realizada pelo grupo; estabelecer relações entre perfil; identificar as razoes para cada escolha, se foi pessoal ou coletiva, se foi consensuada ou imposta, i.e., saber quem determina o que o grupo estuda	Identidade / singularidade
3) Em que medida essas linhas de pesquisa, e as pesquisas delas derivadas, dão respostas aos problemas sociais do contexto onde está inserido?	Empresas instituições atendidas /beneficiadas Tipo de ação executada Finalidade social Quantidade de pessoas beneficiadas Valor/custo do projeto Quem financiou o projeto Custo médio/pessoa beneficiada	Ver a relação entre estudos do grupo e sua face acadêmica ou aplicada. Se aplicada, verifica m que e onde se aplica? Quem são os principais beneficiários dos resultados do grupo de pesquisa?	Relação com a sociedade
4) Quais as principias mudança que ocorreram no grupo de pesquisa ao longo de sua história?	(Quanto a equipe de pesquisadores, em relação as linhas de pesquisa, áreas temáticas, campos disciplinares, especializações etc.)?	Saber os pontos críticos de alteração estrutural e morfológica do grupo.	Mudanças
5) Qual é estrutura do grupo enquanto aos recursos humanos?	Especificar quanto a: Número de pesquisadores, Grau acadêmico, Estudantes e nível de treinamento, Colaboradores estrangeiros Técnicos	Análise da morfológica da composição do grupo	Estrutura interna
6) Qual (is) a (s) principal(is) fonte(s) de financiamento do grupo?	Valor médio/anual? Tipo de financiamento? Quantidade média de pessoas envolvidas no projeto? Tipo de produto/resultado gerado?	Fontes de recursos e formas de manutenção e continuidade das atividades do grupo.	Recursos
7) Qual é o grau de visibilidade do grupo no nível nacional e internacional?	Quantidade média de produção individual /ano Quantidade total /ano Tipo de em que jornais ou	Elementos de permitam ver a reputação do grupo Diferenciar entre reputação individual (se	Reputação

Questões Gerais	Critérios Objetivos de Análise	Para que servirá	Agrupamento de questões /tema para análise
	revistas o grupo publica seu trabalho? Com que frequência?	centrada na pessoa, exemplo líder) X e reputação coletiva (i.e do grupo, em si)	
8) Descreva as parecerias a rede de vínculos externos que possui o grupo de pesquisa. (Intercambio de pesquisadores e bolsistas, intercambio de professores, publicações conjuntas, colaborações)	Pessoas Instituições Projetos realizados Programas realizados Número de pessoas envolvidas Resultados gerados Prazo médio de execução de cada atividade/projeto	Identificar elementos de internacionalização, seja pelos indivíduos, seja pela visibilidade institucional do grupo	Internacionalização /mobilidade
9) O grupo já realizou algum projeto ou alguma pesquisa que tenha servido no desenho e implementação de alguma política pública, ou na solução de alguma problemática social? Tem produzido algum projeto ou pesquisa para alguma organização pública ou privada?	Tipo de projeto Para qual entidade Duração temporal Renovação do projeto Continuidade	Para saber se há ou houve algum tipo de inserção social e política / subsídio a intervenção na realidade	Extensão e transferência de conhecimento
10) Algum dos membros do grupo tem realizado atividades no exterior? Em alguma outra universidade o instituto do país ou do resto do mundo?	Tipo de atividade Frequência Porcentagem dos membros do grupo que fazem isso Local de destino Fontes de financiamento dessas atividades Resultados dessas atividades	Verificar se há afluência, inserção e projeção internacional	Internacionalização
11) Quais são as estratégias do grupo de pesquisa para fortalecer e desenvolver as pesquisas? (Equipamentos e software, técnicas de pesquisa)	Sobre: Atração e recrutamento de pessoas, Financiamento, Quantidade de pesquisas, Qualidade de pesquisas, Visibilidade, Retorno social. Eficiência	Verificar a dinâmica interna de produção do conhecimento nas EFIT, prospectiva, i.e., Estratégias sucesso para o futuro	Dinâmica interna
12) Como você explicaria o processo de trabalho, as rotinas e a forma de funcionamento do grupo para um novo membro, recém ingressado no grupo de pesquisa? (Descrever como é o trabalho do grupo? Gestão, rotinas, horas de pesquisa).	Rotinas de trabalho Processo de trabalho Tipo de produto principal a ser produzido Tipos de produtos secundários a serem produzidos	Verificar a dinâmica interna de produção do conhecimento nas EFIT, atual, i.e., Rotinas de trabalho e produção do grupo	Produção Dinâmica interna

Fonte: Elaboração própria

Para realizar a análise das Políticas Públicas de Turismo criou-se uma base de dados com as 119 PPTur selecionadas como amostra. Analisou-se o conteúdo de cada política utilizando o modelo de Pimentel (2012) o qual propõe três níveis de análise de Políticas Públicas de Turismo: 1) Institucional, 2) Processual e 3) Material.

O nível institucional sugere partir pela investigação da Estrutura político-administrativa do Estado assim como das instituições que o compõem. Isto porque as instituições políticas têm a capacidade de determinar quais sãos os atores relevantes, os ganhos esperados, a arena onde interagem a e frequência das interações. Para analisar esse nível serão considerados dois elementos: arranjo institucional e recursos. O primeira mostra as relações de poder e os grupos de interesse de cada política, o segundo, permite medir os interesses do governo através da assinação de recursos.

O nível processual, refere-se a análise das forças políticas individuas ou de grupos presentes no interior da estrutura administrativa. Para isso sugere a análise dos principais propositores das políticas. No modelo de Pimentel (2014) a categoria que compõe esse nível é o 'proponente' - fornece informações importantes ao analista porque as grandes linhas das políticas públicas, as diretrizes e os objetivos são opções políticas que cabem aos representantes do povo e, por tanto ao Poder Legislativo, que as organizam em forma e Leis (PIMENTEL, 2014, p. 328). Esse nível foi modificado incorporando-se a categoria "Envolvidos", onde além dos 'proponentes' (modelo original), adicionaram-se mais duas categorias: 'participantes' e 'destinatários'. Isso permitirá identificar os atores que intervêm na implementação de uma política pública e o público alvo ao quem é dirigida.

Para analisar o nível material, considera-se essencial o estudo dos objetivos e efeitos esperados das políticas. A partir da análise dos seus objetivos, busca-se examinar a constituição da política ou do programa, visto que as políticas públicas podem ser formuladas e implementadas de diversas formas.

Quanto aos efeitos esperados, seu reconhecimento pelo analista permite-lhe investigar os motivos significados da política que nem sempre estão fixados ou claros nos documentos (PIMENTEL, 2014, p.329)

Quadro 3 - Categorias para análise das Políticas Públicas brasileiras com ação sobre o Turismo.

Nível de Análise	Elementos para políticas de turism		Justificativa				
Institucional	Arranjo Institucion		Estruturam os padrões de interação entre os diferentes participantes do jogo político.				
	Recursos		Permite acompanhar o interesse governamental através da observação do sentido do deslocamento dos recursos				
Processual	Envolvidos	Proponente	A propositividade do Executivo ou Legislativo tem implicações sobre a longevidade e governamentabilidade das ações do setor.				
		Participantes	Permite identificar os atores que intervêm na execução da política púbica.				
		Destinatários	Permite identificar para quem vai dirigida a política e quem são os beneficiários.				
Material	Objetivos		Permite compreender seu objetivo, as intencionalidades e os resultados.				
	Efeitos esperados		Permite investigar os motivos e significados da política nem sempre claros nos documentos.				

Fonte: Modelo adaptado de Pimentel (2014).

# 4.6 UNIDADE DE ANÁLISE E TÉCNICAS DE TRATAMENTO ANALÍTICO DOS DADOS

A unidade de análise será cada grupo (EFIT). O foco será a trajetória e os aspectos internos de cada EFIT segundo as informações qualitativas obtidas no site da CNPq e na entrevista feita aos líderes.

Todos os dados qualitativos a serem coletados serão classificados e ordenados através da técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977). Essa técnica tem como objetivo a busca do sentido ou dos sentidos de um documento e interpreta os textos baseado na dedução e na inferência. A interpretação do texto ou "semântica", é fundamental para o desenvolvimento deste método e se vale da comunicação como ponto de partida, é sempre feita a partir da mensagem e tem por finalidade a produção de inferências (CAMPOS, 2004, p.13).

A análise de conteúdo é feita a partir de registros que são categorizados a partir dos tópicos emergentes nas unidades de análise e segundo critérios de relevância. Entende-se a categorização como informações que abarcam um número variável de temas e podem, através da sua análise, proporcionar significados importantes que atendam aos objetivos de estudo e criem conhecimentos. O objetivo desse tipo de método é, através de inferências, produzir conhecimentos implícitos nas mensagens e conferir-lhes relevância teórica (CAMPOS e TURATO, 2009).

# 4.7 LIMITAÇÕES

A presente pesquisa objetiva analisar a participação das EFIT brasileiras no desenho de política públicas de turismo federais. Para atingir esse objetivo foram selecionadas como parte da amostra EFIT que apresentassem as seguintes caraterísticas: formassem parte de uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, que dita IES tivesse dentro de sua oferta académica o curso de turismo, que a principal área de conhecimento desenvolvida pelo grupo seja o Turismo e tivessem seu status ativo no site do CNPq pois isso corrobora que tem realizado pesquisas nos últimos 12 meses, do anterior decorrem algumas limitações.

Em primeiro lugar, a amostra selecionada descarta a possibilidade de analisar grupos de pesquisa que formem parte de uma IES privada e grupos cuja área predominante seja diferente do turismo que estejam realizando ações que formem parte do ciclo de política pública de turismo no nível federal. Por exemplo, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma instituição brasileira de ensino superior fundada em 1944 com o objetivo de preparar pessoal qualificado para a administração pública e privada do Brasil. Em 2016 foi considerada pelo *Global Go Think Tank Index Report* um dos 10 melhores *think tanks* do mundo e tem participado no desenho do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 y 2018-2022 do Brasil mostrando que existe uma colaboração entre política pública de turismo e grupos de pesquisa no Brasil.

Em segundo lugar, a pesquisa realiza uma análise exclusiva de políticas públicas de turismo de caráter federal, descartando a possibilidade de encontrar EFIT que participem no desenho de PPTur estaduais e/ou municipais, como foi o caso do grupo LUCE que já participou efetivamente do ciclo da política pública em turismo no nível municipal porém não no desenho delas.

Finalmente o número de EFIT entrevistadas para análise foi relativamente baixo devido à "não-resposta" ao roteiro de pesquisa por parte dos líderes dos grupos contatados, isso, somando à omissão de informações por parte dos líderes entrevistados que não tiveram interesse de acompanhar a entrevista na sua totalidade dificultou a análise da estrutura interna de algumas EFIT o que pode ter repercutido na análise das mesmas.

# IV PARTE

# 5. ANÁLISE

# 5.1. ESTRUTURAS FORMAIS DE INVESTIGAÇÃO EM TURISMO

Para identificar o papel que desempenham as Estruturas Formais de Investigação em Turismo no ciclo da política pública analisaram-se informações sobre as principais áreas temáticas e linhas de pesquisa trabalhadas por cada grupo, os recursos e principais fontes de financiamento, a produção académica e formas de divulgação, os recursos humanos e rotinas do grupo, também, as parcerias com outros grupos e instituições, o nível de visibilidade seja a nível nacional ou internacional e as atividades realizadas no exterior pelos membros. As informações sobre cada EFIT foram obtidas através do espelho do grupo disponível no site da CNPq no apartado 'Diretório de Grupos de Pesquisa' e através de entrevistas realizadas ao líder principal de cada grupo.

### 5.1.1. Descrição das Estruturas Formais de Investigação em Turismo no Brasil

### 5.1.2.1 História, Trajetória e Mudanças

Ao serem indagados sobre a categoria "história e trajetória do grupo de pesquisa" pode-se encontrar as seguintes repostas (reproduzidas no Quadro 17 no Apêndice 3), que evidenciam a origem e a evolução de tais EFIT no Brasil. Os grupos analisados são relativamente recentes, tendo apenas um deles sido criado há mais de 10 anos e os demais majoritariamente no começo da década de 2010. Além do período recente de vida de cada EFIT, também é digno de notar a modesta estrutura que cada uma possui, manifestada em relação a sua composição, isto é, ao número de membros, onde cada EFIT tem em média cerca de 15 membros, entre pesquisadores e estudantes. Em alguns casos predominam grupos com maior número de pesquisadores e em outros com maior número de estudantes, sendo uma relação equilibrada verificável apenas em dois deles (Entorurismo e TEC).

Em relação à categoria "*mudanças ocorridas na EFIT*", pode observar-se que, embora os grupos sejam novos, os grupos LUCE e OEST vêm do desdobramento de outros grupos de pesquisa os quais eram coordenados pelos atuais líderes. Dessa forma, a origem desses grupos

é resultado da liderança de um pesquisador consolidado que, independentemente dos motivos que levaram a esses desdobramentos (evolução do pesquisador, interesse em novas linhas de pesquisa, etc.) possui certa trajetória e prestigio, caraterísticas capazes de atrair outros pesquisadores que têm afinidade com o trabalho do líder para formar parte do grupo, o que facilita o estabelecimento, a dinâmica e identidade do novo grupo. Caso contrário dos grupos – Enoturismo, Patrimônio e TECT - resultado da associação de pesquisadores interessados em trabalhar uma linha de pesquisa em conjunto, praticamente sem experiência prévia em matéria do funcionamento e gestão de um grupo de pesquisa. O grupo Gestão do Turismo vem também do desdobramento de um grupo de pesquisa, porém, a líder do grupo atual não tinha contato com o grupo anterior, nem trajetória como líder de um grupo pesquisa.

Enquanto às linhas de pesquisa, no caso do grupo LUCE e OEST, mais do que uma mudança houve uma abrangência no escopo das mesmas, isto sugere que conforme os grupos foram se consolidando e incorporando novos membros houve a possibilidade de incluir outros temas relacionados com as linhas de atuação do grupo que no início não tinham sido considerados.

No caso dos grupos Enoturismo, Gestão do Turismo, Patrimônio e TECT as linhas de pesquisa não experimentaram mudanças. Considerando que os grupos são novos e apresentam ou uma alteração mínima no número de membros, ou a entrada e saída contínua de pesquisadores e estudantes, pode-se dizer que mais do que uma estabilidade os grupos apresentam uma falta de crescimento.

Em relação ao número de membros alguns grupos (LUCE e TECT) apresentaram um incremento no número de pesquisadores o que mostra que são grupos em expansão. Outros, como é o caso do grupo Enoturismo, sofreram uma saída constante de pesquisadores e alunos devido a que não pesquisavam ou concluíam seus trabalhos e abandonavam o grupo, mostrando uma falta de afinidade por parte dos membros para com o grupo ou que trabalham de maneira individual mais do que forma coletiva. No caso do grupo OEST a saída de membros está mais relacionada a bolsistas do que a pesquisadores, isto por questões de financiamento. A equipe de pesquisadores do grupo OEST tem se mantido inalterado o que indica que existe uma lealdade dos membros para com o grupo. Por outro lado, o grupo TECT declara que em 2017 estudantes passaram a formar parte do grupo de pesquisa, previamente o grupo era composto só por pesquisadores. Outra mudança é a inclusão de pesquisadores de outras áreas diferentes ao turismo (LUCE) o que fala que o grupo tem adquirido um caráter multidisciplinar.

Em relação à visibilidade e projeção internacional os grupos LUCE e OEST nos últimos anos aumentaram o número de publicações no exterior, resultado do estabelecimento de vínculos com pesquisadores e instituições de outros países e de contar com membros realizando estudos no exterior, o que significa que os grupos se encontram numa fase de crescimento. Outros têm criado convênios com outras universidades, contudo a visibilidade é baixa (Enoturismo e Patrimônio) ou nula (Gestão do Turismo). O grupo TECT é o único grupo que ainda não tem visibilidade no exterior.

No Quadro 18 do Apêndice 3 se mostram as respostas dos líderes em relação às mudanças sofridas por cada grupo.

# 5.1.2. Análise e Classificação das EFIT

Nesta parte serão analisados os seguintes aspectos das EFIT:

- 1. Linhas de Pesquisa
- 2. Objetivo Social
- 3. Ingressos e Principais Fontes de Financiamento
- 4. Recursos Humanos
- 5. Produção
- 6. Estratégias de Expansão
- 7. Participação no Ciclo da Política Pública

### 5.1.2.1. Linhas de pesquisa

Entendem-se as linhas de pesquisa como os enfoques das diferentes pesquisas realizadas pelas EFIT para estudar e produzir informação sobre um tema determinado ou, no caso, vários temas relacionados entre si. Embora, a área predominante das EFIT selecionadas seja o Turismo, serão analisadas as categorias de acordo com as linhas identificadas por Pimentel (2016)<sup>22</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Ciências Sociais, Economia e Gestão, Lazer e Ócio, Educação/ Formação de Profissionais, Esportes, Eventos, Gastronomia/Restaurantes, Geografia, Hospitalidade, Patrimônio Cultural, Planejamento Turístico, Recursos Naturais e Meio Ambiente, Serviços Turísticos, Turismo Geral.

As linhas trabalhadas pelos grupos variam dependendo dos objetivos dele, podendo haver alguma alteração se mudarem os interesses ou a estrutura do grupo. Como é o caso do grupo LUCE que no início trabalhava com a linha "Lazer, Brasil e América Latina" e, posteriormente, buscou contribuir em outras linhas além do lazer com enfoque na América Latina (que posteriormente foi contemplado numa linha específica), ampliando sua área de atuação ao Lazer, Cultura e Educação. Por outro lado, o grupo OEST (antes COGITO) trabalhava temas relacionados com a Sociologia, Administração e Turismo, modificando sua atuação a pesquisas aplicadas e estudos práticos para intervir na atividade turística, envolvendose com temas de Gestão Pública, Políticas Públicas em Turismo e Planejamento Turístico. Os outros grupos se mantiveram sem mudanças enquanto aos temas que pesquisam, embora sejam temas variados, existe uma similitude entre eles.

De modo geral, todos os grupos têm como grande área as ciências sociais e percebe-se um equilíbrio entre as outras linhas de pesquisa e o número de grupos que as trabalham (com exceção das linhas Serviços Turísticos e Recursos Naturais e Meio Ambiente que não são desenvolvidas por nenhum grupo).

Os grupos Gestão do Turismo, LUCE e TECT trabalham com quatro linhas diferentes, OEST e Enoturismo com três e o grupo Patrimônio com duas linhas. Assim, todas as EFIT desenvolvem mais de uma linha de pesquisa mostrando um caráter multidisciplinar independentemente do tamanho delas.

É interessante salientar que as linhas de pesquisa são uma caraterística das EFIT que podem determinar seu grau de consolidação. As mudanças das linhas podem mudar também o desenvolvimento das pesquisas e consequentemente a afinidade e compromisso dos membros para com o grupo. No quadro 4 especificam-se as linhas de pesquisa trabalhadas por cada grupo.

Quadro 4 - Linhas de pesquisa trabalhadas por cada grupo.

EFIT	Ciências Sociais	Economia e Gestão	Educação/Formação de pesquisadores	Esportes	Eventos	Gastronomia / Restaurantes	Geografia	Hospitalidade	Lazer e Ócio	Patrimônio Cultural	Planejamento Turístico	Recursos Naturais e Meio Ambiente	Serviços Turísticos	Turismo Geral
Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento	х					X	Х							
Gestão do Turismo e da Hospitalidade dos Territórios	X		Х					Х			X			
Grupo LUCE	X		X	X	X			X	X					
OEST	X	X	X								X			

EFIT	Ciências Sociais	Economia e Gestão	Educação/Formação de pesquisadores	Esportes	Eventos	Gastronomia / Restaurantes	Geografia	Hospitalidade	Lazer e Ócio	Patrimônio Cultural	Planejamento Turístico	Recursos Naturais e Meio Ambiente	Serviços Turísticos	Turismo Geral
Turismo, Economia, Cultura e Território – TECT	X	X					X			X				X
Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho	X							X		X				X

Fonte: elaboração própria.

Sobre a teoria e método de pesquisa não existe uma homogeneidade entre a seleção delas. Cada EFIT trabalha com a teoria que melhor se adapta ao tema e objetivo de cada pesquisa, o que varia em cada EFIT e em cada pesquisa desenvolvida. Somente os grupos TECT e OEST expuseram ter uma afinidade pelo método quantitativo e o método exploratório respectivamente, contudo trabalham também com outros métodos.

Ao indagar sobre as razões que motivaram a escolha das linhas de pesquisa percebe-se que é por um interesse em dar resposta às necessidades da região ou contexto onde o grupo está inserido os quais serão detalhados no seguinte tópico.

No Quadro 19 do Apêndice 3 se reproduzem as respostas dos líderes sobre a categoria linhas de pesquisa.

# 5.1.2.2. Objetivo Social

Todos os grupos surgiram com o objetivo de dar solução a um problema na sociedade na qual estão inseridos e, desse modo, contribuir de alguma forma a dar resposta às diferentes demandas e necessidades da região. O grupo OEST, por exemplo, pretende estudar e dar solução a questões comumente ignoradas na região de Juiz de Fora e assim contribuir com o desenvolvimento do setor turístico da cidade. O grupo Patrimônio busca discutir questões relacionadas com cultura e patrimônio em Ouro Preto devido a que é uma cidade declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. O grupo Enoturismo trata sobre questões do setor vinícola na região Sul do País em atenção ao crescimento da atividade na região. O grupo Gestão do Turismo, mesmo que ainda não desenvolve pesquisas de caráter sociológico e se foca mais em questões técnicas atua centrado na necessidade de desenvolvimento e inclusão social da atividade turística no estado de Ceará e Região Nordeste, com o objetivo de criar

material que permita o surgimento de mão de obra qualificada devido a ser uma zona altamente turística que precisa de pessoal com uma formação técnica na área. O grupo LUCE busca estudar o Lazer a partir de um conceito mais profundo do que o "tempo livre" incluindo temas como cultura, ludicidade e educação e assim dar resposta a diversos problemas sociais no Brasil. O grupo TECT visa contribuir na criação de uma identidade do curso de turismo da UFMG, IES onde se encontra inserido. Assim, a intencionalidade ou objetivos de cada grupo provêm de certo sentimento de identidade, ou de apego à região da qual formam parte, o que consequentemente delimita os temas e tipos de pesquisa a serem desenvolvidas.

Os maiores beneficiados da realização das pesquisas são os próprios pesquisadores, alunos e demais envolvidos em cada projeto e, em geral, a sociedade à qual vai dirigida a pesquisa. O Quadro 20 de Apêndice 3 mostra as respostas dadas pelos grupos no referente ao contexto social.

# 5.1.2.3. Ingressos e Principais Fontes de Financiamento

Por meio das entrevistas realizadas aos líderes de cada grupo de pesquisa obteve-se informação referente às instituições que financiam suas atividades de investigação. A forma em que cada EFIT obtém os recursos para realizar suas atividades variam, sendo assim, as fontes de financiamento se classificaram nas seguintes categorias:

- Pela Instituição de Estudo Superior IES: fundo outorgado pela Universidade à qual a EFIT pertence.
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES: fundação vinculada ao Ministério de Educação (MEC) do Brasil que atua na expansão e consolidação da pós-graduação em todos os estados do país.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq: órgão ligado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que tem como objetivo incentivar a realização de pesquisa no Brasil.
- Auxílio Financeiro: Apoios outorgados por outros grupos vinculados à investigação.
- Fomento Estadual: Se consideraram aquelas fundações vinculadas aos diferentes Governos Estaduais que têm como objetivo fomentar a pesquisa científica.
- Financiamento Internacional: Apoio outorgado por qualquer instituição não Brasileira.
- Setor privado: apoios doados por instituições privadas.
- Setor Público: apoios outorgados por ministérios e organismos públicos.

As principais fontes de financiamento das EFIT provem da CAPES e da CNPq, isto significa que a maior fonte de ingresso da qual dependem os grupos provêm das bolsas outorgadas aos mestrandos e doutorandos, quer dizer, quem recebe apoio é o aluno não o grupo de pesquisa. O que realmente diferencia uma EFIT da outra são as outras fontes de financiamento. Somente os grupos OEST e Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho recebem apoio da Universidade para realizar suas atividades, mostrando que existe um reconhecimento institucional deles como grupos de pesquisa suficiente para considerá-los dentro do orçamento.

Os grupos LUCE, OEST e Enoturismo obtém financiamento de agências estrangeiras, o que indica certo grau de visibilidade no exterior, resultado de desenvolver pesquisas atrativas não simplesmente para a região na qual estão inseridos. Alguns grupos possuem um número maior de fontes de recursos como é o caso do grupo OEST e LUCE com 7 e 6 diferentes fontes de financiamento respectivamente a diferença dos grupos Patrimônio e Enoturismo que contam com 3 e o grupo Gestão do Turismo com 2.

Os recursos permitem financiar maior número de pesquisas e consequentemente, aumentar a produtividade de cada EFIT, não é por acaso que as EFIT que recebem maior apoio financeiro possuem maior nível de produção, maior visibilidade no exterior e maior número de membros. Por tanto, existe uma relação entre o financiamento e produtividade do grupo. O líder do grupo TECT não ofereceu informações sobre o financiamento.

Em geral, as formas em que cada EFIT obtém os recursos necessários para financiar suas atividades são variadas: bolsas de estudantes vinculados à EFIT, financiamento para projetos específicos, contribuições feitas por diferentes instituições que apoiam a produção de pesquisas, da prestação de serviços de consultoria e inclusive, de organismos internacionais. A seguir (quadro 5) especificam-se as fontes de financiamento de cada EFIT.

Quadro 5 - Principais Fontes De Financiamento de cada EFIT

	APOIO INTERNACIONAL	AUXÍLIO FINANCEIRO	CAPES	CNPq	FOMENTO ESTADUAL	IES	IN	SETOR PRIVADO	SETOR PÚBLICO
Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento.	X		X	X					
Gestão do Turismo e Hospitalidade nos Territórios						X		X	

	APOIO INTERNACIONAL	AUXÍLIO FINANCEIRO	CAPES	CNPq	FOMENTO ESTADUAL	IES	IN	SETOR PRIVADO	SETOR PÚBLICO
Grupo LUCE	X	X	X	X	X				X
OEST	X		X	X	X	X		X	X
Turismo, Economia, Cultura e Território – TECT							X		
Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho.			X	X		X			

Fonte: elaboração própria.

Os principais produtos que resultam das diferentes fontes de financiamento são: dissertações de mestrado, teses doutorais, livros, capítulos de livros, artigos e trabalhos publicados em periódicos e revistas científicas. Enquanto a maioria das EFIT centram-se na realização de pesquisa e publicação de resultados outros, além disso, realizam serviços de consultoria como é o caso dos grupos Enoturismo, LUCE e OEST, este último se dedica à organização de atividades docentes práticas como a coordenação de palestras e cursos.

O resultado dessas pesquisas, em formas de estudos de caso ou informes técnicos sobre um tema em específico, dão lugar à captação de mais fontes de financiamento. Numa média, todos os grupos envolvem 1 ou 2 alunos por pesquisa além do próprio orientador. As respostas dos líderes sobre as fontes de financiamento apresentam-se no Quadro 21 do Apêndice 3.

#### 5.1.2.4. Recursos Humanos

A variável 'Recursos Humanos' refere-se às informações relativas à quantidade de pessoas conformam o grupo de pesquisa (especificadas no Quadro 22 do Apêndice 3). As categorias de indivíduos são:

- 1) Pesquisadores
- 2) Estudantes: de graduação, mestrado e doutorado.
- 3) Técnicos
- 4) Colaboradores Estrangeiros.

Segundo as informações proporcionadas pelos líderes de cada EFIT o número de membros varia dependendo da produção e da necessidade de avolumar e aprofundar os estudos e pesquisas das diferentes temáticas.

Contudo, o número de membros também pode variar dependendo das linhas de pesquisa com as que trabalham (existem linhas que despertam maior interesse para ser estudadas), do financiamento (os recursos delimitam o número de pesquisas a ser realizadas e a quantidade de pessoas que participarão). Inclusive, a própria história e trajetória do grupo, a força do líder, a visibilidade nacional e internacionalmente e o prestígio e influência da Universidade podem ser um fator determinante para atrair membros.

Ouadro 6 - Recursos Humanos

EFIT	Pesquisadores			Estu	dantes		£ 10		
	Doutorado	Mestrado	Graduação	Mestrado	Doutorado	Não há informação	Colaborador es Estrangeiros	Técnicos	Total
Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento.	4	11				2	1	2	20
Gestão do Turismo e Hospitalidade nos Territórios	5	4	9	1	1		5		25
Grupo LUCE	8		7					1	16
OEST	12	1		1o	2		1		26
Turismo, Economia, Cultura e Território – TECT	12	3			1	3			19
Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho.	8	2	2	2					14

Fonte: elaboração própria.

Neste espaço é importante ressaltar o número de pesquisadores, pois, são eles os que de fato realizam pesquisa sendo os grupos Gestão do Turismo e LUCE aqueles com maior quantidade, com 15 pesquisadores respetivamente. Seguido do grupo Enoturismo com 13, TECT com 10, OEST com 9 e Patrimônio com 8. Contudo, contar com vários pesquisadores nem sempre resulta num nível alto de produção científica.

No que ao número de estudantes se refere, Gestão do Turismo e TECT com quatro, LUCE com dois, nesses grupos existe um desequilíbrio entre estudantes e pesquisadores, sendo mais do 70% dos seus membros pesquisadores, caso contrário do grupo OEST que conta com mais

estudantes do que pesquisadores. Existe um equilíbrio entre estudantes e pesquisadores nos grupos Enoturismo e Patrimônio.

Somente os grupos LUCE, Enoturismo e OEST têm colaboradores estrangeiros, este último conta como cinco, os outros somente com um. São dois os grupos que contam com a participação de técnicos (LUCE e Patrimônio), todos tem dentre seus membros alunos em diferentes níveis de formação predominando os alunos de graduação. O grupo Enoturismo é o único do qual não participam alunos de graduação, só mestrandos.

O número de membros de um grupo pode proporcionar informações sobre as relações diretas e constantes que se dão entre eles. Grupos muito grandes podem apresentar uma relação não tão estreita, como acontece em Enoturismo onde o membro não tem um espaço próprio e a comunicação é feita através de meios eletrônicos. No caso do grupo LUCE os membros se reúnem duas vezes por mês e todas as outras atividades são combinadas de forma individual, diferentemente do caso do OEST que é um grupo grande, com menor número de pesquisadores, contudo, a interação entre eles se dá de maneira constante dentro da sala de pesquisa. Em teoria, em grupos menores deveria existir uma interação maior entre os membros — o qual pode acontecer, mas isso não garante a consolidação de uma identidade nem a produtividade do grupo.

Todos os grupos afirmaram ter sofrido mudanças enquanto a estrutura de Recursos Humanos ao longo da trajetória do grupo. As mudanças têm sido de dois tipos:

- Inclusão de novos membros: entrada de pesquisadores de outros cursos ou áreas outorgando-lhe um caráter multidisciplinar ao grupo.
- Exclusão de membros: porque os pesquisadores e/ou alunos deixaram de ter interesse nos temas desenvolvidos pelo grupo e, por tanto pararam de colaborar. Em alguns casos a inclusão ou exclusão de membros pode depender dos recursos financeiros do grupo.

### 5.1.2.4.1. Processo de Recrutamento

Enquanto a seleção de membros para formar parte da EFIT todos os líderes expuseram que é indispensável que os pesquisadores possuam um vínculo ou interesse com as linhas de pesquisa que se trabalham. Também podem ser convidados pesquisadores considerando sua experiência na área. No caso dos bolsistas, podem ser selecionados através de chamada pública, de projetos de iniciação científica ou de um vínculo oficial com algum dos professores. Somente o grupo

TECT não ofereceu informações sobre o processo de recrutamento, poisa inda não conta com um procedimento estabelecido.

Assim, existe uma homogeneidade por parte das EFIT no processo de recrutamento com exceção do grupo Enoturismo, que seleciona os membros através de vínculos pessoais com os pesquisadores que já formam parte. No Quadro 23 do Apêndice 3 é possível ver as respostas de cada grupo referente ao processo de recrutamento.

# 5.1.2.5. Produção

# 5.1.2.5.1. Rotinas e funcionamento do grupo

Enquanto as rotinas e funcionamento percebe-se que as EFIT não possuem uma estrutura homogênea, se organizando em função das demandas das pesquisas que estão sendo desenvolvidas. Esses distintos modos são resultado de diversos fatores como o espaço, o número de membros e as atividades dos membros fora do grupo de pesquisa. Referente ao espaço, algumas EFIT não possuem um espaço físico ocorrendo a interação dos membros através de meios eletrônicos, outras possuem um espaço físico dentro da universidade, o que não significa que a interação entre os membros seja frequente. De forma que as rotinas variam em cada EFIT dependendo do número de projetos, do espaço de trabalho e da disponibilidade de tempo dos membros. Por exemplo, o grupo Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento, não conta com um espaço físico dentro da Universidade destinado para a execução das suas atividades, a interação entre os membros ocorre através de meios eletrônicos (e-mail, Whatsapp, Facebook) e é pouca, se reunindo conforme a demanda dos projetos. A falta de um espaço dificulta a interação e socialização dos membros o que pode afetar o estabelecimento de uma cultura e identidade dentro da EFIT. O grupo LUCE, conta com um espaço, contudo realiza reuniões duas vezes por mês e combina todas as outras atividades de forma individual. O grupo OEST possui um espaço próprio dentro da Universidade, no qual se reúnem pesquisadores e bolsistas (as horas por semana variam entre 12 e 20 horas, dependendo do tipo de bolsa) permitindo uma maior interação entre os membros.

As funções dos membros são variadas e relacionadas às diferentes atividades contempladas dentro da pesquisa, por exemplo, no caso do grupo OEST enquanto alguns alunos que se dedicam a realização de leitura sobre algum tema determinado, outros participam do levantamento de dados porque já tem mais tempo dentro do grupo e estão mais familiarizados

com a pesquisa que está sendo realizada. O grupo LUCE demanda diferentes atividades aos bolsistas voluntários do que daqueles que devem cumprir uma carga horária. Somente o grupo OEST afirma ter uma rotina de treinamento para os novos bolsistas, a qual se divide em 5 fases e o avanço entre as fases dependem das habilidades adquiridas pelo bolsista. O grupo TECT não tem uma rotina de trabalho definida. Os grupos Patrimônio e Gestão do Turismo, não proporcionaram informações sobre as rotinas de trabalho nem das formas de socialização do grupo.

Contar com uma rotina de trabalho e a socialização dentro da EFIT importam porque a coordenação de atividades, a qualidade das relações e o nível de inclusão dos membros pode ser relacionada com a estabilidade do grupo. O fato de compartilhar uma cultura, rotinas de trabalho e ter comunicação efetiva pode determinar o grau de coesão da EFIT além de fatores motivacionais, expectativas profissionais e objetivos científicos de cada indivíduo. Para que um grupo possa se manter, precisa de consolidação, e ela é, ao mesmo tempo, resultado de uma convivência no espaço de trabalho e de uma integração afetiva por parte dos membros.

Essa caraterística pode ser considerada um ponto de fraqueza na maioria das EFIT analisadas, já que em geral apresentam uma carência de rotinas e formas de interação com exceção do grupo OEST que conta com um método de trabalho já estabelecido. Se não se trabalha no estabelecimento destas rotinas e dessa cultura organizacional os grupos poderiam sofrer algum tipo de transtorno ou arbitrariedade no futuro. No Quadro 24 do Apêndice 2 é possível ver as respostas, em detalhe, de cada grupo referente às rotinas.

### 5.1.2.5.2. Parcerias com outras instituições.

Entre as EFIT analisadas, três possuem parceria com o exterior com diferentes países da América e da Europa, por mencionar alguns, Argentina, Equador, México, Cuba, Estados Unidos, Espanha e França. O grupo OEST mantêm uma relação mais estreita com o México e, Enoturismo e LUCE com a Espanha. Os principais resultados desse tipo de parcerias são pesquisas em conjunto, intercâmbios acadêmicos, Co orientação de teses e participação de bancas. Observa-se que existe maior interesse pelas EFIT em realizar publicações em parceria e intercâmbios acadêmicos o que poderia dever-se a importância que tem a coautoria para medir a cooperação científica e dar visibilidade aos grupos e, porque possibilitam criar vínculos que facilitam a cooperação.

O grupo Património é o único grupo que não conta com uma parceria internacional e no nível nacional só com a Universidade de Brasília e o Instituto Federal de Minas Gerais. Por outro lado, o grupo Gestão do Turismo, mesmo tendo um convênio assinado com a Universidade de Arizona nunca aproveitou a parceria. O grupo TECT é o único grupo que não declara ter nenhum tipo de vínculo com outras instituições.

São diversos os motivos que levam a um grupo a criar vínculos e parcerias com outras instituições, sejam nacionais sejam internacionais, entre eles a obtenção de prestígio, o aumento da produtividade, obter maiores fontes de financiamento, aprendizagem, conhecer outros métodos de pesquisa e ensino etc. Entre as EFIT analisadas vemos que enquanto algumas mostram ter um interesse maior em realizar atividades em conjunto para obter mais crescimento, existem outras que não dão muita importância. As parcerias e colaborações científicas também podem ser resultado de fatores científicos, institucionais ou econômicos que podem impulsar, ou impedir seu estabelecimento. É difícil para ema EFIT nova (caraterísticas das que não possuem parcerias) começar a funcionar já em colaboração com pesquisadores de outros estados e países. No Quadro 25 do Apêndice 3 se mostram as informações obtidas das EFIT no que a parcerias com outras instituições se refere.

## 5.1.2.5.3. Visibilidade nacional e internacional

A visibilidade dos grupos pode ser medida através das publicações realizadas no nível nacional e internacional assim como na participação de eventos.

O grupo Enoturismo declara não ter uma média da produção anual, mas realiza publicações nacionais e internacionais principalmente nas revistas Territórios de Vinho da Borgonha, Revista Latino-americana de Turismologia, Turismo e Sociedade e Rosa dos Ventos. O grupo OEST realiza entre 20-25 publicações por ano em revisas nacionais e internacionais ao igual que o grupo Patrimônio cuja produção gira em torno dos 20 artigos por ano. No nível internacional o grupo Patrimônio realiza em torno de 6 publicações por ano e o grupo LUCE 5 aproximadamente.

A produção do grupo Gestão do Turismo se reduz à publicação de um livro com o conteúdo de todas as dissertações, teses e publicações feitas pelos membros do grupo e à participação de congressos na cidade de Fortaleza, o que mostra que grupo busca ter visibilidade

na região na qual está inserido, tendo uma visibilidade quase nula no nível internacional (somente um membro tem publicado em 3 países diferentes desde que o grupo foi criado).

Em geral, todas as EFIT possuem visibilidade no nível nacional e no nível internacional, sendo esta última muito pouca. Medir o grau de visibilidade de cada grupo é difícil já que nem os próprios líderes tem uma média do nível de produção. Somente os grupos LUCE, OEST e Patrimônio conseguiram proporcionar informações da quantidade de produção feita pelo grupo. O grupo LUCE e o grupo OEST declaram que nos últimos anos a visibilidade dos grupos tem aumentado como resultado a realização de estudos no exterior por parte dos membros, contudo encontram-se ainda em um grau intermediário. No Quadro 26 do Apêndice 3 se reproduzem as respostas das EFIT sobre sua visibilidade nacional e internacional.

### 5.1.2.5.4. Atividades académicas no exterior

Metade das EFIT – OEST, Enoturismo e LUCE – realizam atividades acadêmicas no exterior. Quem realiza mais esse tipo de atividades é o grupo OEST onde o 40% dos membros – pesquisadores e alunos de mestrado e doutorado - fazem intercâmbios académicos ou participam de cursos, palestras, congressos e/ou bancas em outros países. No grupo LUCE, só os pesquisadores no nível de doutorado, que representam o 20% dos membros do grupo, realizam esse tipo de atividades, sendo a mesma percentagem para o grupo Enoturismo.

A realização de atividades no exterior do grupo Patrimônio é relativamente baixo. Somente um dos pesquisadores tem realizado estudos de pós-doutorado no México. Já os membros dos grupos TECT e Gestão do Turismo não têm realizado nenhum tipo de intercâmbio acadêmico e o grupo TECT participou só de alguns congressos e palestras no exterior.

Novamente, o financiamento é um determinante na realização desse tipo de atividades no exterior, na maioria das EFIT essas atividades são financiadas com os recursos dos próprios alunos e dos pesquisadores, provavelmente não há uma falta de interesse por parte dos grupos em realizar esse tipo de atividades, também é uma questão de recursos e da formação do pesquisador, como é caso do grupo TECT onde uma das limitantes é a falta de domínio do idioma inglês o que não permite aproveitar a parceria com a Universidade de Arizona.

O Quadro 27 do Apêndice 3 reproduz as respostas do grupo enquanto as atividades realizadas no exterior.

# 5.1.2.5.5. Estratégias de crescimento e consolidação (para o futuro)

Existe um consenso por parte de todas as EFIT na busca de financiamento como estratégia de crescimento do grupo. O que fortalece os argumentos que foram expostos anteriormente.

Os recursos financeiros são um fator determinante na realização de das diferentes atividades das EFIT – participação de eventos, estudos no exterior, bolsas para estudantes, compra de material, integração de outros membros.

A segunda estratégia mais utilizada é a participação em diferentes eventos para dar maior visibilidade à EFIT o que atrairia membros, facilitaria a criação de parcerias e consequentemente aumentaria a quantidade de apoio financeiro.

Já as outras estratégias são específicas da necessidade de cada grupo. Por exemplo, o grupo Enoturismo busca ter um espaço físico onde possam interagir os pesquisadores, assim como o investimento em material, equipo de trabalho e bibliografia específica.

O grupo OEST, além de financiamento e visibilidade, tem aplicado estratégias que melhorem a eficiência e o trabalho em equipo, isto porque é o único grupo com uma rotina e um nível de treinamento estabelecido.

O grupo Gestão do Turismo, devido à estrutura de instituição da qual forma parte, a principal estratégia aplicada é a posposta da criação de um mestrado, que dessa forma o grupo conseguirá evoluir passando a ter uma formação mais acadêmica do que técnica.

O grupo TECT declara ser um grupo relativamente novo que ainda não desenvolve estratégias para o crescimento.

O Quadro 28 do Apêndice 3 reproduz as respostas do grupo enquanto às estratégias aplicadas para o fortalecimento do grupo.

## 5.1.2.5.6. Participação no Ciclo de Políticas Públicas

Neste ínterim, a variável a ser analisada é a relacionada com o nível de envolvimento das EFIT no ciclo de políticas públicas. As organizações podem participar ativamente em qualquer dessas etapas, embora não seja requisito que todas participem nas mesmas.

Segundo Secchi (2012) são sete fases as que compõem esse ciclo: 1) Identificação do Problema; 2) Formação da Agenda; 3) Formulação de Alternativas; 4) Tomada de Decisão; 5) Implementação; 6) Avaliação e 7) Extinção.

Para determinar o grau de participação de cada EFIT na formulação de políticas públicas, se investigou entre as EFIT se haviam produzido alguma pesquisa que tivesse servido no desenho e implementação de alguma política, ou no caso, na solução de alguma problemática social, quer dizer, se sua produção se envolvia em algum momento no ciclo de políticas públicas seja no nível local, estadual ou nacional.

Analisando as informações proporcionadas pelas EFIT é possível ver que somente o grupo LUCE tem participado efetivamente no ciclo das políticas públicas ao avaliar as políticas públicas de esporte por uma demanda feita pelo Ministério de Turismo. O grupo OEST levou propostas para o Conselho Municipal de Turismo, contudo não foram consideradas pelos tomadores de decisões. O grupo Enoturismo só tem realizado um trabalho para a VINOPAR no intuito de dar a conhecer informações sobre o Enoturismo na região do Paraná. O grupo Gestão do Turismo tem realizado estudos de caso para algumas empresas da região. As outras EFIT não têm realizado pesquisas dirigidas nem ao setor privado, nem ao setor público nem às políticas públicas de turismo.

Nenhuma das EFIT têm participado do ciclo de políticas públicas, inclusive o grupo Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho declara que seu foco não é participar da política pública, nem em nenhuma fase do ciclo.

Sendo assim, vemos que 4 das 6 EFIT analisadas não têm um interesse em participar da política pública do turismo – com exceção dos grupos OEST e LUCE - mesmo que um grupo de pesquisa bem estruturado tem a capacidade de influir na decisão pública. As respostas dos líderes sobre esta questão se encontram no Quadro 29 do Apêndice 3.

# 5.1.3. Análise das EFIT utilizando o "Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais da Ação Coletiva"

A presente pesquisa adota a ideia de que as Estruturas Formais de Investigação em Turismo como formas de ação coletiva organizada podem atuar de forma positiva no desenho de políticas públicas de turismo ao disponibilizar informações sobre o setor embasada em conhecimento técnico-científico que geram guias, modelos, manuais, etc., os quais poderiam servir de base para a elaboração de políticas públicas adequadas. Mas, como um grupo de

indivíduos se torna uma entidade coletiva capaz de agir dessa forma? Quais elementos condicionam esse processo? (PIMENTEL, 2012).

Para Pimentel (2012) esse processo pode ocorrer em três momentos. O primeiro momento (M1) – se dá através do espaço onde ocorre copresença (física ou virtual) dos indivíduos no qual compartilham caraterísticas em comum da qual decorre algum tipo de posicionamento e, conseguintemente uma associação coletiva. No caso das EFIT analisadas, o espaço é o lugar físico dentro da universidade destinado para que os pesquisadores e estudantes que integram o grupo interajam e realizem atividades de pesquisa. No caso do grupo Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento, o espaço é virtual já que não conta com um lugar adequado para realizar atividades de pesquisa dentro da universidade, pelo que a interação dos membros ocorre através de meios eletrônicos como e-mail, Facebook e WhatsApp.

Ao analisar as informações facilitadas pelos líderes das EFIT, considera-se que os grupos Enoturismo, Gestão e TECT encontram-se no M1, isto é, os indivíduos possuem um perfil académico similar e um interesse por um mesmo tema de pesquisa levando-os a compartilhar um mesmo espaço, físico ou virtual. Embora a situação de copresença tenha colocado os pesquisadores em contato (M1), os grupos apresentam características que não permitem que a relação entre os pesquisadores se consolide numa identidade coletiva, caraterística do M2.

O grupo TECT encontra-se numa fase de desenvolvimento pelo que ainda não conta com uma estrutura de membros e rotina de atividades bem definida de modo que a interação dos indivíduos ocorre somente quando existe um projeto em andamento. O anterior obstaculiza a ocorrência de interações entre os membros que os levem a criar uma identidade grupal. O grupo Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento não conta com um espaço físico que permita que os pesquisadores interajam frequentemente entre eles e com os outros membros do grupo, além disso, o principal motivo de egresso dos membros é que perdem afinidade para com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo ou, porque de fato não pesquisam nem colaboraram entre eles, o que mostra a falta de coesão entre os membros do grupo. O grupo Gestão do Turismo e Hospitalidade no Território muda de líder constantemente, com isso também mudam os objetivos e linhas de pesquisa que se adequam ao perfil académico e interesses de pesquisa do novo líder dificultando que os pesquisadores que formavam previamente parte do grupo permaneçam já que não se realizam mais pesquisas relacionadas com os tópicos e temas que no início resultaram atrativos. O anterior se sustenta com ao

argumento de Rey-Rocha(2006) quem afirma que o interesse por uma mesma linha de pesquisa é um elemento que cria coesão dentro de um grupo, consequentemente, a constante mudança e falta de afinidade para com os temas a desenvolver por um grupo ocasiona a entrada e saída constante de membros e impossibilita enraizar um vínculo entre os pesquisadores ou de pertença para com o grupo e estabelecer uma identidade. O anterior não permite que as EFIT evoluíam para o momento 2 (M2), da identidade unificada.

Uma vez que os indivíduos compartilham um espaço, ocorrem interações entre eles que os levam à consolidação de uma estrutura social mais coesa que resulta na construção de uma identidade social coletiva ou M2. O resultado de dita identidade será a demarcação dos limites da identidade do grupo e dos seus membros especificando quem pode fazer parte do grupo e quem não pode, consequentemente, quem tem acesso aos benefícios bem como as sanções que se impõem aos membros e não membros (PIMENTEL, 2012, p. 422). Pelo anterior, o M2 se alude a grupos mais consolidados como o grupo Turismo Patrimônio Relações Sociais e Trabalho. As informações outorgadas pelo líder mostram que apesar de ser um grupo relativamente novo (criado apenas em 2016), é estável enquanto à sua equipe de pesquisadores e linhas de pesquisa, retomando o argumento de Rey-Rocha (2006) dita estabilidade contribui a criar afinidade e identidade dos indivíduos para como o grupo. Do anterior considera-se que o grupo se encontra no M2 e que o contanto entre os pesquisadores tem evoluído de um interesse por um mesmo tema de pesquisa ao surgimento de uma identidade grupal que tem claros os objetivos sociais do grupo, a saber, discutir temas especificamente de patrimônio e cultura na região de Ouro Preto. Contudo, seu nível de produção é baixo e a visibilidade do grupo e dos pesquisadores é pouca, quer dizer, é um grupo estável porem com pouco crescimento. Por outro lado, o grupo não tem desenvolvido nenhuma pesquisa que contribua no desenho de políticas públicas isto porque, como especificou o líder, o objetivo do grupo não é a participação no ciclo da política e sim contribuir à realização de pesquisas em temas relacionados com o Patrimônio e Cultura em Ouro Preto. Por esse motivo, o grupo não conseguira evoluir para o M3, o qual se alude à representação e expressão política.

O momento 3 (M3) refere-se ao exercício do poder. Uma vez constituída a identidade do grupo, os indivíduos se organizam aumentando a complexidade de suas interações, estruturando padrões de relações, diferenciando papéis, delegando funções e uma representação da coletividade na figura de um porta-voz (o líder). Uma vez produzida essa organização, dela emergem o poder causal de manifestação pública na arena social, a capacidade de expressão política e de atuação e intervenção social. Ela passa a exercer, como grupo organizado, nas

demais estruturas sociais e, sobretudo, na elaboração e/ou transformação de instituições, uma vez que dispõe de recursos, meios e legitimidade entre as demais estruturas sociais para realizar tais ações coletivas (PIMENTEL, 2012, p. 423). Quer dizer, o M3 se atribui à formação da identidade coletiva e ao exercício de poder do grupo na sociedade. Entende-se o poder como a capacidade de intervir nas decisões políticas que impactam na sociedade e, sobretudo, na elaboração e/ou transformação de instituições, uma vez que dispõe de recursos, meios e legitimidade entre as demais estruturas sociais para realizar tais ações coletivas (PIMENTEL, 2012, p. 423). O exercício do poder é resultado de um grupo coeso, com uma identidade bem constituída, com hierarquia e funções claramente estabelecidas e um líder que represente a coletividade do grupo. Sob esse argumento, considera-se que o grupo OEST e grupo LUCE encontram-se nesta fase. Diferentemente dos outros grupos, além de contar com um espaço físico próprio para o desenvolvimento das suas atividades dentro da universidade, apresentar poucas mudanças enquanto a suas linhas de pesquisa e rotinas de trabalho, nos últimos anos dois anos tiveram um crescimento no nível de produção e publicações no nível nacional e no nível internacional e realizaram atividades de pesquisa em outros países por parte de alguns membros que integram os grupos. O grupo OEST tem hierarquias, procedimentos de recrutamento e rotinas de trabalho claramente definidas dependendo do projeto que esteja sendo trabalhado. Além disso, o grupo tem desenvolvido diferentes estratégias para fortalecer o grupo que permitam desenvolver um major número de pesquisas. Estas ações são a base que estruturam a ação coletiva do grupo e as que têm permitindo-lhe participar na esfera pública. O grupo LUCE conta com um maior reconhecimento por parte da Universidade que proporciona apoio financeiro permitindo-lhe desenvolver maior número de pesquisas beneficiando sua visibilidade no nível nacional e internacional. Porém, o grupo não conta com rotinas internas de trabalho claramente estabelecidas o que impacta na identidade do grupo.

Mais importante ainda, são os únicos grupos que declararam ter um interesse por participar no ciclo da política pública de turismo e que, embora ainda não participassem do desenho de alguma política, ambos já tiveram algum tipo de atuação na esfera pública. O grupo LUCE desenvolveu um projeto por demanda induzida do Ministério de Esporte intitulado "Lazer idosos e inclusão social: Explorando o potencial dos interesses turísticos na perspectiva da animação sociocultural" para avaliar as políticas públicas de lazer e turismo de Belo Horizonte. Por outro lado, o líder do grupo OEST já realizou propostas para o Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora de pesquisas e projetos relacionados com a gestão pública do município. Assim, ambos os grupos começam a ter uma visibilidade na sociedade no qual

estão inseridos o que permite afirmar que estão no processo de consolidar-se como uma organização formal capaz de intervir na realidade de forma potencializada (PIMENTEL, 2012) incluindo as arenas políticas. Desta forma, considera-se que ambos grupos se encontram no M3, embora não tenham consolidado o processo na sua totalidade. Isto porque mesmo que os grupos já possuem uma identidade e começam a ter uma participação na esfera política, cada um ainda precisa reforçar certos aspectos para terminar de consolidar-se como formas de expressão política. No caso do grupo OEST, precisa-se de atuação de mais pesquisadores e menos alunos de graduação, maior reconhecimento por parte da Universidade e da esfera pública e o grupo LUCE estabelecer de forma clara as hierarquias, rotinas e atividades que ajudam a consolidar a identidade dos pesquisadores e alunos com o grupo.

O Modelo de análise de Pimentel (2012) sugere a ação coletiva como uma forma de intervenção na realidade. No caso das EFIT quando, através da situação de copresença dos membros, consolidam uma identidade social estas seriam capazes de realizar ações organizadas (pesquisas sobre o setor e participação na esfera pública) que lhes permitam no desenho de políticas públicas adequadas às necessidades do setor, desta forma o conhecimento produzido pelos grupos beneficiaria a um maior número de pessoas e não ficaria simplesmente para a academia. Das informações obtidas sobre as EFIT podemos inferir que estas não têm espaço suficiente para interferir no desenho de políticas públicas relativas ao turismo, seja por fraquezas na estrutura interna ou por falta de reconhecimento por parte esfera pública mesmo que tem realizado esforços, como é o caso dos grupos LUCE e OEST, contudo, ambos os grupos já conseguira aproximar-se a outras etapas do ciclo da política pública mostrando uma relação incipiente entre EFIT e PPTur.

## 5.1.4. Políticas Públicas em Turismo

Existe uma diferença entre o estudo de políticas públicas (*policy studies*) e a análise das políticas públicas (*policy analysis*). O primeiro se refere ao conhecimento do processo de política pública, o segundo à aplicação do intelecto aos problemas públicos (DOBUZINSKIS; HOWLETT; LAYCOCK, 2007).

Para Thoening (1981) a análise de políticas públicas "é uma disciplina das ciências sociais que utiliza diferentes métodos de pesquisa e argumentação para produzir e transformar a informação correspondente a certa política, informação que pode ser utilizada dentro dos contextos políticos com a finalidade de resolver os problemas da política-ação. Dobuzinskis,

Howlett e Laycock (2007) se referem à análise de políticas como uma pesquisa social cientifica e aplicada dirigida ao planejamento, implementação e avaliação de políticas, programas e cursos de ação existentes adotados pelo Estado, porém, que também envolve formas implícitas do conhecimento, isto porque, "a análise de políticas públicas não é um processo de tudo instrumental, pois qualquer análise corresponde a opções valorativas pessoais do analista" (PIMENTEL, 2014, p. 321)

Assim, a análise de políticas públicas é um tipo de trabalho científico apoiado em diferentes teorias e métodos de pesquisa, que se orienta à solução de problemas e à avaliação das políticas públicas. O processo de avaliar permite identificar se a política que está sendo analisada foi capaz de resolver, ou no caso, reduzir o problema identificado, assim como sua eficiência e se for necessário, propor outras formas mais eficientes para resolver o problema. Segundo Frey (2000) a análise das políticas públicas é feita a partir de três conceitos-chave: *policy*, que se refere ao conteúdo da política; politics, aos processos políticos e *polity*, às instituições políticas. Existem diferentes modelos para analisar as políticas públicas - institucional, de processos políticos, teoria de grupos, teoria elitista, dentre outros.

Dye (2002) justifica a análise da política pública devido a que outorga a capacidade de compreender uma situação identificada como problema público, à possibilidade de assessorar as autoridades e outros agentes que participam no processo da política, à capacidade de promover a participação cidadã e à possibilidade de influenciar as decisões das políticas públicas. Da Análise de Política Pública podem ser obtidos três tipos de informações. A primeira é uma descrição da situação que está sendo abordada a traves da política pública, sua importância, o marco conceitual, o enfoque, o público alvo, resultados esperados e obtidos e os recursos envolvidos. A segunda se existe correlação entre o problema e a política, isto é, se a política que está sendo implementada (ou se deseja implementar) é a mais adequada para o problema que quer ser tratado. A terceira, os resultados gerados pela política pública, sua efetividade e eficiência para resolver o problema (OLAVARRIA, 2007).

No Brasil, a análise de políticas ocorre desde a década de 1930 (FARAH, 2016). No caso das políticas públicas de turismo, em 1938 surgiram os primeiros sinais de intervenção do Estado na atividade turística (DIAS, 2003, p. 128), contudo, até os anos 2000, as PPTur presentaram uma recorrente inconsistência institucional (PIMENTEL, 2012). Propondo realizar uma análise das políticas através de três níveis relacionados entre si: o nível institucional, o nível processual e o nível material, Pimentel (2014, p. 327-328) argumenta que

"[...] uma teoria ou método de análise de políticas públicas deve identificar aspectos que são realmente significativos das políticas públicas [...] de modo geral, as teorias, conceitos ou métodos devem apresentar efetivas referencias empíricas, isto quer dizer identificar processos que ocorram na realidade".

A presente pesquisa tem dentre seus objetivos específicos mapear as Políticas Públicas em Turismo nacionais e identificar a sua relação com as EFIT, para atingir esse objetivo analisaram-se as 119 PPTur da amostra seguindo os critérios propostos por Pimentel (2014). A seguir se mostram os resultados obtidos.

# 5.1.4.1. Descrição das Políticas Nacionais de Turismo no Brasil

Para iniciar a análise das Políticas Públicas de Turismo no Brasil, primeiramente será apresentada uma lista com as PPTur que compõem a amostra.

Quadro 7 - Lista de atos normativos relacionados ao turismo.

1) Decreto nº 3.691/39	41) Decreto Legislativo nº 12/82	81) Decreto nº 4.322/02
2) Resolução da Câmara dos	42) Decreto nº 87.185/82	82) Resolução da Câmara dos
Deputados nº 57/56		Deputados nº 4/03
3) Decreto 44.863/58	43) Decreto nº 88.611/83	83) Lei nº 10.683/03
4) Decreto nº 48.126/60	44) Decreto nº 89.092/83	84) Decreto s/n 15/12/04
5) Decreto nº 53.326/63	45) Decreto nº 89.497/84	85) Decreto nº 5.533/05
6) Decreto-Lei nº 55/66	46) Decreto nº 90.974/85	86) Resolução nº 1/05
7) Decreto nº 62.204/68	47) Decreto nº 97.333/88	87) Decreto nº 5.437/05
8) Decreto nº 63.440/68	48) Decreto nº 98.605/89	88) Decreto s/n 16/11/05_2
9) Decreto nº 70.205/72	49) Resolução da Câmara dos	89) Decreto Legislativo nº 77/06
	Deputados nº17/89	
10) Decreto nº 69.966/72	50) Decreto nº 99.016/90	90) Decreto Legislativo nº 47/06
11) Decreto nº 71.199/72	51) Decreto Legislativo nº 86/92	91) Decreto Legislativo nº 52/06
12) Decreto nº 71.606/72	52) Lei n° 8.838/93	92) Decreto Legislativo nº 76/06
13) Decreto Legislativo nº 69/73	53) Decreto s/n/93	93) Decreto nº 5.817/06
14) Decreto nº 71.808/73	54) Decreto s/n/94	94) Decreto Legislativo nº 298/06
15) Decreto nº 71.881/73	55) Decreto s/n 09/05/94	95) Decreto nº 5.888/06
16) Decreto nº 72.387/73	56) Decreto s/n 13/07/94	96) Decreto nº 5.923/06
17) Decreto nº 72.586/73	57) Decreto s/n 15/08/94	97) Decreto s/n 28/11/06
18) Decreto nº 74.247/74	58) Decreto s/n 29/09/94	98) Lei nº 11.560/07
19) Decreto nº 74.436/74	59) Decreto s/n 27/12/94	99) Lei nº 11.514/07
20) Decreto nº 74.653/74	60) Decreto s/n 30/12/94_2	100) Lei nº 11.771/08
21) Decreto nº 75.849/75	61) Decreto nº 1.559/95	101) Decreto nº 6.404/08
22) Decreto nº 76.147/75	62) Decreto s/n 10/02/95	102) Decreto nº 6.546/08
23) Decreto nº 76.794/75	63) Decreto s/n 22/03/95	103) Decreto nº 6.562/08
24) Decreto nº 76.952/75	64) Decreto nº 2.097/96	104) Decreto Legislativo nº 287/08
25) Decreto Legislativo nº 33/76	65) Decreto s/n 29/02/96	105) Decreto Legislativo nº 42/09
26) Decreto nº 77.419/76	66) Decreto Legislativo nº 56/97	106) Decreto Legislativo nº 893/09
27) Decreto nº 78.266/76	67) Decreto nº 2.678/98	107) Decreto s/n 11/05/09
28) Decreto nº 78.565/76	68) Decreto nº 2.643/98	108) Decreto nº 6.896/09
29) Decreto nº 79.061/76	69) Decreto Legislativo nº 5/98	109) Decreto s/n 25/08/09
30) Decreto nº 79.406/77	70) Decreto nº 2.691/98	110) Decreto Legislativo nº 208/10
31) Decreto nº 80.223/77	71) Decreto Legislativo nº 90/99	111) Decreto nº 7.182/10
32) Decreto nº 81.277/78	72) Decreto Legislativo nº 34/99	112) Ato da Mesa nº 3/10
33) Decreto nº 81.283/78	73) Medida Provisória nº	113) Decreto nº 7.381/10
	1.795/99	
34) Decreto nº 81.936/78	74) Decreto Legislativo nº 73/99	114) Decreto nº 7.994/13
35) Decreto nº 82.244/78	75) Decreto s/n 21/12/99_2	115) Decreto nº 7.911/13
36) Decreto nº 82.702/78	76) Decreto nº 3.461/00	116) Decerto nº 8.334/14
37) Decreto nº 83.075/79	77) Decreto nº 3.488/00	117) Resolução da Câmara dos
		Deputados nº 54/14
38) Decreto nº 83.221/79	78) Decreto nº 3.623/00	118) Decreto nº 8.644/16
39) Decreto nº 83.670/79	79) Decreto s/n 24/10/01	119) Decreto nº 8.836/16
40) Decreto nº 83.989/79	80) Decreto nº 4.402/02	
	s dados da pesquisa de Pimentel (2018	)23

**Fonte:** elaboração própria a partir dos dados da pesquisa de Pimentel (2018)<sup>23</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Pimentel (2018), "A Nova Onda das Políticas Públicas de Turismo na América Latina". Pesquisa realizada com recursos do CNPq e da Propesq/UFJF, entre 2017 e 2018.

# 5.1.4.2. Tipos de atos normativos

Das 119 políticas selecionadas 88 são classificadas como decretos, 19 como decretos-Legislativos, 5 como Leis, 4 são resoluções da câmara dos deputados, 1 Resolução, 1 Medida Provisória e 1 Ato da Mesa.

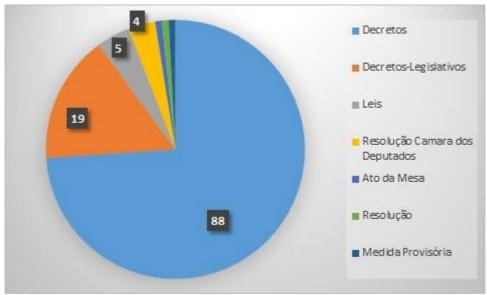


Gráfico 1 - Distribuição da classificação das Políticas Públicas de Turismo.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

### 1. Decretos

A maioria das políticas apresentam-se em forma de decreto – atos administrativos executados pelo Poder Executivo. Dos decretos, 44 (50%) tratam sobre a autorização do funcionamento do curso de turismo e sobre o reconhecimento do mesmo em diferentes Universidades, 20 (22,73 %) sobre a promulgação de Acordos de Cooperação na área de Turismo com o exterior, 12 (13.63%) sobre a instituição de deferentes Comissões e Conselhos em Turismo e a aprovação das suas Estruturas Regimentares; 10 (11.37%) se referem a créditos suplementares e redução de impostos para a realização de estudos e pesquisas em turismo, 1 (1.13%) sobre o Plano Plurianual e 1 (1.13%) sobre a Aprovação do Plano Nacional de Turismo. A continuação apresenta-se um quadro (8) que detalha a ementa de cada decreto.

Quadro 8 - Decretos e sua Ementa.

Ementa	Decretos
Autorização e Reconhecimento de Curso de Turismo	Decreto n° 53.326/63, Decreto n° 69.966/72, Decreto n° 70.205/72, Decreto n° 71.199/72, Decreto n° 71.606/72, Decreto n° 71.808/73, Decreto n° 71.881/73, Decreto n° 72.387/73, Decreto n° 72.586/73, Decreto n° 74.247/74, Decreto n° 74.436/74, Decreto n° 74.653/74, Decreto n° 75.849/75, Decreto n° 76.147/75, Decreto n° 76.794/75, Decreto n° 76.952/75, Decreto n° 77.419/76, Decreto n° 78.266/76, Decreto n° 78.565/76, Decreto n° 79.406/77, Decreto n° 80.223/77, Decreto n° 81.277/78, Decreto n° 81.283/78, Decreto n° 81.936/78, Decreto n° 82.244/78, Decreto n° 82.702/78, Decreto n° 83.075/79, Decreto n° 83.221/79, Decreto n° 83.670/79, Decreto n° 89.497/84, Decreto n° 90.974/85, Decreto n° 97.333/88, Decreto n° 98.605/89, Decreto n° 99.016/90, Decreto s/n 09/05/94, Decreto s/n 10/02/95, Decreto s/n 13/07/94, Decreto s/n 15/08/94, Decreto s/n 27/12/94, Decreto s/n 29/02/96, Decreto s/n 30/12/94_2, Decreto s/n/94
Aprova o Plano Nacional de Turismo	Decreto nº 7.994/13
Plano Plurianual	Decreto nº 7.994/13
Promulgação e Aprovação de acordos de Cooperação na área de Turismo	Decerto nº 8.334/14, Decreto nº 1.559/95, Decreto nº 2.097/96, Decreto nº 2.643/98, Decreto nº 2.678/98, Decreto nº 2.691/98, Decreto nº 3.461/00, Decreto nº 3.488/00, Decreto nº 5.437/05, Decreto nº 5.817/06, Decreto nº 5.888/06, Decreto nº 5.923/06, Decreto nº 6.404/08, Decreto nº 6.562/08, Decreto nº 6.896/09, Decreto nº 7.182/10, Decreto nº 7.911/13, Decreto nº 87.185/82, Decreto nº 88.611/83, Decreto nº 89.092/83
Criação de Conselhos e Comissões e Aprovação das suas Estruturas Regimentais.	Decreto n° 44.863/58, Decreto n° 3.623/00, Decreto n° 3.691/39, Decreto n° 4.402/02, Decreto n° 6.546/08, Decreto n° 62.204/68, Decreto n° 7.381/10, Decreto n° 8.644/16, Decreto n° 83.989/79, Decreto s/n 29/09/94, Decreto n° 48.126/60, Decreto n° 8.836/16
Crédito Suplementar	Decreto nº 63.440/68, Decreto s/n 11/05/09, Decreto s/n 15/12/04, Decreto s/n 16/11/05_2, Decreto s/n 21/12/99_2, Decreto s/n 24/10/01, Decreto s/n 25/08/09, Decreto s/n 28/11/06, Decreto s/n/93, Decreto nº 5.533/05

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

# 2. Decretos-Legislativos e Decretos-Lei

Os 19 Decretos-Legislativos e Decretos-Lei encontrados tratam sobre um tema em específico, a aprovação dos Acordos de Cooperação Turística com o exterior promulgados anteriormente, todos eles foram propostos pelo poder Legislativo. Com exceção o Decreto Lei nº 55 de 1966, proposto pelo Poder Executivo cujo objetivo é definir a Política Nacional de Turismo, criar o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR. A seguir, se apresenta um quadro (9) detalhando os decretos associados a cada ementa.

<sup>\*</sup>Consultar o Quadro 149 no Apêndice 4 para uma melhor descrição da Ementa de cada Decreto.

Quadro 9 - Decreto Legislativo, Decreto-Lei e Ementa

Ementa	Decreto
Aprova acordos de	Decreto Legislativo nº 12/82, Decreto Legislativo nº 208/10, Decreto
Cooperação de Turismo	Legislativo nº 287/08, Decreto Legislativo nº 298/06, Decreto Legislativo nº
com outros países.	33/76, Decreto Legislativo nº 34/99, Decreto Legislativo nº 42/09, Decreto
	Legislativo nº 47/06, Decreto Legislativo nº 5/98, Decreto Legislativo nº 52/06,
	Decreto Legislativo nº 56/97, Decreto Legislativo nº 69/73, Decreto Legislativo
	nº 73/99, Decreto Legislativo nº 76/06, Decreto Legislativo nº 77/06, Decreto
	Legislativo nº 86/92, Decreto Legislativo nº 893/09, Decreto Legislativo nº
	90/99.
Definição da Política	Decreto Lei 55/ 1966
Nacional de Turismo	Decreto Lei 33/ 1900

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

### 3. Leis

As 5 Leis encontradas foram todas propostas pelo Poder Legislativo e tratam sobre créditos suplementaras para a realização de projetos e pesquisas em matéria de turismo e da disposição da Lei Orçamentaria de 2008; da criação do Ministério de Turismo e dispõem sobre a Política Nacional de Turismo. Segue o Quadro 10 detalhando o assunto de cada Lei.

Quadro 10 - Relação Lei com Assunto a tratar

Política Pública	Assunto a Tratar
Lei nº 10.683/03	Cria o Ministério do Turismo
Lei nº 11.514/07	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras
Lei II 11.314/07	providências.
Lei nº 11.560/07	Crédito Suplementar
Lei nº 11.771/08	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, cria o Plano Nacional de Turismo, institui o Sistema
	Nacional de Turismo, Comitê Interministerial de Facilitação Turística,
Lei nº 8.838/93	Crédito Suplementar

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Encontraram-se três resoluções feitas pela Câmara de Deputados e todas tratam sobre a criação de Comissões de Turismo.

Quadro 11 - Resolução da Câmara dos Deputados e Ementa

Política Pública	Assunto
Resolução da Câmara dos	Cria a Comissão Permanente de Turismo e Desporto na Câmara dos
Deputados nº 4/03	Deputados
Resolução da Câmara dos	Separa a Comissão de Turismo e Desporto para compor a Comissão de
Deputados nº 54/14	Turismo
Resolução da Câmara dos	Constitui uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar os problemas
Deputados nº 57/56	de turismo no Brasil.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

<sup>\*</sup>Consultar Quadro 150 do Apêndice 4 para uma melhor descrição da Ementa de cada Decreto Legislativo e Decreto Lei.

Finalmente, foram encontrados um Ato da Mesa, uma Resolução e uma Medida Provisória,

Quadro 12 - Ato da Mesa e Ementa

Política Pública	Assunto
Ato da Mesa nº 3/10	Cria a Comissão de Desenvolvimento Regional do e Turismo

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 13 - Medida Provisória e Ementa

Política Pública	Assunto
Medida Provisória nº 1.795/99	Cria o Ministério de Esporte e Turismo ligado ao Conselho do Governo o qual tem dentre seus objetivos a política nacional de desenvolvimento do turismo.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 14 - Resolução e Ementa.

Política Pública	Assunto
Resolução nº 1/05	Vincula a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) como comissão permanente do Senado.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

# 5.1.4.3. Análise das PPTur

Nesta segunda parte, será feita uma análise das Políticas Públicas em geral, encontrando as principais similitudes e diferenças dentre elas, nas categorias:

- Arranjo Institucional
- Recursos
- Proponente
- Participante
- Destinatário
- Objetivo
- Efeito Esperado para o Turismo.

# 5.1.4.3.1. Arranjo Institucional

Para analisar esta variável, Pimentel (2011) propõe partir da estrutura políticoadministrativa do Estado, levando em consideração as entidades e órgãos que o compõem. A política pública depende em grande parte da interação entre esses órgãos porque têm a capacidade de estruturar os padrões de interação entre os diferentes participantes do jogo político (PIMENTEL, 2014, p. 328). Consequentemente, o arranjo institucional é fundamental para que uma política pública em geral, seja bem-sucedida (HENZ; LEIDE, DOS ANJOS, 2010) já que nos diz respeito das relações de poder e dos grupos de interesse que direcionam a atividade.

O nível de arranjo institucional foi detectado identificando os signatários de cada política pública e se encontraram 28 assinastes<sup>24</sup> de diferentes Ministérios. O Gráfico 4 mostra os diferentes Ministérios que formam parte do Arranjo Institucional e o número de políticas públicas que assinam<sup>25</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> (1) Câmara dos deputados; (2) Casa Civil; (3) Ministério da Industria do Comercio e do Turismo; (4) Ministério da Justiça; (5) Ministério de Aeronáutica; (6)Ministério de Agricultura; (7)Ministério de Assuntos Estratégicos; (8) Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior; (9) Ministério de Educação e Cultura; (10) Ministério de Educação; (11) Ministério de Esporte; (12) Ministério de Fazenda; (13) Ministério de Industria e Comercio; (14) Ministério de Planejamento e Orçamento; (15) Ministério de Planejamento; (16) Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; (17) Ministério de Relações Exteriores; (18) Ministério de Trabalho e Previdência Social: (19) Ministério de Transportes; (20) Ministério de Turismo; (21) Ministério do Meio Ambiente; (22) Ministério Interior; (23) Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil; (24) Não formam parte do gabinete Presidencial; (25) Presidência da República; (26) Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos; (27) Senado Federal; (28) Vice-Presidência da República.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Na categoria não formam parte do gabinete presidencial se consideraram aqueles signatários que não formavam parte do Gabinete Presidencial: Antônio José Barbosa Sérgio Corrêa Affonso da Costa Antônio de Aguiar Patriota Sebastião do Rego Barros Netto Presidente da Angola: José Eduardo dos Santos. João Clemente Baena, José Fernandes de Luna e Murilho Portugal Filho.

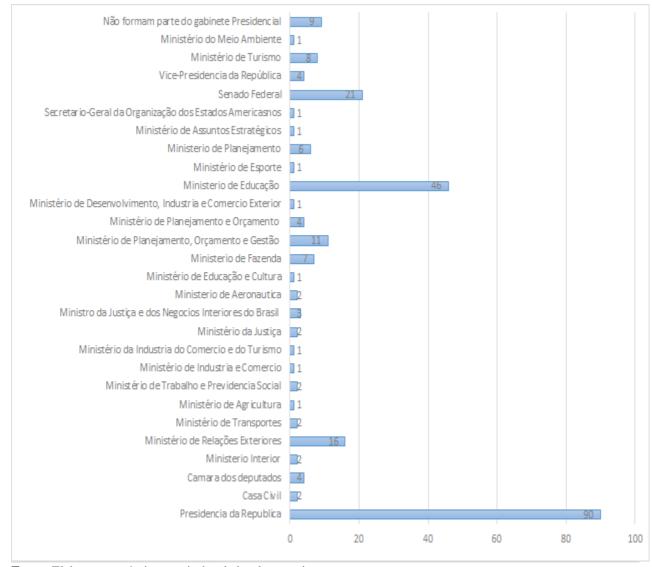


Gráfico 2 - Signatários e número de Políticas Públicas de Turismo das que participam

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

As Políticas Públicas levantadas possuem dois proponentes principais: o Poder Executivo e o Poder Legislativo, isto justifica a assinatura do Presidente e do Vice-Presidente da República, do Senado Federal e da Câmara de Deputados. Depois do Presidente da República, o Ministério de Educação e o Ministério de Relações Exteriores são as instituições que assinam maior número de políticas, isto porque a maioria das políticas analisadas se vinculam à criação e reconhecimento de cursos de turismo, com pesquisa, Universidades e acordos de cooperação turística com outros países, como será mostrado na categoria "Objetivos".

<sup>\*</sup>Há uma múltipla contagem do número de Signatários, tendo em vista que um assinante que participa de n políticas públicas foi contado n vezes.

<sup>\*\*</sup> As políticas públicas podem ter mais de um assinante. Para detalhes sobre os Signatários de cada política pública ver Quadro 151 no apêndice.

O Ministério de Trabalho e Previdência Social e o Ministério de Aeronáutica participam do arranjo de duas políticas: o Decreto 44.863 de 58 e o Decreto-Lei nº 55 de 1966. O Ministério de Meio Ambiente e o Ministério de Desenvolvimento só assinam a Lei nº 11.771 de 2008, relacionada com a Política Nacional de Turismo; o Ministério de Educação e Cultura e o Ministério de Agricultura participam do Decreto 44.863 de 1958 que trata sobre a criação da Combratur - considerada o primeiro esforço para a articulação de uma Política Nacional de Turismo (SILVA; COSTA; CARVALHO, p. 5). A participação desses Ministérios se deve aos esforços do Governo de compatibilizar a Política Nacional de Turismo com os objetivos de outros programas.

Nesses anos ainda não tinha sido estipulada definitivamente a composição do Comitê Interministerial de Facilitação Turística. Comitê criado com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do Plano Nacional do Turismo com as demais políticas públicas das diversas áreas do Governo Federal (BRASIL, 2008) justificando assim a participação esporádica de diferentes Ministérios no arranjo institucional das PPTur. Como é o caso do Ministério de Indústria e Comercio, do Ministério da Indústria do Comercio e do Turismo, do Ministério de Esporte e do Ministério de Planejamento, Ministério de Assuntos Estratégicos, do Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos, da Casa Civil, Ministério do Interior, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de Transportes, Ministério de Agricultura, Ministério de Trabalho e Previdência Social e o Ministério da Justiça. O Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão além de participar como parte do comité interministerial, se encarrega de outorgar os créditos suplementares.

Das 119 PPTur, só 9 políticas, que representam o 7,56% da amostra, foram assinadas por algum Ministério ou agência encarregada de coordenar a atividade Turística. Esses decretos se mostram no quadro 15.

Quadro 15 - Decretos com o Ministério de Turismo Formando Parte do Arranjo Institucional

Política Pública	Arranjo Institucional
Decreto s/n 29/09/94	Presidência da República, Ministério da Indústria do Comercio e do Turismo.
Decreto nº 5.533/05	Presidência da República, Ministério de Turismo,
Decreto Legislativo nº 77/06	Senado Federal, Ministro de Estado do Turismo, Ministério da Justiça da Índia, Ministério de Comercio e Indústria da Índia.
Decreto nº 6.546/08	Presidência da República, Ministério de Turismo do Brasil, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Decreto nº 7.182/10	Presidência da República, Ministério de Turismo.
Decreto nº 7.381/10	Presidência da República, Ministério de Turismo.
Decreto nº 7.994/13	Presidência da República, Ministério de Turismo.
Decreto nº 7.911/13	Presidente da República, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de Turismo
Decreto nº 8.836/16	Vice-Presidente da República, Ministério de Turismo, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Excetuando-se a participação do Presidente da República, o 84 % (equivalente a 100 políticas) só apresentam a assinatura de mais outro ministério. As políticas que possuem maior número de Signatários são o Decreto 44.863/58 e Lei nº 11.771/08, com dez e o Decreto-Lei nº 55/66 com sete. A primeira trata sobre a criação da Combratur, a segunda sobre a Política Nacional de Turismo e a terceira sobre a Política Nacional de Turismo, a criação do Conselho Nacional de Turismo e da Embratur. Quer dizer, quando se trata da articulação da Política Nacional de Turismo o governo busca a cooperação e coordenação de diferentes Ministérios para assim conseguir dar respostas mais completas às necessidades do setor.

Em suma, no caso brasileiro o poder executivo e outros órgãos não relacionados com o turismo elaboram e implementam a política pública de turismo, são eles os encarregados de conceitualizar os problemas e apresenta-los ao governo para serem solucionados; isto é, as instituições governamentais que formulam as alternativas e elegem e avaliam as soluções não contam com especialistas de na área de turismo. Esse resultado é relevante porque, embora para o sucesso de uma política seja indispensável a participação do Poder Público (GALINDO, 2011), a ausência do Ministério de Turismo ou dos representantes das agências especializadas em estudos turísticos no arranjo institucional de uma PPTur pode resultar na proposta de planos que não sejam os mais adequados para cobrir as necessidades do setor, ou no incumprimento das metas e dos objetivos propostos devido à falta de conhecimento em matéria de turismo.

#### 5.1.4.3.2. Recursos

A categoria recursos "nos permite acompanhar o interesse governamental através da observação do sentido do deslocamento dos recursos" (PIMENTEL, 2014, p. 328). Dentre as 119 PPTur analisadas, se encontraram 35 fontes de recursos diferentes<sup>26</sup>. A seguir, o gráfico 3 mostra o número de políticas públicas financiadas por cada categoria.

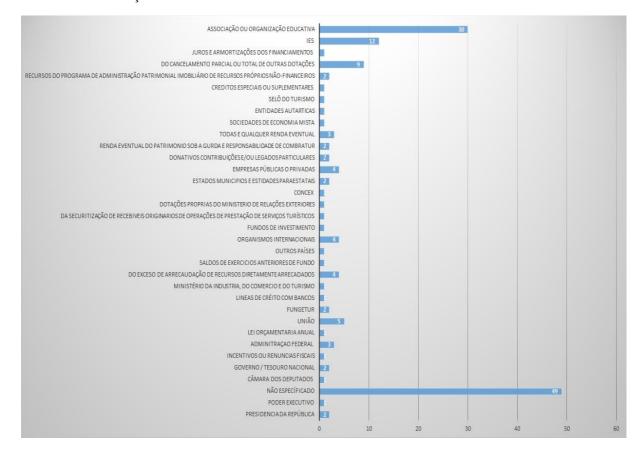


Gráfico 3 - Distribuição das Políticas Públicas de Turismo e a fonte de Financiamento

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

<sup>26</sup> (1) Administração Federal; (2) Associação ou Organização Educativa; (3) Câmara dos Deputados; (4)

do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR; (32) Saldos de exercícios anteriores de fundo;

(33) Selo do Turismo; (34) Sociedades de Economia Mista; (35) Toda e qualquer renda eventual.

<sup>\*</sup> Há uma múltipla contagem das fontes de financiamento, tendo em vista que uma fonte que participa de n políticas públicas foi contada n vezes.

CONCEX; (5) Créditos Especiais ou Suplementares; (6) Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos; (7) Do cancelamento parcial ou total de outras dotações; (8) Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados; (9) Donativos contribuições e/ou legados particulares; (10) Dotações próprias do ministério de relações exteriores; (11) Empresas públicas o privadas, (12) Entidades Autárquicas; (13) Estados municípios e entidades paraestatais; (14) Fundo Nacional do Ensino Médio; (15) Fundos de investimento; (16) Fungetur; (17) Governo / Tesouro Nacional; (18) IES; (19) Incentivos ou Renuncias Fiscais; (20) Juros e Amortizações dos Financiamentos; (21) Lei Orçamentaria Anual (22)União; (23) Líneas de crédito com bancos; (24) Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo; (25) Não Especificado; (26) Organismos Internacionais; (27) Outros países; (28) Poder Executivo; (29) Presidência da República; (30) Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário de Recursos Próprios Não-Financeiros; (31) Renda eventual

\*\*As políticas públicas podem ter mais de uma fonte de financiamento. Para mais detalhes conferir Quadro 152 do Apêndice 4.

A fonte de recursos que aparece com maior frequência é Associações ou Organizações Educacionais, com 30 PPTur, seguida da categoria IES<sup>27</sup> - Instituições de Ensino Superior que financiam 12 das políticas selecionadas, isto se deve a que a maioria das políticas analisadas tem como objetivo a consolidação de cursos de turismo em diferentes Universidades do Brasil, sendo a própria universidade a instituição encarregada de destinar os recursos para que o programa de ensino superior de turismo possa ser efetuado.

Os recursos provenientes de Organismos Internacionais, do Cancelamento Parcial e de Outras Dotações, Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário de Recursos Próprios Não-Financeiros e Do excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente arrecadados foram destinados principalmente à realização de pesquisa em temas de investimento, planejamento e da Política Nacional de Turismo.

As políticas que dispõem mais fontes de recursos são o Decreto-Lei nº 55/66 e a Lei nº 11.771/08 com apoio de 7 organismos diferentes, ambas políticas definem e dispõem a Política Nacional de Turismo. O fato de ser as políticas com maior apoio por parte de diferentes organismos deixa ver o interesse por parte do governo e de diferentes órgãos de outorga-lhe ao turismo um marco regulatório (CARVALHO, 2016).

Seguem o Decreto 44.863/58 e o Decreto nº 48.126/60 ambos com apoio de 6 órgãos diferentes e relacionadas com o surgimento da COMBRATUR, novamente, é possível detectar que o governo destina um maior número de recursos à coordenação da atividade turística e a supervisão das medidas relacionadas com a movimentação de turistas e a simplificação e padronização das exigências e dos métodos de informação, registro e inspeção relativos aos viajantes e a seus bens, recursos pessoais, meio de transporte e hospedagem (BRASIL, 1958).

Não foi possível identificar a fonte de financiamento de 51 PPTur (42,86%) já que a política não especifica dita informação devido a que não todas as políticas requerem de financiamento para ser executadas.

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> IES - Instituições de Ensino Superior podendo ser Universidades, Institutos.

# 5.1.4.3.3. Proponente

Esta categoria sugere a análise dos principais proponentes das políticas públicas. A propositividade é normalmente feita pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo, e tem implicações sobre a longevidade e governamentabilidade das ações do setor. Esta variável fornece informações importantes já que as grandes linhas das políticas públicas, as diretrizes e os objetivos são opções políticas que cabem aos representantes do povo e, por tanto, ao Poder Legislativo, que as organizam em forma e Leis (PIMENTEL, 2014, p. 328).

As PPTur analisadas apresentam dois proponentes principais: o Poder Executivo e o Poder Legislativo. O Executivo propõe 90 das políticas selecionadas e o Legislativo 29. Quer dizer, não existe um equilíbrio entre os dois poderes. É principalmente através da Estado que podem ser realizadas propostas em matéria de Turismo.

O poder Legislativo no Brasil é exercido pelo Congresso Nacional (Câmara de Deputados e Senado Federal), encarregado de elaborar o marco institucional para a atuação do governo. No caso das políticas públicas analisadas, a contribuição do congresso na elaboração das políticas públicas é supérfluo, existe um domínio por parte da Presidência da República, o que poderia ser o resultado da concentração de poder e dos interesses dos representantes (ou de um partido político) e não da conciliação dos interesses da sociedade, teoricamente representados através do Congresso.

A Gráfico 4 mostra a distribuição proporcional das políticas que foram propostas pelo Poder Executivo e aquelas propostas pelo Poder Legislativo.

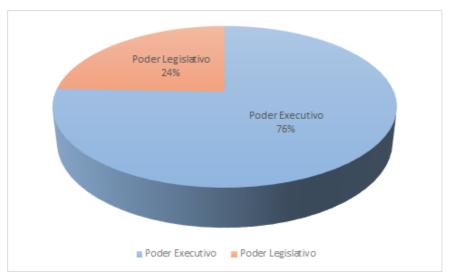


Gráfico 4 - Relação Política Pública com Proponente

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

## 5.1.4.3.4. Participantes

Para a análise dessa variável entende-se por participante aqueles organismos públicos ou privados cuja atuação é indispensável para a execução da política pública, quer dizer os atores encarregados de liderar a implementação das PPTur. Os participantes encontrados foram classificados em 39 categorias diferentes<sup>28</sup>.

<sup>\*</sup>Para especificações sobre o proponente de cada política pública consultar o Quadro 153 do Apêndice 4.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> A saber: (1) Administração Pública Federal; (2) Entidades de caráter Nacional representativas dos principais segmentos turísticos (esta categoria consideraram-se Instituto de Patrimônio Artístico Nacional, Transportadoras, Associação Brasileira de Agências de Viagens -ABAV, Associação Brasileira de Indústria Hoteleira - ABIH, Federação Nacional de Turismo - FENACTUR, Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA, Serviço Nacional do Comercio - SENAC, Associação Brasileira de Operadoras de Turismo - BRAZTOA/COBRAT, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hotelaria - CONTRATUH, Fórum Nacional dos Secretários de Turismo - FORNATUR, Arquitetos do Brasil, Associação Brasileira de Propaganda, Associação Brasileira da Imprensa, Associação Brasileira de Tradições Populares, Automóvel Club de Brasil, Confederação Nacional da Industria, Confederação Nacional do Comercio, Confederação Rural Brasileira, Instituto de Arquitetos do Brasil, Instituto Nacional de Imigração e Colonização Associação Brasileira de Tradições Populares, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); (3) Câmara de Deputados; (4) Carteira de Comercio Exterior; (5) Casa Civil; (6) CONCEX; (7) CNTur; (8) COMBRATUR; (9) Congresso Nacional; (10) Conselho Federal de Educação; (11) Correios e Telégrafos; (12) Divisão do Turismo; (13) EMBRATUR; (14) Escritórios de Expansão Comercial; (15) Estados e Municípios; (16) Governo da República Federativa do Brasil; (17) Governo Federal; (18) Grupo de Jornalistas de Turismo; (19) Ministério da Industria e do Comercio e do Turismo; (20) Ministério de Relações Exteriores; (21) Ministério de Educação e Cultura; (22) Ministério de Educação e do Desporto; (23) Ministério de Industria e Comercio; (24) Ministro de Estado do Turismo; (25) Ministério do Turismo; (26) Ministério do Interior; (27) Nações Unidas; (28) Organização Mundial de Turismo; (29) Poder Público; (30) Presidente da República; (31) Republicas Estrangeiras; (32) Representantes Diplomáticos ou Consulares; (33) Senado Federal; (34) Touring Club do Brasil; (35) União; (36) Vice-Presidente da República; (37) Comité Interministerial de Facilitação Turística (a esta categoria consideraram-se o Ministério de Transportes, Ministério de Aeronáutica, Ministério de Viação e Obras, Ministério de Trabalho, Ministério de Fazenda, Casa Civil, Ministério de Justiça Negócios Interiores, Ministério do Trabalho da Industria e do Comercio, Ministério da Saúde); (38) Procuradoria Federal; (39) Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

As categorias que participam mais da implementação das PPTur são o Congresso Nacional, o Conselho Federal da Educação, Governo da República do Brasil, Ministério de Educação e Cultura, Ministério de Educação e do Desporto, Organização Mundial do Turismo, Presidente da República, Representantes Diplomáticos ou Consulares, Senado Federal. Esse resultado se deve a que a grande parte das Políticas Públicas selecionadas se relacionam com a criação de cursos de turismo e com acordos de turismo com o exterior. Porém, nos convênios realizados entre o Brasil e o exterior não sempre participam os mesmos organismos, alguns países levam em consideração as orientações propostas pelas Nações Unidas como é o caso de Portugal e Romênia e Israel. Outros consideram as propostas feitas pela Organização Mundial de Turismo, como é o caso da Hungria, Chile, Coreia, Índia, Peru, Síria, Equador, Panamá, Israel e África do Sul. Países como Colômbia, Argelina, Itália, Turquia Espanha, Guiné-Bissau, Jamaica, Costa Rica, Nigéria e Ucrânia. A Embratur só participa dos convênios com Coreia, Jamaica e Costa Rica. A participação de diferentes entidades em um mesmo tipo de acordo nos diz que embora todos visam a cooperação acadêmica ente as Partes Contratantes, também possuem objetivos específicos que diferem dentre eles. Por exemplo: o caso do Peru e da Coreia, o primeiro tem dentre seus objetivos a regulamentação de políticas de transporte aéreo comercial, acordo não feito com a Coreia. Por outro lado, a Coreia oferece serviços de consultoria, acordo não feito com Peru.

A categoria "Entidades de caráter Nacional Representativas dos Principais Segmentos Turísticos", presente em 5 das PPTur, engloba aqueles Ministérios cujo enfoque não é a atividade turística mas colaboravam com aqueles decretos que tinham como objetivo a criação de organizações focadas em regulamentar a atividade turística (COMBRATUR, EMBRATUR, Conselho Nacional de Turismo, Divisão do Turismo, Conselho de Migração e Colonização). O Senado Feral só participa na aprovação dos convênios feitos com o exterior, outorgando a esses decretos a categoria de Lei.

As categorias Touring Club do Brasil e Grupo de Jornalistas de Turismo só participaram da Resolução da Câmara dos Deputados nº 55 de 1966, sua função era assessorar e patrocinar a Comissão Parlamentar de Inquérito no estudo dos problemas de turismo e na prestação de propostas legislativas.

A Administração Pública Federal participa de 3 decretos, no Decreto 44.863 de 1958 como prestador de informações para a Combratur, na Lei nº 11.514 como norteadora de Lei Orçamentária de 2008 e na Medida Provisória nº 1.795 de 1999 como prestadora de servidores para o Ministério de Esporte e do Turismo.

A Câmara de Deputados participa de 3 políticas relacionadas com o regimento da Câmara e a criação de grupos vinculados à Câmara e de 1 política na qual especifica que sua participação em temas de turismo será feita através da Comissão de Economia, Industria e Comercio. Quer dizer, a participação da dos Deputados limita-se a questões que lhe competem.

O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo só participou da criação da Comissão Especial do Turismo Social, já que em 1994 era o órgão dedicado a tratar os assuntos referentes ao turismo. Por esse motivo, considera-se o principal ator na execução desta política, mas também houve a participação de outros ministérios enquadrados na categoria "Comitê Interministerial de Facilitação Turística".

De igual modo a Carteira de Comercio Exterior e CONCEX só participaram do Decreto nº 62.204 realizando propostas na criação da Divisão do Turismo.

A Combratur limita-se a competências do seu próprio funcionamento e a EMBRATUR, que participa de 9 PPTur, a questões relacionadas com convênios de cooperação Turística no Exterior, com a toma de medidas que visem incrementar o desenvolvimento do Turismo.

O Escritório de Expansão Comercial participa na instituição da Combratur como facilitador da propaganda no exterior, porém quando se aprova o seu regimento em 1960 sua participação desaparece ficando a Associação Brasileira de Propaganda e o Setor de Propaganda no Exterior (inclusas na categoria Entidades de Caráter Nacional Representativas dos Principais Segmentos Turísticos) como responsáveis.

A participação do Governo Federal só se específica para a orientação da Política Nacional do Turismo 1966. A Procuradoria Federal colabora com assuntos relacionados com a execução de atividades da EMBRATUR e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na troca de funções com o Ministério de Turismo. O Gráfico 5 mostra informações do número de políticas públicas nas que se encontra envolvido cada participante.

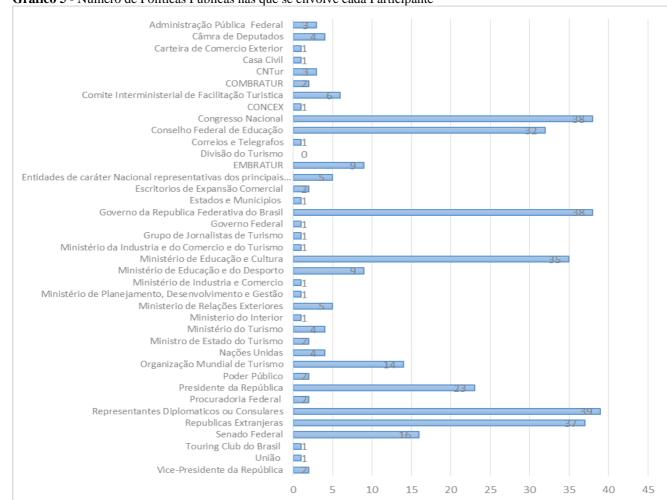


Gráfico 5 - Número de Políticas Públicas nas que se envolve cada Participante

#### 5.1.4.3.5.Destinatários

Entende-se por destinatário àqueles atores que se beneficiarão da implementação de uma política pública de turismo. Os destinatários foram classificados em 29 categorias<sup>29</sup>:

<sup>\*</sup>Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

<sup>\*</sup>Há uma múltipla contagem do número de participantes, tendo em vista que um participante membro de n políticas públicas foi contado n vezes.

<sup>\*\*</sup>Para maior informação consultar o Quadro 154 do Apêndice 4 para especificação dos participantes de cada Política Pública.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> 1. Setor Público, 2. Investidores, 3. Setor Privado, 4. Política Nacional de Turismo, 5. Comissão de Turismo e Desporto, 6. FUNGETUR, 7. Industria Hoteleira, 8. Universidades, 9. Profissionais de Turismo, 10. Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo, 11. Turistas Estrangeiros, 12. Interessados em estudar o curso Turismo, 13. Empregados e Empregadores do Setor Turístico, 14. Setor Turístico em Geral, 15. Congresso Nacional, 16. Prestadores de Serviços Turísticos, 17. CNTur, 18. EMBRATUR, 19. Governo da República Federativa do Brasil, 20. Governos Estrangeiros, 21. Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo, 22. Ministério de Turismo, 23. Ministério de Relações Exteriores, 24. Comunidade, 25. Turismo Nacional, 26. Turismo no Exterior, 27. Ministério de Esporte e Turismo, 28. Câmara de Deputados, 29. Senado Federal.

O gráfico 6 mostra o destinatário e o número de vezes que se viu beneficiado com a implementação de uma PPTur.

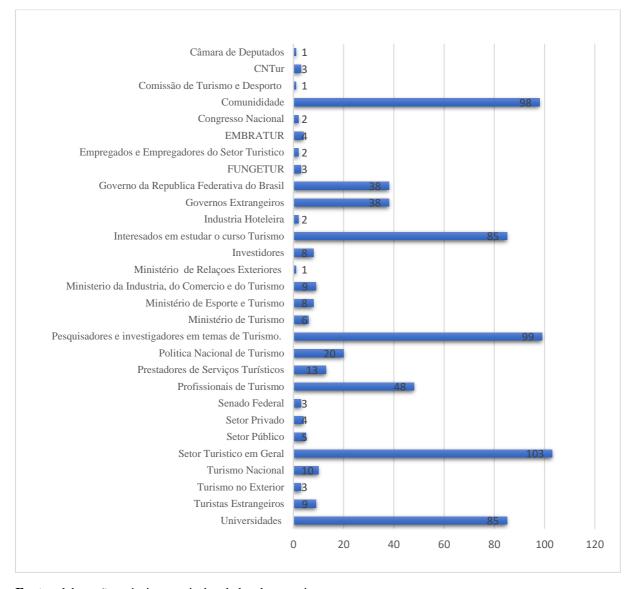


Gráfico 6 - Relação entre Política Pública de Turismo e Destinatário

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Grande parte das políticas públicas levantadas se relacionam com a criação e reconhecimento dos cursos de turismo em diferentes Universidades do país. Considera-se a Universidade como um espaço dentro da sociedade que criam conhecimento, possibilitando assim o fortalecimento de estudos e discussões sobre diferentes áreas. Através dos Cursos de

<sup>\*</sup>Há uma múltipla contagem do número de destinatários, tendo em vista que um destinatário que participa de n políticas públicas foi contado n vezes.

<sup>\*\*</sup> As políticas públicas podem mais de um participante. Para especificações dos destinatários de cada política pública conferir Quadro 155 do Apêndice 4.

Turismo a Universidade é capaz de formar profissionais com o conhecimento necessário para realizar esse tipo de debates e ao mesmo tempo propor planos e projetos que contribuam com o desenvolvimento do setor. Por tanto consideraram-se destinatários e beneficiários dos cursos de turismo estudantes, pesquisadores, comunidade e o setor turístico em geral devido ao conhecimento e a mão de obra qualificada que será facilitada à sociedade pelas diferentes instituições que ofertam o curso de Turismo.

O gráfico mostra que o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos Estrangeiros beneficiaram-se através 38 PPTur. A maioria das políticas públicas analisadas tinham como objetivo a criação de acordos de cooperação turística entre Brasil e outros países, esses acordos incluíam a troca de informações sobre suas respetivas legislações, a colaboração entre seus órgãos oficias de turismo e o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores para a realização de estudos em matéria de turismo, beneficiando universidades, pesquisadores e investigadores em temas de turismo, técnicos e profissionais do turismo devido às facilidades e apoios financeiros outorgados por parte dos países para a realização desse tipo de estudos. Consequentemente, o setor turístico em geral e a comunidade novamente são beneficiados.

Os Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo também se beneficiam através dos reforços orçamentários outorgados para a realização de pesquisas em turismo que visam um melhor planejamento e desenvolvimento da atividade e oportunidades de investimento no turismo brasileiro. Ao mesmo tempo beneficiam-se também a diferentes setores da sociedade. Isto porque o desenvolvimento da atividade turística gera investimento, o investimento gera emprego permitindo a mão de obra qualificada em turismo aumentar sua renda. A necessidade de mão de obra qualificada terá um impacto nos interessados em estudar turismo e a demanda do curso em diferentes Universidades. O desenvolvimento da atividade implica um aumento do fluxo de turistas, havendo a necessidade de criar ambientes de lazer favorecendo aos prestadores de serviços turísticos (transportadoras, agências de viagens, hotéis, parques). Consequentemente será necessária uma melhora na infraestrutura da cidade, estradas, meios de transporte, sinalização, que terminam sendo aproveitados também pela comunidade.

No caso dos reforços orçamentários destinados a estudos que auxiliem a formulação e coordenação da política nacional de turismo o principal beneficiado é o Ministério de Turismo e o Ministério de Esporte e Turismo, já que eles receberam o crédito suplementar e o Setor Turístico em Geral dado que a política de turismo se refere a todas as atividades derivadas do

setor turístico. Outra política dirigida ao Ministério do Esporte e Turismo é a Lei nº 10.683/03 transformando-o em Ministério de Turismo e Ministério do Esporte.

O Ministério de Turismo, além dos reforços orçamentários, beneficiou-se diretamente através dos Decreto nº 7.994/13, Decreto nº 6.546/08 e Decreto nº 8.836/16 os três relacionados com a Política Nacional de Turismo e o PNT.

A Política Nacional de Turismo se viu favorecida através de 4 políticas relacionadas com pesquisa para sua formulação e coordenação, e por outras 16 que tratam da Criação de Ministérios que participarão do seu planejamento, monitoramento e avaliação e com a criação do Comitê Interministerial de Turismo.

Considerou-se que a Indústria Hoteleira se favoreceu através dos decretos Decreto nº 48.126/60 e Decreto-Lei nº 55/66 já que facilitavam a construção e ampliação de hotéis através da redução do imposto sobre a renda. Todas os outros beneficiários relacionados com meios de hospedagem se encontram na categoria prestadores de serviços turístico\30

A Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 estava dirigida à Comissão de Turismo e Desporto, separando-a em duas, a Comissão de Turismo e a Comissão de Desporto.

As políticas dirigidas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados estipulavam através de qual Comissão o Senado emitirá opiniões sobre a política e/o Sistema Nacional de Turismo.

O Decreto nº 62.204/68 foi dirigido ao Ministério de Relações Exteriores subordinandolhe a Divisão do Turismo.

Três políticas dirigiam-se ao FUNGETUR relacionadas com o Ministério de Turismo e a Política Nacional de Turismo. O Decreto-Lei nº 55/66 e Resolução da Câmara dos Deputados nº 57/56 visavam direcionar ao Congresso Nacional atos e projetos de lei em matéria de turismo. Dirigiram-se 4 políticas à Embratur com o intuito de auxiliá-la na execução da Política Nacional de Turismo.

Considerou-se o Setor Público quando as políticas objetivavam o estímulo de iniciativas públicas ou privadas para promover o turismo ou a realização de investimentos privados

139

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Todas as outros beneficiários relacionados com meios de hospedagem se encontram na categoria prestadores de serviços turísticos.

nacionais e internacionais. O setor privado se considerou público alvo quando a política promovia a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico ou dava orientação às ações do setor privado.

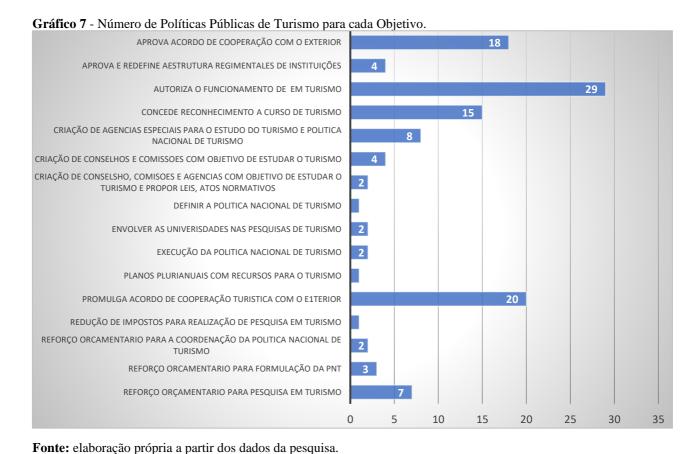
O Turismo Nacional e o Turismo Internacional se beneficiaram de políticas que promoviam e divulgavam o turismo dentro do território brasileiro ou o turismo nacional no exterior.

# 5.1.4.3.6. Objetivos

A análise desta variável permite compreender os objetivos, intencionalidades e os resultados da política (PIMENTEL, 2014, p. 329). Dentre as 119 políticas públicas encontraram-se 16 diferentes tipos de objetivos<sup>31</sup>, os quais são apresentados, a seguir, em um gráfico que evidencia a sua distribuição amostral dentro do conjunto de Políticas Públicas em Turismo analisadas.

\_

São eles: (1) Criação de conselhos e comissões com objetivo de estudar o turismo; (2) Criação de agencias especiais com o objetivo de estudar o turismo e propor leis e atos normativos; (3) Criação de agencias especiais para o estudo do Turismo e da Política Nacional de Turismo; (4) Definir a Política Nacional de Turismo; (5) Executar a Política Nacional de Turismo; (6) Aprovar e redefinir a estrutura regimental de instituições; (7) Reforço orçamentário para a coordenação da Política Nacional de Turismo; (8) Autorizar o funcionamento de cursos em turismo; (9) Promulgar acordos de cooperação turística com o exterior; (10) Conceder reconhecimento a curso de turismo; (11) Reforço orçamentário para pesquisa em turismo; (12) Aprovar acordos de cooperação com o exterior; (13) Planos plurianuais com recursos para o turismo; (14) Reforço orçamentário para formulação da Política Nacional de Turismo; (15) Redução de impostos para realização de pesquisa em turismo; e (16) Envolver as Universidades nas pesquisas de Turismo.



<sup>\*\*</sup>Detalhes sobre cada política e seu objetivo no Quadro 156 no Apêndice 4.

Das 119 políticas analisadas, 29 (24,36%) têm como objetivo autorizar o funcionamento do curso do turismo em diferentes estados do país. O segundo objetivo que teve maior frequência, com 20 políticas (16,80%) foi a promulgação de Acordos de Cooperação de Turismo com o exterior, seguido das políticas que efetivamente aprovam esses acordos, em total, 18 políticas (15,12%). Encontraram-se 15 políticas (12,60%) cujo objetivo era dar reconhecimento aos cursos de turismo em diferentes universidades, quer dizer, o 51,72% dos cursos de turismo não lograram consolidar-se em diferentes universidades.

Foram encontradas 10 (8,54%) políticas que objetivavam criar agencias especiais para o estudo do turismo e da Política Nacional de Turismo. Também, 8 políticas sobre reforços orçamentários relacionados com a realização de pesquisa em turismo, (7) outorgavam credito suplementar a diferentes organismos (Ministério da Industria do Comercio e do Turismo, Ministério de Esporte e Turismo e Ministério do Turismo) para a realização de pesquisas em turismo e 1 política reduzia a zero a alíquota do imposto sobre a renda para a realização das mesmas. Essas políticas atuaram como incentivos para a incremento de estudos em matéria de turismo focadas no desenvolvimento e planejamento do setor, assim como em oportunidades de investimento. Também se encontraram 5 políticas que reforçavam financeiramente a

formulação e coordenação da Política Nacional de Turismo (3 reforços orçamentários e 2 créditos suplementares).

Identificaram-se 4 (3,41%) políticas que criavam Conselhos e Comissões com o objetivo de estudar o turismo e 2 (1,71%) políticas que criavam agencias com o objetivo de propor leis e atos normativos em matéria de turismo. É importante ressaltar que mesmo que as agencias especiais para o estudo do turismo e da Política Nacional de Turismo, os Conselhos e Comissões tinham como propósito geral a realização de estudos turísticos os impactos ou efeitos esperados para o turismo eram diferentes. A maiorias desses estudos eram focados na formação, coordenação e supervisão do Política Nacional de Turismo, assim como em definir as diretrizes para a articulação dela. No caso dos outros estudos, se buscava proporcionar informações úteis sobre o mercado turístico com o intuito de incrementar o afluxo de turistas, tratar questões relativas à hospedagem e em geral contribuir a uma melhora na regulamentação da atividade turística. Também se focavam em propor leis e atos normativos em função de melhorar a atividade turística assim como discutir no âmbito legislativo o planejamento e a organização do turismo. Como informação complementar, foram encontradas 4 políticas que definiam e aprovavam a estrutura regulamentar dessas agencias, 1 política que definia a política nacional de turismo e 1 política que definia o plano plurianual o qual contemplava a política nacional de turismo.

Só foram encontradas 2 políticas públicas, a Lei nº 11.771 e o Decreto nº 7.994, que representam o 1,68 % da amostra, que tinham dentre seus objetivos incrementar os estudos e pesquisas em matéria de turismo através de Universidades. Embora seja um número pequeno, é um valor significativo para a pesquisa, pois deixa ver que desde 1939 até 2016 foram poucos os esforços por parte do Estado de envolver as Universidades na realização de pesquisas sobre turismo.

Desde o Plano Nacional de Turismo de 2003-2007 já havia sido detectada a insuficiência de pesquisas em temas de turismo no Brasil e a necessidade de envolver Universidades no incremento de competitividade do setor. O "Documento Referencial Turismo no Brasil 2011-2014" assinado pelo Ministro do Estado do Turismo e Presidente do Conselho Nacional de Turismo Luz Eduardo P. Barreto Filho, surgiu como uma reflexão sobre o plano 2003-2007 e já sugeria uma maior interação dos governos com instituições acadêmicas, de pesquisa e de produção de dados e registros estatísticos das mais diversas áreas de conhecimento. Porém não foi até a Lei nº 11.771 de 2008, que se estabeleceram como objetivos da Política Nacional de Turismo a integração das universidades e institutos de pesquisa públicos e privados de análise

de informações na produção de informação relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos no País. Esses objetivos, foram reforçados através do Plano Nacional de Turismo 2013-2016, aprovado pelo Decreto nº 7.994, que objetivava implementar um programa continuo de fomento público para o desenvolvimento de pesquisa, inovação e conhecimento pelos programas de pós-graduação reconhecidos e recomendados pela CAPES, pelos institutos sem fins lucrativos e para empreendimentos privados, ambas leis buscam apoio nas Universidades para desenvolver o setor turístico economicamente.

## 5.1.4.3.7. Efeitos Esperados

Essa categoria se refere aos impactos que terá a política pública implementada no setor turístico. Os efeitos das políticas públicas de turismo foram organizados em 9 categorias, a saber: 1. Articulação da Política Nacional de Turismo; 2.Aumento de pesquisas para o desenvolvimento do setor turístico; 3.Aumento de pesquisas ara a Articulação da Política Nacional de Turismo; 4.Inclusão de Universidades nas Pesquisas em Turismo; 5.Intercambio de conhecimento e realização de pesquisas em matéria de turismo com o exterior; 6.Mão de obra qualificada; 7. Organização e Regulamentação da Atividade Turística; 8. Pesquisas em Turismo realizadas por especialistas; 9. Presencia de organismos oficiais de Turismo na Administração Federal.

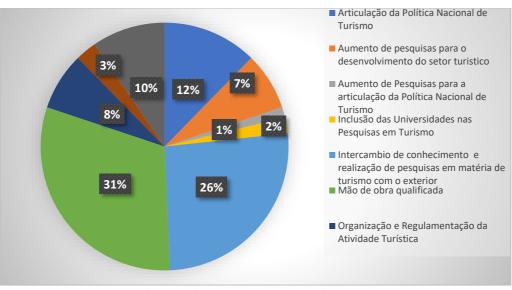


Gráfico 8 - Distribuição das Políticas Públicas de Turismo e seus Efeitos

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

<sup>\*</sup>Detalhes sobre cada política e seu efeito esperado no Quadro 157 no apêndice.

Das políticas públicas analisadas, o maior efeito esperado é a o surgimento de "mão de obra qualificada em turismo" com o 31%, seguido pelo "intercâmbio de conhecimento e realização de pesquisas em matéria de turismo com o exterior" com o 26%. Devido à necessidade de fortalecer o Brasil como um destino turístico surgiram diversos cursos superiores em turismo, se regulamentaram as profissões ligadas ao setor (guia de turistas, agente de viagens, transportadoras de serviços turísticos, entre outras) e aumentaram acordos de cooperação internacional na área de turismo. Com isto se esperava o surgimento de profissionais com as aptidões necessárias para discutir temas de turismo e mais bem qualificadas para prestar um melhor serviço. Enquanto ao intercâmbio de conhecimento com o exterior se criaram acordos de Cooperação no Domínio do Turismo de caráter internacional com Peru, Portugal, Colômbia, Argelina, Itália, Turquia, Coreia, Hungria, Espanha, Jamaica, Costa Rica, Líbano, Croácia, Síria, Ucrânia, Rússia, Índia, África do Sul, Israel e Nigéria. A importância desses acordos, além de incentivar o fluxo de turistas entre as partes contratantes, encontra-se nos incentivos de intercâmbio de conhecimento do setor turístico entre Brasil e os diferentes países. Com isto, se esperava que estudantes, professores, pesquisadores técnicos e especialistas realizassem viagens de estudo aproveitando os apoios financeiros oferecidos pelo colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os países, ademais de realizar projetos e pesquisas em comuns, trocar informação sobre projetos, programas de estudo, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos referentes ao turismo. Com isso, seria possível formar profissionais com acesso a outras realidades acadêmicas e profissionais capazes de utilizar o conhecimento na solução das diferentes necessidades do setor turístico.

A "Participação de Acadêmicos nas Pesquisas em Turismo" espera-se devido à necessidade do governo de colaborar com as universidades para aumentar o número de estudos em turismo. O fomento a elaboração de planos e projetos em matéria de turismo com a participação de professores e pesquisadores que possuem uma formação mais completa ajudaria a ampliar e consolidar o turismo no Brasil.

Enquanto a Política Nacional de Turismo, a longo dos anos se realizaram vários esforços para sua articulação; diferentes agencias surgiram para contribuir com formulação e articulação do PNT - Divisão do Turismo, COMBRATUR, Conselho de Migração e Colonização - más foi através da EMBRATUR que se definiram os elementos da primeira Política Nacional de Turismo, permitindo desenvolver as diretrizes necessárias para planejar, coordenar e controlar a atividade turística.

Segundo Carvalho (2016, p.91), em 1972 o governo destinou recursos, pela primeira vez para a formulação da Política Nacional de Turismo, porem o efeito "aumento de pesquisas para a articulação da Política Nacional de Turismo" é baixo (1%) o que diz que são poucos os incentivos financeiros para a realização deste tipo de estudos.

O surgimento de organismos oficiais focados exclusivamente a tratar as questões do turismo e com presença na Administração Federal garantiram ao setor uma estrutura e um orçamento específico para gerenciar suas atividades. Principalmente o Ministério de Turismo, órgão da administração direta, que adquiriu as condições necessárias para articular com os demais Ministérios, com os governos estaduais e municipais, com o poder legislativo, com o setor empresarial e a sociedade organizada, buscando a integração das políticas públicas com o setor privado (HENZ, LEITE, DOS ANJOS, 2010, p.14)

Finalmente a organização e regulamentação de todos esses agentes que impactam a atividade turística contribui a incrementar o afluxo de turistas nacionais e estrangeiros, a aumentar a entrada de divisas estrangeiras e a estimular o consumo do produto turístico brasileiro.

Em suma, desde 1939, com a criação do Conselho de Imigração e Colonização através do decreto nº 3.691, surgiram os primeiros esforços por fomentar o estudo das questões relativas ao turismo no Brasil, com o intuito de desenvolver o setor, assim como estudar a organização e a criação de uma agência oficial em turismo. Em 1956, através da Resolução dos Deputados Nº 57, ficou instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual tinha como objetivo estudar os problemas do turismo e "propor medidas legislativas indispensáveis para o desenvolvimento dessa indústria no Brasil". Através dessa resolução, buscava-se não simplesmente estudar o turismo com o objetivo de desenvolvê-lo economicamente, mas também estudar a matéria do turismo com o intuito de propor medidas legislativas e facilitar ao Congresso Nacional a elaboração de leis que permitissem à nação aproveitar o capital turístico do país, porém, seu trabalho era por um prazo de 6 meses. Não foi até 1958, através do Decreto nº 44.863, que se instituiu a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR), um órgão de consulta em matéria de turismo diretamente subordinado à Presidência da República que tinha como objetivos principais a coordenação de atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e o afluxo estrangeiro, a supervisão de medidas relacionadas com a movimentação dos turistas e a simplificação dos registros e inspeção em relação ao viajante e os seus bens. Após da instituição da COMBRATUR, foram estabelecidas a EMBRATUR, CNTur, especializadas em realizar estudos de turismo relacionados principalmente com a movimentação dos turistas. De acordo

com Pimentel (2014), neste período os objetivos desenvolvimentista-nacionalistas colocaram ao turismo como uma forma de atrair receitas externas com vistas ao desenvolvimento económico ganhando espaço no debate público por sua influência no "ativo dos balanços de pagamento", considerando-se a grande indústria do século. O anterior justifica os esforços realizados pelo governo por não simplesmente criar profissionais em turismo se não também por estabelecer leis que coordenassem a atividade.

Devido à necessidade de profissionais capazes de discutir os temas relacionados com o turismo e de melhorar a qualidade dos serviços turísticos, autorizaram-se e reconheceram-se o curso de Turismo como parte da oferta educativa de diferentes universidades. Com o intuito de reforçar os estudos em matéria de turismo, foram assinados acordos de cooperação na área de Turismo com outros países — Hungria, Nigéria, Portugal, Índia, Jamaica, Costa Rica - incentivando a colaboração na realização de estudos e pesquisas entre Universidades e Centros de Investigação do Brasil com o exterior. Também, outorgaram-se reforços orçamentários para possibilitar a realização de pesquisas em turismo.

Contudo, os resultados na unidade de análise "Arranjo Institucional", "Proponente" e "Participante" mostram que não existe participação no desenho da política pública por parte das instituições especializadas em pesquisa em turismo, de Universidades ou de alguma EFIT.

## 5.1.5. Resultados

#### 5.1.5.1. Síntese dos resultados da análise das EFIT

A presente pesquisa teve como objetivo identificar as Estruturas Formais de Investigação de Turismo existentes no Brasil, analisar sua estrutura e formas de organização interna e conhecer seu grau de participação no desenho de políticas públicas federais. Em total, encontraram-se 235 EFIT concentradas, principalmente, nas zonas Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil. De acordo com Rey-Rocha (2008) a concentração da "massa crítica", entendida aqui como pesquisadores, influi positivamente sobre a capacidade de atrair recursos económicos para realizar pesquisa, assim, infere-se que a concentração de pesquisadores e grupos e pesquisadores nestas zonas do país é o motivo pelo que são estas zonas as que obtém maior número de recursos financeiros provenientes de diferentes instituições. O autor também afirma que a massa crítica contribui sobre a produtividade, competitividade e rendimento dos grupos de pesquisa, por esse motivo decidiu-se trabalhar como EFIT localizadas em alguma dessas

regiões geográficas. Em total, entrevistaram-se 6 EFIT de diferentes estados (Minas Gerais, Ceará, Paraná) com objetivo de identificar sua estrutura e grau de intervenção na agenda de PPTur.

Os dados mostraram que as 6 EFIT possuem uma breve trajetória que não supera uma década. Tal veza sua relativa juventude se deve que a gestão da maioria dos grupos é exercida pelo líder fundador, com exceção do grupo Gestão do Turismo e da Hospitalidade nos Territórios que desde sua formação trocar de líder constantemente por indicação da universidade repercutindo na visão e objetivos do grupo que mudam com o líder novo. Metade dos grupos analisados apresentaram mudanças enquanto aos temas de pesquisa desenvolvidos, resultando numa instabilidade enquanto à entrada e saída de membros pela falta de afinidade como os temas de pesquisa que estão sendo desenvolvidas. De acordo como Rey-Rocha (2006) a falta de continuidade dentro de um grupo repercute de maneira negativa na sua qualidade científica, o anterior se reflete no nível de produção e grão de visibilidade da maioria dos grupos no nível nacional e internacional, assim como no número de atividades realizadas no exterior. Caso contrário, os grupos Patrimônio, LUCE e OEST mais do que mudanças adquiriram um caráter multidisciplinar, mantendo as linhas de pesquisa originais mais abrindo espaço para o desenvolvimento de pesquisas com novos enfoques e são os três grupos que se destacam por ter um nível de produção relativamente alto (20 artigos publicados anualmente) e por manter vínculos com grupos e universidades no exterior.

Ademais de formar parte de uma IES pública e realizar pesquisa sobre temas ligados ao turismo, as EFIT apresentam algumas similitudes enquanto ao seu funcionamento. Mesmo que se localizam dentro de uma universidade que lhes outorga recursos financeiros e um espaço físico para desenvolver suas atividades, em todos os casos analisados os grupos possuem autonomia para tomar decisões relativas à organização e atividades da EFIT, assim como para decidir quem e quem não pode formar parte do grupo e sobre como será o recrutamento de novos membros, inclusive com quais universidades, grupos e países criaram algum tipo de vínculo e/ou parceria, porém não existe uma homogeneidade entre as EFIT enquanto aos processos internos. O grupo OEST é o único que conta com uma rotinha de trabalho e funções dos membros claramente esclarecidas, nos demais grupos é uma caraterística que varia, enquanto alguns se comunicam unicamente através de meios eletrônicos (Enoturismo), outros realizam reuniões esporádicas para discutir temas de interesse (LUCE, Patrimônio). Sobre os processos de recrutamento, alguns grupos admitem entre seus membros somente pesquisadores, outros alunos de graduação e pós-graduação e outros começaram somente com

pesquisadores e com o decorrer do tempo incluíram alunos dentro da equipe de trabalho. A seleção de membros também ocorre de distintos modos, por exemplo, o grupo Enoturismo seleciona seus membros através de vínculos oficiais com os pesquisadores que formam parte do grupo, já o grupo Patrimônio Gestão do Turismo recruta de maneira mais formal a través de editais de iniciação científica. Os grupos OEST e LUCE recrutam através de chamada pública, outros membros são convidados pela experiencia no tema e outros através de entrevista. Devido às diferenças entre as características e necessidades de cada grupo as estratégias de fortalecimento também variam, alguns grupos tentam aumentar seu nível de produção para obter maior fonte de financiamentos, outros buscam adquirir um espaço físico e investir na compra de equipe e bibliografia específica para a realização de pesquisas, e no caso do grupo Gestão a principal estratégia é voltar sua produção de caráter especificamente técnico a uma produção mais académica. Do anterior, pode-se inferir que não existe uma homogeneidade em sua função e estrutura entre os grupos de pesquisa analisados, ainda menos um manual que possa guiar a grupos novos sobre a melhor forma de entrar em funcionamento.

Segundo Vanni (2014) quando um grupo estabelece normas e sanções a fim de garantir que os interesses do grupo sejam os mesmos que os dos indivíduos é possível que surja uma identidade. Para Rey-Rocha (2008) um grupo de pesquisa pode considerar-se consolidado uma vez que tenha atingido certo tamanho, autonomia, financiamento, envolvimento dos membros, colaboração e coesão. De acordo com Pimentel (2012) quando uma organização formal atinge a identidade coletiva poderia intervir dentro da arena política de uma sociedade. informações obtidas sugerem que a identidade e consequentemente, a consolidação é uma caraterística muito fraca nas EFIT analisadas, principalmente por falta de interação entre os membros e por mudanças nas linhas de pesquisa pelo que sua participação no ciclo da política pública é quase nula. Só uma das EFIT (LUCE) participou uma vez no ciclo da política pública, avaliando políticas de esporte no nível municipal em Belo Horizonte. O resto das EFIT (5) não tem participado em nenhuma das etapas do ciclo, nem no nível federal, estadual ou municipal. São dois os motivos que justificam a ausência dessa participação: 1) os grupos não têm interesse em participar no desenho de políticas públicas de turismo. Caso do grupo Enoturismo, Gestão do Turismo, Patrimônio e TECT e, 2) embora existam grupos (LUCE e OEST) que objetivam participar do ciclo da Política Pública, que desenvolveram projetos e inclusive apresentaram informações úteis para os tomadores de decisões sobre as necessidades da região (OEST) seus trabalhos não foram considerados por parte da esfera pública – possível resultado

da falta de reconhecimento do grupo por parte da sociedade ou por interesses políticos por parte dos tomadores de decisões.

### 5.1.5.2. Síntese dos resultados da análise de PPTUR

Para atingir o objetivo de mapear as Políticas Públicas em Turismo nacionais e identificar sua relação com as EFIT se levantaram todas as PPTur nacionais existentes entre os anos de 1929 e 2016. Em total, encontraram-se 2464 políticas relacionadas com o turismo e através de uma análise de conteúdo de cada política obtiveram-se 119 PPTur relacionadas com os temas de educação, pesquisa, investigação, centro de pesquisa e ensino — parâmetros escolhidos por sua relação com os centros de pesquisa. Posteriormente, se aplicaram as categorias para análise de políticas públicas de turismo propostas por Pimentel (2019) às 119 PPTur que compõem a amostra.

Encontraram-se, em maior quantidade (86) políticas relacionadas com a autorização do funcionamento e reconhecimento de cursos de turismo e com acordos de cooperação turística no exterior que incluíam a realização de pesquisas e intercâmbios académicos de professores, pesquisadores e alunos. Também, identificaram-se políticas relacionadas com a formulação e coordenação da Política Nacional de Turismo (11), créditos suplementares para o desenvolvimento de pesquisas em turismo (7) e com o estabelecimento de Ministérios, Comissões e Conselhos (4) que visavam regular a atividade turística como é o caso do Ministério de Turismo, por mencionar o mais relevante.

Observou-se que a maioria dos órgãos públicos que assinam e propõem as Políticas Públicas de Turismo brasileiras não é pessoal com uma formação específica em Turismo, o anterior pode se converter num impedimento na elaboração e implementação de planos adequados devido à ausência de especialistas na matéria. Segundo Galindo (2011) até algum tempo, os pareceres somente poderiam ser elaborados e assinados por Turismólogos, hoje secretários municipais e outras entidades sem conhecimento técnico na área ou no setor turístico podem assiná-los.

Mesmo que se encontraram políticas que promovem a pesquisa em turismo e envolver às universidades nas pesquisas de turismo, nenhuma das políticas consideradas como parte da amostra em algum ponto têm dentre seus proponentes e/ou participantes uma Estrutura Formal de Investigação em Turismo ou dentre seus objetivos a inclusão delas no ciclo da política pública.

## 5.1.5.3. Cruzamento dos resultados da análise de EFIT x PPTUR à luz da teoria

O objetivo principal da presente pesquisa é identificar em que medida as Estruturas Formais de Investigação em Turismo (EFIT), através de seus resultados (conhecimentos gerados), dialogam com os temas da agenda nacional de Políticas Públicas em Turismo (PPTur). Ao comparar as informações obtidas pelos grupos e pelas políticas nacionais de turismo vemos que o diálogo entre os centros de pesquisa de turismo no Brasil e a Agenda Pública Federal é mínimo.

O Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais da Ação aponta que, os indivíduos, através de uma organização formal, são capazes de criar uma identidade (ao compartilhar um interesse) que permitirá que estabeleçam como grupos coesos e, posteriormente, os levará a uma manifestação pública na arena social. Baseados nesse argumento é que a presente pesquisa considera que as EFIT podem participar no desenho das políticas públicas brasileiras e com isso contribuir a melhorar os planos de ação que se decidem implementar no setor. Para analisar o rol das EFIT no processo de formulação de PPTur federais brasileiras, se perguntou diretamente aos líderes dos grupos contatados se as suas atividades se limitavam a produzir conhecimento em matéria de turismo ou se involucravam no processo de políticas públicas. Os resultados obtidos foram que as EFIT não têm interesse em participar no desenho das PPTur. Somente os grupos LUCE e OEST afirmaram um interesse em participar na arena pública e mesmo que não tem participado no desenho das PPTur tem participado em outras etapas do ciclo. A diferença das outras EFIT analisadas, ambos os grupos mostraram ter uma identidade estabelecida e alto grau de coesão. São grupos com trajetória de pesquisa, com um grupo de pesquisadores estável que compartilha os objetivos do grupo e ideologia do líder. Recentemente têm adquirido força e visibilidade no nível nacional e internacional. É importante notar que dita visibilidade não se limita ao campo acadêmico, devido a sua estrutura e liderança, os grupos também têm adquirido visibilidade na esfera pública. Sendo assim, confirma-se a teoria sobre como efetivamente a identidade e coesão dos grupos é um determinante para que possam participar do ciclo da política pública (exercer poder) ajudando a explicar por que o grau de participação dos grupos analisados no ciclo da política pública de turismo é tão incipiente, que embora não seja o único motivo, é um dos mais importantes.

Por outro lado, os níveis e as categorias de análise de política pública propostos por Pimentel (2014) ajudaram a identificar que ainda não existe uma participação das EFIT no desenho da política pública. Os resultados também mostram que o Ministério de Turismo participa pouco das políticas públicas de Turismo e que os incentivos financeiros outorgados por parte do Estado para a realização de pesquisa são poucos. Sendo assim, a influência das EFIT (do setor acadêmico) no ciclo da política pública não depende simplesmente de fatores próprios das EFIT, depende também da importância que o Estado outorgue à produção deste tipo de instituições assim como aos diferentes apoios que estabeleça para a realização de suas atividades de pesquisa.

Por esse motivo, considera-se indispensável que o setor público propicie uma maior participação de especialistas em turismo nas políticas públicas de turismo, a forma de garantir que as propostas feitas serão embasadas em conhecimento técnico e informações reais do setor e assim a garantir uma melhor consolidação dos planos e programas implementados.

Em suma, os resultados mostram que não existe uma relação direta entre a produção das 6 EFIT analisadas e o desenho das PPTur no nível federal, porém, algumas EFIT já participaram no ciclo de política pública no nível municipal o que mostra uma relação muito incipiente entre EFIT e política pública de Turismo.

## 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O objetivo principal da presente pesquisa foi identificar se as Estruturas Formais de Investigação em Turismo no Brasil dialogam com as Políticas Públicas de Turismo. Os resultados mostram que não existe uma relação direta entre a produção das 6 EFIT analisadas e o desenho de PPTur federais. Por outro lado, das 119 Políticas Públicas de Turismo analisadas nenhuma foi proposta por alguma EFIT. Por esse motivo, se rejeita a hipótese de que as Estruturas Formais de Investigação em turismo no Brasil participam do ciclo de Política Pública de Turismo, contudo, já começam a estabelecer-se relações entre os grupos de pesquisa, ou os líderes de pesquisa na esfera pública em níveis municipais. Sendo assim, se rejeita a hipótese de que as Estruturas Formais de Investigação em turismo no Brasil participam do ciclo de Política Pública de Turismo, contudo, já começam a estabelecer-se relações entre os grupos de pesquisa, ou os líderes de pesquisa na esfera pública em níveis municipais.

As EFIT analisadas possuem a característica de ser autônomas enquanto as decisões que afetam ao grupo de pesquisa, porém não se encontraram rasgos que permitam afirmar que existe

uma homogeneidade entre elas. De modo geral, o termo "convergência" significa dirigir-se a um mesmo ponto ou concorrer em um lugar determinado. Isto é, a caraterística de dois ou mais elementos de confluir em um certo lugar ou estado. Dito conceito, pode ser utilizado de diferentes formas de acordo ao contexto. No âmbito acadêmico a convergência exige que os indivíduos possuam conhecimentos de diferentes áreas possibilitando o surgimento de ideias e abordagens de campos disciplinares distintos para dar soluções à diferentes problemas de forma mais efetiva. Das EFIT analisadas, 4 apresentam um grau mínimo de consolidação, sendo dois grupos – LUCE e OEST – os que efetivamente estão em dito processo. Consequentemente, há uma ausência de convergência nas EFIT analisadas dado que são grupos que tem um impacto muito baixo na resolução de problemas do seu entorno relacionados com o turismo, por tanto ainda estão longe de realizar uma contribuição à problemas de outras áreas. Pode-se inferir que a elevada distância que existe entre as políticas públicas de turismo e o setor acadêmico – no caso os grupos de pesquisa - são indícios da ausência de convergência.

O Modelo de Estruturação dos Sistemas Sociais da Ação Coletiva proposto por Pimentel (201) sugere que organizações formais como as EFIT podem emergir como formas de ação coletiva e intervir na realidade. A través da situação de copresença, os membros dos grupos de pesquisa consolidam uma identidade social que lhes permite realizar ações organizadas e participar na esfera pública, por exemplo, no desenho de políticas públicas. Os resultados obtidos mostram que no Brasil as EFIT não têm espaço suficiente para interferir no desenho de políticas públicas relativas ao turismo, seja por fraquezas na estrutura interna ou por falta de reconhecimento por parte esfera pública mesmo que tem realizado esforços, contudo já existem algumas aproximações a outras etapas do ciclo de política pública.

A pesquisa teve diferentes limitantes, relacionadas com o tamanho da amostra relativamente baixo - resultado da "não-resposta" ao roteiro de pesquisa dos líderes dos grupos contatados; à omissão de informações por parte dos líderes que não tiveram interesse de acompanhar a entrevista em sua totalidade; ao trabalhar exclusivamente com EFIT que estivessem com status ativo no site da CNPq, que estivessem ligadas a uma IES de caráter público e cuja área predominante de estudo seja o Turismo descartando a possiblidade de analisar grupos de pesquisa cuja principal área temática não seja o turismo, que tenham uma participação ativa no ciclo da política pública; finalmente, as politicas publicas escolhidas foram de caráter federal sendo esta uma brecha muito grande entre as EFIT e as PPTur pois é possível que exista participação das EFIT no nível federal ou municipal, como foi demostrado no caso do grupo LUCE.

As problemáticas políticas, econômicas e sociais incitam às universidades a participar nos assuntos públicos para cooperar na busca de soluções. É importante estimular e fortalecer essa participação no ciclo da política pública. Os grupos de pesquisa em turismo são espaços capazes de reforçar os vínculos entre pesquisa e decisão pública. Propõe-se promover uma maior cooperação entre Universidade, Estruturas Formais de Investigação em Turismo e o Estado. A colaboração entre esses agentes poderá contribuir ao desenvolvimento do setor turístico através da formulação de políticas públicas que garantam melhores respostas às problemáticas e necessidades do setor.

Dentre as vantagens que apresentam as Estruturas Formais de Pesquisa em Turismo se encontra que são instituições ligadas às universidades, caraterística que lhes outorga prestígio, legitimidade académica e credibilidade, podendo assim incrementar o impacto político e público das suas pesquisas. Ao desenvolver pesquisas que visam não só gerar conhecimento, mas também resolver problemáticas sociais reais que ajudem a encontrar formas concretas de solucionar problemas específicos, problemas que geralmente quem teria que dar resposta é o Estado. Ou seja, as EFIT são instituições capazes de ajudar ao Estado na tomada de decisões. Citando a Urrutia (2008) um Estado se beneficia ao dispor de organizações –sejam grupos de pesquisas, agencias, *think tanks* – já que isso lhes permite obter informação, conhecimento e inovação. As EFIT podem ser um canal confiável entre os tomadores de decisão pública e a sociedade, devido a sua neutralidade e independência política. Com isto, não se quer dizer que os outros tipos de participação não são importantes. É necessária a articulação do Estado, com a cidadania, empresários e com os profissionais do turismo, assim como com aquelas organizações especializadas nos estudos turísticos para uma melhor articulação da Política Nacional de Turismo, dentre elas, as Estruturas Formais de Investigação de Turismo.

A presente pesquisa se limita às informações referentes ao período de 1939 - 2016, nesse período as políticas públicas que envolvem as Universidades na realização de pesquisas que beneficiem o setor turístico são mínimas e voltados a análise do mercado, potencializar o Brasil como um destino turístico e desenvolver a atividade no sentido econômico. Contudo, encontrou-se no PNT 2018-2022 que o Ministério de Turismo pretende ampliar e aprimorar estudos e pesquisas turísticas através da estruturação de uma rede de Observatórios de Turismo, além de fortalecer os já existentes. Atualmente, percebe-se que existem observatórios em diferentes estados do Brasil - Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Rio grande do Sul, Distrito Federal, entre outros.

O que se busca com a criação desta rede de observatórios é "propiciar o intercâmbio de dados, estudos e estatísticas e subsidiar a implantação, a avaliação e o aprimoramento perene da Política Nacional de Turismo" (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2018, p. 85). A consolidação dessa rede de observatórios, ademais de proporcionar informações úteis e confiáveis sobre o setor turístico será capaz de "apoiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor turístico" (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2018, p. 85).

Essa informação, mesmo que encontra-se fora dos limites desta pesquisa, é interessante porque se efetivamente se consolida a rede de Observatórios Turísticos no Brasil, significa que nos próximos anos as Estruturas Formais de Pesquisa no Brasil receberão maior apoio financeiro por parte dos governo para a realização de suas pesquisas e começaram a formar parte do ciclo de política pública garantindo a participação de especialistas no mesmo. Recomenda-se acompanhar as políticas públicas de turismo nos próximos anos para corroborar se efetivamente as EFIT estão adquirindo reconhecimento por parte do setor público e recebendo os apoios necessários para realizar sua produção.

Os modelos de análise utilizados contribuíram a entender os motivos pelos que a relação EFIT-PPTur no Brasil é tão mínima quando em outros países os governos levam em consideração a produção deste tipo de organizações no desenho das suas políticas. O motivo principal é a falta de identidade dos indivíduos para com o grupo consequência de diferentes fatores como autonomia, financiamento, envolvimento dos membros, colaboração entre os membros e coesão, comunicação, composição dos grupos, uma clara divisão de tarefas, reconhecimento do grupo na comunidade na qual está inserido, na sociedade, condições institucionais, entre outros, e, a falta de reconhecimento da comunidade acadêmica por parte do Estado e decisores públicos.

A bibliografia sobre a relação entre os grupos de pesquisa em turismo (EFIT) no Brasil e as políticas públicas é escassa, tem se realizado esforços por analisar as políticas públicas de turismo no Brasil e como seus objetivos foram evoluindo e por identificar os grupos de pesquisa em turismo existentes no Brasil e sua produção académica, porém prévio à presente pesquisa não se encontraram estudos que analisaram a participação das EFIT no desenho de políticas públicas ou em alguma outra etapa do ciclo. Desse modo, considera-se que uma das principais contribuições da presente dissertação é fazer uma aproximação ao tema abrindo espaço para futuras pesquisas que se dediquem a acompanhar a evolução dessa relação uma vez que o Plano Nacional de Turismo tem declarado que a partir de 2018 busca-se a participação dos grupos de pesquisa brasileiros no desenho de políticas públicas.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILAR, Astorga, LIMA, Facio. ¿Qué son y para qué sirven las Políticas Públicas? In: **Contribuciones a las Ciencias Sociales,** N. 5, septiembre 2009. Disponible em: www.eumed.net/rev/cccss/05/aalf.htm Data de Acceso, 18 de outubro, 2015
- AGUILAR, Luís. **Problemas públicos y Agenda de Gobierno**. Editorial Miguel Ángel Porrúa, México, 1993. 286 p.
- ALCADIPANI, R.; TURETA, C. Teoria ator-rede e estudos críticos em administração: possibilidades de um diálogo. **CADERNOS EBAPE. BR**, v.7, n.3, artigo2, Rio de Janeiro, set. 2009.
- AMORIM, Vitor. Nova República: Transição Tancredo e Figueiredo Neves. 2007. Disponível em: <a href="https://educacao.uol.com.br">https://educacao.uol.com.br</a>. Acesso em: 24 mai. 2018.
- ARAUJO, Kathya; MAURO, Amalia; GUZMAN, Virginia. El surgimiento de la violencia doméstica como problema público y objeto de políticas. **CEPAL**, n. 70, p. 133-145, 2000.
- BELLETTINI, Orazio. El papel de los centros de política pública en las reformas públicas implementadas en América Latina. Em: **Think Tanks y Políticas Públicas en Latinoamérica: dinámicas globales y realidades regionales**. Adolfo Garce [et al], Prometeo Libros, 2007 P 111 -139
- BHASKAR, R. Reclaiming Reality: A Critical Introduction to Contemporary Philosophy. ROUTLEDGE. 2011.
- BOYER, Marc. **História do turismo de massa.** Bauru: EDUSC, c2003. 168 p.
- BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:<a href="mailto:clivil\_03/Constituicao/Constitu
- BRESSER-PEREIRA, L. Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. **ENAP**. Brasilia. 1998 p. 371
- BRESSER-PEREIRA, Luiz. A reforma gerencial do estado de 1995. **RAP Rio de Janeiro** 34(4) pag. 7-26. Jul/ago. 2000
- BRYMAN, Alan. **Social research methods**. 2nd. ed. New York, USA: Oxford University Press, c2004. 592 p
- BUEN, Néstor. La crisis del Estado de Bienestar. Jurídicas. UNAM. N. 22. 1993
- CAMILLIS P.; ANTONELLO, S. Da translação para o enactar: contribuições da Teoria Ator-Rede para a abordagem processual das organizações. **Cad. EBAPE**. v.14. n. 1, Artigo 4. Rio de Janeiro, 2018. P. 61-82
- CAMILLIS, P.; BUSSULAR, C.; ANTONELLO, C. A agência a partir da teoria Ator-Rede: reflexões e contribuições para as pesquisas em administração. **Organizações e Sociedade**. V.23. p 73-91, 2016
- CAMPODONICO, R.; CHALAR, L. Turismo uma ciência em construiccion. Anais do VI Seminario de pesquisa em turismo do Mercosul. Universidade de Caixas do Sul, Caixas do Sul, Brasil, 2010.

- CAMPOS, VICENTE. Teoría(s) Organizacional(es) Postmoderna(s) y la Gest(ac)ion del sujeto Posmoderno. Programa de Doctorat em Psicologia Social.
- CAMPOS, Claudinei José Gomes; TURATO, Egberto Ribeiro. Análisis de contenido en investigaciones que utilizan la metodología clínico-cualitativa: aplicación y perspectivas. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 2, p. 259-264, Apr. 2009. Available from <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-11692009000200019&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-11692009000200019&lng=en&nrm=iso</a>. Access on 10 June 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692009000200019
- CANO, Luisa Fernanda. La participación ciudadana en las políticas públicas de lucha contra la corrupción: respondiendo a la lógica de gobernanza. **Estudios Políticos**. Medellín, n. 33, p. 31, jul-dic 2008.
- CARAZO, P. El método de estudio de caso: estrategia metodológica de la investigación científica. **Pensamiento y Gestión**. N. 20. 2006. P. 165-193.
- CARRETO, C.; RUSSIS. Teoria Ator-Rede em Estudos Organizacionais: Encontrando Caminhos via Cartografia de Controvérsias. VIII Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. EnEO, 2014
- CASTRO, Maria H. Democratic Transition and Social Policy in Brazil: Some dilemmas in the agenda of reforms. In: KINZO, Maria. **Brazil: The challanges of the 90's**. London, British Academic Press, p. 78-93, 1993.
- CARVALHO, Gisélia. Perspectiva histórico-institucional da política nacional de turismo no brasil (1934-2014). **Maercator. Fortaleza**, v. 15, n. 1, p. 87-89, Mar 2016.
- CAVALCANTI, M.F.; ALCADIPANI, R. Organizações como processos e Teoria Ator Rede: a contribuição de John Law para os estudos organizacionais. **Cad. EBAPE**. v.11. n. 4, artigo 4. Rio de Janeiro. 2013 p .556-568.
- CHRISTIAN, Linda. Tourism Research in the United States. In: **Canadian Transportation Research** pag. 428-442 University of Saskatchewan, Canada, 2000. Disponible en: <a href="https://umanitoba.ca/faculties/management/ti/media/docs/Tourism\_Research\_US\_200\_0.pdf">https://umanitoba.ca/faculties/management/ti/media/docs/Tourism\_Research\_US\_200\_0.pdf</a>. Acceso en: 20 de octubre 2015. Pp. 1-25
- CLEEG, S.; DUNKERLEY, D. **Organization, class and control.** London (UK) Routledge & Kegan Paul, 1980.
- COHEN, M.; MARCH, G. OLSEN, J. A garbage can model of orgnaizational choice. **Adsministrative quarterly**, vol 17. N. 1 Mar. 1972
- CRAIB, I. (1984): Modern Social Theory. London: Harvester Wheatsheaf.
- DA SILVA, E.; TOLEDO, D. As contribuições de Robert Cooper para o debate sobre ontologia organizacional. **Cadernos EBAPE**. V 14, N 1. Artigo 6. Rio de Janeiro, 2016.
- DANERMARK, Berth et al. Explaingin Society: An Introduction to Critical Realism in the Social Sciences. Sweden: Karlsson and Studentlitteratur, 2002. 210 p.
- DMITRUK, Hilda Beatriz (Org). Cadernos metodológicos: diretrizes da metodologia científica. 5. ed. Chapecó: Argos, 2001. 123 p.
- DOBUZINSKIS, Laurent; HOWLETT, Michael; LAYCOCK, David. **Policy Analysis in Canada. The State of Art**. University of Toronto Press. Canada. 2007

- DOS SANTOS, A. A reforma administrativa do estado brasileiro nos anos 90: a proposta de descentralização educacional. Dossiê temático: **Políticas Públicas em Educação**. 2012. P.53-72
- DYE, Thomas. Understanding public policy. 14th. ed. Boston: Pearson Prentice Hall, 2013.
- EASTWOOD, John; JALALUDIM, Bin; KEMP, Lynn. Realist explanatory theory building method for social epidemology: a protocol for a mixed method multilevel stury of neighbourhood contexto and postnatal depression. SPRINGERPLUS, 2014. Disponivel em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3888492/
- ELDER, Charles; COBB, Roger. Formación de la Agenda. El caso de la política de los ancianos. IN: Aguilar, Luis F. **Problemas públicos y agenda del gobierno**. Miguel Ángel Porrúa. México. 1993.
- EMMERICH, Gustavo Ernesto. Democracia y participación en América Latina. **Araucaria**, n. 4, 2000.
- ETZIONI, Amitai. **Organizaciones**LIMUSA, 1997. 221 p.

  Modernas. México: EDITORIAL
- FARGE, C. El estado de bienestar. Enfoques. XIX. 1-2. 2007. P. 45-54
- FERNANDEZ, A. Las políticas públicas. Em: **Manual de Ciencia Política Madrid**. Tecnos, 1996. P. 1-19. Disponivel em: http://www.terras.edu.ar/biblioteca/10/10ECP\_Fernandez\_Unidad\_3.pdf
- FERNANDEZ, R. El estado em el mundo durante el siglo XX. Claves para entender el mundo del siglo XXI. Del auge de la estatalidad, crisis y reconversión del Estado. 2009. Disponivel em: <a href="http://www.rebelion.org/docs/95826.pdf">http://www.rebelion.org/docs/95826.pdf</a>.
- GARRETON, Manuel. Democracia e Democratizacion. México: UNAM, 1999. 37 p.
- GIL, Anyonio. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONAZALEZ, M. Del Estado benefactor al Estado neoliberal. **Ciencia Ergo Sum**. Vol. 1, n. 1. 1994. P. 26-32.
- GONZALEZ, M.G. El estudio de las políticas públicas: un acercamiento a la disciplina. **Quid Juris.** año 1. V. 2. 2005. p.99-118.
- HALL, Richard. Organizações, estrutura e procesos. Editorial Prentinces/Hall International. 1982. 353 p.
- HENZ, Aline Patrícia Henz; CALÇADA DE LAMARE LEITE, Fabiana Calçada de Lamare Leite; DOS ANJOS, Francisco Antonio. Refletindo as Políticas Públicas para Turismo: uma retrospectiva brasileira desde a década de 60. In: ANAIS DO VI SEMNARIO DE PESQUISA EM TURISMO MERCOSUL. 2010, CAIXAS DO SUL. 17 p. Disponível em:<a href="https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios\_semintur/semin\_tur\_6/arquivos/04/R">https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios\_semintur/semin\_tur\_6/arquivos/04/R</a> efletindo% 20as% 20Politicas% 20Publicas% 20para% 20Turismo% 20uma% 20retrospec tiva.pdf>. Acesso em: 6 mai. 2018.
- HENZ, Aline Patrícia; CALÇADA DE LAMARE LEITE, Fabiana; DOS ANJOS, Francisco Antonio. Refletindo as Políticas Públicas para Turismo: uma retrospectiva brasileira desde a década de 60. In: ANAIS DO VI SEMINÁRIO DE PESQUISA NO MERCOSUL. 2010, CAIXAS DO SUL. 17 p.
- HERNES, TOR. The Spatial Construction of Organization. Norwegian School of Management. John Benjamins Publishing Company. Amsterdam/Philadelphia. 2004.

- HOBSBAWN, E. A era das Revoluções. Disponível em: <a href="http://www.submit.10envolve.com.br/uploads/b2588e47cc6f590e00be7dc546aab5171">http://www.submit.10envolve.com.br/uploads/b2588e47cc6f590e00be7dc546aab5171</a> a31456f/01c830e1d28bc1d7f8b3250823ff62c4.pdf
- HOBSBAWN, E. **Era dos Extremos: o breve século XX**. Tradução de Marcos Santarrita; Revisão técnica Maria Célia Paoli. Título original: Age of extremes: the short twentieth century. Companhia das Letras. São Paulo. 1995
- HOBSBAWN, Eric. **História del siglo XX**. Tradução Juan Faci, Jordi Ainaud e Carme Castells. 3. ed. Argentina: CRITICA, 1998. 613 p. Tradução de: EXTREMES.THE SHORT TWENTIETH CENTURY 1914-1991.
- JOHNSON, R. Burke; OWUEGBUZIE, Anthony J. Mixed Methods Research: A Research Paradigm Whose Time Has Come. **Educational Researcher**, v. 33, n. 7, p. 14-26, OCT 2004. LEAL, D.; ROLL, D. Tanques de Pensamiento y Partidos Políticos en Colombia: El caso de las reformas políticas de 2003 y 2009. Ciencia Política No. 16 2013, p. 89-112.
- KINZO, MARIA D'ALVA G. A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 3-12, Dec. 2001. Available from <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-88392001000400002&lng=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-88392001000400002&lng=en&nrm=iso</a>. access on 03 June 2018. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392001000400002.
- LICKORISH, Leonard J.; JENKINS, Carson L. Introdução ao Turismo. Tradução Fabíola de Carvalho S. Vasconcellos. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2000. 317 p. Tradução de: An introdution to tourism.
- LUCARELLI, Sonia; RADAELLI, Claudio M. Italy: Think Tnaks and the Polytical System. In: STONE, Diane. DENHAM, Andrew. **Think Tanks Traditions: Policy Analysis Across Nations**. New York: Manchester and University Press, 2004.
- MALANOVICZ, ALINE. O modelo de organização de Karl Weick aplicado no entendimento compartilhado entre usuários e desenvolvedores sobre demandas de sistemas de informação. XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção ENEGEP. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. 2011.
- MARIN, A. Sociologia de las organizaciones: influência de las tecnologias de la información y la comunicación. Editorial Fragua. Madrid. 2002. P. 569
- MARTIN, J. et al. Introducción al análisis de políticas públicas. Florencio Varela: Universidad Nacional Arturo Jauretche, 2013. 240 p.
- McGANN, J. **Think Tanks and Policy Advice in the US**. Agusto, Foreing Policy Research Institute, 2005.
- McGANN, James. Global go to think tank index reporte. TTCSP Index Rportes 12., 2016 Disponivel em: <a href="http://repository.upenn.edu/think\_tanks/12">http://repository.upenn.edu/think\_tanks/12</a>
- MENY, Ives; THOENING, Jean-Claude. Las Políticas Públicas. Barcelona, Editorial Ariel, 1992.
- MEYER, L; MACHADO A. O modelo de Organizing de Karl Weick e sua ênfase na comunicação. V Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD. Belo Horizonte/MG. 2008
- MINISTÉRIO DO TURISMO. Plano Nacional de Turismo 2018-2022. BRASIL, 2018. 162 p.

- MORGAN, G. Imagens da organização: São Paulo: Atlas, 2002.
- MUÑOZ, Ximena; ALTIMIRA, Ricardo. El turismo como motor de crecimiento económico. **Anuario Jurídico y Econômico Escurialense.** XL. (2007) 678-710
- N. 16. 2005. P. 20-45
- NETO, Paulo; MOREIRA, Antonio; HARDT, Carlos; SCHUSSEL, Zulma. Análise de políticas públicas: entre a modelagem e a realidade da política habitacional brasileira. Rev, **Administração Pública** 49(4), Rio de Janeiro 2015 p. 847-868.
- NINOU, Carmen. Transición y consolidación democrática en América Latina. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)**, v. 82, p. 108-135, Oct-Dic 1993.
- OLSON, M. The logic of collective action: public good and the theory of groups. Harvard Economi Studies. USA. 2002. P. 199
- OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. **Un nuevo modelo de gobierno: cómo transforma el espiritu empresarial cal sector público**. Tradducion de: Reinventing Goverment: How tthe entrepreneurial spirit is transforming the public sector. Ediciones Gernika, México, 1994. 502 p.
- OSTROM, E. Collective action and property rights for sustainable development. Understanding Collective action. FOCUS II. 2004
- OSZLAK, Oscar; O'DONNEL, Guillermo. Estado y políticas estatales en América Latina: hacia una estrategia de investigación. **Centro de Estudios de Estado y Sociedad** (**CEDES**). Buenos Aires, n. 4, p. 33, 1981. Disponível em:<a href="https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.unq.edu.ar/bitstream/handle/20.500.11807/307/06R1995v2n4.pdf?sequence=1&isAllowed=y>">https://ridaa.
- PARRA, Juan. Realismo crítico una alternativa en el análisis social. **Sociedad y Economia**. No. 31, 2016. P. 215-238
- PARSONS, Talcott. El Sistema Social. P.371
- PARSONS, Talcott. La estructura de la acción social. Ediciones Guadarrama, Madrid: 1968.
- PARSONS, Talcott. Suggestions for a Sociological Approach to the Theory of Organizations. **Sage Publications, Inc**, v. 1, n. 1, p. 63-85, 1956.
- PERDOMO, P. La tarea y la disciplina: lectura crítica de la obra de Frederick Winslow taylor a patir de michel foucault. Pontifica universidad Javeriana. Facultad de Filosofia. Maestria en Filosofia. Colombia, Bogotá, 2002.
- PICO, J. Teorias sobre el Estado de Bien Estar. Disponivel em: http://herzog.economia.unam.mx/lecturas/inae4/u113.pdf
- PIMENTEL, M. P. C. Uma discussão teórico-metodologica para a análise de políticas públicas de turismo no Brasil. P.317-331. Em: **Gestão Pública do Turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caixas do Sul, RS. Educs, 2014.
- Pimentel, T. D. (2017). Institucionalização Do Subcampo Acadêmico Do Turismo No Brasil: Uma Análise Da Dinâmica Interna Dos Centros De Pesquisa Em **Turismo E Sua Contribuição Na Formulação De Políticas Públicas. Relatório de Pesquisa.** [Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017). Referência completa.]

- Pimentel, T. D. (2016). Relatório da pesquisa de OET. Relatório de Pesquisa. [Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017). Referência completa.]
- PIMENTEL, T. D. Espaço, Identidade e Poder: esboço de uma teoria morfogenetica e morfostatica para a sociologia das organizações. UFJF. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/PPGCSO. 2012
- PIMENTEL, T. D. Espelho meu, espelho meu, me diga que teoria uso eu? **Revista de Administração da FEAD** –Minas. V.3, n.2. dezembro, 2006.
- PIMENTEL, T. D. Realismo crítico nos estudos organizacionais: notas introdutórias sobre seus fundamentos filosóficos. Revista de Estudos Organizacionais; FACE/UFMG, Belo Horizonte, N.2., dezembro, 2014.
- Pimentel, T. D., De Carvalho, F. y De Oliveira, M. (2017). Distribución de la oferta educativa (OET) y de las estructuras formales de investigación en turismo (EFIT) en Ecuador. **Turismo y Sociedad,** XXI, pp. 193-215.
- PIMENTEL, T. D.; BRITO, M. J. de. Realismo Crítico nos Estudos Organizacionais: notas introdutórias sobre seus fundamentos filosóficos. In: XXXV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (EnANPAD), 2011, Rio de Janeiro (RJ). Anais.... Rio de Janeiro (RJ): ANPAD, 2011. v. 1. p. 1-17.
- PIMENTEL, T. D.; CARVALHO, F.; PIMENTEL, M. Mapeamento da oferta educacional e das estruturas formais de pesquisa em turismo no Brasil. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 27 n. 29. 2017
- PORRAS, Carmen. <u>Los nuevos retos del turismo para revalidar su liderazgo</u>. HostelTour.España. Diario 4538. Jun.2014 Disponible en http://www.hosteltur.com/157500\_nuevos-retos-turismo-revalidar-su-liderazgo.html. Acceso el: 09. oct. 2015.
- POTUCEK, M.; LELOUP, L. Aprochaes to Public Policy in Central and Eastern Europe. In: **Public Policy in Central and Eastern Europe: theories, methods, practices.** NISPAceee. Slovakia. 2013. 344p.
- PRODANOV, C.; FREITAS, E. Trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho académico. FEEVALE. Rio grande do Sul. 2013. 276.p.
- RAMOS, Guerreiro. **Uma introdução ao histórico da organização racional do trabalho**. Brasília: Conselho Federal de Administração, 2008. 132p.
- ROCHA, R. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. **Revista Pos Ciencias Socias**, v 1. N. 11. Sao Luis/ MA. 2009.
- RODRIGUEZ, D.; ARNOLD, M.; Sociedad y teoría de sistemas. Editorial Universitaria. Universidad de Chile, 1990.
- RODRIGUEZ, J. Miguel; ALMEIDA, María. Nuevas tendencias y retos en el sector turismo: un enfoque multidisciplinar. Madrid: Delta, 2009.
- RUA, M.; ROMANINI, R. Tipología y tipos de políticas públicas. Em: **Para aprender políticas públicas**. IGPP. 2013
- Salazar Vargas, Carlos La evaluación y el análisis de políticas públicas Revista Opera, núm. 9, 2009, pp. 23-51 Universidad Externado de Colombia Bogotá, Colombiahttps://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos13/36218351.pdf

- SANTOS, E. Administração do desenvolvimento: a disciplina em busca da relevância ou a relevância em busca da disciplina? VI Colóquio Internacional da Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração. Florianópolis, SC. 2017.
- SAYER, Andrew. Realism and Social Science. London: SAGE, 2000. 213 p.
- SHECCI, L. Introdução: percebendo as políticas públicas. Disponivel em <a href="https://ufabcipp.files.wordpress.com/2013/11/digitalizar0010.pdf">https://ufabcipp.files.wordpress.com/2013/11/digitalizar0010.pdf</a>
- SILVA, Fabiana; COSTA, Sarany; CARVALHO, Conceição de Maria. POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL: estratégias para administração da atividade no país. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. 2013. 10 p.
- SILVA, José Alfonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 27ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006
- SILVERMAN, D. **The Theory of Organization: a sociological framework**. New York: Basic Books Inc. Publishers, 1971. 245p.
- SIMON, Hebert. Administrative Behaviour: <u>A Study of Decision-making Processes in Administrative Organization</u>. Macmillan, 1965.
- SOARES, Vanessa; DE CASTRO, Diana. Ou Isto ou Aquilo? A Integração entre Pesquisa Qualitativa e Quantitativa em Estudos Organizacionais no Brasil. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS DA ANPAD, VII. 2012, Curitiba, 2012.
- SOUSA, G.; SANTOS, A.; DIAS, V. Metodologia da pesquisa científica: a construção do conhecimento e do pensamento científico no processo de aprendizado. Editora ANIMAL. Porto Alegre. 2013. P.163
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.
- STAKE, Robert E. **Investigación con estudio de casos**. Madrid: Ediciones Morata, S. L., 1998. 159 p.
- STONE, D. Capturing the political imagination: think tanks and the policy process. Frank Cass, London, 1996.
- SULMONT, D. Aportes de la sociología francesa al estudio de las organizaciones. **Debates em sociologia**, n.29, 2004.
- THOENING, Jean-Claude. Política pública y acción pública. In: THOENING, Jean-Claude. **Gestión y Política Pública**. México, v.6, n.1, pag. 19-37, 1er. Semestre 1997. Pag. 19-37
- UROZ, JORGE. La llamada crisis del modelo del Estado de Bien-Estar: reestructuración y alternativas. **MISCELÁNEA COMILLAS**. MADRID, v. 68, n. 132, p. 299-311, 2010
- URRUTIA, O. El papel de los think tanks en la definición y aplicación de las políticas y estrategias de defensa. **Revista del Instituto Español de Estudios Estratégicos** n.2. 2013
- UETAKE, Tetsuya. Providing agri-environmental public goods through collective action: lessons from New Zealand case studies. NZARES Conference, Tahuna Conference Centre—Nelson, New Zealand. (2012)
- VANNI, F. The role of collective action. In: Agriculture and public goods. 2014.

- VIEIRA, Marcelo Milano Falcao; ZOUAIN, Deborah Moraes. Pesquisa qualitativa em administracao: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2004. 237 p WAHRLICH, Beatriz. **Uma análise das teorias de organização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971. 180 p. (II)
- WEICK, KARL. **The Social Psychology of Organizing.** Addison-Wesley Publishing Company, INC. USA. 1969.

## APÊNDICE 1. Metodologia

Tabela 2 - Financiamento por Região

REGIÃO DO 1	BRASIL			Tipo de Fina	nciament	to		Total
		Auxílio financeiro	Bolsa	Cooperação	NI	Outra	Remuneraçã o	
CENTRO-	Total de EFIT	31	16	9	67	6	5	134
OESTE	% Tipo de Financiamento	5,3%	3,0%	9,0%	4,2%	7,9%	7,5%	4,5%
DISTRITO FEDERAL	Total de EFIT	27	12	1	51	3	2	96
	% Tipo de Financiamento	4,6%	2,3%	1,0%	3,2%	3,9%	3,0%	3,2%
NORDESTE	Total de EFIT	167	148	33	442	20	20	830
	% Tipo de Financiamento	28,4%	28,1%	33,0%	27,4%	26,3%	29,9%	27,99
NORTE	Total de EFIT	41	38	6	90	3	10	188
	% Tipo de Financiamento	7,0%	7,2%	6,0%	5,6%	3,9%	14,9%	6,3%
SUDESTE	Total de EFIT	216	197	31	606	21	18	1089
	% Tipo de Financiamento	36,7%	37,4%	31,0%	37,5%	27,6%	26,9%	36,69
SUL	Total de EFIT	106	116	20	358	23	12	635
	% Tipo de Financiamento	18,0%	22,0%	20,0%	22,2%	30,3%	17,9%	21,49
Total	% em tipo de financiamento	100,0%	100,0	100,0%	100,0	100,0	100,0%	100, %

Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017).

**Tabela 3** - Distribuição das EFIT por Estado

											Estad	os do l	Brasil											_
	ALAGOAS	ВАНÍА	BRASILIA	CEARÁ	ESPÍRITO SANTO	GOIÁS	MARANHÃO	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL	MINAS GERAIS	PARÁ	PARAÍBA	PARANÁ	PERNAMBUCO	PIAUÍ	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL	RORAIMA	SANTA CATARINA	SÃO PAULO	SERGIPE	TOCANTINS	Total
# EFIT	4	12	11	11	2	2	8	6	5	23	8	6	15	5	3	30	13	16	1	13	30	8	3	235
% em	1.7	5.1	4.7	4.7	.9	.9	3.4	2.6	2.1	9.8	3.4	2.6	6.4	2.1	1.3	12.	5.5	6.8	.4	5.5	12.	3.4	1.3	100
GRUPO S	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	8%	%	%	%	%	8%	%	%	.0 %
% do	1.7	5.1	4.7	4.7	.9	.9	3.4	2.6	2.1	9.8	3.4	2.6	6.4	2.1	1.3	12.	5.5	6.8	.4	5.5	12.	3.4	1.3	100
Total	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	8%	%	%	%	%	8%	%	%	.0 %

Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017).

**Tabela 4** - Financiamento de EFIT por Estado

Estado	Tipo de Financiamento										
		Auxílio Financeiro	Bolsa	Cooperação	NI	Outra	Remuneração				
Alagoas	Total de EFIT	10	4	1	12	1	2	30			
	% em Estado	33.3%	13.3%	3.3%	40.0%	3.3%	6.7%	100.0			
								%			
	% em tipo de	1.7%	.8%	1.0%	.7%	1.3%	3.0%	1.0%			
	financiamento										
	% do Total	.3%	.1%	.0%	.4%	.0%	.1%	1.0%			
Bahia	Total de EFIT	32	34	6	89	5	1	167			
	% em Estado	19.2%	20.4%	3.6%	53.3%	3.0%	.6%	100.0			
								%			
	% em tipo de	5.4%	6.5%	6.0%	5.5%	6.6%	1.5%	5.6%			
	financiamento										
	% do Total	1.1%	1.1%	.2%	3.0%	.2%	.0%	5.6%			
Brasília	Total de EFIT	32	12	1	56	3	2	106			
	% em Estado	30.2%	11.3%	.9%	52.8%	2.8%	1.9%	100.0			
								%			
	% em tipo de	5.4%	2.3%	1.0%	3.5%	3.9%	3.0%	3.6%			
	financiamento										
	% do Total	1.1%	.4%	.0%	1.9%	.1%	.1%	3.6%			
Ceará	Total de EFIT	31	22	15	80	4	3	155			
	% em Estado	20.0%	14.2%	9.7%	51.6%	2.6%	1.9%	100.0			
								%			
	% em tipo de	5.3%	4.2%	15.0%	5.0%	5.3%	4.5%	5.2%			
	financiamento										
	% do Total	1.0%	.7%	.5%	2.7%	.1%	.1%	5.2%			
Espírito	Total de EFIT	2	1	0	7	0	0	10			
Santo	% em Estado	20.0%	10.0%	0.0%	70.0%	0.0%	0.0%	100.0			
								%			
	% em tipo de	.3%	.2%	0.0%	.4%	0.0%	0.0%	.3%			
	financiamento										
	% do Total	.1%	.0%	0.0%	.2%	0.0%	0.0%	.3%			
Goiás	Total de EFIT	5	3	1	8	1	1	19			
	% em Estado	26.3%	15.8%	5.3%	42.1%	5.3%	5.3%	100.0			
								%			
	% em tipo de	.9%	.6%	1.0%	.5%	1.3%	1.5%	.6%			
	financiamento										
	% do Total	.2%	.1%	.0%	.3%	.0%	.0%	.6%			
Maranhão	Total de EFIT	23	20	1	48	0	7	99			
	% em Estado	23.2%	20.2%	1.0%	48.5%	0.0%	7.1%	100.0			
								%			
	% em tipo de	3.9%	3.8%	1.0%	3.0%	0.0%	10.4%	3.3%			
	financiamento										
	% do Total	.8%	.7%	.0%	1.6%	0.0%	.2%	3.3%			
Mato Grosso	Total de EFIT	10	8	4	20	5	3	50			
	% em Estado	20.0%	16.0%	8.0%	40.0%	10.0%	6.0%	100.0			
								%			
	% em tipo de	1.7%	1.5%	4.0%	1.2%	6.6%	4.5%	1.7%			
	financiamento										
	% do Total	.3%	.3%	.1%	.7%	.2%	.1%	1.7%			
Mato Grosso	Total de EFIT	8	4	4	25	0	1	42			
do Sul	% em Estado	19.0%	9.5%	9.5%	59.5%	0.0%	2.4%	100.0			
								%			

Estado			Т	ipo de Fina	nciament	to		Total
		Auxílio Financeiro	Bolsa	Cooperação	NI	Outra	Remuneração	
	% em tipo de financiamento	1.4%	.8%	4.0%	1.5%	0.0%	1.5%	1.4%
	% do Total	.3%	.1%	.1%	.8%	0.0%	.0%	1.4%
Minas Gerais	Total de EFIT	78	75	18	221	6	7	405
	% em Estado	19.3%	18.5%	4.4%	54.6%	1.5%	1.7%	100.0
	% em tipo de financiamento	13.3%	14.2%	18.0%	13.7%	7.9%	10.4%	13.6%
	% do Total	2.6%	2.5%	.6%	7.4%	.2%	.2%	13.6%
 Pará	Total de EFIT	18	25	6	60	2	1	112
Turu	% em Estado	16.1%	22.3%	5.4%	53.6%	1.8%	.9%	100.0
	% em tipo de financiamento	3.1%	4.7%	6.0%	3.7%	2.6%	1.5%	3.8%
	% do Total	.6%	.8%	.2%	2.0%	.1%	.0%	3.8%
Paraíba	Total de EFIT	10	12	2	2.0%	0	1	52
r ai aida	% em Estado	19.2%	23.1%	3.8%	51.9%	0.0%	1.9%	100.0
	% em tipo de financiamento	1.7%	2.3%	2.0%	1.7%	0.0%	1.5%	1.7%
	% do Total	.3%	.4%	.1%	.9%	0.0%	.0%	1.7%
Paraná	Total de EFIT	30	21	6	140	6	4	207
	% em Estado	14.5%	10.1%	2.9%	67.6%	2.9%	1.9%	100.6
	% em tipo de financiamento	5.1%	4.0%	6.0%	8.7%	7.9%	6.0%	7.0%
	% do Total	1.0%	.7%	.2%	4.7%	.2%	.1%	7.0%
Pernambuco	Total de EFIT	28	17	1	49	2	2	99
	% em Estado	28.3%	17.2%	1.0%	49.5%	2.0%	2.0%	100.0
	% em tipo de financiamento	4.8%	3.2%	1.0%	3.0%	2.6%	3.0%	3.3%
	% do Total	.9%	.6%	.0%	1.6%	.1%	.1%	3.3%
Piauí	Total de EFIT	9	7	1	12	1	2	32
	% em Estado	28.1%	21.9%	3.1%	37.5%	3.1%	6.3%	100.0
	% em tipo de financiamento	1.5%	1.3%	1.0%	.7%	1.3%	3.0%	1.1%
	% do Total	.3%	.2%	.0%	.4%	.0%	.1%	1.1%
Rio De	Total de EFIT	82	66	8	215	6	7	384
Janeiro	% em Estado	21.4%	17.2%	2.1%	56.0%	1.6%	1.8%	100.0
	% em tipo de financiamento	13.9%	12.5%	8.0%	13.3%	7.9%	10.4%	12.99
	% do Total	2.8%	2.2%	.3%	7.2%	.2%	.2%	12.99
Rio Grande	Total de EFIT	25	25	4	79	4	7	144
Do Norte	% em Estado	17.4%	17.4%	2.8%	54.9%	2.8%	4.9%	100.0
	% em tipo de financiamento	4.3%	4.7%	4.0%	4.9%	5.3%	10.4%	4.8%
	% do Total	.8%	.8%	.1%	2.7%	.1%	.2%	4.8%
	Total de EFIT	38	54	6	97	1	3	199
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							

Estado	Tipo de Financiamento									
		Auxílio Financeiro	Bolsa	Cooperação	NI	Outra	Remuneração			
Rio Grande Do Sul	% em Estado	19.1%	27.1%	3.0%	48.7%	.5%	1.5%	100.0		
	% em tipo de financiamento	6.5%	10.2%	6.0%	6.0%	1.3%	4.5%	6.7%		
	% do Total	1.3%	1.8%	.2%	3.3%	.0%	.1%	6.7%		
Roraima	Total de EFIT	1	2	0	10	0	0	13		
	% em Estado	7.7%	15.4%	0.0%	76.9%	0.0%	0.0%	100.0		
	% em tipo de financiamento	.2%	.4%	0.0%	.6%	0.0%	0.0%	.4%		
	% do Total	.0%	.1%	0.0%	.3%	0.0%	0.0%	.4%		
Santa	Total de EFIT	43	42	8	136	16	5	250		
Catarina	% em Estado	17.2%	16.8%	3.2%	54.4%	6.4%	2.0%	100.0		
	% em tipo de financiamento	7.3%	8.0%	8.0%	8.4%	21.1%	7.5%	8.4%		
	% do Total	1.4%	1.4%	.3%	4.6%	.5%	.2%	8.4%		
São Paulo	Total de EFIT	52	55	5	157	9	4	282		
	% em Estado	18.4%	19.5%	1.8%	55.7%	3.2%	1.4%	100.0		
	% em tipo de financiamento	8.8%	10.4%	5.0%	9.7%	11.8%	6.0%	9.5%		
	% do Total	1.7%	1.9%	.2%	5.3%	.3%	.1%	9.5%		
Sergipe	Total de EFIT	15	15	1	55	3	2	91		
<b>31</b>	% em Estado	16.5%	16.5%	1.1%	60.4%	3.3%	2.2%	100.0		
	% em tipo de financiamento	2.6%	2.8%	1.0%	3.4%	3.9%	3.0%	3.1%		
	% do Total	.5%	.5%	.0%	1.9%	.1%	.1%	3.1%		
Tocantins	Total de EFIT	6	3	1	11	1	2	24		
	% em Estado	25.0%	12.5%	4.2%	45.8%	4.2%	8.3%	100.0		
	% em tipo de financiamento	1.0%	.6%	1.0%	.7%	1.3%	3.0%	.8%		
	% do Total	.2%	.1%	.0%	.4%	.0%	.1%	.8%		
	% em Estado	19.8%	17.7%	3.4%	54.3%	2.6%	2.3%	100.0		

Fonte: Adaptado do banco de dados formado na pesquisa de Pimentel (2017).

Quadro 16 - Relação de grupos contatados

	dro 16 - Relação de grupos contatados	~	
#	GRUPO	INSTITUIÇÃO	LÍDER
1	Grupo de pesquisa em turismo e meio ambiente	Universidade Salvador	Regina Celeste de Almeida Souza
2	Grupo Multidisciplinar de Estudo e Pesquisa: SSEETU - Sociedade Solidária, Educação, Espaço e	Universidade do Estado da Bahia	Francisca de Paula Santos da Silva
3	Gestão do Turismo e da Hospitalidade nos Territórios	Instituto Federal do Ceará - Reitoria	Marcus Tulius Soares Falcão
4	Sociedade e Território no Semiárido Cearense	Instituto Federal do Ceará - Reitoria	Lucas da Silva
5	Gastronomia e Cultura Local	Instituto Federal do Ceará - Reitoria	Gabriele Gruska Benevides Prata
6	Grupo Unificado de Estudos Turísticos e de Hospitalidade	Instituto Federal do Ceará - Reitoria	Anna Erika Ferreira Lima
7	Hospitalidade e Lazer (Gphostur)	Instituto Federal do Ceará - Reitoria	Conceição Malveira Diógenes
8	Análise sistêmica do turismo	Universidade Federal do Maranhão	Thays Regina Rodrigues Pinho
9	Grupo de Estudos e Pesquisa em Turismo e Meio Ambiente	Universidade Federal do Maranhão	Rosélis de Jesus Barbosa Câmara
10	Turismo, Cidades e Meio Ambiente	Universidade Federal do Maranhão	Saulo Ribeiro dos Santos
11	Grupo de pesquisas em sociabilidades, turismo e patrimônio cultural (GPPTUR)	Universidade Federal do Maranhão	César Roberto Castro Chaves Everton
12	Desenvolvimento, planejamento e turismo	Universidade Federal da Paraíba	Ana Valéria Endres
13	Cultura e desenvolvimento	Universidade Federal da Paraíba	André Luiz Piva de Carvalho
14	Grupo Interdisciplinar de Pesquisa Turismo e Sociedade	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Maria Lúcia Bastos Alves
15	Gestão e Planejamento Sustentável do Turismo	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Silvana Praxedes de Paiva Gurgel
16	Grupo de Estudos Turísticos - GET/UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Michele de Sousa
17	ESCRITUR - Estudos Críticos em Turismo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Rosana Mara Mazaro
18	Hospitalidade, Turismo e Educação Profissional	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Juliana Vieira de Almeida
19	Grupo de Pesquisas em Lazer, Turismo e Trabalho - GEPLAT/UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Jean Henrique Costa
20	Grupo de Pesquisa em Planejamento e Organização do Turismo - GEPPOT	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Kerlei Eniele Sonaglio
21	Grupo de Pesquisa Gestão Organizacional e Pesquisa Quantitativa em Turismo - GOPQTur	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Antonio Rufino da Costa
22	Grupo de Estudos em Gestão do Turismo (GESTUR)	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Luiz Augusto Machado Mendes Filho
23	Núcleo de Pesquisas em Empreendedorismo no Setor de Turismo e Eventos (EMPTUR)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Darlyne Fontes Virginio
24	Turismo, sociedade & território	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Marcelo da Silva Taveira
25	HIDEAS - Hospitalidade, Segurança Alimentar e Identidade Cultural	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Dany Geraldo Kramer Cavalcanti e Silva

#	GRUPO	INSTITUIÇÃO	LÍDER
26	Turismo, Educação e Cultura (GPTEC-IFS)	Instituto Federal de Sergipe	Lício Valério Lima Vieira
27	Gestão de Turismo e Hospitalidade	Universidade Federal de Sergipe	Débora Eleonora Pereira da Silva
28	Observatório Político de Turismo	Instituto Federal de Sergipe	Mary Nadja Lima Santos
29	Turismo no Espaço Rural: Planejamento e Gestão - GPTER	Instituto Federal de Sergipe	Jaime José da Silveira Barros Neto
30	ANTUR - Grupo de Pesquisa em Antropologia e Turismo	Universidade Federal de Sergipe	Isabela Andrade de Lima Morais
31	Turismo Acessível	Instituto Federal de Sergipe	Letícia Bianca Barros de Moraes Lima
32	Núcleo de Pesquisas e Estudos Avançados em Serviços	Universidade Federal de Ouro Preto	Wagner Bronze Damiani
33	Viagem, imaginarios e socialidade	Universidade Federal de Juiz de Fora	Vera Maria Guimarães
34	OTIUM - Lazer, Brasil & América Latina	Universidade Federal de Minas Gerais	Christianne Luce Gomes
35	Destinos Turísticos e Sustentabilidade	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK	Juliana Medaglia Silveira
36	Centro Latino Americano de Turismologia - CELAT	Universidade Federal de Juiz de Fora	Thiago Duarte Pimentel
37	Paidós - Educação, Religião & Lazer	Universidade Federal de Juiz de Fora	Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior
38	Observatório Econômico e Social do Turismo - OEST	Universidade Federal de Juiz de Fora	Thiago Duarte Pimentel
39	Turismo, Economia, Cultura e Território - TECT	Universidade Federal de Minas Gerais	Diomira Maria Cicci Pinto Faria
40	Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Turismo na Região da Serra do Caparaó - UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais	Solano de Souza Braga
41	Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho	Universidade Federal de Ouro Preto	Leandro Benedini Brusadin
42	Turismo, Desenvolvimento e Gestão	Universidade Federal de Ouro Preto	Alissandra Nazareth de Carvalho
43	Núcleo de Estudos em Turismo e Hospitalidade - NETH	Universidade Federal Fluminense	Ângelo Mario do Prado Pessanha
44	NEPET - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Turismo	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Teresa Cristina de Miranda Mendonça
45	DISTURB - Fatores Restritivos ao Turismo em Espaços Urbanos	Universidade Federal Fluminense	Bernardo Lazary Cheibub
46	TGTur - Turismo: Gestão e Territórios	Universidade Federal Fluminense	Claudia Corrêa de Almeida Moraes
47	Turismo Urbano Inclusão e Segurança - TURis	Universidade Federal Fluminense	Bernardo Lazary Cheibub
48	Grupo de Estudos em Turismo e Sociedade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Maria Amália Silva Alves de Oliveira
49	T-Cult Turismo, Cultura e Sociedade - UFF	Universidade Federal Fluminense	Karla Estelita Godoy
50	Gestão Empresarial, Turismo e Desenvolvimento Sustentável	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Eunice Mancebo Rodrigues Fernandes
51	Grupo de Pesquisa Transportes e o Turismo (GPTT)	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Carla Conceição Lana Fraga
52	Turismo, Espaço e Urbanidades.	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Maria Jaqueline Elicher

#	GRUPO	INSTITUIÇÃO	LÍDER
53	Observatório do Turismo do Rio de Janeiro	Universidade Federal Fluminense	Osiris Ricardo
			Bezerra Marques
54	Turismo e Educação - TED	Universidade Federal Rural do Rio	Teresa Cristina
		de Janeiro	Viveiros Catramby
55	Grupo de Pesquisas TRECHOS - Turismo	Universidade Federal Rural do Rio	Lélio Galdino Rosa
	Responsável, Economia Criativa e	de Janeiro	
	Hospitalidade		
56	Turismo, Cultura e Sociedade	Universidade do Estado do Rio de	Antônio Edmilson
		Janeiro	Martins Rodrigues
57	Histur - Laboratório de História do Turismo	Universidade Federal Fluminense	Valeria Lima
<b>5</b> 0	m i pi i m izzi	XX : 11.1 E : 1.1 E : 1	Guimaraes
58	Turismo, Planejamento e Território	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Gláucio José Marafon
59	INTERTUR - Pesquisas Interdisciplinares em	Universidade Federal do Estado do	Izabel Cristina
39	Turismo e Cidades	Rio de Janeiro	Augusto de Souza
	Turismo e cidades	No de Janeiro	Faria
60	Ecoturismo e Desenvolvimento	Universidade Federal do Estado do	Daniel Fonseca de
	Ecotarismo e Besenvorvimento	Rio de Janeiro	Andrade
61	MobLaTus - Mobilidades, Lazer e Turismo	Universidade Federal Fluminense	Bernardo Lazary
	social		Cheibub
62	Estudos Sociais em Hospitalidade e Lazer	Universidade Federal Rural do Rio	Dan Gabriel
		de Janeiro	D'Onofre Andrade
			Silva Cordeiro
63	Instituto de Pesquisas e Estudos do Turismo-	Centro Universitário Augusto	Bayard Do Coutto
	UNISUAM (IPETUR-UNISUAM)	Motta	Boiteux
64	HoSt - Rede de Estudos em Hospitalidade	Universidade Federal Fluminense	Ana Paula Garcia
			Spolon
65	Hospitalidade: Processos e Práticas	Universidade Anhembi Morumbi	Sênia Regina Bastos
66	Turismo Urbano e Meio Ambiente	Universidade de São Paulo	Vitor Stuart Gabriel de Pieri
67	Núcleo de Estudos em Turismo Sustentável	Universidade Federal de São	Beatriz Veroneze
		Carlos	Stigliano
68	Análise Mercadológica das Agências de	Universidade de São Paulo	Debora Cordeiro
	Viagens e Operadoras de Turismo		Braga
69	Homo Viator	Universidade de São Paulo	Luiz Gonzaga Godoi
			Trigo
70	GIEL/USP - Grupo Interdisciplinar de	Universidade de São Paulo	Edmur Antonio
	Estudos do Lazer		Stoppa
71	Hospitalidade na competitividade em serviços	Universidade Anhembi Morumbi	Elizabeth Kyoko Wada
72	CETES - Centro de Estudos de Turismo e	Universidade de São Paulo	Debora Cordeiro
12	Desenvolvimento Social	Cinversidade de São Fadio	Braga
73	Turismo, Hospitalidade, Geografia e	Universidade Nove de Julho	Luís Augusto Severo
	Recursos Naturais		Soares
74	DemandaTur - Fatores Determinantes e	Universidade Federal de São	Heros Augusto
	Condicionantes da Demanda Turística	Carlos	Santos Lobo
75	Sociedade, Cultura e Turismo: diálogos	Instituto Federal de São Paulo	Ricardo Lanzarini
<u> </u>	interdisciplinares		Gomes Silva
76	Observatório de Turismo do Litoral Paulista	Instituto Federal de São Paulo	Thiago Rodrigues Schulze
77	Turismo Internacional	Universidade de São Paulo	Reinaldo Miranda de
70	Transactor 11 and 4 at 1 at 1	Hairanidada Massada Y II.	Sá Teles
78	Turismo e Hospitalidade	Universidade Nove de Julho	Claudia Fernanda dos Santos
79	GPEST - Grupo de Pesquisa sobre	Universidade Nove de Julho	Viviane Celina
17	Empreendedorismo Social e Turismo	Oniversidade Nove de Junio	Carmona
	Empreendedonismo boeiai e Turismo	İ	Carmona

#	GRUPO	INSTITUIÇÃO	LÍDER
80	Hotelaria no Brasil e Terceira Idade	Universidade Nove de Julho	Heloísa Maria
81	Eventos e Hospitalidade	Universidade Nove de Julho	Rodrigues de Souza Tatiana de Freitas Luchezi
82	Grupo de Estudos de Hospitalidade e Lazer (GEHLA)	Instituto Federal de São Paulo	Luciana Pereira de Moura Carneiro
83	Turismo regional: planejamento, organização e desenvolvimento	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Márcia Maria Dropa
84	Turismo e sociedade	Universidade Federal do Paraná	Miguel Bahl
85	Geoturismo e Geoparks	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Jasmine Cardozo Moreira
86	Planejamento, gestão e controle do desenvolvimento sustentável do turismo	Universidade Federal do Paraná	José Manoel Gonçalves Gândara
87	Ordenação Territorial e Competitividade em Turismo	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Luiz Fernando de Souza
88	Turismo, Tecnologia, Informação, Comunicação e Conhecimento - TURITEC	Universidade Federal do Paraná	Alexandre Augusto Biz
89	MarkTur/UEPG - Centro de estudos em gestão estratégica e marketing em Turismo	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Mirna de Lima Medeiros
90	Grupo de Pesquisa em Turismo: Estudos sobre Formação Profissional, Gestão, História, Hospitalidade e Lazer	Universidade Federal de Pelotas	Maria da Graça Gomes Ramos
91	Turismo e hospitalidade	Instituto Federal Farroupilha	Raquel Lunardi
92	GECIT - Educação, cidadania e turismo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Hernanda Tonini
93	GPTDR - Grupo de Pesquisa em Turismo e Desenvolvimento Regional	Universidade de Caxias do Sul	Eurico de Oliveira Santos
94	Turismo, Meios de Hospedagem, Inovação e Sustentabilidade - TMIS	Universidade Federal de Pelotas	Adalberto dos Santos Júnior
95	Hotelaria e Gastronomia do Mercosul	Universidade Federal de Pelotas	Priscila Vasconcellos Chiattone
96	TuPaC - Turismo e Patrimônio Cultural	Universidade Federal de Santa Maria	Marcelo Ribeiro
97	PLAGET - Planejamento e Gestão do Espaço Turístico	Universidade do Vale do Itajaí	Doris Van Meene Ruschmann
98	Grupo de Estudos de Organizações em Turismo e Hotelaria - GEOTH	Universidade do Vale do Itajaí	Maria José Barbosa de Souza
99	Turismo, espaço e sociedade - TES	Universidade do Vale do Itajaí	Yolanda Flores e Silva
100	Planejamento, Marketing e Comercialização de Produtos em Destinações Turísticas	Universidade do Vale do Itajaí	Carlos Alberto Tomelin
101	GPGTUR - Grupo de Pesquisa em Gestão do Turismo	Instituto Federal de Santa Catarina	Tiago Savi Mondo
102	Turismo e Território	Universidade da Região de Joinville	Yoná da Silva Dalonso
103	Grupo de pesquisa hotelaria, gastronomia e serviços turísticos	Universidade do Vale do Itajaí	Sara Joana Gadotti dos Anjos
104	Turismo, Hospitalidade e Gastronomia	Universidade do Vale do Itajaí	Rodolfo Wendhausen Krause
105	Turismo, Espaço e Planejamento	Instituto Federal Catarinense	Ivan Furmann
106	Gastronomia e restauração	Universidade do Vale do Itajaí	Rodolfo Wendhausen Krause

Fonte: elaboração própria.

# APÊNDICE 2: Roteiro estruturado aplicado ao líder do grupo de pesquisa para a coleta de dados sobre a estrutura interna dele.

#### **ROTEIRO FINAL:**

- 1) Conte-me a história e trajetória do grupo de pesquisa.
  - Contexto de nascimento/criação do grupo (Como, porque para que);
  - Membros participantes iniciais; (crescimento evolução);
  - Mudança de temas;
  - Interesses iniciais X oportunidades de contexto;
  - Oportunidades da instituição afiliada
- 2) Descreva as linhas ou áreas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo? Por que foram selecionadas ditas linhas ou áreas, sob quais critérios?
  - Áreas temáticas.
  - Campos disciplinares, especializações,
  - Temas mais frequentes dos projetos
  - Tipo de método mais usado
  - Tipo de teoria mais usada
- 3) Em que medida essas linhas de pesquisa, e as pesquisas delas derivadas, dão respostas aos problemas sociais do contexto onde está inserido?
  - Empresas instituições atendidas /beneficiadas
  - Tipo de ação executada
  - Finalidade social
  - Ouantidade de pessoas beneficiadas
  - Valor/custo do projeto
  - Quem financiou o projeto
  - Custo médio/pessoa beneficiada
- 4) Quais as principias mudanças que ocorreram no grupo de pesquisa ao longo de sua história?
  - Quanto a equipe de pesquisadores,
  - Em relação as linhas de pesquisa,
  - Ao processo de trabalho;
  - A fontes de financiamento;
  - A internacionalização;
  - Áreas temáticas,
  - Campos disciplinares,
  - Especializações etc.
- 5) Qual é estrutura do grupo enquanto aos recursos humanos? Especificar quanto a:
  - Número de pesquisadores
  - Grau acadêmico,
  - Estudantes e nível de treinamento,
  - Colaboradores estrangeiros
  - Técnicos
- 6) Qual (is) a (s) principal(is) fonte(s) de financiamento do grupo?
- Valor médio/anual?

- Tipo de financiamento? Quantidade média de pessoas envolvidas no projeto?
- Tipo de produto/resultado gerado?
- 7) Qual é o grau de visibilidade do grupo no nível nacional e internacional?
- Quantidade média de produção individual /ano
- Quantidade total /ano
- Tipo de em que jornais ou revistas o grupo publica seu trabalho?
- Com que frequência?
- 8) Descreva as parecerias a rede de vínculos externos que possui o grupo de pesquisa. (Intercambio de pesquisadores e bolsistas, intercambio de professores, publicações conjuntas, colaborações)
  - Instituições
  - Projetos realizados
  - Programas realizados
  - Número de pessoas envolvidas
  - Resultados gerados
  - Prazo médio de execução de cada atividade/projeto
- 9) O grupo já realizou algum projeto ou alguma pesquisa que tenha servido no desenho e implementação de alguma política pública, ou na solução de alguma problemática social? Tem produzido algum projeto ou pesquisa para alguma organização pública ou privada?
- Tipo de projeto
- Para qual entidade?
- Empresas instituições atendidas /beneficiadas
- Tipo de ação executada
- Finalidade social
- Quantidade de pessoas beneficiadas
- Valor/custo do projeto
- Quem financiou o projeto
- Custo médio/pessoa beneficiada
- 10) Algum dos membros do grupo tem realizado atividades no exterior? Em alguma outra universidade o instituto do país ou do resto do mundo?
- Tipo de atividade
- Frequência
- Porcentagem dos membros do grupo que fazem isso
- Local de destino
- Fontes de financiamento dessas atividades
- Resultados dessas atividades
- 11) Quais são as estratégias do grupo de pesquisa para fortalecer e desenvolver as pesquisas? (Equipamentos e software, técnicas de pesquisa)

### Sobre:

- Atração e recrutamento de pessoas
- Financiamento
- Quantidade de pesquisas
- Qualidade de pesquisas
- Visibilidade

- Retorno social
- Eficiência
- 12) Como você explicaria o processo de trabalho, as rotinas e a forma de funcionamento do grupo para um novo membro, recém ingressado no grupo de pesquisa? (Descrever como é o trabalho do grupo? Gestão, rotinas, horas de pesquisa).
- Rotinas de trabalho
- Processo de trabalho
- Tipo de produto principal a ser produzido
- Tipos de produtos secundários a serem produzidos.

## APÊNDICE 3: Respostas do Roteiro das EFIT

Quadro 17 - História e trajet	ória do grupo de pesquisa.
Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	O grupo surgiu em 2013 a partir do I Colóquio Internacional Vinho, Patrimônio,
Gastronomia, Patrimônio	Turismo e Desenvolvimento realizado em Florianópolis. O propósito inicial foi
do Vinho e	reunir pesquisadores que atuavam nesses temas no país para que tivessem um espaço
Desenvolvimento	de diálogo e se conhecessem entre eles. O grupo iniciou com 18 pesquisadores e 12
	estudantes, atualmente conta com 13 pesquisadores e 12 estudantes. Envolve diversas
	instituições, não somente a UFPR e se comunicam por um grupo de e-mails onde
	compartilham pesquisas e informações sobre os temas. O grupo decidiu ampliar o
	escopo e a partir dele foi criado o CEPAVIN-Centro do Patrimônio e Cultura do
	Vinho, na UFRGS, para ter uma sede mais ampla, com espaço físico para guarda de
	acervo e espaço de estudos. A UFPR não tinha pesquisa nessa temática antes da criação do grupo, portanto, ele se tornou rapidamente referência regional, pois seu
	surgimento ocorreu paralelamente à expansão do setor vinícola do Paraná.
Gestão do Turismo e da	O Instituto Federal do Ceará – IFCE tem tradicionalmente os grupos de pesquisa em
Hospitalidade nos	cada área na busca de se tornar padrão de excelência no ensino, pesquisa e extensão
Territórios	na área de Ciência e Tecnologia. Em 2007, quando a professora Keila Mota assumiu
	a liderança do grupo ele já tinha sido montado. Nesse ano a professora passou a
	formar parte do corpo acadêmico da instituição e foi convidada
	a ser líder do grupo aceitando o convite devido a que sempre foi envolvida com
	pesquisa e gostava de orientar alunos. Remodelou alguns dos objetivos do grupo e
	das linhas de pesquisa. Atualmente, a professora Keila mora nos Estados
	Unidos ficando à frente do grupo o professor Tulius Soares.
Grupo de Pesquisa LUCE	O grupo LUCE – Ludicidade, Cultura e Educação da Universidade Federal de Minas
- Ludicidade, Cultura e	Gerais funcionam desde 2008, tem como objetivo desenvolver atividades
Educação	acadêmicas, culturais, sociais e pedagógicas vinculadas ao Lazer nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão universitária (LUCE, 2017). As Atividades
	desenvolvidas pelo grupo integram o Centro de Estudos de Lazer e Recreação
	(CELAR) o qual funciona há mais de 10 anos. Com a criação e consolidação do
	Mestrado em Lazer da UFMG que trabalha a linha "Lazer, Cultura e Educação" a
	líder do grupo conseguiu, em 2008, constituir seu próprio grupo de
	pesquisa: OTIUM. O grupo OTIUM tinha como objetivo discutir temas de lazer e
	"ócio" na américa-latina. Porém, a multidisciplinaridade dos temas e atividades
	realizadas pelos estudantes e pelos pesquisadores fizeram necessária a definição de
	um novo nome que abrangesse todos esses temas, surgindo assim o grupo LUCE. Ao
	longo do tempo o grupo tem vindo se consolidando, e sofrendo algumas
	transformações, em 2014, o grupo contava com 14 pesquisadores e 2 estudantes
	atualmente o grupo conta com 19 membros dos quais 15 são pesquisadores e 9
	estudantes. Desde sua formação, tem egresso 2 pesquisadores e 4 estudantes e, desde
Observatório Económico	<ul> <li>2017, o Professor César Castilho participa da coordenação do grupo.</li> <li>O grupo OEST da Universidade Federal de Juiz de Fora se criou em 2013 como um</li> </ul>
e Social do Turismo –	desdobramento do grupo de pesquisa Conhecimento, Organização e
OEST OEST	Turismo/COGITO que trabalhava com temas das áreas da sociologia, administração
	e turismo. O crescimento do COGITO na área temática de turismo relacionado a
	pesquisas práticas para intervir na atividade turística abriu a pauta para criar o OEST.
	A ideia fundamental era formar um grupo com professores e estudantes da UFJF que
	pudessem dedicar-se à produção de estudos aplicados ao turismo tomando como
	referência a ausência deles em Juiz de Fora, sendo isto o principal
	detonante. Inicialmente, os membros foram o líder do grupo, professor da UFJF e
	professores de outras universidades, especificamente da Universidade Federal de
	Viçosa e da Universidade de São Paulo, que já colaboravam com o grupo COGITO.
	Assim, o grupo OEST beneficiou-se da migração de pessoas que trabalhavam no grupo anterior. Particularmente, o grupo se caracterizou por muitos alunos
	envolvidos nos projetos, devido ao número de bolsas outorgadas na época, chegando
	a ter até 24 alunos com bolsa. Ao longo de tempo o grupo se manteve
	trabalhando com temas econômicos e sociais do turismo, a grande mudança foi a
	evolução da realização de estudos relacionados com a gestão do âmbito pulico do

Resposta do Líder
turismo até chegar no âmbito privado. No início foram mapeados os atores do
turismo, o que produziam, como interagiam, o tipo de ações feitas na cidade, até
mapear a oferta turística da cidade, os principais atrativos, a cadeia produtiva do
turismo; temas mais voltados ao setor privado. Esta evolução foi o resultado da
inserção a inserção do líder do grupo no Conselho Municipal do Turismo outorgou-
lhe a oportunidade de identificar problemas e questões relevantes a
serem solucionadas que careciam de estudos. As oportunidades de ser um grupo
afiliado a UFJF é o acesso a bolsas e financiamento e a disponibilização de um espaço
físico e ferramentas tecnológicas para facilitar a realização das suas atividades.
O grupo nasceu a partir do momento que o Instituto Brasileiro de Museus
- Ibram sugeriu o nome da professora Diomira Maria Cicci Pinto Faria ao CNPq para
ser líder do de grupo de pesquisa entre 2013-2014. A ideia principal era criar um
grupo que tratasse temas que conformarem a identidade do curso de turismo da
UFMG por tanto, no início foi composto por professores do curso de turismo da
Universidade. Atualmente, o grupo inclui linhas de pesquisa de temas recentes
• •
desenvolvidos pelos professores do curso de turismo. A líder declara que estar na
UFMG é sempre uma vantagem pelo reconhecimento da Universidade e do Curso de
Turismo. O grupo iniciou em 2014 com 7 pesquisadores, atualmente conta com 8
pesquisadores e 6 estudantes.
O grupo formou-se em 2016 com o objetivo de discutir a abordagem das relações
sociais com o patrimônio e as perspectivas do trabalho no turismo no contexto
regional de Ouro Preto. O grupo realiza pesquisas em turismo, hospitalidade e
patrimônio cultural material e imaterial brasileiro e sua interface com os lugares de
memória e seu poder simbólico presentes no imaginário social.

Quadro 18 - Principais mudanças ao longo da história do grupo.

	iças ao iongo da instoria do grupo.
Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	Em relação aos pesquisadores alguns se desligaram do grupo por não atuarem mais
Gastronomia, Patrimônio	com as linhas de pesquisa do grupo ou por não pesquisarem de fato e colaborar com
do Vinho e	o grupo. Da mesma maneira os estudantes concluíram suas pesquisas e publicações
Desenvolvimento	e deixaram de fazer parte. O grupo tem registrado o egresso de 9 pesquisadores e de
	19 estudantes. Por outro lado, se fizeram convênios internacionais com
	Alicante/Espanha, com a Universidade da Borgonha/França e com a UNCUYO, de
	Mendoza/Argentina. 32
Gestão do Turismo e da	Formou-se em 2002 quando a atual líder do grupo assumiu o cargo em 2007,
Hospitalidade nos	mudaram-se os objetivos, a equipe de pesquisadores e as linhas de pesquisa. O grupo
Territórios	atualmente conta com 13 pesquisadores e 4 estudantes.
Grupo de Pesquisa LUCE	A principal mudança que tem sofrido o grupo LUCE é em relação as linhas de
- Ludicidade, Cultura e	pesquisa. Como já foi mencionado, nas suas origens o grupo tinha como objetivo
Educação	discutir temas relacionados com o lazer. Com o decorrer do tempo, o lazer passou a
	ser considerado uma linha específica do grupo o foram incluídas outras linhas de
	pesquisa e atualmente realiza estudos multi e interdisciplinares sobre o lazer,
	relacionando-o com outras áreas contando com quatro linhas de pesquisa: 1)
	Ludicidade, Lazer, Cultura e Educação, 2) Lazer e Ludicidade: Conhecimento,
	formação, política e intervenção no Brasil e América Latina, 3) Lazer e Cinema e 4)
	Geopolítica de Megaeventos Esportivos e de Lazer. Enquanto à equipe de
	pesquisadores, devido a multidisciplinaridade do grupo, integraram-se pesquisadores
	de outras áreas de conhecimento diferentes do Lazer – Educação Física, Turismo,
	Administração, Serviço Social, Geográfica, Comunicação, entre outros. O grupo
	também tem experimentado mudanças enquanto a internacionalização. Aumentou

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento criou o grupo CEPAVIN –Centro do Patrimônio e Cultura do Vinho, na UFRGS, para ter uma sede mais ampla, com espaço físico para guarda de acervo e espaço de estudos, porém não está registrado no site da CNPq.

Grupo	Resposta do Líder
_	consideravelmente nos últimos anos como resultado de estar mais vinculado à
	qualificação académica e a publicações. Em 2017, por exemplo, cinco membros do
	grupo estavam realizando suas pesquisas na Franca, Estados Unidos e Espanha. As
	publicações internacionais também se encontram em um momento de crescimento,
	em comparação com o patamar anterior.
Observatório Económico	Desde que o grupo começou a funcionar tem apresentado mudanças principalmente
e Social do Turismo –	em relação aos membros do grupo de pesquisa e à abrangência delas. Enquanto a
OEST	número de alunos envolvidos entre 2013-2014 foi o pico do grupo com até 24 alunos
	com bolsa, nos últimos dois anos houve uma retração o número de estudantes hoje é
	60% do que já foi. Essa flutuação de alunos se deriva da possibilidade de recursos
	para realizar as pesquisas. Quando abundam os recursos se têm mais alunos
	participando.
	Em relação às linhas de pesquisa, não foram alteradas de maneira significativa -
	houve algum acréscimo num objeto de estudo que não foi considerado inicialmente
	- a principal mudança se relaciona com a abrangência das pesquisas. O grupo desde
	seus inícios tem trabalhado com temas econômicos e sociais relacionados com o
	turismo que envolviam mais a gestão pública, com o decorrer do tempo as pesquisas
	chegaram a desenvolver temas mais voltados para o setor privado. Referente ao
	processo de trabalho o grupo tem incorporado pequenos mecanismos tais como
	fichas de leitura, controle de frequência, controle de atividades dos membros, para
	saber em que ponto se encontra cada pesquisa e melhorar a eficiência e gestão do processo de trabalho.
	Enquanto as fontes de financiamento desde a criação do grupo outras fontes de
	financiamento passaram a ser agregadas, dentre elas a câmara de vereadores, o
	município e empresas privadas. Também houve certo crescimento do grupo de
	pesquisa em relação à produção de trabalhos sobretudo em outros idiomas e parcerias
	com outros centros de pesquisa e outros países em particular de países de língua
	espanhol. Enquanto aos pesquisadores, o OEST tem um grupo de pesquisadores que
	desde sua criação se manteve praticamente inalterado.
Turismo, Economia Cult	O grupo apresentou mudanças enquanto à equipe de pesquisadores ao se unirem
ura e Território – TECT	professores de outras áreas outorgando-lhe um caráter multidisciplinar,
	consequentemente foram amplificadas as linhas de pesquisa, derivadas dos projetos
	desenvolvidos pelos professores das diferentes áreas de atuação que compõem o
	grupo. Começou com 4 pesquisadores, atualmente conta com 8 pesquisadores e 4
	estudantes, a participação de estudantes dentro do grupo começou em 2017, três anos
	depois do grupo ter sido criado.
Turismo, Patrimônio,	O grupo começou a funcionar em 2016 com 8 pesquisadores, 9 estudantes e um
Relações Sociais e de	técnico. O grupo tem se mantido estável enquanto à sua equipe de pesquisadores e
Trabalho	linhas de pesquisa. Atualmente conta como 8 pesquisadores, 7 estudantes e 1 técnico.

Quadro 19 - Linhas ou áreas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo, sua escolha e razões.

Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	As principais linhas de pesquisa do grupo são:
Gastronomia, Patrimônio	1) Paisagens Culturais do Vinho e Patrimonialização das Práticas e Tradições
do Vinho e	Vinícolas
Desenvolvimento	2) Práticas de enoturismo, enogastronomia, cultura alimentar e mercado do vinho.
	3) Regiões vinícolas, Enoturismo e Transformações Rurais.
	As linhas foram selecionadas com base nos objetivos do grupo.
Gestão do Turismo e da	As linhas de pesquisa do grupo são:
Hospitalidade nos	1) Educação, Ensino e Pesquisa em Turismo e Hospitalidade
Territórios	2) Gestão do Turismo e da Hospitalidade nas organizações turísticas
	3) Planejamento turístico e gestão do Ambiente e dos Territórios
	4) Sociedade, Cultura e Políticas Públicas do Turismo
	As seleções das linhas vêm do objetivo do grupo de desenvolver estudos sobre o
	turismo e o desenvolvimento territorial, centrado na sustentabilidade e na inclusão
	social do estado do Ceará e Região Nordeste.

Grupo	Resposta do Líder
Grupo de Pesquisa LUCE	As principais linhas de pesquisa desenvolvidas por este grupo são 4:
- Ludicidade, Cultura e	Ludicidade, Lazer, Cultura e Educação.
Educação	Lazer e Ludicidade: Conhecimento, formação, política e intervenção no
,	Brasil e América Latina.
	Lazer e Cinema
	Geopolítica de Megaeventos Esportivos e de Lazer
	Segundo o líder do grupo, o critério que fundamentou a seleção dessas linhas de
	investigação é que o lazer é entendido geralmente como "tempo livre", e não como
	uma necessidade humana, cultural, política, ética, estética e social. Ignoram-se
	aspectos como a ludicidade, as manifestações culturais que o constituem, o espaço e o
	tempo social. Por esse motivo, o grupo busca produzir conhecimento focado nas
	diferentes práticas sócias vivenciadas cotidianamente como lazer através das linhas
	acima mencionadas.
	Em total, o grupo tem desenvolvido 54 pesquisas: 22 na linha de Pesquisa Lazer e
	Ludicidade: Conhecimento, formação, política e intervenção no Brasil e América
	Latina, 19 na linha Ludicidade, Lazer, Cultura e Educação, 10 na linha Lazer e Cinema
	e 4 na linha Geopolítica de Megaeventos Esportivos e Lazer. Todas compartilham a
	abordagem crítica do lazer, um enfoque político/social ao investigá-lo, metodologias
	coerentes com os objetos de estudo e a participação de pesquisadores com formação
	acadêmica de diferentes níveis.
Observatório Económico	As principais linhas de pesquisa trabalhadas pelo grupo são:
e Social do Turismo -	1) Ação coletiva e Governança Territorial em Destinos Turísticos
OEST	2) Gestão Pública e Social e Políticas Públicas em Turismo e
	3) Organizações, Gestão e Planejamento do Espaço Turístico.
	Em particular essas linhas discutem a gestão pública, a ação coletiva e a cadeia
	produtiva de turismo. Os temas mais frequentes são o Mapeamento dos Atores do Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora, o Mapeamento da Cadeia Produtiva
	do Setor Turístico em Juiz de Fora, a Oferta Educacional de Turismo em Juiz de Fora
	e de mão de obra qualificada que ela gera, e os atrativos e oferta turística de Juiz de
	Fora.
	Os métodos mais utilizados pelo grupo são o método exploratório, mas também utiliza
	métodos estatísticos, qualitativos e mistos. A seleção do método varia em função do
	tipo de objeto de estudo selecionado que for mais apropriado. As teorias mais utilizadas
	são aquelas que discutem a gestão pública e privada do turismo havendo uma fusão
	com temas da sociologia.
Turismo, Economia Cult	O grupo trabalha com quatro linhas de pesquisa:
ura e Território – TECT	1) Economia do Turismo
	2) Turismo e redução da pobreza: uma relação em análise
	3) Turismo Literário
	4) Turismo, Cultura e Território
	As teorias e métodos utilizados pelo grupo variam dependendo da pesquisa podendo
	ser qualitativo ou quantitativo, contudo, há maior interesse pelo método quantitativo.
Turismo, Patrimônio,	O grupo trabalha com duas linhas de pesquisa:
Relações Sociais e de	1) O sentido psicossocial e as condições laborativas no turismo
Trabalho	2) Os (des) usos sociais da cultura dentre o turismo e a comunidade local.
	Essas linhas foram escolhidas com base nos objetivos do grupo de estudar as relações
	do patrimônio cultural material e imaterial brasileiro e sua interface com os lugares de
	memória e seu poder simbólico presentes no imaginário social.
F <b>onte:</b> elaboração própria a p	artir dos dados do diretório de grupos CNPq e das entrevistas.

Quadro 20 - Objetivo Social.

Quadro 20 - Objetivo Social.	
Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	O grupo atua com bastante diálogo com o setor vinícola da Região Sul do País e
Gastronomia, Patrimônio	procura sempre orientar os trabalhos de acordo com as demandas especificas do setor,
do Vinho e	embora não restritas a elas. O grupo atua como uma rede, no Paraná são 9 vinícolas
Desenvolvimento	envolvidas com as atividades, em Santa Catarina 6 e no Rio Grande do Sul mais de 50.
	Os custeios são próprios das bolsas dos projetos, desde Iniciação Científica até bolsas

Grupo	Resposta do Líder
	de doutorado. O grupo não conta com um capital específico nem com financiamento
	privado.
Gestão do Turismo e da	Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo ainda não contam com discussões
Hospitalidade nos	antropológicas ou sociológicas sobre a atividade turística. Tem se focado mais na
Territórios	produção de conhecimento científico e técnico sobre o turismo e o desenvolvimento,
	na produção de materiais que complementem a formação e o ensino do Turismo,
	Hotelaria, Desporto e Lazer. Isto tem sido de utilidade devido à grande demanda de
	pessoal qualificado para o desenvolvimento da atividade turística na região.
Grupo de Pesquisa LUCE	As linhas de pesquisa do grupo, bem como as pesquisas realizadas pelos seus membros,
- Ludicidade, Cultura e	tratam de objetos relacionados a diversos problemas sociais no Brasil, como pode ser
Educação	identificado nos títulos das pesquisas realizadas.
Observatório Económico	Todos os projetos desenvolvidos pelo OEST buscam resolver um problema específico
e Social do Turismo –	da realidade. Das pesquisas desenvolvidas os maiores beneficiários tem sido a Gestão
OEST	Pública do Município, a Cadeia Produtiva do turismo, o setor turístico e de forma mais
	ampla a sociedade de Juiz de Fora. O objetivo do grupo é realizar trabalhos que
	contribuam com a sociedade para melhorar as condições de desenvolvimento do
	turismo de Juiz de Fora através do estudo de temas ignorados comumente pelas
	agências oficiais. A quantidade de pessoas beneficiadas varia, dependendo do tipo de
	projeto, são projetos de baixo custo que se pagam com as bolsas dos alunos que
	realizam a pesquisa e por instituições públicas: a própria universidade, CNPq,
	FAPEMIG, a prefeitura, a câmara de vereadores e instituições privadas.
Turismo, Economia Cult	As pesquisas desenvolvidas pelo grupo sempre partem de um problema ou
ura e Território – TECT	questionamento que se quer ou se deseja investigar. Também pode existir um interesse
	dado pela extensão, o que pode levar à realização de pesquisas. Neste sentido, as linhas
	de pesquisa e o grupo pretendem, desde sua origem, responder a problemas sociais
	dentre um determinado contexto. Do mesmo modo o número de pessoas beneficiadas
	pela realização da pesquisa depende das pessoas envolvidas em cada projeto.
Turismo, Patrimônio,	Discutir temas especificamente de patrimônio e cultura na região de Ouro Preto devido
Relações Sociais e de	a sua importância como Patrimônio Cultural da Humanidade.
Trabalho	

Quadro 21 - Fontes de financiamento.

Quadro 21 - Fontes de financiamento.	
Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	O único apoio financeiro do grupo são as bolsas de mestrado e doutorado dos alunos,
Gastronomia, Patrimônio	alguns projetos têm sido financiados pela Fundação Carolina, Espanha.
do Vinho e	O maior produto gerado além das teses e as dissertações são publicações feitas em
Desenvolvimento.	periódicos.
Gestão do Turismo e da	Sobre o tema dos recursos econômicos a líder do grupo respondeu que alguns dos
Hospitalidade nos	trabalhos dos grupos são financiados, a maioria não. Existe um edital no IFCE que
Territórios	ajuda ao aluno com uma bolsa por um período determinado – geralmente é de 6 meses
	a 1 ano- para ajudar ao professor no desenvolvimento do projeto de pesquisa, mas, para
	o professor não há muito financiamento. Alguns professores conseguem apoio pela
	FUNCAP e outros órgãos, mas é raro. Como média, se envolvem entre 1 e 2 bolsistas
	num projeto além do orientador.
Grupo de Pesquisa LUCE	O grupo obtém financiamento de diferentes agencias que apoiam projetos de pesquisa
- Ludicidade, Cultura e	como a CNPq, CAPES, FAPEMIG. Também recebe apoio do Ministério de Educação
Educação	através das bolsas de Iniciação Científica, do Ministério de Esporte através da Rede
	CEDES, Bolsa PET, do Programa Pesquisador Mineiro e do Edital Universal. Alguns
	órgãos internacionais que têm financiado as pesquisas são a Fundação Carolina e a
	Fundação Cultura Latin Grammy.
	O grupo não recebe nenhum tipo de apoio por parte da Universidade Federal de Minas
	Gerais, segundo o líder do grupo, nenhum dos grupos de pesquisa da UFMG recebe
	apoio por parte da universidade.
	O principal produto gerado pelo grupo são dissertações e teses, artigos, livros, capítulos
	de livros, vídeos, jornais e revistas. O grupo realiza entre 4 ou 5 pesquisas por ano
	tendo como média 1 ou 2 pessoas envolvidas em cada projeto além do orientador.

Grupo	Resposta do Líder
Observatório Económico	Ademais do financiamento da CNPq e da FAPEMIG, o grupo conta com apoio da
e Social do Turismo -	Universidade, principalmente através das bolsas de iniciação científica dadas aos
OEST	alunos e para o custeio das atividades e aquisição de materiais do grupo. De modo geral
	70% das atividades do grupo são financiadas pela UFJF e o resto vem de outras
	agencias de pesquisa, uma parcela mínima vem de outras fontes.
	Em média são desenvolvidos 4 ou 5 projetos por ano, alguns deles vinculados com
	outros grupos – por exemplo os projetos de mestrado e doutorado que fazem parte do
	grupo, mas que podem estar inseridos num outro projeto – aproximadamente se envolvem 2 pessoas em cada projeto além do próprio orientador. Os principais
	produtos gerados pelo grupo são relatórios de pesquisa, artigos científicos derivados
	da pesquisa, a qualificação dos recursos humanos envolvidos, elaboração de algum manual e de forma geral palestras e cursos.
Turismo, Economia Cult	O líder do grupo TECT não ofereceu informação sobre as fontes de financiamento do
ura e Território – TECT	grupo.
Turismo, Patrimônio,	O grupo obtém apoio da Universidade, da CAPES, da CNPq e da FAPEMIG. O grupo
Relações Sociais e de	em si não possui apoio internacional, somente os professores que são contemplados
Trabalho	pelas agências de fomento.

Quadro 22 - Composição do grupo quanto aos recursos humanos.

Grupo	Resposta do Líder
Enoturismo,	O grupo se encontra constituído por 13 pesquisadores, 12 possuem titulação máxima
Gastronomia, Patrimônio	de doutorado e 1 de mestrado. Conta com 12 estudantes dos quais 2 são alunos de
do Vinho e	doutorado e 10 são alunos de mestrado. O grupo também conta com um colaborador
Desenvolvimento	estrangeiro da Argentina.
Gestão do Turismo e da	Na última atualização do espelho do grupo no site da CNPq o grupo declara contar com
Hospitalidade nos	um total de 19 membros. É formado por um total de 15 pesquisadores dos quais 12 têm
Territórios	titulação máxima de doutorado, 1 de mestrado e 2 contam com mestrado profissional.
	O grupo possui 4 estudantes; 1 com nível de treinamento de doutorado e os outros três
	não possuem formação em andamento. Não conta com técnicos nem colaboradores
	estrangeiros.
Grupo de Pesquisa LUCE	Atualmente o grupo conta com 20 membros dos quais 15 atuam como pesquisadores -
- Ludicidade, Cultura e	4 com titulação máxima de doutorado e 11 com máximo grau de mestrado. Também
Educação	possui a colaboração de 2 estudantes (não especifica seu grau acadêmico), 2 técnicos -
	1 possui mestrado e 1 especialização - e 1 colaborador estrangeiro da República
	Oriental de Uruguai.
Observatório Económico	O grupo OEST é composto por 9 pesquisadores, dos quais 5 possuem máximo grau
e Social do Turismo –	acadêmico de Doutor e 4 de Mestre. Também, conta com 9 alunos de graduação e com
OEST	a colaboração de 5 pesquisadores estrangeiros – 4 originários do México e 1 da
	Espanha.
Turismo, Economia Cult	O grupo TECT é formado por 14 membros, dos quais 10 são pesquisadores – 8 com
ura e Território – TECT	grau de doutorado, 1 de mestrado e 1 de mestrado profissional. Conta com 4 estudantes
	2 alunos de graduação e 2 alunos de mestrado. Não tem registrado a colaboração de
	nenhum técnico nem de colaboradores estrangeiros.
Turismo, Patrimônio,	Composto por 8 pesquisadores com máxima titulação de doutorado, 7 estudantes de
Relações Sociais e de	graduação e 1 técnico de graduação também; não registra a participação de
Trabalho	colaboradores estrangeiros. Assim, o grupo conta com um total de 16 membros.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do diretório de grupos CNPq e das entrevistas.

Quadro 23 - Processo de Recrutamento de Recursos humanos.

Grupo	Resposta do Líder				
Enoturismo,	O líder do grupo afirmou que os membros do grupo são selecionados por possuir				
Gastronomia, Patrimônio	vínculos oficiais com os pesquisadores que formam parte do grupo.				
do Vinho e	4				
Desenvolvimento					
Gestão do Turismo e da	O processo de recrutamento de alunos e pesquisadores é feito atualmente através de				
Hospitalidade nos	Editais publicados pelo Instituto Federal do Ceará. Através desses editas são				
Territórios	selecionados alunos bolsistas e projetos dos professores que possam viabilizar bolsa e				
	fomentar a realização de pesquisas dentro do Instituto.				
Grupo de Pesquisa LUCE	O processo de recrutamento de bolsistas e pesquisadores no grupo é feito de diferentes				
- Ludicidade, Cultura e	modos. Os alunos bolsistas são selecionados através de chamada pública.				
Educação	No caso dos pesquisadores, alguns são convidados a participarem do grupo de maneira				
	voluntaria o critério para realizar o convite é o interesse e/ou experiência com o tema				
	investigado, bem como a disponibilidade de se dedicar à realização de pesquisa.				
Observatório Económico	O grupo OEST seleciona pessoas que sejam vinculadas a alguns dos temas de pesquisa				
e Social do Turismo –	do grupo ou que tenham interesse com algumas dessas questões. A intenção				
OEST	fundamental é recrutar alunos de pós-graduação, isto porque a maioria dos alunos de				
	graduação não se envolvem com pesquisa. Atualmente o grupo é composto 90% por				
	alunos de graduação, deseja-se migrar a uma percentagem maior de estudantes de pós-				
	graduação (50%) e assim ter estudantes nos três níveis de formação de uma forma				
	mais distribuída.				
Turismo, Economia Cult	A líder do grupo TECT não proporcionou informações sobre o processo de				
ura e Território – TECT	recrutamento dos membros do grupo devido a que é relativamente novo e ainda se				
	estão estruturando enquanto a esse tipo de estratégias.				
Turismo, Patrimônio,	O processo de recrutamento de bolsistas é feito através de editais de iniciação				
Relações Sociais e de	científica.				
Trabalho					

Quadro 24 - Processo de trabalho, rotinas e formas de socialização dos novos membros à cultura do grupo.

Grupo	Resposta do Líder			
Enoturismo,	O grupo não possui um espaço adequado, por esse motivo a interação dos membros é			
Gastronomia, Patrimônio	feita por meios eletrônicos como e-mail, Facebook e Whatsapp. Os membros são			
do Vinho e	selecionados por possuir um vínculo oficial com os pesquisadores ao compartilhar			
Desenvolvimento	ideias e interesses. Contudo, existem dificuldades de contato é interação física			
	resultado da falta de um espaço que conte com os recursos técnicos básicos para o			
	desenvolvimento das pesquisas. Isto gera que não exista uma rotina de trabalho a ser			
	explicada aos novos membros do grupo, havendo reuniões só quando são necessárias.			
	Quando um membro é desligado do grupo – principalmente por pouca atuação no tema			
	– a relação com ele passa a ser quase nula.			
Grupo de Pesquisa LUCE	No grupo LUCE a participação nas reuniões do grupo, as quais ocorrem duas vezes			
- Ludicidade, Cultura e	por mês, é de caráter obrigatório. A especificação das outras atividades a serem			
Educação	realizadas são combinadas com cada membro, isto porque enquanto alguns são			
	bolsistas que precisam cumprir a carga horaria e as metas descritas no seu plano de			
	trabalho, outros são voluntários. Desse modo, tudo é negociado individualmente com			
	a finalidade de atender os interesses do grupo.			
Observatório Económico	A rotina de trabalho dos membros do grupo depende do projeto que esteja sendo			
e Social do Turismo –	realizado e da quantidade de horas que a pessoa passa no grupo por semana - podendo			
OEST	ser 12 ou 20 horas dependendo do tipo de bolsa outorgada ao aluno de graduação (no			
	caso dos alunos de mestrado e de doutorado a rotina varia dado que o aluno possui			
	outro tipo de bolsa que não o obriga a passar um tempo determinado na sala			
	participando do grupo somente quando se sente identificado com a pesquisa que está			
	sendo desenvolvida).			
	A realização de atividades é feita em cinco fases, tendo sempre a supervisão do			
	orientador e a participação de um ou dois alunos de graduação e/ou pós-graduação. As			

Grupo	Resposta do Líder			
	fases são 1) seleção, treinamento e orientação do bolsista. 2) introdução do bolsista na			
	leitura de textos para que possa fazer uma revisão teoria dos temas da pesquisa da qual			
	está participando, 3) participação da metodologia e criação dos instrumentos de coleta			
	de pesquisa, 4) Participar na coleta de dados e 5) a realização de um relatório.			
	De modo geral essa é a rotina do grupo, não existe um horário fixo de entrada, ele			
	varia em função das outras atividades de estudo de cada aluno. O grupo disponibiliza			
	o material e o espaço para a realização das atividades e com isso, a oportunidade de			
	interagir com outros membros de outras pesquisas o que facilita a troca de informação			
	e a forma de trabalho do grupo. Ao final do dia o bolsista anota o que ele fez na ficha			
	de frequência e de tempos e tempos isso é checado e avaliado.			
Turismo, Economia Cult	A líder do grupo de pesquisa declarou não ter uma rotina bem definida. As atividades			
ura e Território – TECT	a serem realizadas dependerão da dinâmica do grupo, da quantidade de projetos que			
	estejam sendo executados, do número e pesquisadores envolvidos e do cronograma do			
	projeto.			
Turismo, Patrimônio,	O grupo não respondeu à questão.			
Relações Sociais e de				
Trabalho				
Gestão do Turismo e da	O grupo não respondeu à questão.			
Hospitalidade nos				
Territórios				

Quadro 25 - Parcerias com outras instituições.

Grupo	Resposta do Líder				
Enoturismo,	O grupo tem vínculo com a Universidade Borgonha, com a Universidade de Aliciante,				
Gastronomia, Patrimônio	Espanha e com a Universidade de Universidade Nacional de Cuyo, Argentina.				
do Vinho e	Os principais projetos realizados em parceria com essas instituições são pesquisas em				
Desenvolvimento	colaborações (publicam com maior frequência na Revista Territórios do Vinho da				
	Borgonha). Entre essas atividades há um total de 5 pesquisadores envolvidos e ditas				
	pesquisas são realizadas em um período médio de um ano.				
Gestão do Turismo e da	O grupo não tem realizado nenhum tipo de atividades no exterior. Num esforço de				
Hospitalidade nos	fomentar a ideia da internacionalização, o grupo fez um convenio com a Arizona State				
Territórios	University, mas nunca houve maior interesse por parte dos pesquisadores do grupo em				
	fomentar pesquisas ou em realizar intercâmbios académicos internacionais. O líder do				
	grupo acredita que é devido à dificuldade da língua e pelo fato do dólar estar muito				
	caro. Assim, existe um convenio com o exterior, o qual foi assinado pelos reitores de				
	ambas universidades, mas nunca têm sido aproveitados.				
LUCE- Ludicidade,	O grupo LUCE tem parcerias nacionais e internacionais. No nível nacional com a				
Cultura e Educação	Universidade de Brasília – UnB, com o Instituto Federal de Minas Gerais –IFMG. No				
	nível internacional com Nova Iorque, com a Universitat de Barcelona, Espanha, UB,				
	Espanha. Research Committee Sociology of Leisure; International Sociology				
	Association, RC13/ISA, Espanha.				
	Ocorre intercambio de pesquisadores, realização de doutorado sanduíche assim como				
	a participação de grupos de pesquisa de outras universidades e publicações em				
	parceria. Os doutorandos vinculados ao grupo que fizeram sanduichem no exterior				
	tiveram bolsa de agencias brasileiras como a CAPES, CNPq e FAPEMIG.				
	A líder do grupo também realizou missões de trabalho na América Latina com				
	recursos do Grupo Montevideo.				
Observatório Económico	O grupo OEST tem parecias no nível nacional com a Universidade de São Paulo/USP,				
e Social do Turismo –	UFMG, UFV, UFOP, UFES, UFPA, IF Sudeste MG e com a Fundação João				
OEST	Pinheiro/FJP no nível nacional. No nível Internacional com a Universidade Autônoma				
	de Sinaloa – UAS no México, com a Arizona Statte University- ASU USA,				
	Universidade d La Habana, Cuba, Universidade Económica Equinocia, em Equador e				
	com a Universidade Nacional de Educação a Distância – UNED, na Espanha.				
	Destaca-se uma participação maior em atividades em conjunto com México no sentido				
	de realização de intercambio de alunos, pesquisadores, professores nos diferentes				

Grupo	Resposta do Líder				
	níveis- graduação, mestrado e doutorado. Também existem publicações conjuntas além da elaboração de teses, Co orientação de teses a participação em bancas.  O principal resultado gerado dessas parecias é o envio e recepção de alunos e professores. De forma mais indireta há outros resultados a criação de elos, discussão de temáticas em comum, publicações e até a própria realização de projetos de pesquisa juntos.				
Turismo, Economia Cult ura e Território – TECT	O grupo TECT não possui parcerias nem vínculos com outros grupos nem no nível nacional nem no nível internacional.				
Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho.	O grupo possui parcerias com a Universidade de Brasília e o Instituto Federal de Minas Gerais.				

Quadro 26 - Visibilidade Nacional e Internacional.

nonal e Internacional.					
Resposta do Líder					
O líder do grupo declarou não possuir os dados da quantidade média de produção do					
grupo, porém, afirma publicar trabalhos em revistas científicas nacionais e					
internacionais. A frequência dessas publicações se dá conforme o andamento dos					
projetos.					
No nível internacional, o grupo publica principalmente na revista Territórios de Vinho					
da Borgonha, e no nível nacional na Revista Latino-americana de Turismologia,					
Turismo e Sociedade e Rosa dos Ventos.					
O grupo possui uma visibilidade quase nula no nível internacional. Dos 14					
pesquisadores que compõem o grupo somente um deles tem publicado em revistas e					
congressos internacionais em Uruguai, Havana e Buenos Aires. O resto dos membros					
somente participa de eventos no nível nacional, principalmente na região de Fortaleza.					
O grupou, aproveitando um edital laçado pela MEC em 2012, publicou um livro					
titulado "Educação Tecnológica: Teoria e prática do Turismo, da Hospitalidade e do					
Lazer". Esse livro contém as pesquisas, teses e dissertações que haviam sido					
produzidas pelos membros do grupo.					
O grupo realiza publicações tanto no nível nacional como no nível internacional. Nos					
últimos anos a visibilidade internacional tem aumentado devido à realização de					
estudos no exterior por parte dos membros do grupo. Estima que se realizam de 4 a 5					
publicações por ano as quais tem visibilidade na França, na Espanha e em Nova					
Iorque.					
Segundo o líder o grupo tem visibilidade no nível nacional e internacional ainda em					
um grau intermediário. Isto porque a produção depende dos pesquisadores					
principalmente – os alunos de graduação contribuem de forma pequena já que ainda					
não tem muito interesse em escrever um artigo. Assim, a produção se centra mais nos					
professores pesquisadores (que são poucos) a qual geralmente se realiza em forma de					
artigos científicos e é isso o que lhe outorga maior visibilidade o grupo.					
A produção do grupo varia entre 20 -25 artigos por ano, publicados em revistas					
indexadas e em anais de congressos.					
O grupo tem realizado publicações em diferentes revistas internacionais: Vi@					
O grupo tem realizado publicações em diferentes revistas internacionais: Vi@ Tourism Review, Journal of Tourism and Development, Albuquerque: Revista de la companya de la					
História, Investigaciones Turísticas, International Association of Impact Assessment,					
Bussiness Management Review e Estúdios Turisticos. Ademais tem participado em					
congressos internacionais.					
O grau de visibilidade do grupo pode ser medido através das pesquisas publicadas					
pelos próprios membros. A média da quantidade de produção gerada pelo grupo por ano é de 20 pesquisas que são publicadas em revistas, periódicos, congressos e jornais					
nacionais e internacionais. A quantidade média de produção individual varia entre 2 e					
3 artigos por ano.					

Grupo	Resposta do Líder		
	No nível internacional, se realizam 6 publicações por ano, principalmente em forma		
	de livros, capítulos de livros e artigos presentados em congressos. Enquanto		
	produção individual somente 4 dos pesquisadores do grupo tem visibilidade no nível		
	internacional realizando entre 1 ou 2 publicações no exterior por ano.		

Quadro 27 - Atividades realizadas no exterior.

Quadro 27 - Atividades realiz					
Grupo	Resposta do Líder				
Enoturismo,	Aproximadamente o 20 % dos membros do grupo tem realizado pesquisa fora do país				
Gastronomia, Patrimônio	na França, Portugal, Argentina e Chile as quais têm sido publicadas em revistas				
do Vinho e	nacionais e internacionais. As agencias que financiaram essas atividades forma a				
Desenvolvimento	CNPq, a CAPES e a Fundação Carolina.				
Gestão do Turismo e da	Nenhum dos pesquisadores que formam parte deste grupo tem realizado estudos ou				
Hospitalidade nos	nenhum dos pesquisadores que formam parte deste grupo tem realizado estudos ou nenhum tipo de atividade no exterior. O grupo possui um acordo acadêmico com a				
Territórios	Universidade de Arizona nos Estados Unidos, porém esse acordo não tem sido				
	aproveitado por nenhum dos membros. Os principais motivos que geram essa falta de				
	internacionalização é a questão financeira e a barreira de língua inglesa.				
LUCE- Ludicidade,	Ocorre intercambio de pesquisadores no nível de doutorado. Realizam estudos				
Cultura e Educação	sanduíche em Nova Iorque, Barcelona, Alicante e França. Também há participação de				
	grupos de pesquisa de outras universidades e publicações em parceria. Inclusive, a				
	maioria das publicações no exterior são feitas em parceria.				
Observatório Económico	O líder e vice-líder do grupo já participaram em várias atividades no exterior, essas				
e Social do Turismo –	atividades geralmente são palestras, conferências, cursos de curta duração,				
OEST	participação de bancas e nem sempre todas as atividades estão vinculadas ao grupo de				
	pesquisa. Maior parte delas estão vinculadas ao membro do grupo, mas esse indivíduo				
	consegue levar à dimensão coletiva do grupo ao lugar no qual está inserido de forma				
	explicita ou implícita.				
	Explicita quando o indivíduo tenta criar um vínculo no exterior com o grupo de				
	pesquisa e não só com a universidade. Implícita quando o reconhecimento do				
	indivíduo chama a atenção de outros professores e estudantes provocando um interesse				
	em saber um pouco mais desse indivíduo e os espaços onde ele atua.				
	Os membros do grupo de pesquisa são orientados a agirem de forma explicita no				
	sentido de manifestarem e levarem o nome do grupo para fora. Aproximadamente 40%				
	dos membros do grupo, líder, vice-líder, pesquisadores e eventualmente alguns alunos				
	– sobretudo mestrandos e doutorandos – realizam atividades no exterior.				
	Com maior frequência em parceria com México e Equador. Quem participa desses				
	eventos são os pesquisadores, professores e algumas alunos geralmente com recursos				
	próprios.				
Turismo, Economia Cult	O número de atividades realizadas no exterior por parte dos membros do grupo é				
ura e Território – TECT	baixo. A líder do grupo é a única que conta com uma formação académica no exterior				
	(mestrado e doutorado na Universidade de Alicante, Espanha).				
	Desde que o grupo foi criado, somente dois dos pesquisadores tem participado de				
	congressos internacionais nas cidades de San Francisco, Taiwan e Alicante.				
Turismo, Patrimônio,	Do total de pesquisadores que compõem o grupo, somente um tem realizado estudos				
Relaciones Sociais e de	no exterior na Universidade Nacional Autónoma de México – UNAM. Realizou um				
Trabalho	estudo de Pós-Doutorado em 2016, financiado com bolsa do Conselho Nacional de				
	Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.				
	As outras atividades realizadas pelo 50% dos membros do grupo no exterior				
	relacionam-se com publicações em livros e apresentação de artigos em congressos em				
	diferentes países como Paris, Argentina, Barcelona, Lisboa e México.				

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do diretório de grupos CNPq e das entrevistas.

Quadro 28 - Estratégias para	fortalecer o grupo.				
Grupo	Resposta do Líder				
Enoturismo,	Entre as principais estratégias que o grupo tem desenvolvido para aumentar seu nível				
Gastronomia, Patrimônio	de produção encontram-se a ampliação do espaço físico <sup>33</sup> , além de investir na compra				
do Vinho e	de bibliografia específica para a realização das pesquisas – muitos desses materiais				
Desenvolvimento	foram adquiridos com recursos dos pesquisadores. Os equipamentos de trabalho				
	também são dos próprios pesquisadores e eventualmente das instituições às quais estão				
	afilhados.				
	Outra estratégia que tem sido implementada é a participação em diferentes eventos				
	para dar visibilidade ao grupo, segundo o líder do grupo isto há criado demanda.				
	Por outro lado, não tem sido possível conseguir muito apoio financeiro já que h				
C 4" 1 T	poucas opções e o setor privado não tem muito interesse em investir em pesquisa.				
Gestão do Turismo e da	A cultura do IFCE é mais focada a dar aula devido a que o Estado precisa dessa				
Hospitalidade nos	formação mais técnica. Hoje, além dos cursos técnicos, existem bacharelados e alguns				
Territórios	mestrados e doutorados. Para o grupo é importante que haja uma evolução por parte				
	do IFCE da formação técnica a uma formação mais acadêmica. Por esse motivo, e considerando que vários professores do curso de turismo terminaram o doutorado é				
	que se está pensando na possibilidade de montar um mestrado. Há essa ideia, mas				
	ainda não é consolidada, mas acredita-se que isso contribuirá a que haja maior				
	publicações por parte dos membros do grupo já que isso é que faz um grupo se manter.				
LUCE- Ludicidade,	Algumas estratégias implementadas pelo grupo com o intuito de fazê-lo crescer são a				
Cultura e Educação	busca de bolsas para os estudantes e de financiamento para a realização de pesquisas.				
,	A composição de equipes multidisciplinares e a socialização do conhecimento				
	produzido pelo grupo por mi da apresentação de trabalhos em diferentes evento e				
	publicações.				
Observatório Económico					
e Social do Turismo –	maior número de pesquisas. Enquanto aos membros do grupo se refere uma das				
OEST	estratégias que se deseja implementar é o recrutamento de estudantes de pós-				
	graduação devido ao se nível de envolvimento com a realização de pesquisas -				
	atualmente o grupo e maiormente composto por alunos de graduação, a ideia é ter um				
	grupo com alunos nos três níveis de formação (graduação, mestrado e doutorado) de				
	uma forma melhor distribuída.				
	Outra estratégia é a diversificação de fontes de financiamento, o grupo além de concorrer projetos de pesquisa está concorrendo a projetos de extensão e a realização				
	de projetos financiados pelo demandante - podendo ser organismos públicos e/ou				
	privados.				
	Também se pretende através da realização de um maior número de pesquisas por ano				
	dar visibilidade ao grupo e assim conseguir agregar mais pesquisadores para elevar				
	progressivamente a quantidade de projetos desenvolvidos o longo do ano. Essa				
	visibilidade pretende alcançar-se através da publicação de artigos em revistas mais				
	qualificadas e compartilhar os resultados com o público não acadêmico. Outra				
	estratégia é a questão de eficiência e trabalhar em equipe, isto é, de maneira coletiva				
	na produção de pesquisas de qualidade.				
Turismo, Economia Cult	O grupo TECT é um grupo relativamente novo que ainda está se estruturando				
ura e Território – TECT	enquanto estratégias futuras pelo que ainda não estabelecem planos ou métodos para				
m	fazer crescer o grupo.				
Turismo, Patrimônio,	A principal estratégia utilizada pelo grupo é a busca de financiamento para aumentar				
Relações Sociais e de Trabalho	o nível de produção do grupo.				
TTADAMO					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do diretório de grupos CNPq e das entrevistas.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> O grupo criou o CEPAVIN – Centro de Patrimônio e Cultura do Vinho, instalado no Núcleo de Estudos Agrários do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rio Grande do Sul para guarda de acervo e ter um espaço de estudos.

Quadro 29 - Participação no ciclo da política pública

Quadro 29 - Participação no					
Grupo	Resposta do Líder				
Enoturismo, Gastronomia, Patrimônio do Vinho e Desenvolvimento	O grupo ainda não tem realizado nenhuma pesquisa que serva para o desenho de políticas públicas. Não obstante, realizou um projeto para a Associação de Vitivinicultores do Paraná –VINOPAR.  A ideia fundamental do trabalho era mapear a situação do Enoturismo Paranaense com a finalidade de construir indicadores e conhecer a realidade do destino turístico. Através dessa pesquisa foram atendidas um total de 9 instituições. O projeto foi financiado pela Fundação Carolina, Espanha.				
Gestão do Turismo e da Hospitalidade nos Territórios	O grupo não tem participado do ciclo das políticas públicas. Mas tem realizado trabalhos práticos feitos a empresas. Alguns desses trabalhos são financiados, a maioria não.				
LUCE- Ludicidade, Cultura e Educação	O grupo desenvolveu um projeto por demanda induzida do Ministério de Esporte, contribuindo com o desafio de qualificar as políticas públicas de lazer e turismo. O nome do projeto é "Lazer, idosos e inclusão social: Explorando o potencial dos interesses turísticos na perspectiva da animação sociocultural". Nessa pesquisa participaram três membros do grupo e foi realizada com apoio financeiro do Ministério do Esporte entre 2009-2010.  Os maiores beneficiados da realização deste projeto foram os gestores de políticas públicas e indiretamente professores, pesquisadores, estudantes e profissionais da área de lazer e turismo.  Outros projetos desenvolvidos pelo grupo buscam contribuir com as políticas públicas de lazer e/ou turismo.				
Observatório Económico e Social do Turismo – OEST	Todos os projetos desenvolvidos pelo grupo buscam resolver uma problemática social e servir como base para a formulação implementação e avaliação de uma política pública. Não obstante, para chegar à formulação de uma política a produção do grupo não é suficiente, e importante também a visibilidade do mesmo e o reconhecimento social da importância do grupo por parte dos outros atores e em particular da sociedade donde ele está inserido.  Sendo assim, a dimensão política é um detonante para que o grupo possa participar do ciclo de política pública, quer dizer, não é simplesmente produzir o conhecimento, também é importante fazer que esse conhecimento seja interessante para os tomadores de decisão pública e que vejam nele uma utilidade para resolver um problema coletivo. O grupo realizou propostas de pesquisas e projetos relacionados à gestão pública do município e, quando os tomadores de decisão tiveram acesso a esse conhecimento, não tiveram interesse em aplicá-lo. Assim a dimensão política dificulta a aplicação de conhecimento por melhores que sejam para a realidade. Inclusive houve projetos que foram aprovados coletivamente pelo conselho municipal de turismo e não foram levados à implementação. Em suma, o grupo tem produzido conhecimento útil para o ciclo de política pública, porém ele não é aplicado já que a dimensão política dificulta muito levar o conhecimento à sociedade.				
Turismo, Economia Cu ltura e Território – TECT	O grupo ainda não realizou nenhum projeto que participe do ciclo das políticas públicas				
Turismo, Patrimônio, Relações Sociais e de Trabalho					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do diretório de grupos CNPq e das entrevistas.

## APÊNDICE 4: Análise das 119 Políticas Públicas em Turismo de forma individual.

Quadro 30 - PPTur 1: Decreto nº 3.691, de 6 de fevereiro de 1939.

			Presidência da República, Ministério de Educação, Conselho de Migração
	Arranjo Institucional		e Colonização.
			Quando precisar, solicitar à Presidência da República os créditos e as
Institucional	Recursos		providências necessárias ao perfeito funcionamento)
		Proponente	Poder Executivo
			Presidente da República, Conselho de Imigração e Colonização, Presidente
			do Conselho de Imigração e Colonização, Secretaria do Conselho de
		Participantes	Imigração e Colonização
Processual	Envolvidos	Destinatários	Setor turístico em geral. Pesquisadores em Turismo.
			Cria o Conselho de Migração e Colonização o qual tem dentre seus
			objetivos: 1) Fomentar o estudo nos Estados do Brasil de todas as questões
			relativas à entrada, hospedagem, encaminhamento, localização, adaptação
			e assimilação do estrangeiro organizando estatísticas, publicações e todas
			as fontes de informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento
			dessas atribuições. 2) Estudar a organização e criação de uma agência
			oficial de turismo, propondo as medidas julgadas convenientes para
	Objetivo		incentivar e turismo no Brasil.
	Efeitos Esper	rados para o	Produção de informação útil que ajude a incentivar o turismo e o
Material	Turismo		surgimento de uma agência especializada em estudos turísticos.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de dos dados da pesquisa.

Quadro 31 - PPTur 2: Resolução nº 57, de 1956.

Institucional	Arranjo Institucional Recursos		Câmara dos Deputados  A Comissão poderá despender até a importância de Cr\$ 100.000,00 no desempenho de sua missão
THIS WILLIAM TO THE	110001303	Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Câmara dos Deputados, Touring Club do Brasil, Grupo de Jornalistas de Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Setor Turístico em Geral, Pesquisadores em Turismo. Congresso Nacional.
	Objetivo		Institui uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objetivo 1. Estudar os problemas de turismo e propor medidas legislativas indispensáveis para o desenvolvimento do turismo no Brasil de modo a possibilitar ao Congresso Nacional a elaboração de leis que permitam à Nação aproveitar e capital turístico.
Material	Efeitos Espera Turismo	dos para o	Produção de informação útil para elaboração de leis e normas que beneficiem ao setor.

 $\bf Quadro~32$  - PPTur 3: Decreto nº 44.863, de 21 de novembro de 1958

Institucional	Recursos		Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Ministério de Transportes, Ministério de Agricultura, Ministério de Educação, Ministério de Trabalho, Indústria e Comercio.  Fundo especial constituído por dotações e contribuições que forem previstas nos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e de entidades paraestatais e sociedades de economia mista, contribuições de entidades públicas e privadas, donativos contribuições e legados particulares, renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade da comissão, todas e quaisquer rendas eventuais.
Processual	Envolvidos	Proponente Participantes	Poder Executivo  Presidente da República, Membros de Comissão Brasileira de Turismo, Administração Federal, Gabinete da Presidência da COMBRATUR, Secretaria da COMBRATUR, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Ministério das Relações Exteriores, Ministério de Fazenda, Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, Ministério da Educação e Cultura,
		Destinatários	Ministério da Aeronáutica, Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura.  Ministérios, entidades públicas e privados e demais interessados no setor de turismo.
Material	Objetivo  Efeitos Esperados para o Turismo		Institui a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR) encarregada de coordenar as atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e o afluxo do estrangeiro, do estudo e a supervisão das medidas relacionadas com a movimentação de turistas e da simplificação e padronização das exigências e dos métodos de informação, registro e inspeção relativos aos viajantes e a seus bens, recursos pessoais, meio de transporte e hospedagem.
			Regulamentação da atividade turística Existência de um órgão de consulta em matéria de turismo, assim como possibilitar e facilitar o aproveitamento das potencialidades turísticas do país.

**Quadro 33 -** PPTur 4: Decreto nº 48.126 de 19 de abril de 1960

Institucional	Recursos		Presidência da República, Ministério de Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil.
			Fundo especial constituído por dotações e contribuições que forem previstas nos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e de entidades paraestatais e sociedades de economia mista, contribuições de entidades públicas e privadas, donativos contribuições e legados particulares, renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade da comissão, todas e quaisquer rendas eventuais.
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo
			Presidente da República, Membros de Comissão Brasileira de Turismo, Administração Federal, Gabinete da Presidência da COMBRATUR, Secretaria da COMBRATUR, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Ministério das Relações Exteriores, Ministério de Fazenda, Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Estados e Municípios.
		Destinatários	Ministérios, entidades públicas e privados e demais interessados no setor de turismo.
Material	Objetivo		Aprova o regimento da COMBRATUR, que tem dentre seus objetivos: 1. Coordenar, planejar e supervisionar assim como adotar as medidas mais indicadas à a execução da política nacional de turismo. 2. Autorizar a solicitação aos poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal de medidas de ordem legislativa, fiscal e outras que julgar necessárias ao desenvolvimento do turismo.
		os para o Turismo	Regulamentação da atividade Turística e articulação de uma Primeira Política Nacional de Turismo.

Quadro 34 - PPTur 5: Decreto nº 53.326, de 18 de dezembro de 1963.

Institucional	Arranjo Institucion Recurs		Presidência da República, Ministério de Educação e Cultura.  Contribuições previstas no orçamento da União, de entidades autárquicas e de sociedades de economia mista.
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Diretoria do Ensino Comercial, Unidades Escolares,
Drogosanol	Envolvidos	Destinatários	Pessoas físicas e jurídicas, públicos e privados, e demais interessados. Pessoas com interesse em desenvolver estudos em turismo. Empregados e
Processual	Obietivo		Empregadores do setor turístico.  Autoriza a criação de escolas técnicas de hotelaria, além de cursos de aperfeiçoamento e de continuação ou práticos reclamados pelos mercados locais de trabalho.
Material		-	Formação de mão-de-obra técnicas especializada em hotelaria

Quadro 35 - PPTur 6: Decreto nº 55, de 18 de novembro de 1966.

Institucional	Arranjo Institucional		Presidência da República, Embaixada, Ministério de Fazenda, Ministério de Transportes, Ministério de Educação, Ministério de Aeronáutica, Ministério do Trabalho.
	Recursos		Poder Público através de financiamentos e incentivos fiscais.  Sem recursos próprios (Crédito especial outorgado pelo poder Executivo de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) destinados a cobrir despesas de instalação, de manutenção e de operações da EMBRATUR e do Conselho Nacional de Turismo). Outorgado pela União Cr\$50.000.000,00, além de recursos outorgados pela receita do selo de turismo, créditos especiais e suplementares; contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas, juros e amortizações dos financiamentos que realizar ou de operações financeiras de qualquer natureza e outros recursos de qualquer natureza que lhes sejam destinados. Crédito especial outorgado pelo poder Executivo de Cr\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de cruzeiros) destinados a cobrir despesas de instalação, de manutenção e de operações da EMBRATUR e do Conselho Nacional de Turismo e Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros) para capital da EMBRATUR.
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Governo Federal e Poder Público Ministro da Indústria e do Comercio, Conselho Nacional do Turismo, Departamento dos Correios e Telégrafos.
		Destinatários	Ministérios, entidades públicas e privadas e demais interessadas no setor turismo.  Ministro da Indústria e do Comercio, Presidente da Empresa Brasileira de Turismo, Delgado do Ministério de Relações Exteriores, Delegado do Ministério da Viação e de Obras Públicas, Delegado do Ministério de Aeronáutica, Delegado da Diretoria do Patrimônio Histórico, Representante dos agentes de viagens, Representante dos Transportadores, Representante da Indústria Hoteleira, Embratur e Poder Executivo.  Ministérios, entidades públicas e privadas e demais interessados no setor de turismo, hoteleiros.  1. Cria a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) com natureza de empresa pública e com a finalidade de incrementar o desenvolvimento da atividade turística no âmbito nacional, ademais de estudar e propor ao Conselho Nacional de Turismo os atos normativos necessários ao seu funcionamento.  2. Cria o Selo do Turismo

Material	Objetivo	Cria a CNTur que tem como objetivo:
		Formular, coordenar e dirigir a Política Nacional de Turismo, formular as
		diretrizes a serem obedecidas pela política nacional do turismo.
		Modificar, suspender ou suprimir exigências administrativas ou regulamentares
		com a finalidade de facilitar e estimular as atividades de turismo, baixando as
		normas necessárias
		Opinar na esfera do Poder Executivo ou quando consultado por qualquer das
		Casas do Congresso Nacional sobre anteprojeto e projetos de lei que se
		relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações.
	Efeitos Esperados para o	Articulação da primeira Política Nacional do Turismo no Brasil.
	Turismo	Regulamentação da atividade turística.
		Executar as diretrizes que norteiam a atividade de turismo, isenção fiscal para a
		construção de hotéis.

Quadro 36 - PPTur 7: Decreto nº 62.204, de 1º de fevereiro de 1968.

Institucional				Presidência da República, Ministério de Fazenda, Ministério de Industria e Comercio, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão  Dotações próprias do Ministério das Relações Exteriores quando se tratar de despensas no exterior e à conta das dotações próprias do CONCEX quando se tratar de despesas no Brasil
mstracional		Proponente  Participantes		Poder Executivo,  Ministério das Relações Exteriores, CNTur, EMBRATUR, Carteira de Comercio Exterior, Conselho Nacional do Comercio Exterior,
Processual	Envolvidos	Destinatários		Secretaria de Estado das Relações Exteriores  Cria a função de Secretário-Geral Adjunto para Promoção Comercial ao qual se subordina a Divisão de Turismo como função realizar estudos e pesquisas no exterior sobre o mercado turístico para encaminhamento ao CNTur e à Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), visando ao incremento do turismo estrangeiro no Brasil.
Material	Objetivo Efeitos Es Turismo	perados para	О	Aumento de conhecimento sobre o setor turístico. Realização de estudos e pesquisas em matéria de Turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 37 -** PPTur 8: Decreto  $n^{\circ}$  63.440, de 17 de outubro de 1968.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação, Conselho de Migração e Colonização, Ministério de Planejamento
Institucional	Recursos		Da apertura de crédito Suplementar por parte do Presidente da República
	Proponente		Poder Executivo
	Participantes		Presidente da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério da Industria e do Comercio
			Reforço orçamentário para a formulação, Coordenação e direção da
	Objetivo		Política Nacional de Turismo.
	Efeitos Esperad	los para o	
Material	Turismo		Apoio económico para a Política Nacional de Turismo.

Quadro 38 - PPTur 9: Decreto nº 69.966, de 19 de janeiro de 1972.

	Arranjo Institucional			Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	F	Recursos	N	Não tem recursos (A ser mantida mantido pelo Centro Hispano-Brasileiro)
		Proponente		Poder Executivo
		Participantes	N	Ministério de Educação e Cultura
Processual	Envolvidos	Destinatários	F	Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas
				Fica autorizado o funcionamento do Curso de Turismo, da Faculdade Ibero-
				Americana de Letras e Ciências Humanas, mantido pelo Centro Hispano-
	Objetivo		В	Brasileiro com sede na capital do Estado de São Paulo
	Efeitos Es	perados para	)	
Material	Turismo		F	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 39 - PPTur 10: Decreto nº 70.205, de 24 de fevereiro de 1972.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (A ser mantida pela Organização Bandeirante de
Institucional	R	ecursos	Tecnologia e Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura
			Faculdade de Turismo de Morumbi, Organização Bandeirante de Tecnologia
Processual	Envolvidos	Destinatários	e Cultura.
	Objetivo		Autoriza o Funcionamento da Faculdade de Turismo de Morumbi - São Paulo
	Efeitos Esp	perados para o	
Material	Turismo	•	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 40 - PPTur 11: Decreto Legislativo nº71.199, de 04 de outubro de 1972.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
T 1	т.		Não tem recursos (A ser mantida pela Associação Educacional do Litoral
Institucional	K	lecursos	Santista)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo do Litoral Santista
			Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo do Litoral
			Santista, mantida pela Associação Educacional do Litoral Santista com sede
	Objetivo		na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.
	Efeitos Es	perados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 41 - PPTur 12: Decreto nº 71.606, de 22 de dezembro de 1972

	Arranjo Institucional			Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	D			Não tem recursos (A ser mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo São Paulo)
Ilistitucionai	I.	CCU1808		Educacional e Assistencial Novo Sao I auto)
		Proponente		Poder Executivo
		Participantes		Ministério de Educação e Cultura
Processual	Envolvidos	Destinatários		Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas
				Fica autorizado o funcionamento da Faculdade Ideal de Letras e Ciências
				Humanas, com os cursos de Pedagogia, Turismo, Letras e Estudos Sociais,
				mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo
	Objetivo			São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
	Efeitos Es	perados para	О	
Material	Turismo	•		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 42 - PPTur 13: Decreto nº 71.808, de 6 de fevereiro de 1973

	Arranjo Institucional			Presidência da República
				Não tem recursos (A ser mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino Padre
Institucional	F	lecursos		Manoel da Nóbrega)
		Proponente		Poder Executivo
		Participantes		Ministério de Educação e Cultura
Processual	Envolvidos	Destinatários		Faculdade de Turismo e Letras
				Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo e Letras, com os
				cursos de Turismo (Bacharelado em 4 anos) e Letras, Português - Inglês
				(Licenciatura em 4 anos), mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino Padre
	Objetivo			Manoel da Nóbrega, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
	Efeitos Es	perados para	О	
Material	Turismo			Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 43 - PPTur 14: Decreto nº 71.881, de 1º de março de 1973

	Arranjo Institucional		Presidência da República
			Não tem recursos (A ser mantida pela União Pioneira da Integração Social -
Institucional	R	Recursos	UPI)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília
			Fica autorizado o funcionamento dos cursos de Turismo e Ciências
			Domésticas da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de
			Brasília, mantida pela União Pioneira da Integração Social - UPIS com sede
	Objetivo		na cidade de Brasília, Distrito Federal.
	Efeitos Es	perados para o	
Material	Turismo	<u> </u>	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 44 -** PPTur 15: Decreto nº 72.387, de 22 de junho de 1973

	Arranjo Institucional		Presidência da República
			Não tem recursos (A ser mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão
Institucional	R	lecursos	Preto, SP)
		Proponente	Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura.
			Faculdade de Ciências Humanas da Associação de Ensino de Ribeirão Preto,
Processual	Envolvidos	Destinatários	SP
			Fica autorizada o funcionamento do curso de Turismo, na Faculdade de
			Ciências Humanas da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, com sede na
	Objetivo		cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
	Efeitos Es	perados para o	
Material	Turismo	-	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 45 - PPTur 16: Decreto nº 72.586, de 9 de agosto de 1973.

	Arranjo Institucional			Presidência da República
				Não tem recursos (A ser mantida pela Organização Bandeirantes de
Institucional	R	Recursos		Tecnologia e Cultura)
		Proponente		Poder Executivo
		Participantes		Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação.
Processual	Envolvidos	Destinatários		Faculdade de Turismo da Guanabara
				Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo da Guanabara,
				com o curso de Turismo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da
				Guanabara, e mantida pela Organização Bandeirantes de Tecnologia e
	Objetivo			Cultura, de São Paulo.
	Efeitos Es	perados para	0	
Material	Turismo	•		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 46 - PPTur 17: Decreto Legislativo n °69, de 1973.

	Arranjo Institucional		Presidência da República
Institucional	R	Recursos	Não especificado
		Proponente	Poder Legislativo
			Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Ministro de Estado da Indústria e do
			Comércio, Presidente da República Portuguesa, Sua Excelência o Senhor Doutor Cesar Moreira Baptista, Secretário de Estado da Informação e
		Participantes	Turismo. Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Portugal
			Firma acordo sobre intercambio turístico entre Brasil e Portugal tendo dentre seus objetivos a troca de informações sobre suas respectivas metodologias de ensino em matéria de turismo visando ao aperfeiçoamento das técnicas operacionais empregadas e à unificação dos "curricular" e colocar à disposição da outra bolsas de estudo, em número a ser estabelecido ulteriormente, para estágios de aperfeiçoamento técnico, em setores de
	Objetivo		interesse prioritário para o desenvolvimento turístico dos dois países
	Efeitos Es	perados para	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 47 - PPTur 18: Decreto n°74.247, de 1° de julho de 1974.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	R	ecursos	Não tem recursos (A ser mantida pela Sociedade Educacional UNA)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Centro Unificado Profissional – CUP, R.J.
			Fica autorizado o funcionamento do Centro Unificado Profissional - CUP,
			com o curso de Turismo, mantido pela Sociedade Educacional UNA, com
	Objetivo		sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
	Efeitos Es	perados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 48 - PPTur 19:Decreto nº 74.436, de 20 de agosto de 1974.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
			Não tem recursos (A ser mantida pela Associação Nacional de Educação e
Institucional	Rec	cursos	Cultura - ANEC)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Relações Públicas e Turismo do Brooklin, SP
			Fica autorizado o funcionamento o curso de Turismo da Faculdade de Relações
			Públicas e Turismo do Brooklin, mantida pela Associação Nacional de
	Objetivo		Educação e Cultura - ANEC, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São
			Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	•	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 49 - PPTur 20: Decreto nº 74.653, de 4 de outubro de 1974.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
			Não tem recursos (A ser mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia
Institucional	Rec	ursos	e Cultura)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, MG
			Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo de Belo Horizonte,
			Estado de Minas Gerais, com o curso de Turismo, mantida pela Organização
			Bandeirante de Tecnologia e Cultura, com sede na Cidade de São Paulo, Estado
	Objetivo		de São Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 50 -** PPTur 21: Decreto 75.849, de 11 de junho de 1975

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (A ser mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia
Institucional	Rec	cursos	e Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo de Morumbi
			É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo do
			Morumbi, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e cultura, com
	Objetivo		sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 51 - PPTur 22: Decreto nº 76.147, de 21 de agosto de 1975.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (A ser mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação
Institucional	Rec	ursos	e Cultura)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de
			Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso
			de Educação e Cultura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio
	Objetivo  Efeitos Esperados para o		de Janeiro
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 52 - PPTur 23: Decreto nº 76.794, de 15 de dezembro de 1975.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (A ser mantida pela Associação Educacional Plínio Leite)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, mantida pela Associação
			Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de
	Objetivo		Janeiro.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 53 -** PPTur 24:Decreto 76.952, de 30 de dezembro de 1975.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não especificado
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Universidade Católica de Petrópolis, estudantes, professores e demais
Processual	Envolvidos	Destinatários	interessados em estudar turismo.
	•		É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Universidade Católica
	Objetivo		de Petrópolis, com sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 54 -** PPTur 25: Decreto nº 77.419, de 12 de Abril de 1976.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (mantida pelo Centro Hispano-Brasileiro de Cultura)
	Proponente		Presidente da República
	Participantes		Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, estudantes,
Processual	Envolvidos	Destinatários	professores e demais interessados em estudar turismo.
			É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade Ibero-
			Americana de Letras e Ciências Humanas, mantida pelo Centro Hispano-
	Objetivo		Brasileiro de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

**Quadro 55 -** PPTur 26: Decreto 78.266, de 17 de agosto de 1976.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (mantida pela União Sul Brasileira de Educação e Ensino)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade dos Meios de Comunicação, integrante da Pontifícia Universidade
			Católica do Rio Grande do Sul, estudantes, professores e demais interessados
Processual	Envolvidos	Destinatários	em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade dos Meios de
			Comunicação, integrante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do
	Objetivo		Sul, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 56 - PPTur 27:Decreto nº 78.565, de 11 de outubro de 1976.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e
Institucional	Rec	eursos	Assistencial Novo São Paulo)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, estudantes, professores e
Processual	Envolvidos	Destinatários	demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo e de Formação de Professores das
			Matérias Especializadas de 2º grau, (setor terciário) na área de Turismo,
			Esquema I, ministrados pela Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas,
			mantidos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo
			São Paulo, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
	Objetivo		
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 57 -** PPTur 28:Decreto 79.061, do 30 de dezembro de 1976.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (a ser mantida pela Associação Educacional do Litoral
Institucional	Rec	cursos	Santista –AELIS)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade de Turismo, do Litoral Santista, estudantes, professores e
Processual	Envolvidos	Destinatários	demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo,
			do Litoral Santista, mantida pela Associação Educacional do Litoral
	Objetivo		Santista - AELIS, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

**Quadro 58 -** PPTur 29:Decreto Legislativo nº 33 de 1976.

	Arranjo Institucional		Congresso Nacional
Institucional	Recursos		Não especificados
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Legislativo

	Participantes	Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, Presidente do Senado Federal.
	Destinatários	Brasil e Peru
	Objetivo	Aprova o texto do Convênio de Cooperação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru que tem dentre seus objetivos o intercâmbio de informações sobre planos de ensino no âmbito do turismo, com o fim de aperfeiçoar a formação de técnicos e pessoal especializado, para tratar de obter o eventual reconhecimento dos programas e cursos de formação turística e, segundo o caso, conceder validade aos títulos obtidos nestes cursos em um outro pais e a realização de programas destinados a intercambiar técnicos nos diversos campos da atividade turística, para que desfrutem de períodos curtos de treinamento em órgãos públicos ou privados de ambos os países, a fim de melhorar a qualificação de recursos humanos do setor de turismo de cada pais
	J	1 3
	Efeitos Esperados para o	
Material	Turismo	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.

**Quadro 59 -** PPTur 30:Decreto nº 79.406, de 16 de março de 1977.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (Instituto de Cultura e Ensino "Padre Manoel de Nóbrega)
	Proponente		Presidente da República
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade de Turismo e Letras, SP, estudantes, professores e demais
Processual	Envolvidos	Destinatários	interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo e Letras, mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino "Padre Manoel de Nóbrega", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
	Objetivo		
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo	-	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 60 - PPTur 31:Decreto nº 80.223, de 24 de agosto de 1977.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (mantida pela União Pioneira de Integração Social)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação,
			Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais, DF, estudantes,
Processual	Envolvidos	Destinatários	professores e demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Ciências
			Exatas, Administrativas e Sociais, mantida pela União Pioneira de Integração
	Objetivo		Social, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	_	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 61 - PPTur 32: Decreto nº 81.277, de 31 de janeiro de 1978.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Recursos		Não tem recursos (mantido pela Sociedade Educacional – UNA)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Centro Unificado Profissional, RJ, estudantes, professores e demais
Processual	Envolvidos	Destinatários	interessados em estudar turismo.

		Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrados pelo Centro Unificado Profissional, mantido pela Sociedade Educacional - UNA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
	Efeitos Esperados para o	
Material	Turismo	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 62 - PPTur 33: Decreto nº 81.283, de 31 de janeiro de 1978.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (mantido pela Organização Hélio Alonso de Educação e
Institucional	Red	cursos	Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, RJ, Centro Unificado
			Profissional, RJ, estudantes, professores e demais interessados em estudar
Processual	Envolvidos	Destinatários	turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade de
			Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso
			de Educação e Cultura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de
	Objetivo		Janeiro.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	-	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 63 - PPTur 34: Decreto nº 81.936, de 11 de julho de 1978.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (mantido pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade de Turismo da Guanabara, estudantes, professores e demais
Processual	Envolvidos	Destinatários	interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo da
			Guanabara, incorporada às Faculdade Integradas Estácio de Sá, mantidas pela
			Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá com sede na cidade do Rio de
	Objetivo		Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 64 - PPTur 35:Decreto nº 82.244, de 11 de setembro de 1978.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos (mantida pela Universidade de São Paulo)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, estudantes,
Processual	Envolvidos	Destinatários	professores e demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo ministrado pela Escola de
			Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, com sede na cidade de
	Objetivo		São Paulo, Estado de São Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 65 - PPTur 36:Decreto nº 82.702 de 22 de novembro de 1978.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Recursos		Não tem recursos (mantida pela Associação Educacional Plínio Leite)
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo

		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de educação,
			Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, estudantes, professores e demais interessados em estudar turismo.
		Destinatários	
	Obietivo		Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, mantida pela Associação Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
	- · J · · · ·		
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 66 - PPTur 37:Decreto nº 83.075, de 23 de janeiro de 1979.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
			Não tem recursos (mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e
Institucional	Rec	cursos	Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Curso de Turismo, Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, estudantes,
Processual	Envolvidos	Destinatários	professores e demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo de
			Belo Horizonte, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e
	Objetivo		Cultura, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	_	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 67 - PPTur 38:Decreto nº 83.221, de 1º de março de 1979.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
	Arranjo msu	lucionai	1 /
			Não tem recursos (mantida pela Organização Santamarense de Educação e
Institucional	Rec	cursos	Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
			Faculdade de Relações Públicas e Turismo de Brooklin, estudantes, professores
Processual	Envolvidos	Destinatários	e demais interessados em estudar turismo.
			Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrados pela Faculdade de
			Relações Públicas e Turismo do Brooklin, mantida pela Organização
			Santamarense de Educação e Cultura, com sede em São Paulo, Estado de São
	Objetivo		Paulo.
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 68 -** PPTur 39:Decreto nº83.670, de 2 de julho de 1979.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Recursos		Não tem recursos (mantida pela Sociedade Educacional Nogueira Lopes)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo Embaixador PASCHOAL CARLOS MAGNO
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Turismo Embaixador PASCHOAL CARLOS MAGNO, mantido pela Sociedade
			Educacional Nogueira Lopes, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de
	Objetivo		Janeiro.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	_	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 69 - PPTur 40: Decreto nº 83.989, de 18 de setembro de 1979.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério Interior
Institucional	Recursos		Não especificado
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República, Ministério Interior
			Serviço civil dos territórios federais, Empregados do Grupo-Outras Atividades
Processual	Envolvidos	Destinatários	de Nível Superior.
			O Grupo-Outras atividades de Nível Superior no nível 6 compreende atividades
			de planejamento, programação, supervisão e coordenação especializada
			relacionadas com estudo, pesquisa e elaboração de projetos na área de Turismo
	Objetivo		no Território e será composto por Técnicos em Turismo,
	Efeitos Esperados para o		Existência de um grupo dedicado a atividades relacionadas com o estudo e
Material	Turismo		pesquisa do Turismo.

**Quadro 70 -** PPTur 41: Decreto nº 87.185, de 18 de maio de 1982.

	Arranjo Institucional		Presidência da Republicado Brasil
Institucional	Recursos		Não tem recursos
		Proponente	Poder Executivo
			Governo da República do Brasil, Governo da República Portuguesa, Congresso
		Participantes	Nacional, Nações Unidas
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Portugal
	Objetivo		Promulga acordo de Cooperação no domínio do Turismo entre Brasil e Portugal, no qual as partes Contratantes examinarão a possibilidade de procederem à sistematização de matérias e métodos de ensino, bem como à equivalência de cursos, na área do turismo dos dois países, fim de estudar e propor medidas adequadas para a concretização do presente Acordo, os órgãos de turismo das duas Partes efetuarão consultas, através dos canais diplomáticos, e poderão, quando necessário, criar grupos de trabalho para exame de assuntos de interesse mútuo
	Efeitos Espe	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	<b>F</b>	turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 71 - PPTur 42:Decreto Legislativo n°12 de 1982.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Rec	cursos	Não especificado
		Proponente	Poder Legislativo
			Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, Vice-Presidente da República, Nações Unidas
		Participantes	
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Portugal
			Promulga acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa. As partes contratantes estudarão procedimentos no sentido de intercâmbio de informações sobre legislação, dados estatísticos e planejamento turísticos, assim como as possibilidades da realização de bolsas de Turismo periódicas, alternadamente em cada um dos países, e de procederem à sistematização de matérias e métodos de
	Objetivo		ensino, bem como a equivalência de cursos na área do turismo dos dois países.
	Efeitos Esperados para o		Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Quadro 72 - PPTur 43: Decreto nº 88.611, de 9 de agosto de 1983.

	Arranjo Institucional		Vice-presidência da República
Institucional	Rec	ursos	Não possui recursos próprios
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo

	Participantes	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia
	Destinatários	Brasil e Colômbia
		Promulgo Acordo sobre Turismo, entre o Governo da República Federativa do
		Brasil e o Governo da República da Colômbia. As partes contratantes possibilitar a realização de estudos, projetos e atividades de promoção governamentais relativos ao desenvolvimento de zonas de interesse turístico comum, de investimentos no setor turístico assim como de mútua cooperação em atividades de formação profissional, de intercâmbio de profissionais e administração de estabelecimentos turísticos. Promoverão o intercâmbio de estudantes de instituições de ensino de hotelaria e turismo, devidamente reconhecidas, a fim de que possam realizar em um e outro país estágios ou
	Objetivo	cursos práticos, de acordo com seus respectivos programas de estudo.
	Efeitos Esperados para o	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	turismo com o exterior.

Quadro 73 - PPTur 44: Decreto nº 89.092, de 2 de dezembro de 1983.

			Presidência da República do Brasil, Secretário Geral da Organização dos
	Arranjo Institucional		Estados Americanos
Institucional	Rec	ursos	Não especificado
		Proponente	Poder Executivo
			Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo
		Participantes	da República Argelina Democrática e Popular
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Argelina
			Promulga o Acordo para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina
			para a Cooperação Econômica, Comercial, Científica, Tecnológica, Técnica e
			Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da
			República Argelina Democrática e Popular. As partes deverão cooperar nos campos da informação, do ensino e da formação profissional do turismo e
	Objetivo Efeitos Esperados para o		hoteleira
			noteiena
			Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 74 -** PPTur 45: Decreto nº 89.497, de 29 de março de 1984.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação.
Institucional	Recursos		Não tem recursos (mantida pela Associação Cultural e Educacional da Bahia)
	Proponente		Presidente da República
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo da Bahia
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
			Faculdade de Turismo da Bahia, mantida pela Associação Cultural e
	Objetivo		Educacional da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 75 - PPTur 46: Decreto nº 90.974, de 22 de fevereiro de 1985.

	J		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Fundação Educacional de Foz do Iguaçu)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação do Paraná
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Foz do Iguaçu

	Objetivo		Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Foz do Iguaçu, mantida pela Fundação Educacional de Foz do Iguaçu com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
		oara o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 76 - PPTur 47: Decreto nº 97.333, de 21 de dezembro de 1988.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
			Não tem recursos (Mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -
Institucional	Recu	irsos	SENAC)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e Cultura,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Instituto Superior de Hotelaria e Turismo, SP.
			Fica autorizado o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Hotelaria, a
			ser ministrado pelo Instituto Superior de Hotelaria e Turismo, mantido pelo
			Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com sede em São Paulo,
	Objetivo		Estado de São Paulo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 77 - PPTur 48: Decreto nº 98.605, de 19 de dezembro de 1989.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério da Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis, Natal.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
			Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis, mantida pela
	Objetivo		Associação Potiguar de Educação e Cultura, com sede em Natal, Estado do Rio
			Grande do Norte.
	Efeitos Esper	ados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 78 -** PPTur 49: Resolução da Câmara dos Deputados nº17/89.

	Arranjo Institucional		Câmara dos Deputados
Institucional	Recursos		Não Especificado
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Câmara de Deputados
Processual	Envolvidos	Destinatários	Câmara de Deputados, Comissão de Economia, Industria e Comercio.
	Objetivo		Vincula a Comissão de Economia, Industria e Comercio como Comissão Permanente à Câmara de Deputados, tendo dentre suas funções principais opinar sobre a política e o sistema nacional de turismo.
Material	Efeitos Esper Turismo	•	Existência de um órgão especializado nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.

 $\bf Quadro~79$  - PPTur 50: Decreto nº 99.016 de 05 de março de 1990.

		1
Institucional	Arranio Institucional	Presidência da República, Ministério de Educação
mstitucionai	arranjo mistrucionar	i residencia da Republica, Ministerio de Educação

	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Associação de Ensino Superior de Guarapari)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério da Educação
			Faculdade de Turismo, Guarapari, professores, estudantes, e demais interessados em
Processual	Envolvidos	Destinatários	estudar turismo.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
	Objetivo		Faculdade de Turismo, mantida pela Associação de Ensino Superior de Guarapari,
			com sede na Cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.
	Efeitos Esper	ados para o	
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 80 - PPTur 51: Decreto legislativo nº 86, de 1992.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recu	ırsos	Não especificado
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil, Governo da República Italiana, Presidente do Senado Federal
Processual	Participantes	Destinatários	Brasil e Itália
			Aprova o acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre cooperação no domínio do Turismo, o qual tem dentre seus objetivos a realização de estudos conjuntos relativos à demanda turística efetiva e potencial bilateral, a criação de grupos de trabalho para exame de assuntos de interesse mutuo e a possibilidade de oferecer vagas em instituições de ensino superior e médio na área de turismo, de modo a favorecer a formação de técnicos e de
	Objetivo		pessoal especializado em turismo.
	Efeitos Espe	rados para o	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 81 - PPTur 52: Decreto de 30 de dezembro de 1993.

			Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de
	Arranjo Insti	tucional	Planejamento
			Do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos de
Institucional	Red	cursos	Outras Fontes,
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República
			Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Brasileiro de
Processual	Envolvidos	Destinatários	Turismo
	Objetivo		Reforço orçamentário para pesquisa e planejamento do turismo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Reforço orçamentário para pesquisa em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 82 - PPTur 53: Lei n. 8.838, de 27 de dezembro de 1993.

			Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de
	Arranjo Institucional		Planejamento
	<b>J</b>		Saldos de exercícios anteriores de fundo e de entidades da Administração
Institucional	Red	cursos	Pública Federal indireta
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Congresso Nacional, Presidente da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério da Indústria, do Comercio e do Turismo
			Crédito suplementar para pesquisa e planejamento para desenvolvimento do
	Objetivo		Turismo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio econômico para à realização de pesquisa em turismo.

Quadro 83 - PPTur 54: Decreto de 29 de setembro de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Indústria do Comercio e do Turismo.
Institucional	Re	ecursos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo
		Proponente	Poder Executivo
			Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Ministério do Trabalho,
			Ministério da Fazenda, Casa Civil, EMBRATUR, Confederação Nacional dos
		Participantes	Trabalhadores no Comercio Hoteleiro e Similares
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
			Cria a Comissão Especial de Turismo Social que tem dentre seus propósitos
			propor ao Presidente da República num prazo de 60 dias, diretrizes para uma
	Objetivo		Política Nacional de Turismo Social
	Efeitos Esperados para o		Articulação da Política Nacional de Turismo/
Material	Turismo		Inserir preocupações sociais na legislação de turismo

Quadro 84 - PPTur 55: Decreto de 15 de agosto de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação.
Institucional	Red	cursos	Não tem recursos (Mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação
			Faculdade Rio-pretense de Comunicação Social, interessados em ser
Processual	Envolvidos	Destinatários	profissionais de turismo.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
			Faculdade Rio-pretense de Comunicação Social, mantida pela Associação
			Educacional de Ensino Superior, com sede na cidade de São José do Rio Preto,
	Objetivo		Estado de São Paulo.
Material	Efeitos Esperados para o Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 85 - PPTur 56: Decreto de 13 de julho de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Educação e do Desporto
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Sociedade Educacional de Manaus)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Instituto Manauara de Ensino Superior, docentes e interessados em estudar turismo.
	Objetivo Efeitos Esperados para o		Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Instituto Manauara de Ensino Superior, mantido pela Sociedade Educacional de
			Manaus, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 86 - PPTur 57: Decreto de 09 de maio de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Escola Superior da Amazônia)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo da Amazônia, docentes e interessados em estudar turismo.
	·		Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
			Faculdade de Turismo da Amazônia, mantida pela Escola Superior da Amazônia,
	Objetivo		com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	_	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 87 - PPTur 58: Decreto de 27 de dezembro de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Associação de Ensino de Santa Catarina)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação
			Escola Superior de Turismo e Hotelaria, docentes e interessados em estudar
Processual	Envolvidos	Destinatários	turismo.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
	Objetivo Efeitos Esperados para o		Escola Superior de Turismo e Hotelaria, mantida pela Associação de Ensino de
			Santa Catarina, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 88 - PPTur 59: Decreto de 30 de dezembro de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Sociedade Educacional do Espírito Santo)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto
			Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, docentes e interessados em
Processual	Envolvidos	Destinatários	estudar turismo.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do
			Espírito Santo.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 89 - PPTur 60: Decreto de 30 de dezembro de 1994.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	onal Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Fundação Amazonense de Educação e Cultura)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação
			Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, docentes e interessados em
Processual	Envolvidos	Destinatários	estudar turismo.
	Objetivo Efeitos Esperados para o		Fica autorizado o funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Fundação Amazonense de Educação e Cultura, com sede na Cidade de Manaus, Estado do
			Amazonas.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 90 - PPTur 61: Decreto de 10 de fevereiro de 1995.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Sociedade Educacional Mauro Passos)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo Mauro Passos
	·		Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela
	Objetivo  Efeitos Esperados para o		Faculdade de Turismo Mauro Passos, mantida pela Sociedade Educacional
			Mauro Passos, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 91 - PPTur 62: Decreto de 22 de março de 1995.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não tem recursos (Mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdade de Turismo de Salvador, docentes e interessados em estudar turismo.
	Objetivo Efeitos Esperados para c		Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo de Salvador, mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.
Material	Turismo		Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 92 - PPTur 63: Decreto nº 1.559, de 18 de julho de 1995.

			Presidência da República, Embaixador do Brasil
	Arranjo Institucional		
Institucional	Recu	ırsos	Não especificado
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, Congresso Nacional.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa
	Objetivo		Promulga o Acordo Quadro de Cooperação, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação técnica no setor incluindo atividades como a realização de estudos turísticos conjuntos e oferecer vagas em instituições de ensino superior e médio superior na área de turismo, de modo a favorecer a formação de técnicos e de pessoal especializado em turismo.
	Efeitos Espei	rados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	(2011)	turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 93 - PPTur 64: Decreto de 29 de fevereiro de 1996.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recu	ırsos	Não tem recursos (Mantida pela Sociedade Educacional Onze de Abril - SEON)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Educação e do Desporto
Processual	Envolvidos	Destinatários	Faculdades Integradas de Coxim, docentes e interessados em estudar turismo.
			Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado
			pelas Faculdades Integradas de Coxim, mantidas pela Sociedade Educacional
			Onze de Abril - SEON, com sede na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso
	Objetivo Efeitos Esperados para o		do Sul
Material	Turismo	_	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

Quadro 94 - PPTur 65: Decreto nº 2.097 de 17 de dezembro de 1996.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Educação
Institucional	Recursos		Não especificado
		Proponente	Poder Executivo
			Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo
		Participantes	da República da Turquia.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Turquia.

	Objetivo	Se firma O Acordo sobre Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia. As partes contratantes examinarão a possibilidade de procederem à sistematização de matérias e métodos de ensino, bem como à equivalência de cursos, na área do turismo dos dois países.
	J	o Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	turismo com o exterior.

**Quadro 95** - PPTur 66: Decreto nº 56, de 1997.

	Arranjo Insti	itucional	Senado Federal
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
			Congresso Nacional, Departamento de Turismo do Ministério de Cultura e Esportes, Governo da República da Federativa do Brasil, O Governo da
		Participantes	República da Coréia, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Coreia
			Aprova acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Coreia, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
	Objetivo		
	Efeitos Espe	erados para o	, , , ,
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 96 -** PPTur 67: Decreto nº 2.678, de 17 de julho de 1998.

Institucional	Arranjo Institucional Recursos		Presidência da República, Embaixada do Brasil  Não conta com recursos próprios
mstrucionar	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Reino da Espanha, Congresso Nacional
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil, Reino da Espanha,
	Objetivo		Cria acordo de cooperação na área de turismo, tendo dentre seus objetivos a cooperação entre os setores turísticos dos dois países, tanto de caráter governamental como empresarial, assim como o intercâmbio de peritos em promoção e marketing turísticos, formação e investigação, tecnologia turística, intercâmbio de missões técnicas que realizem estudos sobre as possibilidades turísticas das zonas que se determinem, assim como a colaborarão na execução de programas de investigação turística sobre temas de interesse mútuo, tanto através de Universidade como de Centros de Investigações.
		erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria
Material	Turismo	1 (2011)	de turismo com Universidades e Centros de Investigações com o exterior.

**Quadro 97 -** PPTur 68: Decreto nº 2.643, de 29 de junho de 1998.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo

		Participantes	República Federativa do Brasil, República da Hungria, Congresso Nacional
		Destinatários	República Federativa do Brasil, República da Hungria
			Cria acordo de cooperação na área de turismo, tendo dentre seus objetivos
			informar-se sobre ensaios e pesquisas sobre o turismo assim como apoiar a
	Objetivo		cooperação entre as instituições turísticas de ensino.
	Efeitos Espe	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	_	turismo com o exterior.

Quadro 98 - PPTur 69: Decreto Legislativo nº 5, de 1998.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores
Institucional	Rec	ursos	Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	República Federativa do Brasil, República da Hungria
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil, República da Hungria
			Aprova o acordo de cooperação na área de turismo, tendo dentre seus objetivos
			informar-se sobre ensaios e pesquisas sobre o turismo assim como apoiar a
	Objetivo		cooperação entre as instituições turísticas de ensino.
	Efeitos Esperados para o		Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 99 -** PPTur 70: Decreto nº 2.691, de 28 de julho de 1998.

	Arranjo Institu	cional	Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores
Institucional	Institucional Recurso		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Governo da República do Chile, Organização Mundial de Turismo, Congresso Nacional
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil, Governo da República do Chile
	Objetivo		Promulga o acordo de cooperação turística entre Brasil e Chile. As partes estimularão seus respectivos técnicos a realizar intercâmbio de informação técnica e documentação nos seguintes campos: bolsas para professores, instrutores e estudantes na área de turismo, programas de estudo para escolas e hotelaria. Desenvolverão ações que facilitem a cooperação entre profissionais de ambos os países a fim de elevar o nível de seus técnicos em turismo e fomentar a pesquisa e o estudo de casos conjuntos em matéria de interesse comum. Ademais, ambas as Partes estimularão seus respectivos estudantes e professores de turismo a beneficiarem-se de bolsas oferecidas por colégios, universidades e centros de treinamento da outra Parte. Trocarão informações sobre estudos e pesquisas relacionadas com a atividade turística.
	Efeitos Espei	rados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento do setor turístico.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 100 - PPTur 71: Decreto de 21 de dezembro de 1999.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Planejamento e Orçamento.
Institucional	Recursos		Do cancelamento parcial de dotações orçamentárias e do ingresso de recursos de
mstitucionai	Rec	ursos	operação de crédito externa.
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Esporte e Turismo
	•		Reforço orçamentário para pesquisa aplicada, elaborar estudos, planos, programas
	Objetivo		e projetos de apoio ao desenvolvimento da atividade.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio à realização de Pesquisa em Turismo.

Quadro 101 - PPTur 72: Decreto Legislativo nº 90, de 1999.

	Arranjo Institucional		Senado
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		D :: : .	República Federativa do Brasil, Governo da República da Guiné-Bissau, EMBRATUR, Secretaria de Estado do Comércio, Indústria, Turismo e Artesanato
		Participantes	de Guiné-Bissau, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil, Governo da República da Guiné-Bissau,
	Objetivo		Cria acordo de cooperação na área de turismo entre a República Federativa do Brasil, Governo da República da Guiné-Bissau, tendo dentre seus objetivos realizar estudos conjuntos relativos à demanda turística efetiva e potencial bilateral.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento do setor turístico.

Quadro 102 - PPTur 73: Decreto Legislativo nº 34 de 1999.

	Arranjo Inst	itucional	Senado Federal.
Institucional	Re	cursos	Não conta com recursos próprios
		Proponente  Participantes	Poder Legislativo Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica, EMBRATUR, Ministério de Turismo de Jamaica. Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica,
	Objetivo		Aprova Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Jamaica, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
36		erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	1.0011	turismo com o exterior.

Quadro 103 - PPTur 74: Decreto Legislativo nº 73, de 1999.

	Arranjo Institucional		Senado Federal.
			Não conta com recursos próprios (fundos orçamentários e extra orçamentários
			do Governo brasileiro; fundos orçamentários e extra orçamentários do Governo
Institucional	Rec	cursos	jamaicano; fundos orçamentários e extra orçamentários de terceiros países e de organismos nacionais e internacionais.
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica,
	Objetivo		Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo
			da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28
			de agosto de 1997. O acordo tem por objetivo promover a cooperação técnica na área de turismo. As partes contratantes para facilitar os objetivos concordam :
			elaborar programas de estágio e treinamento para formação e aperfeiçoamento
			profissionais; organizar seminários e conferências; prestar serviços de
			consultoria; enviar e receber técnicos e especialistas; conceder bolsas de estudo;
			proceder ao intercâmbio direto de dados e informações nas áreas relevantes entre
			os órgãos autorizados, em cada caso, por via diplomática; enviar equipamentos
Material			indispensáveis a realização de programas e projetos acordados; enviar material

	bibliográfico relacionado as áreas dos programas, projetos e ações de cooperação em execução; desenvolver ações de cooperação técnica com terceiros países.
Efeitos Esperados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Turismo	turismo com o exterior.

**Quadro 104 -** PPTur 75: Medida Provisória nº 1.795, de 1° de janeiro de 1999.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Casa Civil
Institucional	Recursos		Não especifica
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Presidente da República
			Ministério da Indústria, do Comercio e do Turismo, Presidência da República,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Administração Federal
			Cria o Ministério de Esporte e Turismo ligado ao Conselho do Governo e
			estabelece, o qual tem dentre seus objetivos a política nacional de
	Objetivo		desenvolvimento do turismo.
	Efeitos Esperados para o		Reorganização de entidades públicas ligadas à política nacional de
Material	Turismo		desenvolvimento do turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 105 -** PPTur 76: Decreto nº 3.461, de 15 de maio de 2000.

Institucional	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores
	Recursos		Não tem recursos próprios
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Congresso Nacional, Ministro da Industria, Comercio e Turismo do Brasil,
			Ministro do Instituto Costarriquenho de Turismo,
		Destinatários	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica
Material	Objetivo  Efeitos Espe Turismo	rados para o	Promulga o Acordo de Cooperação Turística entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em Brasília, em 31 de maio de 1993. As Partes incentivarão seus respectivos especialistas a intercambiar informação técnica e/ou documentação nas seguintes áreas: sistemas e métodos para capacitar e/ou reciclar profissionais e instrutores sobre assuntos técnicos, particularmente no que se refere a procedimentos operacionais e de gestão hoteleira; bolsas de estudo para profissionais, instrutores e estudantes; programas de estudo para capacitação de pessoal que ofereça serviços turísticos; programas de estudo para escolas de hotelaria; e perfis ocupacionais de empresas turísticas. Cada Parte desenvolverá ações que facilitem a cooperação entre profissionais de ambos os países, a fim de elevar o nível de seus técnicos em turismo e fomentar a pesquisa e o estudo de casos conjuntos, em áreas de interesse comum. Ambas as Partes também incentivarão seus respectivos estudantes a professores de turismo a beneficiarem-se das bolsas de estudo oferecidas por colégios, universidades e outros centros de formação e aperfeiçoamento profissional. Ambas Partes trocarão informações sobre: seus recursos turísticos e os estudos relacionados com esta matéria, os planos de desenvolvimento do setor em seus territórios e, especialmente, aqueles relacionados com a exploração de parques nacionais, reservas biológicas e outras zonas protegidas; estudos e pesquisas relacionadas com a atividade turística e sobre documentação técnica periódica, tais como revistas e outros meios de informação; e a legislação vigente a respeito das atividades turísticas e da proteção e conservação dos recursos naturais e culturais de interesse turístico.  Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.

**Quadro 106 -** PPTur 77: Decreto nº 3.488, de 25 de maio de 2000.

	Arranjo Insti	tucional	Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
			Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica,
			EMBRATUR, Ministério de Turismo. Congresso Nacional, Presidente da
		Participantes	República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica,
	Objetivo		Promulga acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Jamaica,
			tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os
			países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas
			envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas.
			Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos,
			sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos
			técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na
			área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a
			aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio,
			universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
	Efeitos Espe	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Quadro 107 - PPTur 78: Decreto nº 3.623, de 5 de outubro de 2000.

	Arranjo Institucional		Vice-presidência da República, Ministério de Planejamento e Orçamento.
Institucional	Rec	cursos	Não Especifica
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República, Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Poder Executivo, EMBRATUR, Ministro de Estado, INDESP, Secretaria Executiva,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Esporte e Turismo
			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte e Turismo tendo um departamento de Programas de Esporte e Turismo ao qual lhe compete
	Objetivo		coordenar e formular as políticas relativas à área de turismo,
	Efeitos Esperados para o		Definição da estrutura e funções de órgãos encarregados de formular políticas
Material	Turismo		em turismo

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 108 - PPTur 79: Decreto de 24 de outubro de 2001.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Planejamento e Orçamento.
Institucional	R	ecursos	Do cancelamento parcial de dotações orçamentárias a outras despensas.
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Esporte e Turismo
			Reforço orçamentário para estudos e pesquisas para o desenvolvimento do
	Objetivo		esporte e do turismo.
	Efeitos Es	perados para o	
Material	Turismo		Apoio à realização de Pesquisa em Turismo.

Quadro 109 - PPTur 80: Decreto nº 4.402, de 2 de outubro de 2002.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Esporte
Institucional	Rec	ursos	Não especifica
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Turismo, Presidência da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Turismo, Conselho Nacional de Turismo, Membros do Conselho

		Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo que tem como objetivos propor
		diretrizes e oferecer subsídios para a formulação da política nacional de turismo;
		assessorar o Ministro de Estado do Esporte e Turismo na avaliação da política
		nacional do turismo e dos planos, programas, projetos e atividades de promoção
		e incentivo ao turismo; avaliação de projetos; oferecer subsídios técnicos à
		elaboração da Política Nacional de Turismo e contribuir para implementação de
		suas diretrizes estratégicas; emitir pareceres e recomendações sobre questões de
	Objetivo	turismo nacional.
	Efeitos Esperados para o	
Material	Turismo	Ampliação do escopo de atividades e membros do Conselho

Quadro 110 - PPTur 81: Decreto nº 4.322, de 5 de agosto de 2002.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão.
Institucional	Re	cursos	Não possui recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidência da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Esporte e Turismo
			Publica o Plano Plurianual 2000-2003, destinando orçamento para estudos e
	Objetivo		pesquisa para o desenvolvimento do turismo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio económico estudos e pesquisa em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 111 - PPTur 82: Projeto de Resolução nº4, de 2003.

	Arranjo Institucional		Câmara de Deputados
Institucional	Re	ecursos	Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Câmara de Deputados, Assembleia Geral Ordinária, Deputado Primeiro Vice- Presidente Inocêncio Oliveira, Deputado Bismark Maia
Processual	Envolvidos	Destinatários	Câmara de Deputados
			Cria a Comissão Permanente de Turismo e Desporto na Câmara dos
			Deputados que tem dentre seus objetivos discutir no âmbito do legislativo o
	Objetivo		planejamento e organização do turismo
	Efeitos Esp	perados para o	Inserir o debate sobre turismo na Câmara dos Deputados e melhora nas leis
Material	Turismo		que regem o setor turístico.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 112 -** PPTur 83: Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério da Justiça do Brasil, Casa Civil
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos próprios
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Presidência da República, Congresso Nacional,
			Ministérios, entidades públicas e privadas e demais interessadas no setor de
Processual	Envolvidos	Destinatários	turismo
			Cria o Ministério de Turismo (antes Ministério do Esporte e Turismo) o qual
			estará a cargo da Política Nacional de Desenvolvimento do Turismo e do
			planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de
	Objetivo		incentivo ao turismo.
	Efeitos Esperados para o		Reorganização de entidades públicas e a criação de um Ministério especializado
Material	Turismo	_	em Turismo.

Quadro 113 - PPTur 84: Decreto do 15 de dezembro de 2004.

Institucion	nal Arranio Institucional	Presidência da República, Ministério de Orcamento e Planeiamento
mstitucion	iai   Arranjo msutucionai	i residencia da Republica, Ministerio de Orçaniento e i fanejaniento

			Não possui recursos próprios. (Os recursos necessários decorrem do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, de Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário de Recursos Próprios Não-Financeiros; e anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II
	Rec	cursos	deste Decreto)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidência da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Turismo
	Objetivo		Reforço orçamentário para formulação da Política Nacional de Turismo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio económico para avaliação os planos em turismo e melhorar as propostas.

Quadro 114 - PPTur 85: Resolução 1, de 2005.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Re	ecursos	Não possui recursos próprios.
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Senado Federal, Congresso Nacional, Presidência da República,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Senado Federal, Mesa,
			Vincula a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) como comissão permanente do Senado. Compete à CDR opinar sobre matérias
			pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo,
	Objetivo		políticas relativas ao turismo,
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Representatividade do Setor nas altas esferas.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 115 -** PPTur 86: Decreto nº 5.437, de 29 de abril de 2005.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder executivo
		Participantes	Congresso Nacional, EMBRATUR, Departamento de Turismo do Ministério de Cultura e Esporte da Coreia, Governo da República da Federativa do Brasil, O Governo da República da Coréia, Organização Mundial de Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Coreia
			Promulga o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Coreia de 11 de setembro de 1996 a ser executado e cumprido inteiramente. As partes promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajarão a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimularão estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países. Trocarão informações sobre a indústria turística e sobre a
	Objetivo		legislação vigente.
Material	Turismo	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.

Quadro 116 - PPTur 87: Decreto nº 5.533, de 6 de setembro de 2005.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Turismo,
Institucional	Re	ecursos	Não especifica
		Proponente	Poder Executivo
			Presidente da República, EMBRATUR,, Receita Federal, Banco Central do
Processual	Envolvidos	Participantes	Brasil

		Destinatários	;	Pessoas físicas ou jurídicas que realizam pesquisa em turismo.
				Reduz à zero a alíquota do imposto sobrea a renda para pesquisa de mercado
	Objetivo			para a promoção de destinos turísticos.
	Efeitos Esp	perados para	o	
Material	Turismo			Incentivo a pesquisa em turismo.

Quadro 117 - PPTur 88: Decreto de 16 de novembro de 2005.

	Arranjo Insti	tucional	Presidência da República, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão
			Não possui recursos próprios. (Os recursos necessários decorrem do excesso
			de arrecadação de Recursos Ordinários, de Recursos do Programa de
			Administração Patrimonial Imobiliário de Recursos Próprios Não-Financeiros;
			e anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II
Institucional	Rec	ursos	deste Decreto)
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Presidência da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Turismo
	Objetivo		Reforço orçamentário para formulação da política nacional de turismo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio económico para avaliação os planos em turismo e melhorar as propostas.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 118 - PPTur 89: Decreto de 28 de novembro de 2006.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão
			Não possui recursos próprios. (Os recursos necessários decorrem da anulação parcial de dotações orcamentárias conforme indicado no Anexo II deste
Institucional	Re	ecursos	Decreto)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidência da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Turismo
			Reforço orçamentário para estudos e pesquisas das oportunidades de
	Objetivo		investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 119 - PPTur 90: Decreto Legislativo nº 47, de 2006.

	Arranjo Institucional		Congresso Nacional
Institucional	Recursos		Não tem recursos próprios.
		Proponente	Poder Legislativo
			Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e da
			República do Peru, Presidente do Senado Federal, Organização Mundial de
		Participantes	Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Peru
			Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República
			Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.
			Ambos países deverão estudar promover o intercâmbio de conhecimentos
			fazendo saber à outra de incentivos para investimentos porventura
			disponibilizados por força de legislação nacional, bem como de oportunidades
			de investimento entre os dois países. Deverão encorajar o intercâmbio de
			especialistas e experiências, a comparação e exame de suas legislações, a
			produção e a troca de publicações sobre turismo, materiais de pesquisa, dados
	Objetivo		estatísticos e toda informação básica no campo do turismo
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	-	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.

Quadro 120 - PPTur 91: Decreto Legislativo nº 52, de 2006.

	Arranjo Institucional		Congresso Nacional
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos próprios.
		Proponente	Poder Legislativo Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e Governo
			da Romênia, Presidente do Senado, Nações Unidas, Organização Mundial de
		Participantes	Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Romênia
			Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000. Ambos países deverão estudar promover o intercâmbio de conhecimentos fazendo saber à outra de incentivos para investimentos porventura disponibilizados por força de legislação nacional, bem como de oportunidades de investimento entre os dois países. Deverão encorajar o intercâmbio de especialistas e experiências, a comparação e exame de suas legislações, a produção e a troca de publicações sobre turismo, materiais de
	Objetivo		pesquisa, dados estatísticos e toda informação básica no campo do turismo.
		erados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.

Quadro 121 - PPTur 92: Decreto Legislativo nº 76, de 2006.

	Arranjo Inst	itucional	Senado Federal
Institucional	Recursos		Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Governo da República do Líbano, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil, Líbano e outros interessados no setor turístico.
Material	Objet	ivo	Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Líbano, celebrado em 4 de dezembro de 2003. As partes empenhar-se-ão para prover capacitação profissional no campo do turismo, encorajar o intercâmbio de profissionais e jornalistas relacionados a turismo e viagens e promover o contato e atividades conjuntas entre as instituições de pesquisa de turismo do Líbano e do Brasil.
	Efeitos Esperados para o		
	Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Quadro 122 - PPTur 93: Decreto legislativo nº 77, de 2006.

			Senado Federal, Ministro de Estado do Turismo, Ministério da Justiça da Índia,
	Arranjo Institucional		Ministério de Comercio e Industria da Índia
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Governo da República da Índia, Organização Mundial do Turismo, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil, Índia e outros interessados no setor turístico.
			Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia. Tal cooperação poderá contemplar tanto o intercâmbio de informações quanto a transferência de Tecnologia no campo da indústria turística o desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de técnicos e funcionários da área do turismo, o intercâmbio de informações sobre suas legislações em vigor, incluindo as relacionadas à proteção e conservação de seus recursos naturais e culturais hospedagem para turistas, agências de viagem, facilidades para feiras e exposições, convenções, congressos e outros eventos em seus respectivos países.
Material	Objetivo		Promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o

	nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, especialmente em gerenciamento e operacionalidade na área de hotelaria. As Partes estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidade e centros de treinamento do outro país em seus respetivos territórios.
Efeitos Esperados para o	
Turismo	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

**Quadro 123 -** PPTur 94: Decreto nº 5.817, de 26 de junho de 2006.

	Arranjo Instituc	ional	Presidência da República
Institucional	Reci	ırsos	Não tem recursos próprios
		Proponente  Participantes	Poder Executivo República Federativa do Brasil, Governo da Croácia Ministro de Estado de Relações Exteriores do Brasil, Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros da Croácia, Congresso Nacional,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil, Croácia e outros interessados no setor turístico.
	Objetivo		Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Croácia, celebrado em 7 de junho de 2001.  As Partes procederão ao intercâmbio de informações relativas a suas legislações pertinentes ao turismo, à organização do setor, a suas políticas nacionais e regionais de turismo, bem como a ações relacionadas ao campo do turismo com o objetivo de explorar as possibilidades existentes de cooperação. E encorajarão a prestação de assistência técnica, o intercâmbio de especialistas e os programas de capacitação profissional, com vistas ao desenvolvimento desse setor.
	Efeitos Esper	ados para o	eupacitação professional, com vistas ao desenvolvimento desse setor.
Material	Turismo	•	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 124 - PPTur 95: Decreto Legislativo nº 298, de 2006.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recursos		Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Governo da República Árabe, Síria, Congresso Nacional, Presidente do Senado, Organização Mundial do Turismo
Processual	Participantes	Destinatários	Brasil e Síria.
			Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe, Síria, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.  As partes deverão encorajar o intercâmbio de estudantes e de acadêmicos entre suas respectivas instituições de formação e treinamento, intensificarão a troca de conhecimentos e projetos para o desenvolvimento da cooperação facilitarão o intercâmbio de especialistas na área de turismo e trocarão pesquisas, estatísticas e outras informações sobre questões turísticas. Deverão criar um grupo de trabalho composto pelos representantes e peritos do setor de turismo de cada governo, para dar seguimento aos programas decorrentes do presente
	Objetivo		Acordo.
	Efeitos Esper	rados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Quadro 125 - PPTur 96: Decreto nº 5.923, de 4 de outubro de 2006

	Rec	cursos	Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
			República Federativa do Brasil, Governo da República Árabe, Congresso
			Nacional, Organização Mundial de Turismo
		Participantes	
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Síria.
			Promulga acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da
			República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe, Síria, celebrado
			em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.
			As partes deverão encorajar o intercâmbio de estudantes e de acadêmicos entre
			suas respectivas instituições de formação e treinamento, intensificarão a troca de
			conhecimentos e projetos para o desenvolvimento da cooperação facilitarão o
			intercâmbio de especialistas na área de turismo e trocarão pesquisas, estatísticas
			e outras informações sobre questões turísticas. Deverão criar um grupo de
			trabalho composto pelos representantes e peritos do setor de turismo de cada
	Objetivo		governo, para dar seguimento aos programas decorrentes do presente Acordo.
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Quadro 126 - PPTur 97: Decreto nº 5.888, de 6 de setembro de 2006.

	Arranjo Institucional		Presidência de República,
Institucional		cursos	Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	República Federativa do Brasil, Governo da República do Líbano, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil, Líbano e outros interessados no setor turístico.
	Objetivo		Promulga o acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Líbano, celebrado em 4 de dezembro de 2003.As partes empenhar-se-ão para prover capacitação profissional no campo do turismo, encorajar o intercâmbio de profissionais e jornalistas relacionados a turismo e viagens e promover o contato e atividades conjuntas entre as instituições de pesquisa de turismo do Líbano e do Brasil.
Material	Efeitos Esperados para o Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 127 -** PPTur 98: Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Institucional	Arranjo Institucional Recursos		Presidência da República, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão Provem da Administração Federal
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República, Congresso Nacional
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Turismo
	·		Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária
			de 2008 e dá outras providências contemplando ações relacionadas ao Plano
	Objetivo		Nacional de Turismo.
	Efeitos Esperados para o		Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa
Material	Turismo	_	em turismo.

**Quadro 128 -** PPTur 99: Lei nº 11.560, de 20 de novembro de 2007.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão
			Não possui recursos próprios (Os recursos necessários decorrem da anulação
			parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II deste
Institucional	Recursos		Decreto)
		Proponente	Poder Executivo
Processual	Envolvidos	Participantes	Presidente da República, Congresso Nacional

	Destinatários	Ministério de Turismo
	Objetivo	Abre crédito suplementar para estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro - nacional
	Efeitos Esperados para o	
Material	Turismo	Realização de pesquisas em turismo.

**Quadro 129 -** PPTur 100: Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Justiça, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de Fazenda, Ministério de Transportes, Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério de Meio Ambiente, Ministério de Justiça Não tem recursos próprios (O suporte financeiro ao setor será viabilizado por meio da Lei Orçamentaria Anual, FUNGETUR, linhas de crédito de bancos e instituições Federais, agências de fomento ao desenvolvimento regional, organismos nacionais e internacionais e da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FICFIDC, observadas as normas do Conselho Monetário
Institucional	Rec	ursos	Nacional - CMN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República, Congresso Nacional, Ministério de Turismo, Sistema Nacional do Turismo, Conselho Nacional de Turismo,  Ministérios, entidades públicas e privadas e demais interessadas no setor de
Processual	Envolvidos	Destinatários	turismo
	Objetivo		Estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo a qual tem por objetivos promover à formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro. 2. Dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo o qual tem dentre seus objetivos desenvolver pesquisas qualitativas do setor turístico, incentivar e apoiar a certificação de profissionais e equipamentos turísticos. 3. Cria o Comitê Interministerial de Facilitação para compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo com as demais políticas públicas a forma de incentivar a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho.
	Efeitos Esperados para o		Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política
Material	Turismo		Nacional do Turismo

Quadro 130 - PPTur 101: Decreto nº 6.404, de 19 de março de 2008.

	Arranjo Institucional		Presidência da República
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
			República Federativa do Brasil, Governo da Federação da Rússia, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Vice-Ministro do Desenvolvimento Econômico e Comercio da Rússia, Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo
		Participantes	do Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Rússia.

	Objetivo	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área do Turismo, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001. As Partes contribuirão para que as autoridades turísticas governamentais cooperem mutuamente na formação de profissionais para o setor de turismo e no intercâmbio de cientistas, especialistas e jornalistas especializados nos assuntos do turismo e viagens, assim como favorecerão os contatos e atividades conjuntas das entidades de pesquisa na área do turismo da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia.
	Efeitos Esperados para o	
Material	Turismo	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

**Quadro 131 -** PPTur 102: Decreto nº 6.546, de 25 de agosto de 2008.

			Presidência da República, Ministério de Turismo do Brasil, Ministério de
	Arranjo Insti	tucional	Planejamento, Orçamento e Gestão.
Institucional	Rec	cursos	Administração Pública.
		Proponente	Poder Executivo
			Ministério de Turismo, Ministro de Estado do Turismo, Secretaria Nacional de
			Políticas de Turismo, Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do
		Participantes	Turismo, Conselho Nacional de Turismo, EMBRATUR
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Turismo
			Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em
			Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo. Compete ao
			Ministério de Turismo a política nacional de desenvolvimento do turismo, e é
			composto pela Secretaria Nacional de Políticas em Turismo a qual tem dentre
			suas funções formular, elaborar e monitorar a Política Nacional de Turismo, de
			acordo com as diretrizes propostas e os subsídios fornecidos pelo Conselho
			Nacional de Turismo. Analisar e avaliar a execução da Política Nacional de
			Turismo. Conceber instrumentos e propor normas para a implementação da
			Política Nacional de Turismo, coordenar a elaboração e acompanhar a execução
			do Plano Nacional de Turismo, elaborar e avaliar os planos, programas, ações e
			projetos do Ministério, como também subsidiar a elaboração destes instrumentos
			pelas demais unidades, conceber as diretrizes para a formulação de estudos,
			pesquisas, análises e levantamentos de dados em âmbito nacional e internacional
			destinados à formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de
	Objetivo		Turismo.
	Efeitos Espe	erados para o	Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de
Material	Turismo		turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 132 - PPTur 103: Decreto nº 6.562, de 11 de setembro de 2008.

	•		
	Arranjo Institucional		Presidência da República,
Institucional	Rec	ursos	Não tem recursos próprios.
	Proponente		Poder Executivo
		Participantes	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, Congresso Nacional, Presidente da República
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia
	Objetivo		Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999. Cada Parte prestará ajuda à outra Parte na capacitação técnica do pessoal, na prestação de serviços de consultoria e na facilitação do desenvolvimento de contatos multilaterais visando a ações conjuntas entre organizações e instituições da República Federativa do Brasil e da Ucrânia, que realizam pesquisas na área de turismo.
		erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	rados para o	turismo com o exterior.

Quadro 133 - PPTur 104: Decreto Legislativo nº 287, de 2008.

	Arranjo Institucional		Ministério do Turismo do Brasil, Secretario do Estado do Turismo de Portugal.
Institucional	Rec	cursos	Não tem recursos próprios.
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, Congresso Nacional
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil e a República Portuguesa
			Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005. As partes se comprometem, na área de formação profissional, a intercambiar técnicos de formação, de formadores de alunos (estagiários) entre escolas de hoteleira e turismo, intercambiar informações e de experiências sobre os sistemas de formação e de certificação para profissões turísticas e cooperação e a realização de projetos comuns entre
	Objetivo		instituições de investigação neste setor.
	Efeitos Esperados para o		Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo	_	turismo com o exterior.

Quadro 134 - PPTur 105: Decreto de 11 de maio de 2009.

	Arranjo Institucional		Presidência da República
			Não tem recursos próprios. (Os recursos necessários à abertura do crédito de
			que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias,
Institucional	Rec	ursos	conforme indicado no Anexo II deste Decreto)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério do Turismo, Presidente da República.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Turismo
			Reforço Orçamentário para estudos e pesquisas das oportunidades de
	Objetivo		investimento no âmbito do turismo brasileiro.
	Efeitos Esperados para o		Incentivo a pesquisa em turismo.
Material	Turismo		

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 135 - PPTur 106: Decreto Legislativo nº42, de 2009.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Legislativo
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do
			Panamá, Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo, Presidente do
		Participantes	Senado Federal
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do
Processual	Envolvidos	Destinatários	Panamá
			Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Panamá, tendo
			dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países,
			visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas
			envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. As Partes
			promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de
			estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em
			assuntos técnicos. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países
			a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio,
	Objetivo		universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
	Efeitos Espe	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

**Quadro 136 -** PPTur 107: Decreto nº 6.896, de 14 de julho de 2009.

	Arranjo Insti	tucional	Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos.
Institucional	Recursos		Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá
			Promulga a execução do acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Panamá, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de
	Objetivo		treinamento de ambos os Países.
	Efeitos Espe	erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

Quadro 137 - PPTur 108: Decreto de 25 de agosto de 2009.

			Presidência da República, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão do
	Arranjo Institucional		Brasil
			Não possui recursos próprios. (Os recursos necessários decorrem do excesso
			de arrecadação de Doações de Entidades Internacionais e da anulação parcial
Institucional	Recursos		de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II deste Decreto)
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Presidente da República,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério de Turismo
	·		Reforço orçamentário para a implantação do sistema de monitoramento,
	Objetivo		avaliação e desempenho do Plano Nacional de Turismo.
	Efeitos Esperados para o		Avaliação das políticas em turismo propostas.
Material	Turismo		· ·

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 138 - PPTur 109: Decreto Legislativo nº 893, de 2009.

	1		
	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Rec	cursos	Não conta com recursos próprios
	Proponente		Poder Legislativo
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do
			Equador, Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo, Presidente do
		Participantes	Senado
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do
Processual	Envolvidos	Destinatários	Equador
			Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Equador tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre analistas, consultores e peritos de ambos os países, com vistas a elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e
	Objetivo Efeitos Esperados para o		centros de treinamento do outro país.
			Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.
material	1 01151110		turisino com o exterior.

**Quadro 139 -** PPTur 110: Decreto nº 7.182 de 20 de maio de 2010.

Institucional	Arranjo Institucional	Presidência da República, Ministério de Turismo.

	Recursos		Não especificado
		Proponente	Poder Executivo
			Ministério de Turismo, Congresso Nacional, Governo da República Federativa
			do Brasil e o Governo da República do Equador, Organização Mundial do
		Participantes	Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil e Equador
	Objetivo		Aprova acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Equador tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre analistas, consultores e peritos de ambos os países, com vistas a elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país.
			1
		erados para o	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de
Material	Turismo		turismo com o exterior.

**Quadro 140 -** PPTur 111: Ato da mesa 3, de 2010.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recursos		Não possuem recursos próprios.
	Proponente		Poder Legislativo
		Participantes	Senado Federal, Congresso Nacional, Presidência da República,
Processual	Envolvidos	Destinatários	Senado Federal, Mesa,
	Objetivo Efeitos Esperados para o		Vincula a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) como comissão permanente do Senado. Compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, políticas
			relativas ao turismo,
Material	Turismo		Representatividade do Setor nas altas esferas.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

Quadro 141 - PPTur 112: Decreto nº 7.381, de 2 dezembro de 2010

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Turismo
Institucional	Recursos		FUNGETUR
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Turismo, Comissão Nacional de Turismo, Secretários e Dirigentes Estaduais do Turismo, Comitê Interministerial de Facilitação Turística
Processual	Envolvidos	Destinatários	Sistema Nacional de Turismo, Prestadores de Serviços Turísticos, FUNGETUR, demais interessados no setor turístico.
	Objetivo		Este Decreto regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo - PNT, institui o Sistema Nacional de Turismo, o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, dispõe sobre o fomento de atividades turísticas com suporte financeiro do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, o cadastramento, classificação e fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos e estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas. Cria o Comitê Interministerial de Facilitação Turística que tem por objetivo compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas e poderá convidar servidores, especialistas de outros órgãos ou entidades públicas e profissionais de notório saber, bem como pessoas da sociedade civil habilitadas em matérias pertinentes, para auxiliar nas suas atividades.
		erados para o	
Material	Turismo		Regulamentação e organização de órgãos ligados à política pública em turismo.

Quadro 142 - PPTur 113: Decreto legislativo nº 208, de 2010.

	Arranjo Institucional		Senado Federal
Institucional	Recursos		Sem recursos
		Proponente	Poder Legislativo
			República Federativa do Brasil, Governo da República da Índia, Organização
			Mundial do Turismo, Governo da República da África do Sul, Ministério do
			Turismo do Brasil, Ministério do Turismo da Índia, Departamento de Assuntos
			Ambientais e Turismo da África do Sul, Congresso Nacional, Vice-Presidente
		Participantes	do Senado Federal.
Processual	Envolvidos	Destinatários	Brasil, Índia, África do Sul outros interessados no setor turístico.
			Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República
			Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia e o Governo da África
			do Sul. Tendo dentre seus objetivos: a troca de informações, desenvolvimento
			de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de especialistas e
			funcionários das áreas turísticas. As Partes promoverão e estimularão o
			desenvolvimento de recursos humanos nas áreas relacionadas ao turismo e
			viagens por meio de programas de intercâmbio entre instituições educacionais
	Objetivo		mediante a troca de informações sobre módulos de aprendizagem e currículo.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo	_	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Quadro 143 - PPTur 114: Decreto nº 7.911, de 5 de fevereiro de 2013.

	ı		
			Presidente da República, Ministério de Relações Exteriores, Ministério de
	Arranjo Institucional		Turismo
Institucional	Rec	cursos	Sem recursos
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, Organização Mundial do Turismo, Congresso Nacional, Presidência da República.
Processual	Envolvidos	Destinatários	República Federativa do Brasil e o Estado de Israel
	Ol: t		Promulga o Acordo na Área de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, firmado em Brasília, em 11 de novembro de 2009. As Partes estimularão o intercâmbio de especialistas e de técnicos da área do turismo, com vistas a alcançar altos níveis de conhecimento e de profissionalismo daqueles envolvidos na promoção e no desenvolvimento do turismo. As Partes estimularão o intercâmbio de experiências e informações relativas ao desenvolvimento de projetos e de pesquisas na área do turismo. As Partes encorajarão a cooperação entre instituições de ensino e de treinamento profissional relacionados ao turismo, bem como o intercâmbio por meio de
	Objetivo	_	programas de treinamento de recursos humanos.
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 144 -** PPTur 115: Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013.

	Arranjo Institucional		Presidência da República, Ministério de Turismo
Institucional	Rec	ursos	Não conta com recursos próprios.
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Ministério de Turismo
Processual	Envolvidos	Destinatários	Ministério do Turismo, União, Estados, Distrito Federal e os Municípios
			Aprova o plano nacional de turismo 2013-2016, o qual tem dentre seus objetivos desenvolver estudos e pesquisas sobre a atividade turística, incentivo à inovação
	Objetivo		e conhecimento.
	Efeitos Esperados para o		
Material	Turismo		Realização de pesquisas em turismo.

Quadro 145 - PPTur 116: Decreto nº 8.334, de 12 de novembro de 2014.

			Vice-presidência da República Brasileira, Ministério de Educação, Vice-
	Arranjo Institucional		presidência da República Federal de Nigéria.
Institucional	Rec	ursos	Não conta com recursos próprios
		Proponente	Poder Executivo
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal
			da Nigéria, Congresso Nacional, Vice-Presidente da República, Congresso
		Participantes	Nacional
			Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal
Processual	Envolvidos	Destinatários	da Nigéria
			Promulga o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria tendo dentre os objetivos o intercâmbio de visitas, viagens de estudo e de palestras de professores universitários, técnicos, professores, especialistas e pesquisadores, bem como de especialistas em desenvolvimento social e juventude; o intercâmbio de estudantes, nos níveis de graduação e pósgraduação, para estudarem nas instituições de ensino superior da outra Parte, bem como em instituições educacionais especializadas e o encorajamento de
	Objetivo		estudantes com recursos próprios a estudar no outro país.
	Efeitos Espe	erados para o	
Material	Turismo		Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.

Quadro 146 - PPTur 117: Resolução câmara 54, de 2014.

	Arranjo Instit	tucional	Câmara de Deputados,
Institucional	Rec	ursos	Não tem recursos próprios.
		Proponente	Poder Legislativo
		Participantes	Câmara de Deputados
Processual	Envolvidos	Destinatários	Comissão de Turismo e Desporto.
			Cria a Comissão do Turismo (antes turismo e desporto), tendo como cargo temático a política e sistema nacional de turismo e colaboração com entidades
			públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na
	Objetivo		formação de política de turismo
	Efeitos Espe	erados para o	Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas
Material	Turismo		altas esferas.

Fonte: Adaptado de Pimentel (2011) a partir de da dados da pesquisa.

**Quadro 147 -** PPTur 118: Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016.

			Presidência da República, Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão,
	Arranjo Insti	tucional	Ministério de Turismo
Institucional	Rec	cursos	Não especificado
		Proponente	Poder Executivo
		Participantes	Ministério de Estado do Turismo, Presidente da Embratur, Procuradoria Federal,
Processual	Envolvidos	Destinatários	EMBRATUR
			Redefine funções da EMBRATUR, dentre elas propor ao Ministério do Turismo
			a elaboração de normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional
			de Turismo, no que diz respeito à promoção do turismo brasileiro no exterior, e
			executar as decisões que lhe sejam recomendadas, para esse fim e promover a
			análise, por meio de estudos e pesquisas, para identificar mercados existentes e
			potenciais, e as formas possíveis de comercialização dos produtos turísticos
	Objetivo		brasileiro
	Efeitos Espe	erados para o	Existência de um órgão especializado nos temas de turismo para opinar nas altas
Material	Turismo		esferas.

**Quadro 148 -** PPTur 119: Decreto nº 8.836/16.

Institucional	Arranjo Instituc	cional	Vice-Presidente da República, Ministério de Turismo, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão											
	Red	cursos	Não Especificado											
Processual	Envolvidos	Proponente	Poder Executivo											
		Participantes	Vice-Presidente da República, Ministério de Turismo, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão											
		Destinatários	Ministério de Turismo, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento Gestão, Política Nacional de Turismo											
Material	Objetivo		Transfere a função de Coordenador-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas de Turismo para o Ministério de Turismo (Anteriormente, essa função pertencia Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)											
	Efeitos Esperad	os para o Turismo	As Políticas em Turismo agora serão executadas por órgão especializado em Turismo											

## APÊNDICE 5. Especificações das políticas públicas e suas unidades de análise

Quadro 149	-	ada dos decretos e sua ementa.
	Política Publica	Ementa
1.	Decreto nº 3.691/39	Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização.
2.	Decreto nº 44.863/58	Institui a Comissão Brasileira de Turismo
3.	Decreto nº 48.126/60	Aprova o Regimento da Comissão Brasileira de Turismo.
4.	Decreto nº 53.326/63	Autoriza a criação de escolas técnicas de hotelaria
5.	Decreto nº 63.440/68	Crédito Suplementar
6.	Decreto nº 62.204/68	Cria a Divisão de Turismo vinculada à Comissão Coordenadora da Promoção Comercial do MRE
7.	Decreto nº 69.966/72	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade Ibero-americana de Letras e Ciências Humanas, em São Paulo.
8.	Decreto nº 70.205/72	Funcionamento da Faculdade de Turismo de Morumbi - São Paulo
9.	Decreto nº 71.199/72	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Turismo do Litoral Santista de Cubatão - SP.
10.	Decreto nº 71.606/72	Autoriza o funcionamento da Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial, Novo São Paulo, com os cursos de Pedagogia, Turismo, Letras e Estudos Sociais
11.	Decreto nº 71.808/73	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Turismo e Letras, mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, São Paulo
12.	Decreto nº 71.881/73	Autoriza o funcionamento dos cursos de Turismo e Ciências Domésticas da Faculdade de Ciências Extras, Administrativas e Sociais de Brasília, mantida pela União Pioneira de Integração Social - UPIS, DF.
13.	Decreto nº 72.387/73	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Comunicação, com o curso de Comunicação Social e do curso de Turismo, na Faculdade de Ciências Humanas, mantidas pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
14.	Decreto nº 72.586/73	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Turismo da Guanabara, com o curso de Turismo, com sede no Cidade Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e mantida pela Organização Bandeirantes de Tecnologia e Cultura, de São Paulo.
15.	Decreto nº 74.247/74	Autoriza o funcionamento do Centro Unificado Profissional - CUP, mantido pela Sociedade Educacional UNA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
16.	Decreto nº 74.436/74	Autoriza o funcionamento dos cursos de Turismo e de Comunicação Social da Faculdade de Relações Públicas e Turismo do Brooklin, mantida pela Associação Nacional de Educação e Cultura - ANEC, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

	Política Publica	Ementa
17.	Decreto nº 74.653/74	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
18.	Decreto nº 75.849/75	Concede reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo no Morumbi, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
19.	Decreto nº 76.147/75	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
20.	Decreto nº 76.794/75	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade Niteroiense de Educação, letras e Turismo, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
21.	Decreto nº 76.952/75	Concede reconhecimento ao curso de Turismo da Universidade Católica de Petrópolis, com sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.
22.	Decreto nº 77.419/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São
23.	Decreto nº 78.266/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade dos Meios de Comunicação, integrante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do sul
24.	Decreto nº 78.565/76	Concede reconhecimento aos cursos de Pedagogia, de Estudos Sociais, de Letras e de Turismo, da Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
25.	Decreto nº 79.061/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo do Litoral Santista, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo.
26.	Decreto nº 79.406/77	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo e Letras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
27.	Decreto nº 80.223/77	Concede reconhecimento aos cursos de Turismo e de Economia Doméstica da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.
28.	Decreto nº 81.277/78	Concede reconhecimento aos cursos de Turismo Comunicação Social, e de Letras, ministrados pelo Centro Unificado Profissional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
29.	Decreto nº 81.283/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
30.	Decreto nº 81.936/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo da Guanabara com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
31.	Decreto nº 82.244/78	Concede reconhecimento aos cursos de Comunicação Social e de Turismo, ministrado pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

	Política Publica	Ementa
32.	Decreto nº 82.702/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
33.	Decreto nº 83.989/79	Dispõe sobre os Grupos Outras Atividades de Nível Superior, Serviços Auxiliares, Outras Atividades de Nível Médio e Artesanato, a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978, e dá outras providências.
34.	Decreto nº 83.075/79	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
35.	Decreto nº 83.221/79	Concede reconhecimento aos cursos de Turismo e de Comunicação Social da Faculdade de Relações Públicas e Turismo do Brooklin, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.
36.	Decreto nº 83.670/79	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo, da Faculdade de Turismo Embaixador PASCHOAL CARLOS MAGNO
37.	Decreto nº 87.185/82	Promulga o Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa.
38.	Decreto nº 88.611/83	Promulgo Acordo sobre Turismo, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia.
39.	Decreto nº 89.092/83	Promulga o Acordo para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina para a Cooperação Econômica, Comercial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular.
40.	Decreto nº 89.497/84	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Turismo da Bahia.
41.	Decreto nº 90.974/85	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo e das habilitações em Comércio Exterior e Administração de Hotéis do curso de Administração da Fundação Educacional de Foz do Iguaçu/PR.
42.	Decreto nº 97.333/88	Autoriza o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Hotelaria do Instituto Superior de Hotelaria e Turismo, em São Paulo, Estado de São
43.	Decreto nº 98.605/89	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis, em Natal, Rio Grande do Norte.
44.	Decreto nº 99.016/90	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Turismo, em Guarapari, Espírito Santo.
45.	Decreto s/n/93	Crédito Suplementar
46.	Decreto s/n 29/09/94	Cria Comissão Especial de Turismo Social, e dá outras providências.
47.	Decreto s/n 09/05/94	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade de Turismo da Amazônia, em Manaus (AM).

	Política Publica	Ementa
48.	Decreto s/n 13/07/94	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo do Instituto Manauara de Ensino Superior, com sede em Manaus/AM.
49.	Decreto s/n 15/08/94	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade Rio-pretense de Comunicação Social, em São José do Rio Preto/SP.
50.	Decreto s/n 27/12/94	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Escola Superior de Turismo e Hotelaria, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
51.	Decreto s/n 30/12/94_2	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
52.	Decreto s/n/94	Autoriza Funcionamento de Curso de Turismo
53.	Decreto s/n 10/02/95	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade de Turismo Mauro Passos, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.
54.	Decreto s/n 22/03/95	Autoriza o funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade de Turismo de Salvador, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.
55.	Decreto n° 1.559/95	Promulga o Acordo Quadro de Cooperação, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, de 07 de maio de 1991.
56.	Decreto s/n 29/02/96	Autoriza o funcionamento do curso de Turismo das Faculdades Integradas de Coxim, com sede na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.
57.	Decreto nº 2.097/96	Acordo sobre Turismo entre Brasil e Turquia
58.	Decreto nº 2.643/98	Acordo sobre Turismo entre Brasil e Hungria
59.	Decreto nº 2.678/98	Acordo sobre Turismo entre Brasil e Espanha
60.	Decreto nº 2.691/98	Promulga o Acordo sobre Cooperação Turística, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Santiago, em 26 de março de 1993.
61.	Decreto s/n 21/12/99	Crédito Suplementar
62.	Decreto nº 3.623/00	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte e Turismo, e dá outras providências.
63.	Decreto nº 3.461/00	Promulga o Acordo de Cooperação Turística entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em Brasília, em 31 de maio de 1993.
64.	Decreto nº 3.488/00	Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

	Política Publica	Ementa
65.	Decreto s/n 24/10/01	Crédito Suplementar
66.	Decreto nº 4.402/02	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo e dá outras providências.
67.	Decreto nº 4.322/02	Publica o Plano Plurianual 2000-2003 vigente.
68.	Decreto s/n 15/12/04	Crédito Suplementar
69.	Decreto s/n 16/11/05	Crédito Suplementar
70.	Decreto nº 5.437/05	Promulga o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, de 11 de setembro de 1996.
71.	Decreto nº 5.533/05	Regulamenta a redução a zero da alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as remessas, para o exterior, relacionadas à promoção de destinos turísticos brasileiros.
72.	Decreto s/n 28/11/06	Crédito Suplementar
73.	Decreto nº 5.817/06	Promulga o Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.
74.	Decreto nº 5.888/06	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação na Área do Turismo, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.
75.	Decreto nº 5.923/06	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.
76.	Decreto nº 6.546/08	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, e dá outras providências.
77.	Decreto nº 6.404/08	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área do Turismo, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.
78.	Decreto nº 6.562/08	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999.
79.	Decreto s/n 11/05/09	Crédito Suplementar
80.	Decreto s/n 25/08/09	Crédito Suplementar
81.	Decreto nº 6.896/09	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá de Cooperação na Área do Turismo, firmado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

	Política Publica	Ementa
82.	Decreto nº 7.381/10	Cria o Comitê Interministerial de Facilitação Turística que tem por objetivo compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas e poderá convidar servidores, especialistas de outros órgãos ou entidades públicas e profissionais de notório saber, bem como pessoas da sociedade civil habilitadas em matérias pertinentes, para auxiliar nas suas atividades.
83.	Decreto nº 7.182/10	Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área do Turismo, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.
84.	Decreto nº 7.911/13	Promulga o Acordo na Área de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, firmado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.
85.	Decreto nº 7.994/13	Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013- 2016.
86.	Decerto nº 8.334/14	Promulga o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, firmado em Brasília, em 8 de novembro de 2000.
87.	Decreto nº 8.644/16	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo e remaneja cargos em comissão.
88.	Decreto nº 8.836/16	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 150 - Relação Decreto Legislativo, Decreto-Lei com assunto a tratar.

•	Decreto-Legislativo	Assunto
1)	Decreto Lei 55/ 1966	Define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências.
2)	Decreto Legislativo nº 69/73	Aprova o texto do Acordo Sobre Intercâmbio Turístico entre Brasil e Portuga
3)	Decreto Legislativo nº 33/76	Aprova o texto do Convênio de Cooperação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru.
4)	Decreto Legislativo nº 12/82	Aprova texto de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Portugal
5)	Decreto Legislativo nº 86/92	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 199
6)	Decreto Legislativo nº 56/97	Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia
7)	Decreto Legislativo nº 5/98	Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria.
8)	Decreto Legislativo nº 34/99	Aprova o texto do Acordo de Cooperação da Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica,
9)	Decreto Legislativo nº 73/99	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.
10)	Decreto Legislativo nº 90/99	Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau
11)	Decreto Legislativo nº 298/06	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.
12)	Decreto Legislativo nº 47/06	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo.
13)	Decreto Legislativo nº 52/06	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo.
14)	Decreto Legislativo nº 76/06	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo
15)	Decreto Legislativo nº 77/06	Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia
16)	Decreto Legislativo nº 287/08	Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa.
17)	Decreto Legislativo nº 42/09	Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá
18)	Decreto Legislativo nº 893/09	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador
19)	3Decreto Legislativo nº 208/10	Aprova o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 151	- Políticas Públicas e Signa	tários	S.									1											1							
	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orgamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
1.	Decreto nº 3.691/39											x												x						2
2.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 57/56		х																х											2
3.	Decreto 44.863/58				х	х	х	х				х	х	х	Х									х					Х	10
4.	Decreto nº 48.126/60											х												х						2
5.	Decreto nº 53.326/63																		х					х						2
6.	Decreto-Lei nº 55/66			х				x					х		X				х		х			х						7

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
7.	Decreto nº 63.440/68														X						X			х						3
8.	Decreto nº 62.204/68								х						х						х			х						4
9.	Decreto nº 71.199/72																		х					Х						2
10.	Decreto nº 71.606/72																		х					х						2
11.	Decreto nº 69.966/72																		х					X						2
12.	Decreto nº 70.205/72																		х					X						2
13.	Decreto nº 72.387/73																		х					X						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
14.	Decreto nº 72.586/73																		x					X						2
15.	Decreto nº 71.808/73																		x					X						2
16.	Decreto nº 71.881/73																		x					Х						2
17.	Decreto nº 74.653/74																		х					X						2
18.	Decreto nº 74.247/74																		х					X						2
19.	Decreto nº 74.436/74																		x					X						2
20.	Decreto nº 75.849/75											_							х				_	х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
21.	Decreto nº 76.952/75																		х					x						2
22.	Decreto nº 76.147/75																		х					х					X	3
23.	Decreto nº 76.794/75																		х					X						2
24.	Decreto nº 77.419/76																		х					X						2
25.	Decreto nº 78.565/76																		х					X						2
26.	Decreto nº 79.061/76																		х					X						2
27.	Decreto nº 78.266/76																		х					X						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
28.	Decreto Legislativo nº 33/76																								X					1
29.	Decreto nº 80.223/77																		х					х						2
30.	Decreto nº 79.406/77																		х					X						2
31.	Decreto nº 81.936/78																		х					X						2
32.	Decreto nº 82.244/78																		x					X						2
33.	Decreto nº 81.283/78																		х					х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
34.	Decreto nº 82.702/78																		x					X						2
35.	Decreto nº 81.277/78																		x					х						2
36.	Decreto nº 83.989/79			х																				Х					х	3
37.	Decreto nº 83.670/79																		x					X						2
38.	Decreto nº 83.075/79																		x					х						2
39.	Decreto nº 83.221/79																		x					X						2
40.	Decreto nº 87.185/82				X																			х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
41.	Decreto Legislativo nº 12/82																								х					1
42.	Decreto nº 89.092/83																						х	х						2
43.	Decreto nº 88.611/83				х																					X				2
44.	Decreto nº 89.497/84																		х					х						2
45.	Decreto nº 90.974/85																		х					х						2
46.	Decreto nº 97.333/88																		х					X						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
47.	Decreto nº 98.605/89																		х					х						2
48.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 1989		х																											
49.	Decreto nº 99.016/90																		х					х						2
50.	Decreto Legislativo nº 86/92																								х					1
51.	Decreto s/n/93				X																х			X						3

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
52.	Lei nº 8.838/93														х						х			х						3
53.	Decreto Legislativo nº 69/73																								х					1
54.	Decreto s/n 30/12/94_2																		х					Х						2
55.	Decreto s/n 27/12/94																		х					х						2
56.	Decreto s/n 09/05/94																		х					X						2
57.	Decreto s/n 15/08/94																		х					X						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
58.	Decreto s/n/94																		х					X						2
59.	Decreto s/n 13/07/94																							Х						1
60.	Decreto s/n 29/09/94									х														Х					х	3
61.	Decreto s/n 22/03/95																		x					Х						2
62.	Decreto s/n 10/02/95																		x					Х						2
63.	Decreto nº 1.559/95																							X						1
64.	Decreto s/n 29/02/96																		x					X						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
65.	Decreto nº 2.097/96				X																			х						2
66.	Decreto Legislativo nº 56/97																								X					1
67.	Decreto nº 2.691/98				х																			х						2
68.	Decreto Legislativo nº 5/98																								Х					1
69.	Decreto nº 2.678/98																							Х					X	2
70.	Decreto nº 2.643/98				X																			Х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
71.	Decreto s/n 21/12/99_2																Х							х						2
72.	Decreto Legislativo nº 90/99																								Х					1
73.	Medida Provisória nº 1.795/99	X																						х						2
74.	Decreto Legislativo nº 34/99																								х					1
75.	Decreto Legislativo nº 73/99																								х					1

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
76.	Decreto nº 3.623/00																х									X				2
77.	Decreto nº 3.488/00				X												_							х						2
78.	Decreto nº 3.461/00				X																			х						2
79.	Decreto s/n 24/10/01																х							X						2
80.	Decreto nº 4.322/02															х								X						2
81.	Decreto nº 4.402/02																			х				х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
82.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 4/03		x																										х	2
83.	Lei nº 10.683/03	х									х													х						3
84.	Decreto s/n 15/12/04																х							х						2
85.	Decreto s/n 16/11/05_2															X								X						2
86.	Decreto nº 5.533/05																							Х			х			2
87.	Decreto nº 5.437/05																								X					1

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
88.	Resolução nº 1/05																								x					1
89.	Decreto s/n 28/11/06															х								х						2
90.	Decreto nº 5.817/06				X																			X						2
91.	Decreto Legislativo nº 298/06																								х					1
92.	Decreto Legislativo nº 77/06																								х					1

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
93.	Decreto Legislativo nº 76/06																								х					1
94.	Decreto nº 5.888/06				X																			x						2
95.	Decreto Legislativo nº 47/06																								х					1
96.	Decreto Legislativo nº 52/06																								х					1
97.	Decreto nº 5.923/06				х																			х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
98.	Lei nº 11.514/07														X	х								X						3
99.	Lei nº 11.560/07															x								X						2
100.	Decreto nº 6.546/08															х								X			х			3
101.	Decreto Legislativo nº 287/08																								Х					1
102.	Lei nº 11.771/08				x	х					х				X	х		х			х			х			x	х		10
103.	Decreto nº 6.404/08				х																			х						2

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
104.	Decreto nº 6.562/08				x																			x						2
105.	Decreto s/n 25/08/09															x								х					X	3
106.	Decreto s/n 11/05/09															х								X						2
107.	Decreto Legislativo nº 893/09																								х					1
108.	Decreto Legislativo nº 42/09																								х					1
109.	Decreto nº 6.896/09																					x		х					х	3

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
110.	Decreto nº 7.381/10																							X			x			2
111.	Decreto nº 7.182/10																							X						1
112.	Decreto Legislativo nº 208/10																								X				X	2
113.	Ato da Mesa nº 3/10																								х					1
114.	Decreto nº 7.994/13																							X			x			2
115.	Decreto nº 7.911/13				x																			X			х			3

	Política Pública	Casa Civil	Câmara dos deputados	Ministério Interior	Ministério de Relações Exteriores	Ministério de Transportes	Ministério de Agricultura	Ministério de Trabalho e Previdência Social	Ministério de Industria e Comercio	Ministério da Industria do Comercio e do Turismo	Ministério da Justiça	Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil	Ministério de Aeronáutica	Ministério de Educação e Cultura	Ministério de Fazenda	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ministério de Planejamento e Orçamento	Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior	Ministério de Educação	Ministério de Esporte	Ministério de Planejamento	Ministério de Assuntos Estratégicos	Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos	Presidência da República	Senado Federal	Vice-presidência da República	Ministério de Turismo	Ministério do Meio Ambiente	Não formam parte do gabinete Presidencial	Total de Ministérios Assinando a Política
116.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14		X																											1
117.	Decerto nº 8.334/14																		х							х				2
118.	Decreto nº 8.644/16															х								Х			х			3
119.	Decreto nº 8.836/16															X										X	х			
	Total de Políticas Assinadas por Ministério	2	4	2	16	2	1	2	1	1	2	3	2	1	7	11	4	1	46	1	6	1	1	90	21	4	8	1	9	

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 152	- Políticas	s Públ	icas e	Font	tes de	Recu	irsos	1 1								T	T		T	1		1			T	T	1 1		T		1	1		ı			
	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
1.	Decret o nº 3.691/ 39																												х								1
2.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 57/56			x																																	1
3.	Decret 0 44.863 /58									х		x		X																	X				x	х	6
4.	Decret o n° 48.126 /60									X		x		X																	X				X	x	6
5.	Decret o n° 53.326 /63									Α			x	A	x																Α			Х	A	x	4
6.	Decret o-Lei					х						X									х							х					х		х	X	7

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	n° 55/66																																				
7.	Decret o nº 63.440 /68																												х								1
8.	Decret o nº 62.204 /68				X						X																										2
9.	Decret o n° 70.205 /72		х																																		1
10.	Decret o n° 69.966 /72																		X																		1
11.	Decret o n° 71.199 /72		х																																		1
12.	Decret o n° 71.606 /72																		X																		1

		Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
13	3. E	Decret 0																																				
	ti	egisla ivo nº 69/73																								x												1
14	4. I	Decret o nº																								A												
		/1.808 /73																		Х																		1
15		Decret o nº '1.881																																				
		/73																		X																		1
10		Decret o nº '2.387																																				
		/73		X																																		1
17		Decret o nº																																				
	7	2.586 /73		X																																		1
18	3. I	Decret		Λ																																		1
		o nº 4.247																																				
		/74		X																																		1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
19.	Decret o n° 74.436 /74		х																																		1
20.	Decret o n° 74.653 /74																																				1
21.	Decret o n° 75.849 /75		X																																		1
22.	Decret o n° 76.147 /75		X																																		1
23.	Decret o n° 76.794 /75		X																																		1
24.	Decret o n° 76.952 /75																								Х												1
25.	Decret																								X												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	Legisla tivo nº 33/76																																				
26.	Decret o n° 77.419 /76																		x																		1
27.	Decret o nº 78.266 /76		х																																		1
28.	Decret o n° 78.565 /76																		x																		1
29.	Decret o n° 79.061 /76		х																																		1
30.	Decret o n° 79.406 /77																		х																		1
31.	Decret o nº		Х																																		1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministeno de relações extenores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	80.223 /77																																				
32.	Decret o n° 81.277 /78		x																																		1
33.	Decret o n° 81.283 /78		х																																		1
34.	Decret o n° 81.936 /78		X																																		1
35.	Decret o n° 82.244 /78																		x																		1
36.	Decret o n° 82.702 /78		x																																		1
37.	Decret o n° 83.075 /79		x																																		1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orgamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
38.	Decret o nº 83.221 /79		х																																		1
39.	Decret o n° 83.670 /79		х																																		1
40.	Decret o n° 83.989 /79																								X												1
41.	Decret o Legisla tivo nº 12/82																								X												1
42.	Decret o n° 87.185 /82																								Х												1
43.	Decret o nº 88.611 /83																								x												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
44.	Decret o nº 89.092 /83																								x												1
45.	Decret o n° 89.497 /84																		x																		1
46.	Decret o n° 90.974 /85		x																																		1
47.	Decret o n° 97.333 /88		x																																		1
48.	Decret o n° 98.605 /89		x																																		1
49.	Decret o n° 99.016 /90		x																																		1
50.	Decret																								х												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	Legisla tivo nº 86/92																																				
51.	Decret o s/n/93								v																												1
52.	Lei nº 8.838/	х							X																							x					2
53.	Decret o s/n/94		X																																		1
54.	Decret o s/n 09/05/ 94																		X																		1
55.	Decret o s/n 13/07/ 94		x																																		1
56.	Decret o s/n 15/08/ 94		х																																		1
57.	Decret o s/n		Α																					х													1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	29/09/ 94																																				
58.	Decret o s/n 27/12/ 94																		х																		1
59.	Decret o s/n 30/12/ 94_2																		X																		1
60.	Decret o n° 1.559/ 95																								x												1
61.	Decret o s/n 10/02/ 95		X																																		1
62.	Decret o s/n 22/03/ 95		X																																		1
63.	Decret o n° 2.097/ 96																								х												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
64.	Decret o s/n 29/02/ 96		x																																		1
65.	Decret o Legisla tivo no 56/97																								X												1
66.	Decret o n° 2.678/ 98																								х												1
67.	Decret o nº 2.643/ 98																								X												1
68.	Decret o Legisla tivo no 5/98																								X												1
69.	Decret o nº 2.691/ 98																								X												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
70.	Decret																																				
	Legisla tivo nº 90/99																								X												1
71.	Decret o Legisla tivo nº 34/99																								X												1
72.	Medid a Provis ória nº 1.795/ 99																								х												1
73.	Decret o s/n 21/12/ 99_2							x																	A												1
74.	Decret o Legisla tivo nº 73/99																	х								х	х										3

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
75.	Decret o nº 3.461/ 00																								х											-	1
76.	Decret o nº 3.488/ 00																								X												1
77.	Decret o nº 3.623/ 00							X																													1
78.	Decret o s/n 24/10/ 01							X																													1
79.	Decret o n° 4.402/ 02																								X												1
80.	Decret o nº 4.322/ 02																	х		x						x										x	4

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
81.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 4/03																								х												1
82.	Lei n° 10.683 /03																								x												1
83.	Decret o s/n 15/12/ 04							х	X																					x							3
84.	Decret o s/n 16/11/ 05_2							х	X																					x							3
85.	Decret o n° 5.533/ 05																								X												1
86.	Resolu ção nº 1/05																								x												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações proprias do ministeno de relações extenores	Entidades Antárticas	Estados municínios a antidadas naraastatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Tunsmo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
87.	Decret o nº 5.437/																																			
88.	05 Decret																							X												1
00.	o Legisla tivo nº 77/06																							X												1
89.	Decret																							Α												1
	o Legisla tivo nº 47/06																							х												1
90.	Decret o Legisla tivo nº 52/06																							х												1
91.	Decret																							А												_1
	o Legisla tivo nº 76/06																							х												1
92.	Decret																1																			

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	5.817/ 06																																				
93.	Decret o Legisla tivo nº 298/06																								х												1
94.	Decret o n° 5.888/ 06																								X												1
95.	Decret o n° 5.923/ 06																								X												1
96.	Decret o s/n 28/11/ 06							Х																													1
97.	Lei n° 11.560 /07							v																													1
98.	Lei n° 11.514 /07	х						Х																													1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações proprias do ministeno de relações extenores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
99.	Decret o nº 6.404/																																				
	08																								X												1
100.	Decret o n° 6.546/ 08	х																																			1
101.	Decret o n° 6.562/ 08																								х												1
102.	Decret o Legisla tivo n° 287/08																								X												1
103.	Lei n° 11.771 /08						х					x				x	х					х	х			х											7
104.	Decret o s/n 25/08/ 09								v																												3
105.	Decret 0							X	X																X	X											1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
	Legisla tivo nº 42/09																																				
106.	Decret o Legisla tivo nº 893/09																								х												1
107.	Decret o s/n 11/05/ 09							Х																													1
108.	Decret o n° 6.896/ 09																								Х												1
109.	Decret o Legisla tivo nº 208/10																								х												1
110.	Decret o n° 7.182/ 10																								X												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de servicos turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orçamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
111.	Decret o n° 7.381/ 10																X																				1
112.	Ato da Mesa nº 3/10																								х												1
113.	Decret o n° 7.994/ 13																								х												1
114.	Decret o n° 7.911/ 13																								х												1
115.	Decert o n° 8.334/ 14																								x												1
116.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 54/14																								X												1

	Política Publica	Administração Federal	Associação ou Organização Educativa	Câmara dos Deputados	CONCEX	Créditos Especiais ou Suplementares	Da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos	Do cancelamento parcial ou total de outras dotações	Do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados	Donativos contribuições e/ou legados particulares	Dotações próprias do ministério de relações exteriores	Empresas públicas o privadas	Entidades Antárticas	Estados municípios e entidades paraestatais	Fundo Nacional do Ensino Médio	Fundos de investimento	Fungetur	Governo / Tesouro Nacional	IES	Incentivos ou Renúncias Fiscais	Juros e Amortizações dos Financiamentos	Lei Orgamentaria Anual	Líneas de crédito com bancos	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Não Especificado	Organismos Internacionais	Outros países	Poder Executivo	Presidência da República	Recursos do Programa de Administração Patrimonial	Renda eventual do patrimônio sob a guarda e responsabilidade de COMBRATUR	Saldos de exercícios anteriores de fundo	Selo do Turismo	Sociedades de Economia Mista	Toda e qualquer renda eventual	União	Total de Recursos por Lei
117.	Decret o n° 8.644/ 16																								x												1
118.	Decret o n° 8.644/ 16																								x												1
119.	Decret o n° 8.836/ 16																								x												1
Fonto: Elab	Total de polític as benefi ciadas por cada tipo de recurs o	3	30	1	1	1	1	9	4	2	1	4	1	2	1	1	2	2	12	1	1	1	1	1	51	4	1	1	2	2	2	1	1	1	3	5	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

**Ouadro 153 -** Relação de Política Pública e seus Proponentes.

	Política Pública	Proponente		Política Pública	Proponente
1.	Decreto nº 3.691 de 1939	Poder Executivo	2.	Decreto de 30/12/1994	Poder Executivo
3.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 57 de 1956	Poder Legislativo	4.	Decreto nº 1.559 de 1995	Poder Executivo
5.	Decreto 44.863 1958	Poder Executivo	6.	Decreto de 10/02/95	Poder Executivo
7.	Decreto nº 48.126 1960	Poder Executivo	8.	Decreto de 22/03/95	Poder Executivo
9.	Decreto nº 53.326 de 1963	Poder Executivo	10.	Decreto nº 2.097 de 1996	Poder Executivo
11.	Decreto-Lei nº 55 de 1966	Poder Executivo	12.	Decreto de 29/02/96	Poder Executivo
13.	Decreto nº 62.204 de 1968	Poder Executivo	14.	Decreto Legislativo nº 56 de 1997	Poder Legislativo
15.	Decreto nº 63.440 de 1968	Poder Executivo	16.	Decreto nº 2.678 de 1998	Poder Executivo
17.	Decreto nº 70.205 de 1972	Poder Executivo	18.	Decreto nº 2.643 de 1998	Poder Executivo
19.	Decreto nº 69.966 de 1972	Poder Executivo	20.	Decreto Legislativo nº 5 de 1998	Poder Executivo
21.	Decreto nº 71.199 de 1972	Poder Executivo	22.	Decreto nº 2.691 de 1998	Poder Executivo
23.	Decreto nº 71.606 de 1972	Poder Executivo	24.	Decreto Legislativo nº 90 de 1999	Poder Legislativo
25.	Decreto Legislativo nº 69 de 1973	Poder Legislativo	26.	Decreto Legislativo nº 34 de 1999	Poder Legislativo
27.	Decreto nº 71.808 de 1973	Poder Executivo	28.	Medida Provisória nº 1.795 de 1999	Poder Executivo
29.	Decreto nº 71.881 de 1973	Poder Executivo	30.	Decreto Legislativo nº 73 de 1999	Poder Legislativo
31.	Decreto nº 72.387 de 1973	Poder Executivo	32.	Decreto de 21/12/99	Poder Executivo
33.	Decreto nº 72.586 de 1973	Poder	34.	Decreto nº 3.461 de 2000	Poder Executivo
35.	Decreto nº 74.247 de 1974	Poder Executive	36.	Decreto nº 3.488 de 2000	Poder Executivo
37.	Decreto nº 74.436 de 1974	Poder	38.	Decreto nº 3.623 de 2000	Poder Executivo
39.	Decreto nº 74.653 de 1974	Poder Francisco	40.	Decreto de 24 de 2010 de	Poder Executivo
41.	Decreto nº 75.849 de 1975	Poder	42.	2001 Decreto nº 4.402 de 2002	Poder Executivo
43.	Decreto nº 76.147 de 1975	Executivo Poder	44.	Decreto nº 4.322 de 2002	Poder Executivo
45.	Decreto nº 76.794 de 1975	Poder F	46.	Resolução da Câmara dos	Poder Legislativo
47.	Decreto nº 76.952 de 1975	Poder Poder	48.	Deputados nº 4 de 2003  Lei nº 10.683 de 2003	Poder Executivo
49.	Decreto Legislativo nº 33 de 1976	Executivo Poder	50.	Decreto de 15/12/04	Poder Executivo
51.	Decreto nº 77.419 de 1976	Legislativo Poder	52.	Decreto nº 5.533 de 2005	Poder Executivo
53.	Decreto nº 78.266 de 1976	Executivo Poder	54.	Resolução nº 1 de 2005	Poder Legislativo
55.	Decreto nº 78.565 de 1976	Executivo Poder	56.	Decreto nº 5.437 de 2005	Poder Executivo
57.	Decreto nº 79.061 de 1976	Executivo Poder	58.	Decreto de 16/11/05	Poder Executivo
59.	Decreto nº 79.406 de 1977	Executivo Poder	60.	Decreto Legislativo nº 77 de	Poder Legislativo
61.	Decreto nº 80.223 de 1977	Executivo Poder	62.	2006  Decreto Legislativo nº 47 de	Poder Legislativo
63.	Decreto nº 81.277 de 1978	Executivo Poder	64.	2006  Decreto Legislativo nº 52 de	Poder Legislativo
65.	Decreto nº 81.283 de 1978	Executivo Poder	66.	2006  Decreto Legislativo nº 76 de	Poder Legislativo
67.	Decreto nº 81.936 de 1978	Executivo Poder	68.	2006 Decreto nº 5.817 de 2006	Poder Executivo
		Executivo	1	DOLLO II 3.01/ UE 2000	1 Ouci Executivo

	Política Pública	Proponente		Política Pública	Proponente
71.	Decreto nº 82.702 de 1978	Poder Executivo	72.	Decreto nº 5.888 de 2006	Poder Executivo
73.	Decreto nº 83.075 de 1979	Poder Executivo	74.	Decreto nº 5.923 de 2006	Poder Executivo
75.	Decreto nº 83.221 de 1979	Poder Executivo	76.	Decreto de 28 de 2011 de 2006	Poder Executivo
77.	Decreto nº 83.670 de 1979	Poder Executivo	78.	Lei nº 11.560 de 2007	Poder Executivo
79.	Decreto nº 83.989 de 1979	Poder Executivo	80.	Lei nº 11.514 de 2007	Poder Executivo
81.	Decreto Legislativo nº 12 de 1982	Poder Legislativo	82.	Lei nº 11.771 de 2008	Poder Executivo
83.	Decreto nº 87.185 de 1982	Poder Executivo	84.	Decreto nº 6.404 de 2008	Poder Executivo
85.	Decreto nº 88.611 de 1983	Poder Executivo	86.	Decreto nº 6.546 de 2008	Poder Executivo
87.	Decreto nº 89.092 de 1983	Poder Executivo	88.	Decreto nº 6.562 de 2008	Poder Executivo
89.	Decreto nº 89.497 de 1984	Poder Executivo	90.	Decreto Legislativo nº 287 de 2008	Poder Legislativo
91.	Decreto nº 90.974 de 1985	Poder Executivo	92.	Decreto Legislativo nº 42 de 2009	Poder Legislativo
93.	Decreto nº 97.333 de 1988	Poder Executivo	94.	Decreto Legislativo nº 893 de 2009	Poder Legislativo
95.	Decreto nº 98.605 de 1989	Poder Executivo	96.	Decreto de 11 de 2005 de 2009	Poder Executivo
97.	Decreto nº 99.016 de 1990	Poder Executivo	98.	Decreto nº 6.896 de 2009	Poder Executivo
99.	Decreto Legislativo nº 86 de 1992	Poder Legislativo	100.	Decreto de 25 de 2008 de 2009	Poder Executivo
101.	Lei nº 8.838 de 1993	Poder Executivo	102.	Decreto Legislativo nº 208 de 2010	Poder Legislativo
103.	Decreto de/93	Poder Executivo	104.	Decreto nº 7.182 de 2010	Poder Executivo
105.	Decreto de/94	Poder Executivo	106.	Decreto nº 7.381 de 2010	Poder Executivo
107.	Decreto de 09/05/94	Poder Executivo	108.	Ato da Mesa nº 3 de 2010	Poder Legislativo
109.	Decreto de 13/07/94	Poder Executivo	110.	Decreto nº 7.994 de 2013	Poder Executivo
111.	Decreto de 15/08/94	Poder Executivo	112.	Decreto nº 7.911 de 2013	Poder Executivo
113.	Decreto de 29/09/94	Poder Executivo	114.	Decerto nº 8.334 de 2014	Poder Executivo
115.	Decreto de 27/12/94	Poder Executivo	116.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 54 de 2014	Poder Legislativo
117.	Decreto de 30/12/94_2	Poder Executivo	118.	Decreto nº 8.644 de 2016	Poder Executivo
119.	Decreto nº 8.836/16	Poder Executivo			

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 154 - Políticas Públicas de Turismo e seus Participantes.

	Política Pública	Participantes
1.	Decreto nº 3.691/39	Presidente da República, Conselho de Imigração e Colonização, Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização.
2.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 57/56	Câmara dos Deputados
3.	Decreto 44.863/58	Presidente da República, Membros de Comissão Brasileira de Turismo, Administração Federal, Gabinete da Presidência da COMBRATUR, Secretaria da COMBRATUR, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Ministério das Relações Exteriores, Ministério de Fazenda, Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura.
4.	Decreto nº 48.126/60	Presidente da República, Membros de Comissão Brasileira de Turismo, Administração Federal, Gabinete da Presidência da COMBRATUR, Secretaria da COMBRATUR, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Ministério das Relações Exteriores, Ministério de Fazenda, Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Aeronáutica,

	Política Pública	Participantes Participantes
		Ministério da Viação e Obras Públicas, Ministério da Saúde, Ministério d Agricultura, Estados e Municípios.
5.	Decreto nº 53.326/63	Ministério de Educação e Cultura, Diretoria do Ensino Comercial, Unidade Escolares,
6.	Decreto-Lei nº 55/66	Ministério de Educação e Cultura, Diretoria do Ensino Comercial, Unidade Escolares, Ministro da Indústria e do Comercio, Presidente da Empresa Brasileir de Turismo, Delgado do Ministério de Relações Exteriores, Delegado do Ministério da Viação e de Obras Públicas, Delegado do Ministério d Aeronáutica, Delegado da Diretoria do Patrimônio Histórico, Representante do agentes de viagens, Representante dos Transportadores, Representante do Indústria Hoteleira, Embratur e Poder Executivo, Ministro da Indústria e de Comercio, Conselho Nacional do Turismo, Departamento dos Correios Telégrafos.
7.	Decreto nº 62.204/68	Ministério das Relações Exteriores, CNTur, EMBRATUR, Carteira de Comercie Exterior, Conselho Nacional do Comercio Exterior,
8.	Decreto nº 63.440/68	Presidente da República, Conselho de Imigração e Colonização, Presidente de Conselho, Secretaria do Conselho.
9.	Decreto nº 70.205/72	Ministério de Educação e Cultura
10.	Decreto nº 69.966/72	Ministério de Educação e Cultura
11.	Decreto nº 71.199/72	Ministério de Educação e Cultura
12.	Decreto nº 71.606/72	Presidente da República, Ministério de Educação e Cultura
13.	Decreto Legislativo nº 69/73	Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Marcu Vinicius Pratini de Moraes, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio Presidente da República Portuguesa, Sua Excelência o Senhor Doutor Cesa
14.	Decreto nº 71.808/73	Moreira Baptista, Secretário de Estado da Informação e Turismo. Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal  Ministério de Educação e Cultura, Congresso Nacional, Presidente do Senado
		Federal
15.	Decreto nº 71.881/73	Ministério de Educação e Cultura.
16.	Decreto nº 72.387/73	Ministério de Educação e Cultura.
17.	Decreto nº 72.586/73	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
18.	Decreto nº 74.247/74	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação.
19.	Decreto nº 74.436/74	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação, Congresso Nacional
20.	Decreto nº 74.653/74	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação, Congresso Nacional
21.	Decreto nº 75.849/75	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
22.	Decreto nº 76.147/75	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
23.	Decreto nº 76.794/75	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
24.	Decreto nº 76.952/75	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
25.	Decreto Legislativo nº 33/76	Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e d República do Peru, Presidente do Senado Federal.
26.	Decreto nº 77.419/76	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
27.	Decreto nº 78.266/76	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
28.	Decreto nº 78.565/76	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
29.	Decreto nº 79.061/76	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
30.	Decreto nº 79.406/77	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
31.	Decreto nº 80.223/77	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
32.	Decreto nº 81.277/78	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
33.	Decreto nº 81.283/78	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
34.	Decreto nº 81.936/78	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
35.	Decreto nº 82.244/78	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
36.	Decreto nº 82.702/78	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
37.	Decreto nº 83.075/79	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
38.	Decreto nº 83.221/79	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
39.	Decreto nº 83.670/79	Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
40.	Decreto nº 83.989/79 Decreto Legislativo nº 12/82	Presidente da República, Ministério Interior  Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República Portuguesa, Vice-Presidente da República, Nações Unidas.
42	Decreto nº 87.185/82	Governo da República do Brasil, Governo da República Portuguesa, Congresso Nacional, Nações Unidas
42.		
43.	Decreto nº 88.611/83	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia
		Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d
43.	Decreto nº 88.611/83  Decreto nº 89.092/83	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República Argelina Democrática e Popular
43.	Decreto nº 88.611/83  Decreto nº 89.092/83  Decreto nº 89.497/84	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia  Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República Argelina Democrática e Popular  Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação
43. 44. 45.	Decreto nº 88.611/83  Decreto nº 89.092/83  Decreto nº 89.497/84  Decreto nº 90.974/85	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República Argelina Democrática e Popular
43. 44. 45. 46.	Decreto nº 88.611/83  Decreto nº 89.092/83  Decreto nº 89.497/84	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República da Colômbia  Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo d República Argelina Democrática e Popular  Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação

51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto Legislativo nº 86/92  Lei nº 8.838/93  Decreto s/n/93  Decreto s/n 09/05/94  Decreto s/n 13/07/94  Decreto s/n 15/08/94  Decreto s/n 27/12/94  Decreto s/n 30/12/94_2  Decreto nº 1.559/95  Decreto s/n 10/02/95  Decreto s/n 22/03/95	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil, Governo de República Italiana, Presidente do Senado Federal  Congresso Nacional, Presidente da República  Presidente da República  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto  Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues  Congresso Nacional.
52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n/93 Decreto s/n/94 Decreto s/n 09/05/94 Decreto s/n 13/07/94 Decreto s/n 15/08/94 Decreto s/n 29/09/94 Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto n° 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Congresso Nacional, Presidente da República Presidente da República Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n/93 Decreto s/n/94 Decreto s/n 09/05/94 Decreto s/n 13/07/94 Decreto s/n 15/08/94 Decreto s/n 29/09/94 Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto n° 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Presidente da República  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto  Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n/94  Decreto s/n 09/05/94  Decreto s/n 13/07/94  Decreto s/n 15/08/94  Decreto s/n 29/09/94  Decreto s/n 27/12/94  Decreto s/n 30/12/94_2  Decreto n° 1.559/95  Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo. Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 09/05/94 Decreto s/n 13/07/94 Decreto s/n 15/08/94 Decreto s/n 29/09/94  Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto n° 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 13/07/94 Decreto s/n 15/08/94 Decreto s/n 29/09/94  Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto n° 1.559/95  Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto  Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 15/08/94 Decreto s/n 29/09/94 Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto nº 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
57. 58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 29/09/94  Decreto s/n 27/12/94  Decreto s/n 30/12/94_2  Decreto nº 1.559/95  Decreto s/n 10/02/95	Secretário de Turismo e Serviços do Ministério da Indústria, do Comércio e o Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto  Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
58. 59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 27/12/94 Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto nº 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Turismo.  Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação  Ministério de Educação e do Desporto  Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues  Congresso Nacional.
59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto nº 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto, Conselho Federal de Educação Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
59. 60. 61. 62. 63.	Decreto s/n 30/12/94_2 Decreto nº 1.559/95 Decreto s/n 10/02/95	Ministério de Educação e do Desporto Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
60. 61. 62. 63.	Decreto nº 1.559/95  Decreto s/n 10/02/95	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portugues Congresso Nacional.
61. 62. 63.	Decreto s/n 10/02/95	Congresso Nacional.
62. 63.		
63. 64.	Decreto s/n 22/03/95	Ministério de Educação e do Desporto
64.		Ministério de Educação e do Desporto
	Decreto nº 2.097/96	Congresso Nacional, Governo da República Federativa do Brasil e o Governo República da Turquia.
	Decreto s/n 29/02/96	Ministério de Educação e do Desporto
65.	Decreto Legislativo nº 56/97	Congresso Nacional, Departamento de Turismo do Ministério de Cultura
	2	Esportes, Governo da República da Federativa do Brasil, O Governo da Repúbli
		da Coréia, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal
66.	Decreto nº 2.678/98	República Federativa do Brasil, Reino da Espanha, Congresso Nacional
	Decreto nº 2.643/98	República Federativa do Brasil, República da Hungria, Congresso Nacional
	Decreto Legislativo nº 5/98	República Federativa do Brasil, República da Hungria
	Decreto nº 2.691/98	República Federativa do Brasil, Governo da República do Chile, Organizaç.
09.	Decreto II 2.091/98	Mundial de Turismo, Congresso Nacional
70.	Decreto Legislativo nº 90/99	República Federativa do Brasil, Governo da República da Guiné-Bissa
70.	Decreto Legislativo ii 90/99	EMBRATUR, Secretaria de Estado do Comércio, Indústria, Turismo
71	D . I . I	Artesanato, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
71.	Decreto Legislativo nº 34/99	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaio
		EMBRATUR, Ministério de Turismo. Congresso Nacional, Presidente do Senac
		Federal
	Medida Provisória nº 1.795/99	Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Presidente da República
73.	Decreto Legislativo nº 73/99	Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaica, Congres
		Nacional, Presidente do Senado Federal
74.	Decreto s/n 21/12/99_2	Presidente da República
75.	Decreto nº 3.461/00	Congresso Nacional, Ministro da Industria, Comercio e Turismo do Bras
76.	Decreto nº 3.488/00	Ministro do Instituto Costarriquenho de Turismo, Governos da República Federativa do Brasil e Governo de Jamaic
70.	Decreto II 3.400/00	EMBRATUR, Ministério de Turismo. Congresso Nacional, Presidente de República
77.	Decreto nº 3.623/00	Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Poder Executivo, EMBRATU
//.	Decreto II 3.023/00	Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Foder Executivo, EMBRATO Ministro de Estado, INDESP, Secretaria Executiva,
78.	Decreto s/n 24/10/01	Presidente da República
	Decreto nº 4.402/02	Presidência da República,
	Decreto nº 4.322/02	Presidência da República
81.	Resolução da Câmara dos	Câmara de Deputados, Assembleia Geral Ordinária, Deputado Primeiro Vic
	Deputados nº 4/03	Presidente Inocêncio Oliveira, Deputado Bismark Maia
	Lei nº 10.683/03	Presidência da República
83.	Decreto s/n 15/12/04	Presidência da República
	Decreto nº 5.533/05	Presidente da República, EMBRATUR
	Resolução nº 1/05	Senado Federal, Congresso Nacional, Presidência da República,
86.	Decreto nº 5.437/05	Congresso Nacional, EMBRATUR, Departamento de Turismo do Ministério
		Cultura e Esporte da Coreia, Governo da República da Federativa do Brasil,
		Governo da República da Coréia, Organização Mundial de Turismo
	Decreto s/n 16/11/05_2	Presidência da República
88.	Decreto Legislativo nº 77/06	República Federativa do Brasil, Governo da República da Índia, Organizaç
90	Dograto Logislativa nº 47/06	Mundial do Turismo, Congresso Nacional, Presidente do Senado Federal
89.	Decreto Legislativo nº 47/06	Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e República do Peru, Presidente do Senado Federal, Organização Mundial
		Turismo
90.	Decreto Legislativo nº 52/06	Congresso Nacional, os Governos da República Federativa do Brasil e Govern da Romênia, Presidente do Senado, Nações Unidas, Organização Mundial
		Turismo
91.	Decreto Legislativo nº 76/06	República Federativa do Brasil, Governo da República do Líbano, Congres Nacional, Presidente do Senado Federal.
92.	Decreto nº 5.817/06	República Federativa do Brasil, Governo da Croácia Ministro de Estado Relações Exteriores do Brasil, Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros
	D . I . 1 . 2 . 0.000/05	Croácia.
93.	Decreto Legislativo nº 298/06	República Federativa do Brasil, Governo da República Árabe, Síria, Congress

	Política Pública	Participantes
94.	Decreto nº 5.888/06	República Federativa do Brasil, Governo da República do Líbano, Congres
		Nacional, Presidente do Senado Federal
95.	Decreto nº 5.923/06	República Federativa do Brasil, Governo da República Árabe, Congres
		Nacional, Organização Mundial de Turismo
96.	Decreto s/n 28/11/06	Presidência da República
97.	Lei nº 11.560/07	Presidente da República, Congresso Nacional
98.	Lei nº 11.514/07	Presidente da República, Congresso Nacional, Administração Federal Pública
99.	Lei nº 11.771/08	Presidente da República, Congresso Nacional de Turismo, Ministério de Turisr
		Sistema Nacional do Turismo,
100.	Decreto nº 6.404/08	República Federativa do Brasil, Governo da Federação da Rússia, Ministro
		Estado das Relações Exteriores do Brasil, Vice-Ministro do Desenvolvime
		Econômico e Comercio da Rússia, Congresso Nacional, Organização Mundial
		Turismo
101.	Decreto nº 6.546/08	Ministério de Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Secreta
		Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Conselho Nacional
		Turismo, EMBRATUR
102.	Decreto nº 6.562/08	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, Congre
102.	20010to ii 01202/00	Nacional, Presidente da República
103.	Decreto Legislativo nº 287/08	República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, Congresso Naciona
104.	Decreto Legislativo nº 42/09	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panas
104.	Decreto Legislativo ii 42/0)	Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo, Presidente do Sen-
		Federal
105.	Decreto Legislativo nº 893/09	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República
105.	Decreto Legislativo ii 675/67	Equador, Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo, Presidente
		Senado
106.	Decreto s/n 11/05/09	Presidente da República
107.	Decreto nº 6.896/09	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panar
107.	Decreto ii 0.890/09	Congresso Nacional, Organização Mundial do Turismo
108.	Decreto s/n 25/08/09	Presidente da República
100.	Decreto Legislativo nº 208/10	República Federativa do Brasil, Governo da República da Índia, Organiza
10).	Decreto Legislativo ii 200/10	mundial do turismo, Governo da República da África do Sul, Ministério
		Turismo do Brasil, Ministério do Turismo da Índia, Departamento de Assur
		Ambientais e Turismo da África do Sul, Congresso Nacional, Vice-Presidente
		Senado Federa.
110.	Decreto nº 7.182/10	Ministério de Turismo, Congresso Nacional, Governo da República Federativa
110.	Decreto II 7.182/10	Brasil e o Governo da República do Equador, Organização Mundial do Turisi
111.	Decreto nº 7.381/10	Ministério de Turismo, FUNGETUR, Comissão Nacional de Classificaçã
111.	Decicio II 7.301/10	CONCLA, Outros Ministérios.
112.	Ato da Mesa nº 3/10	Senado Federal, Congresso Nacional, Presidência da República,
112.	Decreto nº 7.994/13	Ministério de Turismo, União, os Estados, o Distrito Federal e os Municíp
113.	Decieto II 7.374/13	Presidência da República
114.	Decreto nº 7.911/13	República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, Organização Mundial
114.	Decieto II 7.311/13	Turismo, Congresso Nacional, Presidência da República.
115.	Decerto nº 8.334/14	Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federa.
115.	Decento II 6.554/14	
116	D1	Nigéria, Congresso Nacional, Vice-Presidente da República, Congresso Nacion
116.	Resolução da Câmara dos	Câmara de deputados
117	Deputados nº 54/14	Ministria de Estada de Tradama Davida (1 E. 1 (1 D. 1 (1 D. 1 )
117.	Decreto nº 8.644/16	Ministério de Estado do Turismo, Presidente da Embratur, Procuradoria Feder
118.	Decreto nº 8.836/16	Vice-Presidente da República, Ministério de Turismo, Ministério
		Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
119.	Resolução da Câmara dos	Câmara de Deputados
	Deputados nº 17, de 1989	I

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

Quadro 155 -	Relação Po	lítica P	ública	com D	estinat	ário		_										_		_										
	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
1.	Decret o n° 3.691/3				X																					X				
2.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 57/56				X	X													X							X				
3.	Decret 0 44.863/ 58																				Х	х				х			Х	
4.	Decret o n° 48.126/ 60											Х							Х	Х	Х					х			Х	
5.	Decret o nº 53.326/ 63				Х								Х						Х							X				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
6.	Decret o-Lei nº 55/66		х			X	X					Х				Х			X	X				X	х	Х				
7.	Decret o nº 63.440/ 68																			х			Х							
8.	Decret o nº 62.204/ 68		X				X								X				X							X				
9.	Decret o n° 70.205/ 72				X								X						X							X				х
10.	Decret o n° 71.199/ 72				Х								х						х							Х				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
11.	Decret o n° 71.606/ 72				X								Х						Х							X				х
12.	Decret o n° 69.966/ 72				Х								х						X							х				х
13.	Decret o n° 72.387/ 73				Х								X						X							Х				х
14.	Decret o nº 72.586/ 73				Х								Х						Х							Х				х
15.	Decret o n° 71.808/ 73				х								х						х							х				х
16.	Decret o nº				х								Х						X							х				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	71.881/ 73																													
17.	Decret o Legisla tivo nº 69/73				X					х	х		X						X			x				X				х
18.	Decret o nº 74.653/ 74				Х								Х						Х							Х				х
19.	Decret o nº 74.247/ 74				Х								Х						Х							Х				х
20.	Decret o nº 74.436/ 74		_		X			_					Х						X							X	_			Х
21.	Decret o nº 76.794/ 75				Х								Х						X							Х				X

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
22.	Decret o n° 75.849/ 75				Х								Х						Х							х				х
23.	Decret o nº 76.952/ 75				Х								Х						Х							х				х
24.	Decret o n° 76.147/ 75				Х								х						Х							Х				х
25.	Decret o nº 78.565/ 76				Х								х						Х							Х				х
26.	Decret o nº 79.061/ 76				Х								Х						Х							Х				Х
27.	Decret o nº 78.266/ 76				Х								х						Х							Х				X

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
28.	Decret o n° 77.419/ 76				Х								X						Х							Х				х
29.	Decret o Legisla tivo nº 33/76				Х					Х	Х		X						X			x				X				X
30.	Decret o n° 80.223/ 77				Х								X						X							X				х
31.	Decret o n° 79.406/ 77				Х								X						X							X				Х
32.	Decret o nº 81.936/ 78				Х								Х						Х							X				х
33.	Decret o nº 82.244/ 78				Х								X						X							X				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
34.	Decret o nº 81.283/ 78				Х								Х						Х							Х				х
35.	Decret o n° 82.702/ 78				X								Х						X							X				X
36.	Decret o nº 81.277/ 78				Х								Х						Х							X				Х
37.	Decret o n° 83.075/ 79				Х								Х						Х							Х				Х
38.	Decret o nº 83.221/ 79				Х								Х						Х							X				Х
39.	Decret o nº 83.670/ 79				Х								Х						х							Х				Х
40.	Decret o nº				Х														х			х				Х				

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	83.989/ 79																													
41.	Decret o nº 87.185/ 82				Х					Х	Х		Х						Х			х				Х				Х
42.	Decret o Legisla tivo nº 12/82				Х					Х	Х		Х						X			х				х				х
43.	Decret o n° 89.092/ 83				X					X	X		X						X			Х				Х				х
44.	Decret o nº 88.611/ 83				Х					X	X		X						Х			X				Х				Х
45.	Decret o nº 89.497/ 84				Х								X						Х							Х				Х
46.	Decret o nº				X								X						X							х				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	90.974/ 85																													
47.	Decret o nº 97.333/ 88				х								х						Х							х				х
48.	Decret o n° 98.605/ 89				Х								Х						Х							Х				х
49.	RESO LUÇÃ O DA CÂMA RA DOS DEPU TADO S N° 17, DE 1989	X																												
50.	Decret o n° 99.016/ 90				X								X						X							х				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
51.	Decret o Legisla tivo nº 86/92				Х					х	х		х						X			x				Х				X
52.	Lei nº 8.838/9				х									х		X	х		X		х	х					х		Х	
53.	Decret o s/n/93				х									х		X	Х		X		Х	х					х		X	
54.	Decret o s/n 30/12/9 4_2				X								X						X							X				Х
55.	Decret o s/n 27/12/9 4				Х								Х						X							х				х
56.	Decret o s/n 09/05/9 4				х								Х						X							х				х
57.	Decret o s/n				х								х						X							х				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	15/08/9 4																													
58.	Decret o s/n/94				х								х						Х							х				х
59.	Decret o s/n 13/07/9 4				Х								х						X							X				Х
60.	Decret o s/n 29/09/9 4				х											Х				х						Х				
61.	Decret o s/n 22/03/9 5				Х								Х						Х							Х				Х
62.	Decret o s/n 10/02/9 5				х								х						Х							х				х
63.	Decret o n° 1.559/9 5				Х					X	X		х						Х			х				X				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
64.	Decret o s/n 29/02/9 6				Х								х						Х							х				Х
65.	Decret o n° 2.097/9 6				Х					Х	Х		Х						Х			Х				Х				Х
66.	Decret o Legisla tivo nº 56/97				Х					х	Х		х						Х			X				Х				Х
67.	Decret o n° 2.691/9 8				Х					Х	х		х						Х			X				х				Х
68.	Decret o Legisla tivo nº 5/98				X					Х	Х		Х						X			Х				Х				Х
69.	Decret o n° 2.678/9 8				Х					Х	Х		Х						Х			X				Х				X

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
70.	Decret o n° 2.643/9 8				Х					Х	Х		Х						Х			Х				X				Х
71.	Medida Provisó ria nº 1.795/9																			х						X				
72.	Decret o s/n 21/12/9 9_2				Х									Х		X	Х		Х		Х	Х					х		Х	
73.	Decret o Legisla tivo nº 34/99				X					х	х		х						Х			X				X				Х
74.	Decret o Legisla tivo nº 73/99				х					х	х		х						х			х				х				Х
75.	Decret o Legisla				Х					Х	Х		Х						X			Х				Х				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	tivo nº 90/99																													
76.	Decret o nº 3.623/0 0													х						х					х	х				
77.	Decret o nº 3.488/0 0				х					Х	Х		Х						X			X				X				х
78.	Decret o nº 3.461/0 0				Х					Х	Х		Х						X			X				Х				х
79.	Decret o s/n 24/10/0 1				X									х		х	х		х		х	х					х		Х	
80.	Decret o n° 4.402/0 2		Х				Х													х					X	х				

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
81.	Decret o n° 4.322/0 2																		Х							Х	Х	Х		
82.	Lei n° 10.683/ 03								Х								Х			Х	Х					Х				
83.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 4/03				X																					X				
84.	Decret o s/n 15/12/0 4																	X		X										
85.	Decret o s/n 16/11/0 5_2																	Х		Х										

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
86.	Decret o nº 5.437/0 5				X					X	х		X						Х			Х				Х				х
87.	Decret o nº 5.533/0 5				х														Х							Х				
88.	Resolu ção nº 1/05																						X			х				
89.	Decret o s/n 28/11/0 6				Х									Х		X	X		Х		X	X					Х		X	
90.	Decret o nº 5.817/0 6				Х					X	X		X						Х			X				Х				х
91.	Decret o Legisla tivo n° 298/06				х					х	х		Х						Х			х				х				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
92.	Decret o Legisla tivo nº 77/06				Х					х	х		х						Х			X				Х				х
93.	Decret o Legisla tivo nº 76/06				X					Х	Х		Х						Х			х				X				Х
94.	Decret o n° 5.888/0 6				Х					Х	х		Х						Х			X				X				Х
95.	Decret o Legisla tivo n° 47/06				х					х	х		X						Х			X				X				Х
96.	Decret o Legisla tivo n° 52/06				X					х	х		X						X			X				X				х
97.	Decret o nº				х					Х	Х		Х						Х			Х				Х				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
	5.923/0 6																													
98.	Lei n° 11.560/ 07				Х									х		X	Х		х		х	Х					Х		X	
99.	Lei nº 11.514/ 07				х															х										
100.	Decret o nº 6.546/0 8								Х									х		х	х			X	X	х				
101.	Lei n° 11.771/ 08							х					х						х	х	х	х		х	Х	х				х
102.	Decret o Legisla tivo n° 287/08				X					X	X		X						X			X				X				X
103.	Decret o nº 6.404/0 8				х					X	х		х						х			X				Х				Х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
104.	Decret o nº 6.562/0 8				Х					Х	Х		X						Х			X				X				х
105.	Decret o s/n 25/08/0 9																			Х										
106.	Decret o s/n 11/05/0 9				х									х		X	X		Х		х	X					х		X	
107.	Decret o Legisla tivo nº 893/09				Х					х	х		X						Х			x				X				X
108.	Decret o Legisla tivo nº 42/09				х					Х	х		Х						X			Х				х				х
109.	Decret o nº 6.896/0 9				Х					Х	Х		X						X			X				X				х

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
110.	Decret o nº 7.182/1 0				х					Х	х		х						Х			Х				Х				Х
111.	Decret o Legisla tivo nº 208/10				Х					х	х		х						х			х				х				х
112.	Ato da Mesa nº 3/10																			Х			Х							
113.	Decret o nº 7.381/1 0				Х			Х	Х				Х					Х	Х	Х	X			X		х	х	X		Х
114.	Decret o nº 7.911/1 3				X					X	X		X						X			X				X				X

	Política Pública	Câmara de Deputados	CNTur	Comissão de Turismo e Desporto	Comunidade	Congresso Nacional	EMBRATUR	Empregados e Empregadores do Setor Turístico	FUNGETUR	Governo da República Federativa do Brasil	Governos Estrangeiros	Industria Hoteleira	Interessados em estudar o curso Turismo	Investidores	Ministério de Relações Exteriores	Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo	Ministério de Esporte e Turismo	Ministério de Turismo	Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.	Política Nacional de Turismo	Prestadores de Serviços Turísticos	Profissionais de Turismo	Senado Federal	Setor Privado	Setor Público	Setor Turístico em Geral	Turismo Nacional	Turismo no Exterior	Turistas Estrangeiros	Universidades
115.	Decret o nº 7.994/1 3				X								X					X	X	X						X				Х
116.	Resolu ção da Câmar a dos Deputa dos nº 54/14			X																X						X				
117.	Decert o nº 8.334/1 4				X	_				X	X		Х						X	_		X				X				Х
118.	Decret o nº 8.644/1 6						X													X							X	X		

	119.	
	Decret o nº 8.836/1 6	Política Pública
1		Câmara de Deputados
3		CNTur
1		Comissão de Turismo e Desporto
86		Comunidade
2		Congresso Nacional
4		EMBRATUR
2		Empregados e Empregadores do Setor Turístico
3		FUNGETUR
88		Governo da República Federativa do Brasil
88		Governos Estrangeiros
2		Industria Hoteleira
58		Interessados em estudar o curso Turismo
8		Investidores
1		Ministério de Relações Exteriores
6		Ministério da Industria, do Comercio e do Turismo
8		Ministério de Esporte e Turismo
9	Х	Ministério de Turismo
66		Pesquisadores e investigadores em temas de Turismo.
20	Х	Política Nacional de Turismo
13		Prestadores de Serviços Turísticos
48		Profissionais de Turismo
3		Senado Federal
4		Setor Privado
5		Setor Público
103		Setor Turístico em Geral
10		Turismo Nacional
3		Turismo no Exterior
9		Turistas Estrangeiros
85		Universidades

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 156 - Relação Política Pública com Objetivo

	Política Pública	Objetivo
1.	Decreto nº 3.691/39	Cria o Conselho de Migração e Colonização o qual tem dentre seus objetivos: 1) Fomentar o estudo nos Estados do Brasil de todas as questões relativas à entrada, hospedagem, encaminhamento, localização, adaptação e assimilação do estrangeiro organizando estatísticas, publicações e todas as fontes de informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento dessas atribuições. 2) Estudar a organização e criação de uma agência oficial de turismo, propondo as medidas julgadas convenientes para incentivar e turismo no Brasil
2.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 57/56	Institui uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objetivo 1. Estudar os problemas de turismo e propor medidas legislativas indispensáveis para o desenvolvimento do turismo no Brasil de modo a possibilitar ao Congresso Nacional a elaboração de leis que permitam à Nação aproveitar e capital turístico.
3.	Decreto 44.863/58	Institui a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR) encarregada de coordenar as atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e o afluxo do estrangeiro, do estudo e a supervisão das medidas relacionadas com a movimentação de turistas e da simplificação e padronização das exigências e dos métodos de informação, registro e inspeção relativos aos viajantes e a seus bens, recursos pessoais, meio de transporte e hospedagem.
4.	Decreto nº 48.126/60	Aprova o regimento da COMBRATUR, que tem dentre seus objetivos: 1. Coordenar, planejar e supervisionar assim como adotar as medidas mais indicadas à a execução da política nacional de turismo. 2. Autorizar a solicitação aos poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal de medidas de ordem legislativa, fiscal e outras que julgar necessárias ao desenvolvimento do turismo.
5.	Decreto nº 53.326/63	Autoriza a criação de escolas técnicas de hotelaria, além de cursos de aperfeiçoamento e de continuação ou práticos reclamados pelos mercados locais de trabalho.
6.	Decreto-Lei nº 55/66	Define a Política Nacional do Turismo definida como "a atividade decorrente de todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo sejam originárias de setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento econômico do país" "Cria a CNTur que tem como objetivo: 1. Formular, coordenar e dirigir a Política Nacional de Turismo, formular as diretrizes a serem obedecidas pela política nacional do turismo. 2. Modificar, suspender ou suprimir exigências administrativas ou regulamentares com a finalidade de facilitar e estimular as atividades de turismo, baixando as normas necessárias 3. Opinar na esfera do Poder Executivo ou quando consultado por qualquer das Casas do Congresso Nacional sobre anteprojeto e projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações. 1. Cria a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) com natureza de empresa pública e com a finalidade de incrementar o desenvolvimento da atividade turística no âmbito nacional, ademais de estudar e propor ao Conselho Nacional de Turismo os atos normativos necessários ao seu funcionamento. 2. Cria o Selo do Turismo
7.	Decreto nº 62.204/68	Cria a função de Secretário-Geral Adjunto para Promoção Comercial ao qual se subordina a Divisão de Turismo como função realizar estudos e pesquisas no exterior sobre o mercado turístico para encaminhamento ao CNTur e à Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), visando ao incremento do turismo estrangeiro no Brasil.
8.	Decreto nº 63.440/68	Reforço orçamentário para a formulação, Coordenação e direção da Política Nacional de Turismo.
9.	Decreto nº 71.199/72	Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo do Litoral Santista, mantida pela Associação Educacional do Litoral Santista com sede na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.
10.	Decreto nº 71.606/72	Fica autorizado o funcionamento da Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, com os cursos de Pedagogia, Turismo, Letras e Estudos Sociais, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
11.	Decreto nº 70.205/72	Fica autorizado o funcionamento do Curso de Turismo, da Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, mantido pelo Centro Hispano-Brasileiro com sede na capital do Estado de São Paulo
12.	Decreto nº 69.966/72	Fica autorizado o funcionamento do Curso de Turismo, da Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, mantido pelo Centro Hispano-Brasileiro com sede na capital do Estado de São Paulo

	Política Pública	Objetivo
13.	Decreto nº 72.387/73	Fica autorizada o funcionamento do curso de Turismo, na Faculdade de Ciências Humanas da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
14.	Decreto nº 72.586/73	Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo da Guanabara, com o curso de Turismo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e mantida pela Organização Bandeirantes de Tecnologia e Cultura, de São Paulo.
15.	Decreto nº 71.808/73	Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo e Letras, com os cursos de Turismo (Bacharelado em 4 anos) e Letras, Português - Inglês (Licenciatura em 4 anos), mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
16.	Decreto nº 71.881/73	Fica autorizado o funcionamento dos cursos de Turismo e Ciências Domésticas da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília, mantida pela União Pioneira da Integração Social - UPIS com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.
17.	Decreto Legislativo nº 69/73	Aprova acordo sobre intercambio turístico entre Brasil e Portugal tendo dentre seus objetivos a troca de informações sobre suas respectivas metodologias de ensino em matéria de turismo visando ao aperfeiçoamento das técnicas operacionais empregadas e à unificação dos "curricular" e colocar à disposição da outra bolsas de estudo, em número a ser estabelecido ulteriormente, para estágios de aperfeiçoamento técnico, em setores de interesse prioritário para o desenvolvimento turístico dos dois países
18.	Decreto nº 74.653/74	Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o curso de Turismo, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e Cultura, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
19.	Decreto nº 74.247/74	Fica autorizado o funcionamento do Centro Unificado Profissional - CUP, com o curso de Turismo, mantido pela Sociedade Educacional UNA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
20.	Decreto nº 74.436/74	Fica autorizado o funcionamento o curso de Turismo da Faculdade de Relações Públicas e Turismo do Brooklin, mantida pela Associação Nacional de Educação e Cultura - ANEC, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
21.	Decreto nº 75.849/75	É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo do Morumbi, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
22.	Decreto nº 76.952/75	É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Universidade Católica de Petrópolis, com sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.
23.	Decreto nº 76.147/75	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
24.	Decreto nº 76.794/75	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, mantida pela Associação Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
25.	Decreto Legislativo nº 33/76	Aprova o texto do Convênio de Cooperação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru que tem dentre seus objetivos o intercâmbio de informações sobre planos de ensino no âmbito do turismo, com o fim de aperfeiçoar a formação de técnicos e pessoal especializado, para tratar de obter o eventual reconhecimento dos programas e cursos de formação turística e, segundo o caso, conceder validade aos títulos obtidos nestes cursos em um outro pais e a realização de programas destinados a intercambiar técnicos nos diversos campos da atividade turística, para que desfrutem de

	Política Pública	Objetivo
		períodos curtos de treinamento em órgãos públicos ou privados de ambos os países, a fim de melhorar a qualificação de recursos humanos do setor de turismo de cada pais
26.	Decreto nº 78.565/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo e de Formação de Professores das Matérias Especializadas de 2º grau, (setor terciário) na área de Turismo, Esquema I, ministrados pela Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, mantidos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistencial Novo São Paulo, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
27.	Decreto nº 79.061/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo do Litoral Santista, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo.
28.	Decreto nº 78.266/76	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade dos Meios de Comunicação, integrante da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
29.	Decreto nº 77.419/76	É concedido reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas, mantida pelo Centro Hispano-Brasileiro de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
30.	Decreto nº 80.223/77	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.
31.	Decreto nº 79.406/77	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo e Letras, mantida pelo Instituto de Cultura e Ensino "Padre Manoel de Nóbrega", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
32.	Decreto nº 81.936/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo da Faculdade de Turismo da Guanabara, incorporada às Faculdade Integradas Estácio de Sá, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro
33.	Decreto nº 82.244/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo ministrado pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
34.	Decreto nº 81.283/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
35.	Decreto nº 82.702/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrado pela Faculdade Niteroiense de Educação, Letras e Turismo, mantida pela Associação Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
36.	Decreto nº 81.277/78	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrados pelo Centro Unificado Profissional, mantido pela Sociedade Educacional - UNA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
37.	Decreto nº 83.075/79	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, da Faculdade de Turismo de Belo Horizonte, mantida pela Organização Bandeirante de Tecnologia e Cultura, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
38.	Decreto nº 83.221/79	Concede reconhecimento ao curso de Turismo, ministrados pela Faculdade de Relações Públicas e Turismo do Brooklin, mantida pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo

	Política Pública	Objetivo
39.	Decreto nº 83.670/79	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Turismo Embaixador PASCHOAL CARLOS MAGNO, mantido pela Sociedade Educacional Nogueira Lopes, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
40.	Decreto nº 83.989/79	O Grupo-Outras atividades de Nível Superior no nível 6 compreende atividades de planejamento, programação, supervisão e coordenação especializada relacionadas com estudo, pesquisa e elaboração de projetos na área de Turismo no Território e será composto por Técnicos em Turismo,
41.	Decreto nº 87.185/82	Promulga acordo de Cooperação no domínio do Turismo entre Brasil e Portugal, no qual as partes Contratantes examinarão a possibilidade de procederem à sistematização de matérias e métodos de ensino, bem como à equivalência de cursos, na área do turismo dos dois países, fim de estudar e propor medidas adequadas para a concretização do presente Acordo, os órgãos de turismo das duas Partes efetuarão consultas, através dos canais diplomáticos, e poderão, quando necessário, criar grupos de trabalho para exame de assuntos de interesse mútuo
42.	Decreto Legislativo nº 12/82	Aprova o texto de Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa. As partes contratantes estudarão procedimentos no sentido de intercâmbio de informações sobre legislação, dados estatísticos e planejamento turísticos, assim como as possibilidades da realização de bolsas de Turismo periódicas, alternadamente em cada um dos países, e de procederem à sistematização de matérias e métodos de ensino, bem como a equivalência de cursos na área do turismo dos dois países.
43.	Decreto nº 89.092/83	Promulga o Acordo para a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Argelina para a Cooperação Econômica, Comercial, Científica, Tecnológica, Técnica e Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular. As partes deverão cooperar nos campos da informação, do ensino e da formação profissional do turismo e hoteleira
44.	Decreto nº 88.611/83	Promulgo Acordo sobre Turismo, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia. As partes contratantes possibilitar a realização de estudos, projetos e atividades de promoção governamentais relativos ao desenvolvimento de zonas de interesse turístico comum, de investimentos no setor turístico assim como de mútua cooperação em atividades de formação profissional, de intercâmbio de profissionais e administração de estabelecimentos turísticos. Promoverão o intercâmbio de estudantes de instituições de ensino de hotelaria e turismo, devidamente reconhecidas, a fim de que possam realizar em um e outro país estágios ou cursos práticos, de acordo com seus respectivos programas de estudo.
45.	Decreto nº 89.497/84	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo da Bahia, mantida pela Associação Cultural e Educacional da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.
46.	Decreto nº 90.974/85	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Foz do Iguaçu, mantida pela Fundação Educacional de Foz do Iguaçu com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.
47.	Decreto nº 97.333/88	Fica autorizado o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Hotelaria, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Hotelaria e Turismo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.
48.	Decreto nº 98.605/89	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis, mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.
49.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 1989	Vincula a Comissão de Economia, Industria e Comercio como Comissão Permanente à Câmara de Deputados, tendo dentre suas funções principais opinar sobre a política e o sistema nacional de turismo
50.	Decreto nº 99.016/90	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo, mantida pela Associação de Ensino Superior de Guarapari, com sede na Cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo

	Política Pública	Objetivo
51.	Decreto Legislativo nº 86/92	Aprova o acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre cooperação no domínio do Turismo, o qual tem dentre seus objetivos a realização de estudos conjuntos relativos à demanda turística efetiva e potencial bilateral, a criação de grupos de trabalho para exame de assuntos de interesse mutuo e a possibilidade de oferecer vagas em instituições de ensino superior e médio na área de turismo, de modo a favorecer a formação de técnicos e de pessoal especializado em turismo.
52.	Lei n° 8.838/93	Crédito suplementar para pesquisa e planejamento para desenvolvimento do Turismo.
53.	Decreto s/n/93	Reforço orçamentário para pesquisa e planejamento do turismo.
54.	Decreto s/n 29/09/94	Cria a Comissão Especial de Turismo Social que tem dentre seus propósitos propor ao Presidente da República num prazo de 60 dias, diretrizes para uma Política Nacional de Turismo Social
55.	Decreto s/n 30/12/94_2	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
56.	Decreto s/n 27/12/94	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Escola Superior de Turismo e Hotelaria, mantida pela Associação de Ensino de Santa Catarina, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
57.	Decreto s/n 09/05/94	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo da Amazônia, mantida pela Escola Superior da Amazônia, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
58.	Decreto s/n 15/08/94	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Rio-pretense de Comunicação Social, mantida pela Associação Educacional de Ensino Superior, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
59.	Decreto s/n/94	Fica autorizado o funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Fundação Amazonense de Educação e Cultura, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
60.	Decreto s/n 13/07/94	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Instituto Manauara de Ensino Superior, mantido pela Sociedade Educacional de Manaus, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
61.	Decreto s/n 22/03/95	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo de Salvador, mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.
62.	Decreto s/n 10/02/95	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Turismo Mauro Passos, mantida pela Sociedade Educacional Mauro Passos, com sede na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.
63.	Decreto nº 1.559/95	Promulga o Acordo Quadro de Cooperação, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação técnica no setor incluindo atividades como a realização de estudos turísticos conjuntos e oferecer vagas em instituições de ensino superior e médio superior na área de turismo, de modo a favorecer a formação de técnicos e de pessoal especializado em turismo.

	Política Pública	Objetivo
64.	Decreto s/n 29/02/96	Fica autorizado o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Coxim, mantidas pela Sociedade Educacional Onze de Abril - SEON, com sede na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul
65.	Decreto nº 2.097/96	Promulga Acordo sobre Cooperação no Setor de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia. As partes contratantes examinarão a possibilidade de procederem à sistematização de matérias e métodos de ensino, bem como à equivalência de cursos, na área do turismo dos dois países.
66.	Decreto Legislativo nº 56/97	Aprova Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Coreia, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
67.	Decreto Legislativo nº 5/98	Aprova o acordo de cooperação na área de turismo, tendo dentre seus objetivos informar-se sobre ensaios e pesquisas sobre o turismo assim como apoiar a cooperação entre as instituições turísticas de ensino.
68.	Decreto nº 2.678/98	Promulga acordo de cooperação na área de turismo, tendo dentre seus objetivos a cooperação entre os setores turísticos dos dois países, tanto de caráter governamental como empresarial, assim como o intercâmbio de peritos em promoção e marketing turísticos, formação e investigação, tecnologia turística, intercâmbio de missões técnicas que realizem estudos sobre as possibilidades turísticas das zonas que se determinem, assim como a colaborarão na execução de programas de investigação turística sobre temas de interesse mútuo, tanto através de Universidade como de Centros de Investigações.
69.	Decreto nº 2.643/98	Promulga Acordo de Cooperação na área de Turismo, tendo dentre seus objetivos informar-se sobre ensaios e pesquisas sobre o turismo assim como apoiar a cooperação entre as instituições turísticas de ensino.
70.	Decreto nº 2.691/98	Promulga o acordo de cooperação turística entre Brasil e Chile. As partes estimularão seus respectivos técnicos a realizar intercâmbio de informação técnica e documentação nos seguintes campos: bolsas para professores, instrutores e estudantes na área de turismo, programas de estudo para escolas e hotelaria. Desenvolverão ações que facilitem a cooperação entre profissionais de ambos os países a fim de elevar o nível de seus técnicos em turismo e fomentar a pesquisa e o estudo de casos conjuntos em matéria de interesse comum. Ademais, ambas as Partes estimularão seus respectivos estudantes e professores de turismo a beneficiarem-se de bolsas oferecidas por colégios, universidades e centros de treinamento da outra Parte. Trocarão informações sobre estudos e pesquisas relacionadas com a atividade turística.
71.	Decreto Legislativo nº 34/99	Aprova Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Jamaica, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
72.	Decreto Legislativo nº 73/99	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997. O acordo tem por objetivo promover a cooperação técnica na área de turismo. As partes contratantes para facilitar os objetivos concordam: elaborar programas de estágio e treinamento para formação e aperfeiçoamento profissionais; organizar seminários e conferências; prestar serviços de consultoria; enviar e receber técnicos e especialistas; conceder bolsas de estudo; proceder ao intercâmbio direto de dados e informações nas áreas relevantes entre os órgãos autorizados, em cada caso, por via diplomática; enviar equipamentos indispensáveis a realização de programas e projetos acordados; enviar material bibliográfico relacionado as áreas dos programas, projetos e ações de cooperação em execução; desenvolver ações de cooperação técnica com terceiros países.
73.	Medida Provisória nº 1.795/99	Cria o Ministério de Esporte e Turismo ligado ao Conselho do Governo e estabelece, o qual tem dentre seus objetivos a política nacional de desenvolvimento do turismo.

	Política Pública	Objetivo
74.	Decreto Legislativo nº 90/99	Aprova o texto de Acordo de cooperação na área de turismo entre a República Federativa do Brasil, Governo da República da Guiné-Bissau, tendo dentre seus objetivos realizar estudos conjuntos relativos à demanda turística efetiva e potencial bilateral.
75.	Decreto s/n 21/12/99_2	Reforço orçamentário para pesquisa aplicada, elaborar estudos, planos, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da atividade.
76.	Decreto nº 3.623/00	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Esporte e Turismo tendo um departamento de Programas de Esporte e Turismo ao qual lhe compete coordenar e formular as políticas relativas à área de turismo,
77.	Decreto nº 3.488/00	Promulga Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Jamaica, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajar a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
78.	Decreto nº 3.461/00	Promulga o Acordo de Cooperação Turística entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em Brasília, em 31 de maio de 1993. As Partes incentivarão seus respectivos especialistas a intercambiar informação técnica e/ou documentação nas seguintes áreas: sistemas e métodos para capacitar e/ou reciclar profissionais e instrutores sobre assuntos técnicos, particularmente no que se refere a procedimentos operacionais e de gestão hoteleira; bolsas de estudo para profissionais, instrutores e estudantes; programas de estudo para capacitação de pessoal que ofereça serviços turísticos; programas de estudo para escolas de hotelaria; e perfis ocupacionais de empresas turísticas. Cada Parte desenvolverá ações que facilitem a cooperação entre profissionais de ambos os países, a fim de elevar o nível de seus técnicos em turismo e fomentar a pesquisa e o estudo de casos conjuntos, em áreas de interesse comum. Ambas as Partes também incentivarão seus respectivos estudantes a professores de turismo a beneficiarem-se das bolsas de estudo oferecidas por colégios, universidades e outros centros de formação e aperfeiçoamento profissional. Ambas Partes trocarão informações sobre: seus recursos turísticos e os estudos relacionados com esta matéria, os planos de desenvolvimento do setor em seus territórios e, especialmente, aqueles relacionados com a exploração de parques nacionais, reservas biológicas e outras zonas protegidas; estudos e pesquisas relacionadas com a atividade turística e sobre documentação técnica periódica, tais como revistas e outros meios de informação; e a legislação vigente a respeito das atividades turísticas e da proteção e conservação dos recursos naturais e culturais de interesse turístico.
79.	Decreto s/n 24/10/01	Reforço orçamentário para estudos e pesquisas para o desenvolvimento do esporte e do turismo.
80.	Decreto nº 4.402/02	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo que tem como objetivos propor diretrizes e oferecer subsídios para a formulação da política nacional de turismo; assessorar o Ministro de Estado do Esporte e Turismo na avaliação da política nacional do turismo e dos planos, programas, projetos e atividades de promoção e incentivo ao turismo; avaliação de projetos; oferecer subsídios técnicos à elaboração da Política Nacional de Turismo e contribuir para implementação de suas diretrizes estratégicas; emitir pareceres e recomendações sobre questões de turismo nacional.
81.	Decreto nº 4.322/02	Publica o Plano Plurianual 2000-2003, destinando orçamento para estudos e pesquisa para o desenvolvimento do turismo.
82.	Decreto s/n 16/11/05_2	Reforço orçamentário para formulação da política nacional de turismo.
83.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 4/03	Cria a Comissão Permanente de Turismo e Desporto na Câmara dos Deputados que tem dentre seus objetivos discutir no âmbito do legislativo o planejamento e organização do turismo

	Política Pública	Objetivo
84.	Lei nº 10.683/03	Cria o Ministério de Turismo (antes Ministério do Esporte e Turismo) o qual estará a cargo da Política Nacional de Desenvolvimento do Turismo e do planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo.
85.	Decreto s/n 15/12/04	Reforço orçamentário para formulação da Política Nacional de Turismo.
86.	Decreto nº 5.437/05	Promulga o Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Coreia de 11 de setembro de 1996 a ser executado e cumprido inteiramente. As partes promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. Encorajarão a troca de informação relativa a projetos, programas de estudos, sistemas e métodos de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, em especial no que se refere à operacionalidade e gerenciamento na área de hotelaria. Estimularão estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países. Trocarão informações sobre a indústria turística e sobre a legislação vigente.
87.	Decreto nº 5.533/05	Reduz à zero a alíquota do imposto sobrea a renda para pesquisa de mercado para a promoção de destinos turísticos.
88.	Resolução nº 1/05	Vincula a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) como comissão permanente do Senado. Compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, políticas relativas ao turismo,
89.	Decreto nº 5.817/06	Promulga acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Croácia, celebrado em 7 de junho de 2001. As Partes procederão ao intercâmbio de informações relativas a suas legislações pertinentes ao turismo, à organização do setor, a suas políticas nacionais e regionais de turismo, bem como a ações relacionadas ao campo do turismo com o objetivo de explorar as possibilidades existentes de cooperação. E encorajarão a prestação de assistência técnica, o intercâmbio de especialistas e os programas de capacitação profissional, com vistas ao desenvolvimento desse setor.
90.	Decreto Legislativo nº 298/06	Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe, Síria, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003. As partes deverão encorajar o intercâmbio de estudantes e de acadêmicos entre suas respectivas instituições de formação e treinamento, intensificarão a troca de conhecimentos e projetos para o desenvolvimento da cooperação facilitarão o intercâmbio de especialistas na área de turismo e trocarão pesquisas, estatísticas e outras informações sobre questões turísticas. Deverão criar um grupo de trabalho composto pelos representantes e peritos do setor de turismo de cada governo, para dar seguimento aos programas decorrentes do presente Acordo.
91.	Decreto Legislativo nº 77/06	Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia. Tal cooperação poderá contemplar tanto o intercâmbio de informações quanto a transferência de Tecnologia no campo da indústria turística o desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de técnicos e funcionários da área do turismo, o intercâmbio de informações sobre suas legislações em vigor, incluindo as relacionadas à proteção e conservação de seus recursos naturais e culturais hospedagem para turistas, agências de viagem, facilidades para feiras e exposições, convenções, congressos e outros eventos em seus respectivos países. Promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, especialmente em gerenciamento e operacionalidade na área de hotelaria. As Partes estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidade e centros de treinamento do outro país em seus respetivos territórios.
92.	Decreto Legislativo nº 76/06	Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Líbano, celebrado em 4 de dezembro de 2003. As partes empenhar-se-ão para prover capacitação profissional no campo do turismo, encorajar o intercâmbio de profissionais e jornalistas relacionados a turismo e viagens e promover o contato e atividades conjuntas entre as instituições de pesquisa de turismo do Líbano e do Brasil.
93.	Decreto nº 5.888/06	Promulga Acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Líbano, celebrado em 4 de dezembro de 2003. As partes empenhar-se-ão para prover capacitação profissional no campo do turismo, encorajar o intercâmbio de profissionais e jornalistas relacionados a turismo e viagens e promover o contato e atividades conjuntas entre as instituições de pesquisa de turismo do Líbano e do Brasil.

	Política Pública	Objetivo
94.	Decreto Legislativo nº 47/06	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002. Ambos países deverão estudar promover o intercâmbio de conhecimentos fazendo saber à outra de incentivos para investimentos porventura disponibilizados por força de legislação nacional, bem como de oportunidades de investimento entre os dois países. Deverão encorajar o intercâmbio de especialistas e experiências, a comparação e exame de suas legislações, a produção e a troca de publicações sobre turismo, materiais de pesquisa, dados estatísticos e toda informação básica no campo do turismo
95.	Decreto Legislativo nº 52/06	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000. Ambos países deverão estudar promover o intercâmbio de conhecimentos fazendo saber à outra de incentivos para investimentos porventura disponibilizados por força de legislação nacional, bem como de oportunidades de investimento entre os dois países. Deverão encorajar o intercâmbio de especialistas e experiências, a comparação e exame de suas legislações, a produção e a troca de publicações sobre turismo, materiais de pesquisa, dados estatísticos e toda informação básica no campo do turismo.
96.	Decreto nº 5.923/06	Promulga acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe, Síria, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.
97.	Decreto s/n 28/11/06	Reforço orçamentário para estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro
98.	Lei nº 11.560/07	Abre crédito suplementar para estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro - nacional
99.	Lei nº 11.514/07	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências contemplando ações relacionadas ao Plano Nacional de Turismo.
100.	Decreto nº 6.546/08	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo. Compete ao Ministério de Turismo a política nacional de desenvolvimento do turismo, e é composto pela Secretaria Nacional de Políticas em Turismo a qual tem dentre suas funções formular, elaborar e monitorar a Política Nacional de Turismo, de acordo com as diretrizes propostas e os subsídios fornecidos pelo Conselho Nacional de Turismo. Analisar e avaliar a execução da Política Nacional de Turismo. Conceber instrumentos e propor normas para a implementação da Política Nacional de Turismo, coordenar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Turismo, elaborar e avaliar os planos, programas, ações e projetos do Ministério, como também subsidiar a elaboração destes instrumentos pelas demais unidades, conceber as diretrizes para a formulação de estudos, pesquisas, análises e levantamentos de dados em âmbito nacional e internacional destinados à formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Turismo
101.	Decreto Legislativo nº 287/08	Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005. As partes se comprometem na área de formação profissional, a intercambiar técnicos de formação, de formadores de alunos (estagiários) entre escolas de hotelaria e turismo, intercambiar informações e de experiências sobre os sistemas de formação e de certificação para profissões turísticas e cooperação e a realização de projetos comuns entre instituições de investigação neste setor.
102.	Lei nº 11.771/08	Estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo a qual tem por objetivos promover à formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro. 2. Dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo o qual tem dentre seus objetivos desenvolver pesquisas qualitativas do setor turístico, incentivar e apoiar a certificação de profissionais e equipamentos turísticos. 3. Cria o Comitê Interministerial de Facilitação para compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo com as demais políticas públicas a forma de incentivar a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho.

	Política Pública	Objetivo
103.	Decreto nº 6.404/08	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área do Turismo, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001. As Partes contribuirão para que as autoridades turísticas governamentais cooperem mutuamente na formação de profissionais para o setor de turismo e no intercâmbio de cientistas, especialistas e jornalistas especializados nos assuntos do turismo e viagens, assim como favorecerão os contatos e atividades conjuntas das entidades de pesquisa na área do turismo da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia.
104.	Decreto nº 6.562/08	Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 1999. Cada Parte prestará ajuda à outra Parte na capacitação técnica do pessoal, na prestação de serviços de consultoria e na facilitação do desenvolvimento de contatos multilaterais visando a ações conjuntas entre organizações e instituições da República Federativa do Brasil e da Ucrânia, que realizam pesquisas na área de turismo.
105.	Decreto Legislativo nº 893/09	Aprova Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Equador tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre analistas, consultores e peritos de ambos os países, com vistas a elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país
106.	Decreto Legislativo nº 42/09	Aprova Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Panamá, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países
107.	Decreto nº 6.896/09	Promulga a execução do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Panamá, tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e no desenvolvimento de atividades turísticas. As Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos. Estimular estudantes e professores de turismo de seus países a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudos oferecidas por colégio, universidades e centros de treinamento de ambos os Países.
108.	Decreto s/n 25/08/09	Reforço orçamentário para a implantação do sistema de monitoramento, avaliação e desempenho do Plano Nacional de Turismo.
109.	Decreto s/n 11/05/09	Reforço Orçamentário para estudos e pesquisas das oportunidades de investimento no âmbito do turismo brasileiro.
110.	Decreto Legislativo nº 208/10	Aprova acordo de cooperação na área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia e o Governo da África do Sul. Tendo dentre seus objetivos: a troca de informações, desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de especialistas e funcionários das áreas turísticas. As Partes promoverão e estimularão o desenvolvimento de recursos humanos nas áreas relacionadas ao turismo e viagens por meio de programas de intercâmbio entre instituições educacionais mediante a troca de informações sobre módulos de aprendizagem e currículo.
111.	Decreto nº 7.381/10	Este Decreto regulamenta a Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008, que estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo - PNT, institui o Sistema Nacional de Turismo, o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, dispõe sobre o fomento de atividades turísticas com suporte financeiro do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, o cadastramento, classificação e fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos e estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas. Cria o Comitê Interministerial de Facilitação Turística que tem por objetivo compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas e poderá convidar servidores, especialistas de outros órgãos ou entidades públicas e profissionais de notório saber, bem como pessoas da sociedade civil habilitadas em matérias pertinentes, para auxiliar nas suas atividades.

	Política Pública	Objetivo
112.	Decreto nº 7.182/10	Promulga Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre Brasil e Equador tendo dentre seus objetivos: Promover a cooperação entre analistas, consultores e peritos de ambos os países, com vistas a elevar o nível de especialização e profissionalismo de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo, estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país.
113.	Ato da Mesa nº 3/10	Vincula a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) como comissão permanente do Senado. Compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, políticas relativas ao turismo, Efeitos esperados para o Turismo
114.	Decreto nº 7.994/13	Aprova o plano nacional de turismo 2013-2016, o qual tem dentre seus objetivos desenvolver estudos e pesquisas sobre a atividade turística, incentivo à inovação e conhecimento.
115.	Decreto nº 7.911/13	Promulga o Acordo na Área de Turismo entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Israel, firmado em Brasília, em 11 de novembro de 2009. As Partes estimularão o intercâmbio de especialistas e de técnicos da área do turismo, com vistas a alcançar altos níveis de conhecimento e de profissionalismo daqueles envolvidos na promoção e no desenvolvimento do turismo. As Partes estimularão o intercâmbio de experiências e informações relativas ao desenvolvimento de projetos e de pesquisas na área do turismo. As Partes encorajarão a cooperação entre instituições de ensino e de treinamento profissional relacionados ao turismo, bem como o intercâmbio por meio de programas de treinamento de recursos humanos.
116.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14	Cria a Comissão do Turismo (antes turismo e desporto), tendo como cargo temático a política e sistema nacional de turismo e colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo
117.	Decerto nº 8.334/14	Promulga o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria tendo dentre os objetivos o intercâmbio de visitas, viagens de estudo e de palestras de professores universitários, técnicos, professores, especialistas e pesquisadores, bem como de especialistas em desenvolvimento social e juventude; o intercâmbio de estudantes, nos níveis de graduação e pós-graduação, para estudarem nas instituições de ensino superior da outra Parte, bem como em instituições educacionais especializadas e o encorajamento de estudantes com recursos próprios a estudar no outro país.
118.	Decreto nº 8.644/16	Redefine funções da EMBRATUR, dentre elas propor ao Ministério do Turismo a elaboração de normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional de Turismo, no que diz respeito à promoção do turismo brasileiro no exterior, e executar as decisões que lhe sejam recomendadas, para esse fim e promover a análise, por meio de estudos e pesquisas, para identificar mercados existentes e potenciais, e as formas possíveis de comercialização dos produtos turísticos brasileiro
119.	Decreto nº 8.836/16	Transfere a função de Coordenador-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas de Turismo para o Ministério de Turismo (Anteriormente, essa função pertencia Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Quadro 157 - Relação Política Pública com Efeito esperado para o Turismo

	Política pública	Efeito esperado para o turismo
1.	Decreto nº 3.691/39	Produção de informação útil que ajude a incentivar o turismo e o surgimento de uma agência especializada em estudos turísticos.
2.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 57/56	Produção de informação útil para elaboração de leis e normas que beneficiem ao setor.
3.	Decreto 44.863/58	Existência de um órgão de consulta em matéria de turismo, assim como possibilitar e facilitar o aproveitamento das potencialidades turísticas do país.
4.	Decreto nº 48.126/60	Existência de um órgão de consulta em matéria de turismo, assim como possibilitar e facilitar o aproveitamento das potencialidades turísticas do país.
5.	Decreto nº 53.326/63	Formação de mão-de-obra técnicas especializada em hotelaria
6.	Decreto-Lei nº 55/66	Estabelece a primeira Política Nacional do Turismo no Brasil. Depois de 4 anos se cria um conselho encarregado de coordenar a Política Nacional de Turismo e de opinar na esfera do Poder Executivo, antes funções da COMBRATUR extinta em 1962. Coordenação e financiamento das iniciativas de dinamização do turismo, isenção fiscal para a construção de hotéis.
7.	Decreto nº 62.204/68	Realização de estudos e pesquisas em matéria de Turismo.
8.	Decreto nº 63.440/68	Aprova o funcionamento de uma agência especializada em estudos turísticos capaz de produzir informação útil que ajude a incentivar o turismo.
9.	Decreto nº 70.205/72	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
10.	Decreto nº 69.966/72	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
11.	Decreto nº 71.199/72	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
12.	Decreto nº 71.606/72	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
13.	Decreto Legislativo nº 69/73	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.
14.	Decreto nº 71.808/73	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
15.	Decreto nº 71.881/73	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
16.	Decreto nº 72.387/73	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
17.	Decreto nº 72.586/73	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
18.	Decreto nº 74.247/74	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
19.	Decreto nº 74.436/74	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
20.	Decreto nº 74.653/74	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
21.	Decreto nº 75.849/75	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
22.	Decreto nº 76.147/75	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
23.	Decreto nº 76.794/75	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
24.	Decreto nº 76.952/75	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
25.	Decreto Legislativo nº 33/76	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.
26.	Decreto nº 77.419/76	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
27.	Decreto nº 78.266/76	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
28.	Decreto nº 78.565/76	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
29.	Decreto nº 79.061/76	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
30.	Decreto nº 79.406/77	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

31.	Decreto nº 80.223/77	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
32.	Decreto nº 81.277/78	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
33.	Decreto nº 81.283/78	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
34.	Decreto nº 81.936/78	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
35.	Decreto nº 82.244/78	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
36.	Decreto nº 82.702/78	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
37.	Decreto nº 83.075/79	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
38.	Decreto nº 83.221/79	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
39.	Decreto nº 83.670/79	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
40.	Decreto nº 83.989/79	Existência de um grupo dedicado a atividades relacionadas com o estudo e pesquisa do Turismo.
41.	Decreto Legislativo nº 12/82	Aumento do fluxo de turistas e divisas estrangeiras, intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
42.	Decreto nº 87.185/82	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
43.	Decreto nº 88.611/83	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
44.	Decreto nº 89.092/83	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
45.	Decreto nº 89.497/84	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
46.	Decreto nº 90.974/85	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
47.	Decreto nº 97.333/88	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
48.	Decreto nº 98.605/89	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
49.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 1989	Articulação da Política Nacional de Turismo
50.	Decreto nº 99.016/90	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
51.	Decreto Legislativo nº 86/92	Intercambio de conhecimento do setor, fomento de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
52.	Lei nº 8.838/93	Apoio econômico para à realização de pesquisa em turismo.
53.	Decreto s/n/93	Apoio econômico para à realização de pesquisa em turismo.
54.	Decreto s/n/94	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
55.	Decreto s/n 09/05/94	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
56.	Decreto s/n 13/07/94	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
57.	Decreto s/n 15/08/94	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
58.	Decreto s/n 29/09/94	Inserir preocupações sociais na legislação de turismo
59.	Decreto s/n 27/12/94	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
60.	Decreto s/n 30/12/94_2	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo

61.	Decreto nº 1.559/95	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
62.	Decreto s/n 10/02/95	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
63.	Decreto s/n 22/03/95	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
64.	Decreto nº 2.097/96	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior
65.	Decreto s/n 29/02/96	Formação de conhecimento e mão-de-obra especializada em turismo
66.	Decreto Legislativo nº 56/97	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
67.	Decreto nº 2.678/98	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com Universidades e Centros de Investigações com o exterior.
68.	Decreto nº 2.643/98	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
69.	Decreto Legislativo nº 5/98	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
70.	Decreto nº 2.691/98	Intercambio de conhecimento do setor turístico.
71.	Decreto Legislativo nº 90/99	Intercambio de conhecimento do setor turístico.
72.	Decreto Legislativo nº 34/99	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
73.	Medida Provisória nº 1.795/99	Reorganização de entidades públicas ligadas à política nacional de desenvolvimento do turismo.
74.	Decreto Legislativo nº 73/99	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
75.	Decreto s/n 21/12/99_2	Apoio à realização de Pesquisa em Turismo.
76.	Decreto nº 3.461/00	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
77.	Decreto nº 3.488/00	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
78.	Decreto nº 3.623/00	Definição da estrutura e funções de órgãos encarregados de formular políticas em turismo
79.	Decreto s/n 24/10/01	Apoio à realização de Pesquisa em Turismo.
80.	Decreto nº 4.402/02	Ampliação do espoco de atividades e membros do Conselho
81.	Decreto nº 4.322/02	Apoio económico estudos e pesquisa em turismo.
82.	Resolução da Câmara dos Deputados nº 4/03	Inserir o debate sobre turismo na Câmara dos Deputados e melhora nas leis que regem o setor turístico.
83.	Lei nº 10.683/03	Reorganização de entidades públicas e a criação de um Ministério especializado em Turismo.
84.	Decreto s/n 15/12/04	Apoio económico para avaliação os planos em turismo e melhorar as propostas.
85.	Decreto nº 5.533/05	Incentivo a pesquisa em turismo.
86.	Resolução nº 1/05	Representatividade do Setor nas altas esferas.
87.	Decreto nº 5.437/05	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
88.	Decreto s/n 16/11/05_2	Apoio económico para avaliação os planos em turismo e melhorar as propostas.
89.	Decreto Legislativo nº 77/06	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.
90.	Decreto Legislativo nº 47/06	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.

92. Decreto Legislativo n° 5206 Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.  93. Decreto n° 5.817106 Brasil, Crodeia e outros interessados no setor turístico.  94. Decreto n° 5.817106 Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.  95. Decreto n° 5.88806 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  96. Decreto n° 5.88806 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  97. Decreto n° 5.817106 Apoi coordinico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei n° 11.5007 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei n° 11.50407 Apoi coordinico para a realização de pesquisas em turismo.  100. Lei n° 11.71108 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  101. Decreto n° 6.40408 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto n° 6.540408 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  103. Decreto n° 6.56208 Intercambio de conhecimento e cooperação em turismo.  104. Decreto n° 6.5600 Existência de um regio qui cuija funçõe ado epesquisas em turismo.  105. Decreto n° 6.5600 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  106. Decreto Legislativo n° 28708 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  107. Decreto Legislativo n° 4290 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.  108. Decreto n° 6.5600 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto n° 6.5800 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.  100. Decreto n° 6.5800 Avaliação das políticas em turismo.  101. Decreto n° 6.5800 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  102. Decreto n° 6.5800 Avaliação das políticas em turismo.  103. Decreto n° 7.58170 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.			
93. Decreto nº 5.817/06 Brasil. Croácia e outros interessados no setor turístico.  94. Decreto nº 5.888/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  95. Decreto nº 5.988/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  96. Decreto nº 5.923/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  97. Decreto sº 128/11/06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei nº 11.50007 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei nº 11.571/108 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  100. Lei nº 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisas em turismo.  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.540/08 Esistência de um órgão cujas funções são especificas para trat temas de turismo.  103. Decreto nº 6.540/08 Esistência de um órgão cujas funções são especificas para trat temas de turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  105. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto Legislativo nº 389/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  108. Decreto sº 110/509 Incentivo a pesquisas em turismo.  109. Decreto sº 15/08/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  100. Decreto sº 15/08/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  101. Decreto sº 7.98/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto sº 7.98/10 Intercambio de conhecimento do setor, ini	91.	Decreto Legislativo nº 52/06	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.
94. Decreto Legislativo nº 298/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  95. Decreto nº 5.923/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  96. Decreto nº 5.923/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  97. Decreto sên 28/11/06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei nº 11.56/07 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei nº 11.54/07 Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.  100. Lei nº 11.77/108 Integração de Universidades e institutos de pesquisas em turismo.  101. Decreto nº 6.44/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.54/08 Existência de um órgão cujas funções são específicas para tratar temas de turismo.  103. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  104. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 83/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto nº 6.89/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto nº 6.89/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  110. Decreto nº 6.89/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.88/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.94/13 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ao da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.94/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 8.334/14 Intercambio	92.	Decreto Legislativo nº 76/06	Intercambio de conhecimento do setor com o exterior.
95. Decreto n° 5.888.06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  96. Decreto s'n 28/11.06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  97. Decreto s'n 28/11.06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei n° 11.590/07 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei n° 11.514/07 Apoio econômico ap PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.  100. Lei n° 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto n° 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto n° 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são especificas para trutar temas de turismo.  103. Decreto n° 6.546/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo n° 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo n° 287/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto s'n 11.05.09 Incentiva a pesquisa em turismo.  107. Decreto s'n 11.05.09 Incentiva a pesquisa em turismo.  108. Decreto n° 6.896.09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto n° 1.896.09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  110. Decreto n° 7.887/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto n° 7.887/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto n° 7.887/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa n° 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto n° 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto n° 7.994/1	93.	Decreto nº 5.817/06	Brasil, Croácia e outros interessados no setor turístico.
96. Decreto nº 5.923/06 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  97. Decreto sn 28/11/06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei nº 11.56007 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei nº 11.514/07 Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.  100. Lei nº 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s'n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.980/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s'n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto 1.29 slativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 5/10  Realização de pesquisas em turismo.  114. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 8.384/14  Intercambio de conhecimento e c	94.	Decreto Legislativo nº 298/06	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
97. Decreto s/n 28/11/06 Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.  98. Lei nº 11.54007 Realização de pesquisas em turismo.  100. Lei nº 17.17/108 Integração de Universidades e institutos de pesquisa ma formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.562/08 Existência de um órgão cujas funções são específicas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto Sn 11/05/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto nº 7.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto nº 7.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  110. Decreto nº 7.881/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.881/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas e	95.	Decreto nº 5.888/06	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
98. Lei nº 11.56007 Realização de pesquisas em turismo.  99. Lei nº 11.51407 Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.  100. Lei nº 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 1105/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.991/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e	96.	Decreto nº 5.923/06	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
99. Lei nº 11.514/07 Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.  100. Lei nº 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto sín 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto sín 25/08.09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 7.994/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  118. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  119. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.	97.	Decreto s/n 28/11/06	Apoio econômico para a realização de pesquisas em turismo.
100. Lei nº 11.771/08 Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e  101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s'n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s'n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.394/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.	98.	Lei nº 11.560/07	Realização de pesquisas em turismo.
101. Decreto nº 6.404/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são específicas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto sº 11/05/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto sº 125/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  114. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Realização de pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	99.	Lei nº 11.514/07	Apoio econômico ao PNT que tem dentre seus objetivos incentivar a pesquisa em turismo.
102. Decreto nº 6.546/08 Existência de um órgão cujas funções são específicas para tratar temas de turismo.  103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.994/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	100.	Lei nº 11.771/08	Integração de Universidades e institutos de pesquisa na formulação da Política Nacional do Turismo e
103. Decreto nº 6.562/08 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.994/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	101.	Decreto nº 6.404/08	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
104. Decreto Legislativo nº 287/08 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  105. Decreto Legislativo nº 42/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	102.	Decreto nº 6.546/08	Existência de um órgão cujas funções são especificas para tratar temas de turismo.
Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	103.	Decreto nº 6.562/08	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
106. Decreto Legislativo nº 893/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	104.	Decreto Legislativo nº 287/08	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
107. Decreto s/n 11/05/09 Incentivo a pesquisa em turismo.  108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	105.	Decreto Legislativo nº 42/09	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
108. Decreto nº 6.896/09 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	106.	Decreto Legislativo nº 893/09	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
109. Decreto s/n 25/08/09 Avaliação das políticas em turismo propostas.  110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decreto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	107.	Decreto s/n 11/05/09	Incentivo a pesquisa em turismo.
110. Decreto Legislativo nº 208/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	108.	Decreto nº 6.896/09	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
111. Decreto nº 7.182/10 Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.  112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	109.	Decreto s/n 25/08/09	Avaliação das políticas em turismo propostas.
112. Decreto nº 7.381/10 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	110.	Decreto Legislativo nº 208/10	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
113. Ato da Mesa nº 3/10 Representatividade do Setor nas altas esferas.  114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	111.	Decreto nº 7.182/10	Intercambio de conhecimento do setor, iniciativas de pesquisa sobre matéria de turismo com o exterior.
114. Decreto nº 7.994/13 Realização de pesquisas em turismo.  115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	112.	Decreto nº 7.381/10	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
115. Decreto nº 7.911/13 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14 Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	113.	Ato da Mesa nº 3/10	Representatividade do Setor nas altas esferas.
116. Decerto nº 8.334/14 Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.  117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	114.	Decreto nº 7.994/13	Realização de pesquisas em turismo.
117. Resolução da Câmara dos Deputados nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16  Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.  Organização e Regulamentação da Atividade Turística	115.	Decreto nº 7.911/13	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
nº 54/14  118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	116.	Decerto nº 8.334/14	Intercambio de conhecimento e cooperação em pesquisas em turismo.
118. Decreto nº 8.836/16 Organização e Regulamentação da Atividade Turística	117.		Criação de uma comissão especializada nos temas de turismo para opinar nas altas esferas.
	110		
Existencia de um orgao especianizado nos temas de turismo para opinar nas anas esteras.			
	119.	Decreto II 8.044/10	Existencia de um orgao especianzado nos temas de turismo para opinar nas antas esteras.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.